



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, inscrita no CNPJ Sob Nº 15.834.732/0001-54, localizada na Avenida Nilo Peçanha, 4513 Bairro Redondo, neste Município, torna-se público que requereu a SEDAM/NUCOF em 25.09.2013 a Licença Prévia da obra de **Construção de Centro de Beneficiamento de Castanha do Brasil na Terra Indígena Rio Branco**, através de convênio com o Ministério da Defesa.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:22935FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE
INSTALAÇÃO

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZABEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE
INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO, inscrita no CNPJ Sob Nº 15.834.732/0001-54, localizada na Avenida Nilo Peçanha, 4513 Bairro Redondo, neste Município, torna-se público que requereu a SEDAM/NUCOF em 20.08.2015, o pedido de **LICENÇA DE PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO** da obra de Construção de Bueiros Celulares de Concreto na Zona Rural do Município de Alta Floresta D'Oeste – Rondônia, através de Contrato de Repasse/Caixa.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B62D30EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015, ORIUNDO
DO PROCESSO 090/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E OLIVEIRA & GARCIA
CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA PARA OS FINS
QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015, ORIUNDO
DO PROCESSO 090/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA E OLIVEIRA & GARCIA
CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA PARA OS FINS
QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D' OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob nº. 15.834.732/0001-54, com sede à Av. Nilo Peçanha, nº 4513, na cidade de Alta Floresta D' Oeste, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. Valdoir Gomes Ferreira doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Anchieta, centro, Município de Alto Alegre dos Parecis - RO, inscrito no CNPJ sob nº 03.174.630/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Aditivar o Contrato 010/2015, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO - O presente termo tem por objetivo Aditivar o prazo de execução em mais 150 (cento e cinquenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 010/2015 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D'Oeste, 01 de março de 2016.

Contratante:
Município de Alta Floresta D'Oeste
VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito do Município

Contratada:

OLIVEIRA & GARCIA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF2ª _____
CPF**Publicado por:**
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:0A975B75**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO Nº 001/2016**TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº**
001/2016**PROCESSO Nº 0350/2015****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2015****REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2015****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA****CONTRATADA: COVAN – COMÉRCIO VAREJISTA E**
ATACADISTA DO NORTE LTDA - ME.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**PRAZOS:** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **15/01/2017**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 029/2015**.

Rolim de Moura/RO, 18 de janeiro de 2016.

ERIVELTON KLOOSProcurador-Geral do Município
OAB/RO 6710**Publicado por:**
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:5DC99878**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO 002/2016**TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº**
002/2016**PROCESSO Nº 9092/2014****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015****REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA****CONTRATADA: T NAVA SERVIÇOS DE ASSESORIA EM**
PREGÕES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO DE
ELETRODOMÉSTICOS.**OBJETO:** Fornecimento de material de consumo (tecidos e aviamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**PRAZOS:** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **15/01/2017**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 027/2015**.

Rolim de Moura/RO, 18 de janeiro de 2016.

ERIVELTON KLOOSProcurador-Geral do Município
OAB/RO 6710**Publicado por:**
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:08C49328**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO 003/2016**TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº**
003/2016**PROCESSO Nº 9092/2014****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015****REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA****CONTRATADA: SILVANINA UNIFORMES LTDA - EPP.****OBJETO:** Fornecimento de material de consumo (tecidos e aviamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**PRAZOS:** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **15/01/2017**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 027/2015**.

Rolim de Moura/RO, 18 de janeiro de 2016.

ERIVELTON KLOOSProcurador-Geral do Município
OAB/RO 6710**Publicado por:**
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:2E8CA373**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO 004/2016**TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº**
004/2016**PROCESSO Nº 9092/2014****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015****REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA****CONTRATADA: COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E**
MALHAS LTDA - EPP.**OBJETO:** Fornecimento de material de consumo (tecidos e aviamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**PRAZOS:** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **15/01/2017**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 027/2015**.

Rolim de Moura/RO, 18 de janeiro de 2016.

ERIVELTON KLOOSProcurador-Geral do Município
OAB/RO 6710**Publicado por:**
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:0246BD43**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO 005/2016**TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº**
005/2016**PROCESSO Nº 9092/2014****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2015****REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2015****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA****CONTRATADA: ELLEN MOALLEN - ME.****OBJETO:** Fornecimento de material de consumo (tecidos e aviamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**PRAZOS:** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **15/01/2017**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 027/2015**.

Rolim de Moura/RO, 18 de janeiro de 2016.

ERIVELTON KLOOSProcurador-Geral do Município
OAB/RO 6710**Publicado por:**
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:137A64CF**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO 006/2016****TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº
006/2016****PROCESSO Nº** 0350/2015**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 060/2015**REGISTRO DE PREÇO Nº** 029/2015**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA****CONTRATADA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.****OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde.**PRAZOS:** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até
15/01/2017, conforme **Ata de Registro de Preço nº 029/2015**.

Rolim de Moura/RO, 18 de janeiro de 2016.

ERIVELTON KLOOSProcurador-Geral do Município
OAB/RO 6710**Publicado por:**
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:478178D8**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO 007/2016****TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº
007/2016****PROCESSO Nº** 0350/2015**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 060/2015**REGISTRO DE PREÇO Nº** 029/2015**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA****CONTRATADA: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA.****OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde.**PRAZOS:** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até
15/01/2017, conforme **Ata de Registro de Preço nº 029/2015**.

Rolim de Moura/RO, 18 de janeiro de 2016.

ERIVELTON KLOOSProcurador-Geral do Município
OAB/RO 6710**Publicado por:**
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:9CBC7BEE**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO 008/2016****TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº
008/2016****PROCESSO Nº** 0350/2015**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 060/2015**REGISTRO DE PREÇO Nº** 029/2015**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA****CONTRATADA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI - ME.****OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde.**PRAZOS:** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até
15/01/2017, conforme **Ata de Registro de Preço nº 029/2015**.

Rolim de Moura/RO, 18 de janeiro de 2016.

ERIVELTON KLOOSProcurador-Geral do Município
OAB/RO 6710**Publicado por:**
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:F3865A88**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO 009/2016****TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº
009/2016****PROCESSO Nº** 0350/2015**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 060/2015**REGISTRO DE PREÇO Nº** 029/2015**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA****CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO
D'MEDICAMENTOS LTDA-EPP.****OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde.**PRAZOS:** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até
15/01/2017, conforme **Ata de Registro de Preço nº 029/2015**.

Rolim de Moura/RO, 18 de janeiro de 2016.

ERIVELTON KLOOSProcurador-Geral do Município
OAB/RO 6710**Publicado por:**
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:F7E83258**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO 010/2016****TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº
010/2016****PROCESSO Nº** 0350/2015**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 060/2015**REGISTRO DE PREÇO Nº** 029/2015**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA****CONTRATADA: FAXINAL HOSPITALAR EIRELI - ME.****OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde.**PRAZOS:** O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até
15/01/2017, conforme **Ata de Registro de Preço nº 029/2015**.

Rolim de Moura/RO, 18 de janeiro de 2016.

ERIVELTON KLOOSProcurador-Geral do Município
OAB/RO 6710**Publicado por:**
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:B9AD0064**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO 011/2016****TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº
011/2016****PROCESSO Nº** 0350/2015**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 060/2015**REGISTRO DE PREÇO Nº** 029/2015**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**

CONTRATADA: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **15/01/2017**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 029/2015**.

Rolim de Moura/RO, 18 de janeiro de 2016.

ERIVELTON KLOOS

Procurador-Geral do Município

OAB/RO 6710

Publicado por:

Vanessa Felizardo Dettmann

Código Identificador:F8D9265B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
FORNECIMENTO 012/2016**

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 012/2016

PROCESSO Nº 0350/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2015

REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZOS: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sendo até **15/01/2017**, conforme **Ata de Registro de Preço nº 029/2015**.

Rolim de Moura/RO, 18 de janeiro de 2016.

ERIVELTON KLOOS

Procurador-Geral do Município

OAB/RO 6710

Publicado por:

Vanessa Felizardo Dettmann

Código Identificador:7CB781F3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 018/2016**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016, do Processo nº 5928/2015, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA e a empresa JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS.

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA – RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal, **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, Prefeito do Município, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.554.354/001-00, com sede e foro à Av. 25 de Agosto, 3404, na cidade de Rolim de Moura/RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e o prazo de execução do Contrato nº 001/2016, referente ao processo nº 5928/2015.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 001/2016, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11.03.2016.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 001/2016, será prorrogado por 15 (quinze) dias, contados a partir de 11.03.2016.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 001/2016**, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 10 de março de 2016.

Contratante

Município de Rolim de Moura

LUIZ ADEMIR SCHOCK

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Contratada

JOÃO BATISTA SOUZA SANTOS

Publicado por:

Vanessa Felizardo Dettmann

Código Identificador:B8E2B909

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 11/2016**

Processo: 1571-2016

Dispensa: 11-2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SALA ONDE SERÁ INSTALADO O APARELHO DE MAMOGRAFIA.

Fornecedor: VEJA SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 11.891.338/0001-05

VALOR: R\$ 14.469,81 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R\$ 14.469,81 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Rolim de Moura, 17 de março de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 611/2015

Publicado por:

Tiago Anderson Sant'ana Silva

Código Identificador:38DDD27B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016**

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação "**Cotação de Preços**", que tem por objeto: **DIVULGAÇÃO AÇÕES DE COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti E CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DO IPTU 2016**.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 871/2016

DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.39 do Projeto Atividade: 2.004.

A data para a entrega das propostas será no dia **22.03.2016 às 10:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -1724 – Ramal 216.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 17 de março de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 611/2015

Publicado por:

Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:A02738A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 09/2016 PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2016

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo “Menor Preço”, por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM**, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes, valor estimado em **R\$ 104.316,67** (cento e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 31 de março de 2016 às 9:00 horas (horário de Rondônia), na sala de licitações da Prefeitura de Rolim de Moura, e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelos e-mails

semcol.rolimdemoura@gmail.com, e tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 10/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526.

Rolim de Moura, 17 de março de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA

Pregoeiro
Portaria nº 610/2015

Publicado por:

Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:B8DB58F2

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2016. EDITAL 015/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328/SEMEC/2016

O Senhor Pregoeiro do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem por meio deste, **ANULAR** um total de **03 Itens** sendo: **01, 02, e 03**, dos **04 Itens** que foram disputados no Pregão Eletrônico **012/2016**, autorizado pelo Processo Administrativo nº **0328/SEMEC/2016**, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar**, Recurso via CONVENIO SEDUC e RECURSOS PRÓPRIOS ORÇAMENTO VIGENTE, por motivo de não haver Propostas que atendessem o valor de referência do Edital

015/2016, ficando assim declarados como **FRACASSADOS** os referidos itens, onde o processo será arremetido à secretaria de Origem para providências cabíveis.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 17 de Março de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK

Pregoeiro

Publicado por:

Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:108240C8

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 017/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo como:

OBJETO: O objetivo do presente procedimento licitatório é a aquisições de Materiais de Consumo, **Materiais de Construção, Hidráulico e Elétrico**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referência; PROCESSO: Nº 0344/2016, Secretaria Municipal de Administração; ORIGEM DO RECURSO: Orçamento próprio Vigente; VALOR PREVISTO: **R\$ 19.471,83** (dezenove mil quatrocentos e setenta e um real e oitenta e três centavos); INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 21/03/2016 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF); FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 29/03/2016 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29/03/2016 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF); INICIO DO PREGÃO: Dia 29/03/2016 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br; O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias úteis, no horário de 07h00min às 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 17 de março de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK

Pregoeiro

Publicado por:

Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:8E1CEBE6

SAAE - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016

Excelentíssimo Presidente do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Alto Alegre dos Parecis/RO, o Senhor FRANCISCO APARECIDO MOTA no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2016, Registro de Preço nº 001/2016**, cujo objeto é registrar preço para eventual e futura aquisição de **Materiais Hidráulicos – TUBOS E CONEXÕES ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**, proveniente do Processo Administrativo nº 107/2016/SAAE, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

01	Modalidade	Pregão Eletrônico;
02	Tipo	Menor preço por Item;
03	Processo Administrativo	107/2016/SAAE;
04	Objeto	Aquisição de Material de Hidráulico , conforme descrito minuciosamente no Termo de Referência;
05	Beneficiária	Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Alto Alegre dos Parecis/RO.
06	Vencedores	Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44: C. E. MACEDO E CIA LTDA. ; Itens 19, 20, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, E 51: E. JOSÉ BORTOLI & VITALLI LTDA – ME. ;
07	Valores Adjudicados	Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44: R\$ 24.759,25 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); Itens 19, 20, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, E 51: R\$ 2.781,49 (dois mil setecentos e oitenta e um real e quarenta e nove centavos);
08	CNPJ	Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 44: CNPJ: 07.965.552/0001-83; Itens 19, 20, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, E 51: CNPJ: 06.199.861,001-27;

CONSIDERANDO que foram cancelados 04 (quatro) itens por não haver propostas que atendessem o valor de referência do edital, sendo os itens: 09, 10, 17 e 43.

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da ATA deste Registro de Preço.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 16 de Março de 2016.

FRANCISCO APARECIDO MOTA
Presidente do SAAE/AAP-RO

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:43297239

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PROCURADORIA JURÍDICA

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO VALOR
CONSTANTE DO CONTRATO N.º 26/PJM/2015
PROCESSO Nº 1-040/2015

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TALISMÃ EIRELI-ME.

OBJETO: O Presente termo aditivo tem como objeto a retificação do valor constante do Contrato n.º 26/PJM/2015, proveniente do Processo Administrativo 1-040-2015.

VALOR: Do valor global constante na Cláusula segunda do Contrato n.º 26/PJM/2015 onde se lê **R\$ 517.685,03** (quinhentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos), leia-se **R\$ 517.658,03** (quinhentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e oito mil e três centavos).

Alto Paraíso - RO, 01 de Fevereiro de 2016.

DOUGLAS CARVALHO DOS SANTOS
OABO – RO 4069

Publicado por:
Fernanda Serantola Oss
Código Identificador:B183ADD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2015

Por este instrumento administrativo denominado de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/CMAP/2015, do Processo nº 080/2015, referente à **contratação de empresa com vista à execução da obra de ampliação do prédio da Câmara Municipal, objetivando a construção de cinco salas e um banheiro**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3726, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **PAULO CESAR BERGANTIN**, portador da cédula de identidade nº 469.700 SSP/RO e CPF 585.633.772-72 e do outro lado a empresa **ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.019.664/0001-81, com sede na Rua Paulo Leal nº 1466, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo de vigência do contrato que venceria em 09/03/2016, ficando por este Termo Aditivo prorrogado até 08/04/2016, em observância ao disposto na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas contratuais e respectivos parágrafos.

Alto Paraíso, 04 de Março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Contratante

ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:942F08DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2015

Por este instrumento administrativo denominado de **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato oriundo da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 001/CMAP/2015, do Processo nº 080/2015, referente à **contratação de empresa com vista à execução da obra de ampliação do prédio da Câmara Municipal, objetivando a construção de cinco salas e um banheiro**, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.344.048/0001-05, estabelecido com sua sede Administrativa, a Rua Paulo VI, 3726, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **PAULO CESAR BERGANTIN**, portador da cédula de identidade nº 469.700 SSP/RO e CPF 585.633.772-72 e do outro lado a empresa **ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.019.664/0001-81, com sede na Rua Paulo Leal nº 1466, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho/RO, doravante designada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** alterar o contrato conforme as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Termo é aditivar o valor dos serviços contratados da obra num total de R\$ 18.334,30 (dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), conforme Planilha orçamentária e memorial de cálculo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas contratuais e respectivos parágrafos.

Alto Paraíso, 17 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Contratante

ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Contratada

Publicado por:

Erica Gisele Casarin Silva

Código Identificador:763F2835**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
HOMOLOGAÇÃO****DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SRP Nº 11/2015/FNDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2015,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.003470/2015-28 DO
FNDE.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGA** resultado do Processo Administrativo nº 1-70/2016 referente ao pedido de ADESÃO a Ata de Registro de Preços – SRP nº 11/2015/FNDE, Pregão Eletrônico nº 15/2015, Processo nº 23034.003470/2015 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, **que tem por objetivo Aquisição** de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno/CJA-04 e conjunto aluno/CJA-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em favor da empresa:

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - LTDA, CNPJ: 86.729.324/0002-61, Grupo 1:

Item 01: Descrição: Conjunto aluno/CJA-04, Quant: 150 (cento e cinquenta) unidades, Valor Unitário: R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), Valor total de R\$ 28.725,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e cinco reais).

Item 02: Descrição: Conjunto aluno/CJA-05, Quant: 200 (duzentas) unidades, Valor Unitário: R\$ 200,50 (duzentos reais e cinquenta centavos), Valor total de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).

O valor Global desta Licitação é de **R\$ 68.825,00 (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, por ter apresentado proposta e documentação dentro do parâmetro estabelecido no pedido referido, conforme Ata e Relatório do vencedor apresentado.

Alto Paraíso- RO, 16 de Março de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador:E9C5E991**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE****SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 268/SEMELC/2016 - AVISO CHAMAMENTO
PÚBLICO 001/CPL/2016**

Prefeitura Municipal de Alvorada D' Oeste/RO, através do Presidente da Comissão de Chamamento Público, no exercício das atribuições que lhe conferem o Decreto 022/GAB/2016 de 29/02/2016, torna Público para conhecimento dos interessados, o Edital na modalidade **Chamamento Público nº 001/2016, tipo menor preço unitário do item**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura – SEMELC. **DO OBJETO:** Contratação de Serviços de Arbitragem Esportiva, valor estimado **R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme o projeto básico e demais documentos inclusos nos autos.

b) **Da sessão de abertura:** A sessão de abertura será no dia **05 de abril de 2016 às 09h00min. (nove horas)** na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro Nº 4695 – Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 268/SEMELC/2016.

d) **Da Fonte de Recursos:** Programação Categ. Econômica F. Recursos Ficha

27.812.0025.2080 33.90.36.07 PROPRIO 362

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 17 de março de 2016.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ

Presidente

Decreto 022/GAB/2016

Publicado por:

Oldiglei Odair Veronez

Código Identificador:43322155**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI 1.975/2016****LEI MUNICIPAL Nº 1.975/2.016. 15 de março de 2016.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, NO EXERCÍCIO DE 2016, EM FAVOR DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CONFORME O ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º.Fica aberto no Orçamento do Município de Ariquemes, no Exercício de 2016, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo I e II desta Lei, crédito adicional especial.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 16 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

ANEXO I – SEMSAU

Credito Especial para criação do elemento de despesa na Programação Orçamentaria abaixo relacionadas na Lei Orçamentária Anual nº 1. 966 de 15 de dezembro de 2015, para atender possíveis Recursos de Transferência Direta Governo Federal e Convênios Estaduais. Para realização da despesa será utilizado recursos de Superávit Financeiro.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	FONTE DE RECURSOS	DETALH	ALTERAÇÕES
10.122.0002.2.035.000 RECURSOS DE CONVENIOS - UNIÃO/ESTADO - CRIAÇÃO DE DESPESA POR SUPERAVIT FINANCEIRO			
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	213-36	União	100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO	213-37	Estado	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERV DE TERC.- PES JURÍDICA	213-36	União	100,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERV DE TERC.- PES JURÍDICA	213-37	Estado	100,00
3.3.90.92.00.00.00- DESP DE EXERC ANTERIORES	213-36	União	100,00
3.3.90.92.00.00.00- DESP DE EXERC	213-37	Estado	100,00

ANTERIORES					
3.3.90.93.00.00.00-RESTITUIÇÕES	INDENIZAÇÕES	E	213-36	União	100,00
3.3.90.93.00.00.00-RESTITUIÇÕES	INDENIZAÇÕES	E	213-37	Estado	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		E	213-36	União	100,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE		E	213-37	Estado	150.000,00
4.4.90.92.00.00.00-ANTERIORES	DESP DE EXERC		213-36	União	100,00
4.4.90.92.00.00.00-ANTERIORES	DESP DE EXERC		213-37	Estado	100,00

ANULAÇÃO

Criação de Despesa por Anulação de Dotação para criação do elemento de despesa na Programação Orçamentária abaixo relacionadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.966 de 15 de dezembro de 2015, para atender possíveis despesas da SEMSAU.

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa	FONTE RECURSOS	DETALH	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		
			SUPL	RED	FICHA
10.122.0002.2032.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMSAU - CRIAÇÃO DE DESPESA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					
3.3.90.30.00.00.00-CONSUMO	MATERIAL DE	102	RP-SAÚDE	200,00	378
3.3.90.19.00.00.00-AUXILIO FARDAMENTO		102	RP-SAÚDE	100,00	-
4.4.90.92.00.00.00-DESP DE EXERCICIOS ANTERIORES		102	RP-SAÚDE	100,00	-
10.302.0057.1.009.000-CONST/REFOR/AMPLIAÇÕES DAS UNID. FISICAS DE SAÚDE MUNICIPAIS - CRIAÇÃO DE DESPESA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					
3.3.90.30.00.00.00-CONSUMO	MATERIAL DE	107-53	SUS	200,00	566
3.3.90.93.00.00.00-RESTITUIÇÕES	INDENIZAÇÕES	E	107-53	SUS	100,00
4.4.90.93.00.00.00-RESTITUIÇÕES	INDENIZAÇÕES	E	107-53	SUS	100,00
10.302.0058.2.398.000-IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO SAMU - SERVIÇOS DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - CRIAÇÃO DE DESPESA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO					
3.3.50.43.00.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS		107-19	SAMU	100,00	643
3.3.90.19.00.00.00-AUXILIO FARDAMENTO		107-19	SAMU	100,00	-

ANEXO II - SEMED

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL (POR RECURSOS VINCULADOS)

Credito Especial para criação do elemento de despesa na Programação Orçamentária abaixo relacionadas na Lei Orçamentária Anual nº 1.966 de 15 de dezembro de 2015, para atender possíveis Recursos de Transferência Direta Governo Federal e Convênios Estaduais. Para realização da despesa será utilizado recursos de Superavit Financeiro.

Unidade 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Fonte	Disc.	Alterações Orçamentárias Suplement.
Código	Especificação			
12.365.0063.1.035	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REPAROS DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL - CRECHES			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	212-37	Estado	100,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	212-36	União	100,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	212-37	Estado	100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	212-36	União	966.284,35
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	212-37	Estado	100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212-37	Estado	100,00
12.361.0063.1.001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA	212-37	Estado	100,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	212-36	União	100,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	212-37	Estado	100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	212-36	União	33.169,44
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	212-37	Estado	100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	212-37	Estado	100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.000.453,79

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:CC5E09E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM LEI 1.977/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.977/2.016. 15 de março de 2016.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA PROCEDER A DESAFETAÇÃO E DOAÇÃO DO LOTE 02, DA QUADRA 04, SETOR INSTITUCIONAL, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 7.095,896m2, AO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, Estado de Rondônia, faço saber que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação e doação de área urbana de propriedade do Município de Ariquemes ao Estado de Rondônia para fins de conclusão das obras do Teatro, constituído pelo seguinte imóvel e benfeitorias:

Parágrafo único - Lote 02, da Quadra 04, Setor Institucional, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE: Calçadão Villa Lobos; FUNDO: Lote 03; LATERAL DIREITA: Lote 02-A; LATERAL ESQUERDA: Avenida Tancredo Neves, possuindo como elemento de perímetro FRENTE: 110,20m; FUNDO: 110,20m; LATERAL DIREITA: 64,582m; LATERAL ESQUERDA: 64,20m, totalizando uma área de 7.095,896m2 com aproximadamente 2035,88 m² de área construída.

Art. 2º O DONATÁRIO deverá providenciar a ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO do imóvel e sua regularização no registro Imobiliário, no prazo de 01 (um) ano da vigência desta Lei, arcando com todas as despesas, sob pena do Município, após o prazo mencionado, ficar desobrigado de efetivar a doação.

Art. 3º Constituem obrigações do Donatário, que deverão constar obrigatoriamente na ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO:

I – qualquer edificação a ser feita no local, deverá ser exclusivamente em alvenaria;

II – utilizar a área única e exclusivamente para sediar Teatro Público.

Parágrafo único. A doação autorizada por esta Lei dar-se-á sob condição resolutiva e em caso de descumprimento das obrigações previstas nos incisos do art. 3º, será considerada plenamente nula a doação, sendo imediatamente revertido o imóvel ao patrimônio do Município de Ariquemes, sem direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões, independentemente de interpelação judicial;

Art. 4º Fica terminantemente vedada e considerada nula de pleno direito a venda, a permuta, locação, cessão ou qualquer tipo de transferência do referido imóvel a terceiros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 15 de março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:360FA36F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM LEI 1.978/2016

LEI Nº 1.978 de 15 de março de 2016.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, BEM COMO FIXA A DATA BASE PARA A REVISÃO DE VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Ficam reajustados em 10,67% (Dez vírgula sessenta e sete por cento) os vencimentos de todos os servidores públicos municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei estão alocadas no orçamento do Município, em específico na despesa de pessoal das Secretarias Municipais, conforme local de lotação de cada servidor.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016, revogando as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 15 de março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:409050B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI 1.979/2016

LEI Nº 1.979, DE 15 DE MARÇO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES MAGISTÉRIO AO PISO NACIONAL ESTABELECIDO NA LEI 11.738/2008 E INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO PELA LEI nº. 1.699/12, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Reajusta para o ano de 2016 em 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) o Piso salarial profissional do magistério alterando o art. 1º da Lei nº 1.699/2012 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído o piso salarial profissional do magistério público municipal, em R\$ 2.135,64 (dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais, para a formação em Níveis I e II, em observância e adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica previsto na Lei Federal nº 11.738/2008.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei estão alocadas no orçamento do Município, em específico na despesa de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme local de lotação de cada servidor.

Art. 3º. Os demais dispositivos da Lei 1.699/2012 e permanecem inalterados, surtindo todos os seus efeitos.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016, revogando as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 15 de março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:27AB889C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI 1.980/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.980/2.016. 15 de março de 2016.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.606 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONCEDENDO REAJUSTE DO AUXÍLIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.606 de 27 de Dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio alimentação, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), aos Servidores Públicos Municipais constantes no quadro abaixo.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2016, revogando as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 15 de março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:28C7C4BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
LEI 1.981/2016

LEI MUNICIPAL Nº 1.981/2.016. 15 de março de 2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, NO EXERCÍCIO DE 2016, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONFORME O ANEXO INTEGRANTE DESTA LEI, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ariquemes aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Ariquemes, no Exercício de 2016, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme anexo I desta Lei, crédito adicional especial por anulação de dotação.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias e incompatíveis.

Ariquemes, 15 de março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

ANEXO I – SEMDES

Crédito Especial para criação de elemento de despesa na Programação Orçamentária abaixo, relacionadas na Lei Orçamentária Anual 1.966 de 09 de dezembro de 2015, para atender os recursos Fundo a Fundo pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS Governo Federal.		
Manutenção das Atividades do ACESSUAS Trabalho		
Objetivo:		
Promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho.		
Ações:		
· Articular parcerias com órgãos e entidades governamentais e não governamentais, que ofertam ações de formação e qualificação profissional, inclusão produtiva e intermediação de mão de obra, como o PRONATEC/BSM, por meio de disponibilização de vagas em cursos oferecidos em Institutos Federais de Ciência e Tecnologia, instituições do Sistema S, entre outras unidades ofertantes;		
· Identificação e mobilização do público prioritário;		
· Encaminhamento para outras políticas públicas (de saúde, renda, educação, etc) visando à superação das vulnerabilidades que os impossibilitem o acesso ao mundo do		
trabalho;		
· Acesso aos cursos de formação e qualificação profissional, bem como a programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;		
Apoio socioassistencial, quando necessário, aos usuários participantes dos cursos ofertados, e suas famílias.		
08 – Assistência Social		
244 – Assistência Comunitária		
2 – Gestão Administrativa e Governamental		
Elementos de Despesa	FR	Valores
31.90.34 – Outras despesas decorrentes de contrato de terceirização	115	500,00
31.90.34 – Outras despesas decorrentes de contrato de terceirização	100	500,00
31.90.13 – Obrigações patronais	115	500,00
31.90.13 – Obrigações patronais	100	500,00
TOTAL		2.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
08.244.0002.406 – Despesas com Outros Programas do FNAS		
31.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	115	1.000,00

08.122.0002.057 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Mun. de Des. Social		
31.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	100	1.000,00

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:8DB01AFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 034/2016

PORTARIA Nº. 034 de 14 de março de 2016.

PORTARIA Nº. 034 de 14 de março de 2016.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE ENDEMIAS** para lotação nas Equipes de Estratégia de Saúde no Município de Ariquemes, que terá a seguinte composição:

- **THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO, Presidente;**
- **ELIANDRA CASTRO DE OLIVEIRA, 1ª Secretária;**
- **FABIANA DE SOUZA BARBOSA, Membro;**
- **EDMAR APARECIDO TORRES LEGAL, Membro;**
- **FRANCIELI LANDO BARBOSA, Membro;**
- **VERGÍLIO PEREIRA REZENDE, Membro.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE ENDEMIAS** para lotação nas Equipes de Estratégia de Saúde no Município de Ariquemes, que terá a seguinte composição:

- **THIAGO RODRIGUES NEPOMUCENO, Presidente;**
- **ELIANDRA CASTRO DE OLIVEIRA, 1ª Secretária;**
- **FABIANA DE SOUZA BARBOSA, Membro;**
- **EDMAR APARECIDO TORRES LEGAL, Membro;**
- **FRANCIELI LANDO BARBOSA, Membro;**
- **VERGÍLIO PEREIRA REZENDE, Membro.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:1288B1AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 036/2016

PORTARIA Nº. 036 de 16 de março de 2016.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **Portaria n.º024/PGM/2016** que nomeia a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DO PATRIMÔNIO** da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que passará a ter a seguinte composição:

- q **CECÍLIA CORREA GUIMARÃES - MEMBRO;**
- q **GABRIELA CORREA GUIMARÃES – MEMBRO;**
- q **ADHEMAR YOSHIYUKI NAGAHIRO – MEMBRO;**
- q **MIGUEL SANTANA DOS SANTOS – MEMBRO;**
- q **ROSILENE DA COSTA SANTOS – MEMBRO;**
- q **VALDIVA CORRÊA FILHA – MEMBRO.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:E72C0DEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 035/2016

PORTARIA Nº. 035 de 15 de março de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga a **Portaria 078 de 10 de julho de 2014** que autorizou os Conselheiros Tutelares para conduzirem veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14/03/2016, revogando-se as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:D715E01C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 037/2016**

PORTARIA Nº. 037 de 16 de março de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a **Portaria n.º039/PGM/2015** que nomeia a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMAIC**, que será composta pelos seguintes membros:

- q **SILAS BARBOSA DE SOUZA** – Matrícula n.º8029-2;
- q **ELISABETE MACHADO** – Matrícula n.º8016-0;
- q **JESSE JÚNIOR CARREIRA CAMPOS** – Matrícula n.º6472-6;
- q **GILSON JOSÉ PESSOA** – Matrícula n.º3670-6;
- q **ROSANA ALMEIDA DOS SANTOS** – Matrícula n.º3670-6.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:2FDACB45

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 038/2016**

PORTARIA Nº. 038 de 16 de março de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIÂNGELA DE PAULA VENDRAMEL SOUZA**, matrícula n.º7365-2, para responder como Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:90DF0F05

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 039/2016**

PORTARIA Nº. 039 de 16 de março de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELISSANDRA DE SOUZA SILVA**, matrícula n.º7792-5, para exercer a função de Gerente de Enfermagem do Hospital Municipal de Ariquemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:C8F1E633

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 040/2016**

PORTARIA Nº. 040 de 16 de março de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuar como Preceptores nos Estágios Curriculares Supervisionados de Fisioterapia conveniados com a Instituição de Ensino Faculdade de Educação e Meio Ambiente – FAEMA, quais sejam:

- **Alessandro Augusto Franco de Souza**, matrícula n.º3259-0;
- **Aline da Silva Morong**, matrícula n.º8416-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 04/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:67273B70

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.899/2016**

DECRETO Nº. 11.899 de 15 de março de 2016.

“CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
”

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n.º2016/01/000502, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **TEREZINHA DA SILVA PONTES**, no cargo de

AGENTE DE SERVIÇOS 40 HORAS, matrícula nº.3657-9, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/04/2016 a 30/04/2016; 01/06/2016 a 30/06/2016 e 01/08/2016 a 30/08/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:3C5DBD50

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.900/2016**

DECRETO Nº. 11.900 de 15 de março de 2016.

“CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n.º 2015/09/009221, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **THIAGO LOMBA DE OLIVEIRA**, no cargo de ESPECIALISTA DA SAÚDE II/MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS, matrícula nº.10353-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/04/2016 a 30/04/2016; 01/05/2016 a 31/05/2016 e 01/06/2016 a 29/06/2016.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:B95E1F62

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.902/2016**

DECRETO Nº. 11.902 de 15 de março de 2016.

“NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL VI, CDS-01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL VI, CDS-01, a senhora DAMARES DE JESUS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 14/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:68F130F2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.901/2016**

DECRETO Nº. 11.901 de 15 de março de 2016.

“EXONERA ASSESSORA ESPECIAL VI, CDS-01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de ASSESSORA ESPECIAL VI, CDS-01, a senhora LUCIANE LOPES CARDOSO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 11/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:BDC915D9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.898/2016**

DECRETO Nº. 11.898 de 14 de março de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica revogado o Decreto n.º 11.869/PGM/2016 de 29 de fevereiro de 2015, que cede a servidora MARINEZ DE PAULA VENDRAMEL FERNANDES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:5B04B776

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 051/2014

No Extrato do 2º termo aditivo ao contrato 051/2014, referente ao processo Administrativo nº 2014/05/4158, publicado no DIOM, em 22 de Fevereiro de 2016. Nº 1646, seu conteúdo, **onde Se lê** [...]

CELEBRAÇÃO: 30.12.2015

Ler-se-á da seguinte forma;

CELEBRAÇÃO 05.01.16

Onde Se lê [...] PRAZO: 06 (seis) meses.

Ler-se-á da seguinte forma;

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: 74.550,00 (Setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Ariquemes – RO, 17 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:A12DD124

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 488/2015**

No Extrato do Contrato Nº 488/2015, referente ao Processo Administrativo nº 2015/09/9093, publicado no DIOM nº 1600, em 15 de Dezembro de 2015. No seu conteúdo, onde **Se lê [...]**

PARTES: 1) MUNICIPIO DE ARIQUEMES 2) ESPECIFAMAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Ler-se-á da seguinte forma;

PARTES: 1) MUNICIPIO DE ARIQUEMES 2) ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Ariquemes – RO, 17 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:43B875C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REF. PROCESSO:
010614/SEMSAU/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo decreto 11.677/PGM/2015, de 06 de novembro de 2015, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que está promovendo retificação formal, através desta ERRATA, no Termo de Adesão e seus avisos e publicações, às fls. 95, 96 e 97 dos autos, respectivamente, referente ao Processo Administrativo nº 010614/SEMSAU/2015, cujo objeto é a “Aquisição de equipamentos de limpeza (Carrinho MOP)”, conforme segue: Onde se lê: “...Processo Administrativo nº 010614/SEMAU/2015...”. Leia-se: “...Processo Administrativo nº 010614/SEMSAU/2015...”. Ficam mantidas as demais informações contidas nos autos.

Ariquemes-RO, 17 de março de 2016.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA

Presidente

CPL

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:3FD7274B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2149/SEMSAU/2016**

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa nº 060/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº

2149/SEMSAU/2016, com o Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender aos pacientes da Farmácia Básica, CAPS e Mandados Judiciais, através da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02, no valor de: R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais), com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 17 de março de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:5ED171D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES GABINETE DO
PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2016
CONCURSO PÚBLICO 2015**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Prefeito Municipal Lorival Ribeiro de Amorim, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n.º 1303/07; n.º 1304/07 n.º 1305/07 e n.º 1336/07 e demais cominações legais aplicáveis à espécie, conforme **Convoca** os candidatos aprovados no Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Ariquemes conforme edital de concurso público nº 003/2015, publicado no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia de 08 de setembro de 2015, para a contratação de servidores efetivos na categoria funcional abaixo relacionada, a se **apresentar na Diretoria de Gestão de Recursos Humanos, no edifício da Prefeitura Municipal, Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero localizado na Avenida Tancredo Neves nº 2166, Setor Institucional no Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no prazo de 30 (trinta dias)** a contar da data da publicação do presente edital, munidos dos documentos abaixo relacionados:.

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
CERTIDÃO	original e uma fotocopia da certidão de nascimento ou casamento.	-
CERTIDÃO	original e uma cópia da certidão de nascimento dos dependentes legais e a comprovação de frequência à escola devidamente atualizada.	menores de 18 anos de idade
VACINAS	original e uma fotocopia de vacina para os dependentes	menores de 5 anos de idade
RG	original e duas fotocopias da cédula de identidade	autenticadas em cartório
CPF	original e duas fotocopias do cpf/mf	autenticadas em cartório
TÍTULO DE ELEITOR	original e fotocopia do título de eleitor	-
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO	comprovante que esta quite com a justiça eleitoral podendo ser : original e uma fotocopia do comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral	comprovante de votação ou certidão emitida pelo tribunal regional eleitoral
PIS/PASEP	original e uma fotocopia do cartão do pis/pasep	para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrados
CTPS	carteira de trabalho e previdência social (pagina de identificação – frente e verso, pagina da ultima contratação e pagina seguinte em branco).	-
CNH	carteira nacional de habilitação (categoria exigida para o cargo) para motoristas.	-
IRRF	declaração de imposto de renda para aqueles que declaram irpf para os não declarantes: certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (disponível no site www.receita.fazenda.gov.br)	-
CERTIFICADO RESERVISTA	original e uma fotocopia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.	-
ESCOLARIDADE ORIGINAL E DUAS FOTOCOPIAS	diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo ministério da educação- Mec	autenticadas em cartório
REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE	Original e uma fotocopia do Registro do Conselho de Classe	-
CERTIDÃO	original da prova de quitação com a fazenda pública do estado de rondonia, expedida pela secretaria de estado de finanças do estado de rondonia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br)	-
CERTIDÃO	original da certidão negativa expedida pelo tribunal de contas do estado de rondonia (disponível no site www.tce.ro.gov.br)	-
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	comprovante de residência, original e uma fotocopia, caso não esteja no nome do interessado deverá ser apresentada declaração expedida pelo	-

	proprietário do imóvel	
ORIGINAIS	uma fotografia 3x4 recente	-
CERTIDÃO	original das certidões negativas expedidas pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5(cinco) anos.	-
CERTIDÃO	original da certidão negativa da justiça federal dos últimos 5(cinco) disponível no site www.justicafederal.jus.br	-
DECLARAÇÃO	uma via original de declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe devesse apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual, horário de trabalho e regime jurídico.	com reconhecida firma
DECLARAÇÃO	declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original.	com reconhecida firma
DECLARAÇÃO	Declaração emitida pelo próprio candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público nos últimos 5(cinco) anos (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes), original.	com reconhecida firma
CONTA	Abertura conta salário Caixa Econômica Federal (pegar declaração no RH)	

XI – DA RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

11.1. Para que a Junta Médica Oficial do Município possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos indicados, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

11.2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os seguintes:

1. Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
 2. Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total);
 3. Avaliação Psiquiátrica;
 4. Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultrasonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
 5. Avaliação Dermatoneurológica;
 6. Avaliação Oftalmológica;
 7. Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores e orientadores educacionais);
 8. Avaliação Neurológica;
 9. Avaliação Endocrinológica;
 10. Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
 11. Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
 12. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
 13. Escarro: BAAR;
 14. Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).
 15. Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.
- Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente

1- ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO/ CLINICO GERAL -40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
ARSENIO ALCADE BROCHE	21/06/1980	77,50	1º
UBALDO DE LOAYZA RUIZ	16/08/1980	77,50	2º
NATALIA JARDIM MARTINS DA SILVA	04/07/1986	70,00	3º
MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA	14/11/1973	70,00	4º
IGOR HODNIUK	15/05/1983	70,00	5º
GIANKARLO FERNANDES DE OLIVEIRA	07/04/1993	70,00	6º
DIONATAN TATIERI BRAUM	20/10/1984	70,00	7º
MARIANA MIDORI UESUGUI COSTA	16/08/1987	70,00	8º

FERNANDO COSTENARO	01/05/1983	70,00	9º
HELLEN VALESSA GOMES CATARINA SOBRAL	28/09/1985	70,00	10º
LUCIANO FOGAÇA DIAS	29/11/1986	70,00	11º
JAMES MONTEIRO FERNANDES	16/09/1980	67,50	12º
MAURO LOPES DA SILVEIRA FILHO	03/09/1986	67,50	13º
NAYARA DA SILVA RODRIGUES	01/12/1990	67,50	14º
VERONICA NASCIMENTO SILVA	13/08/1974	67,50	15º
IGOR DIAMISSON VITOR DOS SANTOS	27/05/1988	65,00	16º
VLADIMIR CAPELASSO	07/06/1966	65,00	17º
DANUBIA DE FATIMA GARCIA	14/06/1988	65,00	18º
RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA	18/05/1974	65,00	19º
FERNANDA FERREIRA JUNQUEIRA BEZERRA	12/11/1990	65,00	20º

3- ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO/ CARDIOLOGISTA -40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
WILLIAM DE MELO CARNEIRO	01/02/1987	72,50	1º
THIAGO COIMBRA FELIPE	20/12/1985	62,50	2º

4- ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO/CIRURGIAO GERAL - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	16/05/1976	55,00	1º

5- ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO/CIRURGIAO VASCULAR - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
NATALI ALMEIDA RODRIGUES ZAGO	09/07/1983	67,50	1º

6- ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO/GINECOLOGISTA OBSTETRA - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
LUCIANA SCHOENBERGER	18/07/1983	57,50	1º
FAIANE RODRIGUES DE SA	15/12/1984	55,00	2º
ANDRESSA TELES RODRIGUES	25/03/1988	50,00	3º

8- ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO/ORTOPEDISTA - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES	25/03/1983	77,50	1º
AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	06/04/1975	70,00	2º
EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ	05/01/1987	50,00	3º

9- ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO/PEDIATRA - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	08/02/1984	72,50	1º
LEILA PRADO DE ALMEIDA DUARTE	20/03/1983	67,50	2º

11- ESPECIALISTA DA SAUDE II – MEDICO/PSIQUIATRA - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
JUSTINO GONÇALVES DE SOUZA	09/08/1968	62,50	1º

27- AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE – MOTORISTA DE AMBULANCIA - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	13/10/1980	91,25	1º
PEDRO FILHO DA SILVA LIMA	03/04/1985	90,00	2º
FABIO FERNANDES SOARES	29/12/1981	88,75	3º

28- AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE – MOTORISTA DE AMBULANCIA(GARIMPO BOM FUTURO) - 40 HORAS SEMANAIS			
REGIME JURIDICO ÚNICO	DATA NASCIMENTO	PONT.	CLASS.
RICARDO DE CARVALHO	17/04/1978	92,50	1º

Ariquemes – RO, 17 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:ED4A943C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 567/2015

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIEN. LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LAVANDEIRA E LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, conforme as especificações e condições

constantes no **Processo Administrativo 11.519/SEMSAU/2014**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: 04 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 25.161,95 (vinte e cinco mil cento e sessenta um reais e noventa e cinco centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.891/SEMSAU/2015.

Ariquemes, 03 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:951AEDA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 610/2015**

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. EIRELI-ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REDE HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 04 (quatro) MESES, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 6.797/SEMSAU/2015**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: 04 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 9.346,00 (nove mil trezentos e quarenta e seis reais).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.879/SEMSAU/2015.

Ariquemes, 15 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:D030BF03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2016**

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) LAP TOP INF. E TECNOLOGIA LTDA-ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS NOVOS OU COMPATIVELIS, INTEIRAMENTE NOVOS, PRIMEIRO USO, INCLUSIVE A CARCAÇA E NÃO PODERÃO SER RESULTANTES DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, RECICLAGEM, RETINTAGEM, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO, SEJA PARCIAL OU TOTAL, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS EM DESACORDO COM ESSAS CONDIÇÕES POR UM PERÍODO DE 12 (doze meses), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ATRAVÉS DE FILHOTE, PROCESSO MÃE Nº 2.388/03/SEMPOG/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SEMPOG/2015-GSRP/PMA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/SEMPOG/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 901/SEMSAU/2016**, **ANEXO I**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 1.924,14 (mil novecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 901/SEMSAU/2016.

Ariquemes, 25 de fevereiro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:A3271BF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 640/2015**

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) FARMÁCIA CANNAÃ LTDA-ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO MEDICAMENTOS, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM FAVOR DOS PACIENTES: HEVELYN GIZELLI ANDRADE DE SOUZA E ANTÔNIO LORIVAL ROSSI, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 11.128/SEMSAU/2015**, e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 798,60 (setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.128/SEMSAU/2015

Ariquemes, 21 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:4EB5993F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 550/2015**

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO TIPO: ABAIXADOR DE LINGUA, ALMOTOLIA, APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA ETC. POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 4.731/SEMSAU/2015**, **ANEXO I**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: 04 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 1.876,60 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8112/SEMSAU/2015

Ariquemes, 02 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellen Silva Oliveira

Código Identificador:F561FFF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 620/2015**

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) T. R REFRIGERAÇÃO LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMC HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 380/SEMSAU/2015**, **ANEXO I**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8529/SEMSAU/2015

Ariquemes, 16 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:BD30BAA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 ORÇAMENTO E GESTÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 541/2015**

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMACIA MUNICIPAL, UNIDADE PERETENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 06 (seis) MESES, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo 2.566/SEMSAU/2015**, e especificações e condições constantes no Termo de Referência, e Edital e seus Anexos.

PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.864/SEMSAU/2015

Ariquemes, 02 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:8C55D709

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 ORÇAMENTO E GESTÃO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2016**

PARTE 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

2) INOVAÇÃO EIRELLI-ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, POR UM PERÍODO DE 12 (doze) meses, A SEREM UTILIZADOS PALAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, através de filhote, processo mãe nº 9.677/SEMSAU/2015, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 1.728/SEMSAU/2016**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R\$ 124.376,06 (cento e vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e seis centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.728/SEMSAU/2016

Ariquemes, 10 de março de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:8B926DD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 ORÇAMENTO E GESTÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.025/2016,
 PROCESSO Nº 42/CISAN/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada na **Confecção de queimador de gases para o aterro sanitário (Com 1450 mm de altura, constituída com a base de 600 mm de altura e queimador com 850 mm de altura)**, para dreno a ser utilizado nas áreas externas da célula do CTDR denominado Aterro Sanitário no município de Ariquemes, a pedido do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R\$ 37.960,00 (Trinta e sete mil novecentos e sessenta reais)**.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo **Decreto Municipal nº. 11.397 de 08/06/2015** e pela Portaria **CISAN CENTRAL/RO nº043 de 07/12/2015**, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº 025/2016 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de execução **INDIRETA**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes e CISAN CENTRAL/RO. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 18/03/2016 até às 09h00min do dia 01/04/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 01/04/2016 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site www.cidadecompras.com.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 17 de Março de 2016.

HENRIQUE SILVA
 Pregoeiro

Publicado por:
 Henrique Silva
Código Identificador:BC214F21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 ORÇAMENTO E GESTÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2016,
 PROCESSO Nº 1.311/02/SEMDES/2016**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA ELÉTRICO** (Modelo tipo coluna vertical; 02 torneiras de saída de água; Dispensa o uso de garrações; Proporciona água natural, gelada e quente no mesmo produto; entre outras especificações mínimas), visando suprir as necessidades dos departamentos mantidos pelas SEMDES, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. com participação exclusiva por ME/EPP, conforme Termo de Referência – Anexo I estima-se que a contratação pode atingir o montante de **R\$ 21.247,45 (Vinte e um mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº19/2016** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de execução **INDIRETA**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 18/03/2016 até às 09h00min do dia 31/03/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 31/03/2016 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site

www.cidadecompras.com.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 17 de Março de 2016.

HENRIQUE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Henrique Silva

Código Identificador:9AE76385

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO REF.:CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N.º 004/CPL/PMA/16, REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO

N.º. 002253/SEMPOG/2016

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, em regime de CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, sem caráter precário, tendo por finalidade qualificação de empresas ou pessoa física e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 004/CPL/ PMA/16, AUTORIZAÇÃO PROCESSO N.º. 002253/ SEMPOG/2016, OBJETO: Concessão de utilização e manutenção de espaço público antigo prédio daRodoviária dos Colonos, com área pública de 90x30 metros, que corresponde a 2.700 m², localizado na Avenida Capitão Sílvia, Setor Área Especial, Quadra 02, Lote 01, no Centro de Ariquemes – RO, pelo prazo de 60(sessenta) meses, com vista à exploração comercial de serviços de lanchonete e fornecimento de refeições, conforme especificações no Projeto Básico e demais anexos do Edital.DATA DE ABERTURA:25 de abril de 2016, às 09h00min.LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 10,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner “CPL”. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022.

Ariquemes – RO, 17 de março de 2016.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA

Presidente

CPL

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:79D555F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º

003/CPL/PMA/16, PROCESSO N.º. 0969/SEMED/2016

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 003/CPL/PMA/2016 AUTORIZAÇÃO PROCESSO N.º. 0969/SEMED/2016, OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, realizando o serviço de construção de uma escola de Ensino Fundamental com 06 salas de aulas, localizada Avenida

Hugo Waldemar Frey, Lote 01, Quadra 20, Bairro Jardim Alvorada, sendo 853,20m2 de intervenções e construção do muro e pavimentação, conforme especificações técnicas no Edital. **Fonte de recurso: Programação 1:** 12.361.0002.2.017 – Recursos Vinculados / Convênio Estado/União. Fonte de Recursos: 214 - Transferência de Convênios. Elemento de Despesa: 44.90.51. **VALOR:** 1.021.695,92 (um milhão vinte e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). **Programação 2:** 12.365.0063.1.035 – Construção, ampliação, adequação e reparos da Escola do Ensino Infantil – Creches. Fonte de Recursos: 101- Receita de Impostos e de Transferências. **Elemento de Despesa:** 44.90.51. **VALOR:** R\$ 96.970,44 (noventa e seis mil novecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.405.304,61 (Um milhão quatrocentos e cinco mil trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos). **DATA DE ABERTURA:** 25 de abril de 2016, às 10h30min. **LOCAL:** SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e às sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner “CPL”. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes – RO, 17 de março de 2016.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA

Presidente

CPL

Publicado por:

Quélia Crispiniano de Jesus

Código Identificador:3F39EFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º.

06/SEMPOG/2016, PROCESSO N.º 9343/09/SEMSAU/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Diagnóstico por Imagem de procedimentos elencados na tabela PROCEDIMENTO DO SUS (raios-x), com o fornecimento de todos os profissionais necessários para a execução dos serviços com responsável técnico pelo período de 12 (doze) meses de forma contínua, com execução dos serviços, 24 horas por dia, de forma ininterrupta nas dependências do Hospital Geral da cidade de Ariquemes/RO. **Valor Estimado é de R\$ 417.549,72 (Quatrocentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA N.º062016, Cód. UASG: 450522, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE A TABELA PROCEDIMENTO DO SUS** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 18/03/2016 até às 11h00min do dia 01/04/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 11h30min do dia 01/04/2016 (Horário de Brasília).** A retirada do edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 17 de Março de 2016.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:0079E101

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.027/2016,
PROCESSO Nº 8.361/08/FUNCEL/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada em rebobinagem, complementação de gás e manutenção de ar-condicionado (Ar-Condicionado Split, 36.000 Btus), objetivando restaurar as funções normais dos aparelhos, que estão localizados nos departamentos da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL. Exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual – ME/EPP/MEI, conforme Termo de Referência – Anexo I estima-se que a contratação pode atingir o montante de R\$ 1.460,00 (Um mil quatrocentos e sessenta reais).

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **027/2016** do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 21/03/2016 até às 09h00min do dia 04/04/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 04/04/2016 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site

www.cidadecompras.com.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 18 de Março de 2016.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:11A795D7

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA DE
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Servidores do Quadro Comissionado				
Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão de Origem	Local de Lotação
Cilda Karolayne Paes Gassi	6210-2	Assessora Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Fabrica de manilhas
Caroline Rocha Maciel	6681-1	Assessora Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Setor de Combustível.
Claudemir Rocha Dias	5900-1	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos.
Daniel dos Anjos	6736-1	Assessor – Administrativo de Serviços Gerais	SEMUSA	SEMOSP – Serviços Urbanos
Francisco Dilmás Lima da Silva	6746-1	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Fabrica de manilhas
Guanir Carvalho Assunção	6669	Secretario de Obras	SEMOSP	Secretaria
Glauco Souza de Abreu	5779-1	Diretor de Serviços Rurais	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Rurais
Glauciano Fernandes Oliveira	6692-1	Assessor de Imprensa	GABINETE	SEMOSP – Fabrica de Manilhas
Jhonatan Dutra Lima	6693-1	Assessor Operacional da biblioteca	SEMED	SEMOSP – Serviços Urbanos
Juliano de Oliveira	5420-2	Assessor Administrativo	SEMA	SEMOSP - Oficina

Souza				Mecânica
Leandro Messias Nunes	6748-1	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Fabrica de manilhas
Leandro Aparecido de Oliveira Freitas	6673-1	Secretario Executivo	SEMPLAN	DER/RO
Mauricio Silva de Paulo	5758-2	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Macon Souza dos Santos	5977-2	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP - Oficina Mecânica
Marilucia de Fatima Dutra	6398-1	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP - Cozinha
Marcelo Miranda De Oliveira	5899-3	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Osmar Soares da Silva	3643-7	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Orlando Mendes Ferreira	4745-3	Assessor Operacional	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Pedro Tavares da Costa	1828	Assessor de Serviços Funerários	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
Simone Rosa Martins	3288-5	Assessora do Controle de Combustíveis e Veículos	SEMOSP	Secretaria
Talita Alves Soares Maciel	3299-4	Assessora Operacional	SEMOSP	Secretaria
Uilson Manoel da Silva	6747-1	Assessor Operacional	SEMOSP	Semosp – Fabrica de manilhas
Valdely Ludgerio da Silva	6726-1	Chefe de Cerimonial e Marketing	GABINETE	Semosp – Serviços Jardinagem
Vicente Cabral Machado	4033-2	Assessor Operacional	SEMOSP	Semosp – Serviços Urbanos
Total de Servidores do Quadro Comissionado: 24				

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Servidores do Quadro Efetivo com Cargo em Comissão					
Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Órgão de Origem	Local de Lotação
Claudir Antonio Cardoso	1719-1	Agente Administrativo	Secretário Adjunto	SEMOSP	Secretaria
Renilda Carlos de Moraes	2567-2	Auxiliar Administrativo	Assessora de Serviços Urbanos	SEMOSP	Secretaria
Valdeci Jose Furtado	1792-1	Motorista de Veículos Pesados	Chefe de Serviços Urbanos	SEMOSP	SEMOSP – Equipe de Serviços Urbanos
Total de Servidores do Quadro Efetivo com Cargo em Comissão: 03					

Buritís – RO, 14 de março de 2016.

GUANIR CARVALHO ASSUNÇÃO
Secretario de Obras

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:B0C9BF56

**GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO/SEMPLAN/PMB.**

SERVIDORES COMISSIONADOS				
SERVIDOR	MAT.	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO
Adelson Ribeiro	5137	Coordenador de transito	Secretaria de Planejamento	Departamento de Trânsito
Anderson Godinho	6267	Executor de Trânsito	Secretaria de Planejamento	Departamento de Trânsito
Dielson Manske dos Santos	6240	Executor de Trânsito	Secretaria de Planejamento	Departamento de Trânsito
Eduardo Rone dos Santos	5447	Coordenador de Engenharia e Desenvolvimento	Secretaria de Planejamento	Setor de Engenharia
Livia Corrêa Cardoso	5989	Coordenadora de Urbanismo	Secretaria de Planejamento	Secretaria de Planejamento
Nivia Duarte Perpétuo	5903	Coordenadora de Obras e Fiscalização	Secretaria de Planejamento	Setor de Engenharia
Patrícia Almeida Furtunato	5234	Assessor de Planejamento Urbano	Secretaria de Planejamento	Setor de Regularização Fundiária
Terezinha Rella	6102	Assessor de Desenvolvimento Urbano	Secretaria de Planejamento	Setor de Regularização Fundiária
TOTAL DE SERVIDORES COMISSIONADOS				08

SERVIDORES EFETIVOS EXERCENDO CARGOS COMISSIONADOS				
SERVIDOR	MAT.	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO
Pedro Carlos Vieira	1747	Analista de Reg. Urbana, Rural e Habitação	Secretaria de Fazenda	Setor de Regularização Fundiária
Lorena Espanhol	78	Ouvidora da Agerb	Secretaria de Planejamento	AGERB

Selma Regina Ferreira de Almeida	1845	Secretária Municipal de Planejamento	de	Secretaria de Administração	de	Secretaria de Planejamento	de
OBS: OS SERVIDORES ACIMA RELACIONADOS CONSTAM NA SOMA DO RELATORIO DE EFETIVOS							

SERVIDORES EFETIVOS				
SERVIDOR	MAT.	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO
Romerio Alves dos Santos	129	Agente Fiscal	SEMPPLAN	Regularização Fundiária/SEMPPLAN
Ezequiel Flausina Mocellin	374	Agente Fiscal	SEMPPLAN	Regularização Fundiária/SEMPPLAN
Horácio de Queiroz Matos	120	Asses. Planejamento/FG	SEMPPLAN	Setor de Engenharia
Isabel Costa Peixoto	415	Agente Administrativo Operador do SIGAP/FG	SEMPPLAN	Secretaria de Planejamento
Claudia Regina da Silva	244	Tec. Em Contabilidade	SEMPPLAN	CEDIDA - VARA DO TRABALHO/BURITIS
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS				08

SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEIDA

Secretária de Planejamento

Publicado por:

Silvia Barro Inácio

Código Identificador:44A35751

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2016

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016/PMC/SRP
PROCESSO Nº 1046/2015/ SECRETARIA ESPECIAL

OBJETO: Formação de Registro de Preço, para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene e Material de Copa e Cozinha, que serão utilizados nos diversos setores que fazem parte dos departamentos administrativos em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Cabixi e nas áreas da Saúde, Assistência Social e Educação sendo nas Escolas Urbanas e Distritos. Em virtude da determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, fica suspensa “Sine die” ate que sejam feitas as correções devidas.

Cabixi/RO, 17 de Março de 2016.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS

Pregoeira

Dec. 049/2015

Publicado por:

Laureci Terezinha dos Santos

Código Identificador:B5E3ECB8

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 069/2015, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA HC CONSULTORIA, ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

ADITIVO Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitágoras, nº 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, do outro lado a empresa HC Consultoria, Engenharia & Construções Ltda-Me, inscrita no CNPJ nº 09.254.159/0001-07, situada na Avenida Jô Sato, nº. 2455, Setor Industrial, no Município e Comarca de Vilhena/RO, doravante

denominado ADITADA, representada neste ato por sua administradora Srª. Gília Márcia Corrêa, brasileira, empresaria, residente e domiciliada na Rua Francisco Mendes, nº. 901, Bairro Jardim das Oliveiras, no Município e Comarca de Vilhena/RO, portadora da Cédula de Identidade nº 375.137 SSP-RO e do CPF nº 390.098.402-63, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 552/2015, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, bem como o previsto na licitação e cláusulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este termo tem por objeto suprimir o serviço do contrato nº 069/2015, conforme planilhas apresentadas no processo administrativo nº 552/2015, que foram devidamente aprovadas pela Caixa Econômica Federal, conforme despachos no processo, haja vista que houve algumas readequações do projeto.

DO VALOR DO CONTRATO

Cláusula Terceira – O Contrato nº 069/2015, através deste aditivo de supressão passa a ter o valor de R\$ 296.505,74 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula Terceira – mantêm-se as demais cláusulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 16 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

Aditante

HC CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Aditada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

FRANCISCO LOPES DA SILVA

Assessor Jurídico

OAB – RO 3772

Dec. Municipal nº 79/2013

Publicado por:

Francisco Lopes da Silva

Código Identificador:D13C0A77

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2016

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA M.F. MARTINS – EPP ENERCAMPO.

ADITIVO Nº 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 929/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITANTE, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor Izael Dias Moreira, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, Rua Pitágoras, nº 2950, portador do CPF nº 340.617.382-91 e do RG 382.286 SSP/RO nesta cidade de Cabixi-RO, e a Empresa M. F. MARTINS – EPP ENERCAMPO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.749.241/0001-99, com sede à Rua Rondonia, nº 1135, Centro, na cidade de Cerejeiras-RO, denominada ADITADA, neste ato representado pelo proprietário Sr. Marcos Flavio Martins, portador do CPF. Nº 084.574.208-60 e RG nº 1.214.347-6 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Rondonia, nº 1135, Centro, na cidade de Cerejeiras-RO, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada pelos despachos nos autos do Processo Administrativo nº 929/2013, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto na licitação e cláusulas contratuais.

DO OBJETO E DO PRAZO

Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 099/2013, por um período de 03 (três) meses, de 24 de março de 2016 a 24 de junho de 2016.

DO VALOR DO ADITIVO

Cláusula Terceira – Este Termo Aditivo tem o valor estimado de R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme memorando em anexo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula quarta – mantêm-se as demais cláusulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 17 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

M. F. MARTINS – EPP
Aditada

FRANCISCO LOPES DA SILVA
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Francisco Lopes da Silva
Código Identificador:B61AE854

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016

Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços sendo: instalação e manutenção de ar condicionado, atendendo todas as Secretarias desta prefeitura, com o valor total estimado em R\$ 83.023,67 (oitenta e três mil vinte e três reais e sessenta e sete centavos)

A Prefeitura Municipal de Cacaúlândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2732/GP/2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 20/2016 tipo MENOR PREÇO GLOBAL** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaúlândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08:00 min do dia 31/03/2016. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 31/03/2016 (Horário de Brasília).** A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br** e **www.cacaualandia.ro.gov.br**

Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaúlândia, 17 de março de 2016.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:6372825A

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016. PROCESSO Nº 830/ORDINÁRIO/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Valor prévio total R\$ 7.284,08. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 19.001.18.452.0023.2119 e NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 01/04/2016 às 09h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.caixa.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 17 de março de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:ED6BD5BA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016. PROCESSO Nº 238/ORDINÁRIO/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN. Valor prévio total R\$ 2.070,00. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26.122.0002.2124 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 01/04/2016 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.caixa.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/e> <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 17 de março de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A3E2AD5E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Geral, Romeu Rodrigues Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	21/2016
b) Licitação Nº :	6/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	14/03/2016
e) Objeto Homologado :	Despesa com pagamento de taxa de inscrição em apoio aos alunos/atletas do Projeto "Pensando no Amanhã" da escola de iniciação Esportiva de Futebol da AMEC que irão participar da 9ª COPA ESPERANÇA DE FUTEBOL DE BASE na Cidade de Espigão D'Oeste / RO no período de 25 a 27 de março 2016.

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE ESCOLINHA DE FUTEBOL ESPERANÇA - AEFE
CNPJ/CPF: 07.609.943/0001-65
Valor Total Homologado - R\$ 1.800,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cacoal, 14 de março de 2016.

ROMEUI RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B96A542F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Geral, Romeu Rodrigues Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	22/2016
b) Licitação Nº :	7/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	14/03/2016

e) Objeto Homologado :	A ajuda de custo para custear despesas como das taxas de inscrições, alimentação e alojamento, em apoio aos atletas e responsáveis das equipes de Voleibol de Cacoal que irão participar do Torneio 40 anos FRV de Voleibol na Cidade de Porto Velho/RO nos dias 24 à 27 de março de 2016.
------------------------	--

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: ANGELINA PEREIRA DE ARAUJO
CNPJ/CPF: 000.689.562-07
Valor Total Homologado - R\$ 1.200,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cacoal, 14 de março de 2016.

ROMEUI RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:08023FCA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	295/2016
b) Licitação Nº :	10/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	16/03/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: FAGNER JOSÉ MACHADO CAMARGO
CNPJ/CPF: 22.251.872/0001-65

Valor Total Homologado - R\$ 1.125,06

CACOAL, 16 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:075E638E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente, **Sidarta Mechalczuk**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	008/2016
b) Licitação Nº :	71/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade
d) Data Homologação :	17/03/2016
e) Objeto Homologado :	Despesas com pagamentos de licenciamentos, seguro obrigatório e taxas de autenticação.

Fornecedor: Departamento Estadual de Transito DETRAN/RO
CNPJ/CPF: 15.883.796/0001-45
Valor Total Homologado - R\$ 236,60 (Duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos.).

Cacoal-RO, 17 de Março de 2016.

SIDARTA MECHALCZUK

Presidente Fundação Cultural de Cacoal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:547E1835

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 001/CM/16 CACOAL, 03 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMI, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião ordinária em 02/03/2016, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Silvio Aparecido Pereira nº877, Bairro Teixeira, Cacoal/RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Cacoal, que presta serviços especializados e continuados a indivíduos com seus direitos ameaçados ou violados, direcionando o foco das ações para as famílias e contribuindo para que estas possam enfrentar com autonomia os revezes da vida pessoal e social.

Art. 2º. O CREAS tem como objetivo estar sempre à disposição da comunidade e, neste sentido, estará sempre de portas abertas para tender à população, inovando na busca constante da melhoria do atendimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA SILVA VRUCK ROSS
Presidente Conselho Municipal do Idoso
CMI

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:72FBEDF6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.013/PMC/14

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMOSP
CONTRATADA: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO:4423/GLOBAL/2013Vol. I ao X.
OBJETO:Aditivar o prazo do Contrato n. 013/PMC/14
DO PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA:26 de fevereiro de 2016

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:41B79545

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	151/2015
b) Licitação Nº :	2/2016
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data da Homologação:	15/03/2016
e) Objeto Homologado :	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS E ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES E DIRETORIAS DESTA CASA DE LEIS.

01.031.0002.2.001. - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-CAMARA
01.031.0002.2.001. - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-CAMARA
01.031.0002.2.002. - ACOES DE INFORMATICA-CAMARA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: NEW COMPANY INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 05.207.997/0001-79
Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 31.673,40

g) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

CACOAL, 15 de março de 2016.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:7F0EC0CE

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	151/2015
b) Licitação Nº :	2/2016
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data da Homologação:	15/03/2016
e) Objeto Homologado :	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS E ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, PARA ATENDER DIVERSOS SETORES E DIRETORIAS DESTA CASA DE LEIS.

01.031.0002.2.001. - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-CAMARA
01.031.0002.2.001. - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-CAMARA
01.031.0002.2.002. - ACOES DE INFORMATICA-CAMARA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: R. T. B. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 34.477.133/0001-75
Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 1.463,38

g) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

CACOAL, 15 de março de 2016.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:3B09F0C1

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	11/2016
b) Licitação Nº :	3/2016
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data da Homologação:	15/03/2016
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA (ÓRGÃO DE IMPRENSA ESCRITA), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, ATRAVÉS DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E LOCAL, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

01.131.0001.2.007. - COMUNICACAO PROCESSO LEGISLATIVO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: JORNAL AG DE RONDÔNIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.515.552/0001-47
Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 136.400,00

g) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

CACOAL, 15 de março de 2016.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:A1146279

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº :	10/2016
b) Licitação Nº :	4/2016
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data da Homologação:	15/03/2016
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE AVISOS, COMUNICADOS, EVENTOS E INFORMATIVOS LEGAIS PERTINENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DE EMISSORA DE TELEVISÃO LOCAL, RÁDIO DIFUSÃO FM E/ OU AM, COM ABRANGÊNCIA NA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E

CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

01.131.0001.2.007. - COMUNICACAO PROCESSO LEGISLATIVO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: A2 COMUNICAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.962.731/0001-46
Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 31.920,00

g) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

CACOAL, 15 de março de 2016.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:1ACAC0C9

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/CMC/16

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA.

DO OBJETO

01 (uma) Assinatura de 02 (dois) exemplares de Jornal impresso, de circulação estadual (tiragem diária).

DO PREÇO

O preço total do presente Contrato é de R\$-720,00 (Setecentos e Vinte Reais), para execução do objeto previsto na cláusula primeira

DO PRAZO

Este Contrato terá vigência após a data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

DO AMPARO LEGAL

O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado no Memorando nº 06/DIRCOM/CMC/2016, Solicitação de Despesa nº 56/2016, Processo nº 26/CMC/2016, Nota de Empenho nº 46/2016, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 02/CMC/16.

DO FORO

Comarca de Cacoal.

DATA: 16.03.2016.

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA

Presidente

CMC.

Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:C0E8DB4D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº005/2016/PMCNRR.

PROCESSO Nº. 1428/2015 MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO nº 007/2016/CPL/PMCNRR-RP.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil dezesseis, o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas:

FORNECEDOR:COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP.C.N.P.J.: 08.055.411/0001-96 - **TEL/FAX:** (69) 3521-1627.**ENDEREÇO:** Avenida JK, 1853, JD Novo Horizonte, Setor 04, Jaru/RO, CEP 76.890-000.**NOME DO REPRESENTANTE:** Edlei Alves de Souza.**VENCEDORA DO(S) ITENS(S):** 0001, 0015, 0035, 0041, 0044, 0052, 0057, 0066, 0085, 0087, 0088, 0089, 0092, 0096, 0105, 0149, 0158, 0164, 0172, 0179, 0181 e 0202.
FORNECEDOR:ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES - MEC.N.P.J.: ° 84.549.971/0001-85 **TEL/FAX:** 69 3536-2595.
ENDEREÇO: Avenida Canaã, 1568-A, áreas especiais, Ariques/RO- CEP 76.870-240. **NOME DO REPRESENTANTE:** ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES, CPF nº 390.655.022.20. Vencedora dos Itens: 0002 à 0014, 0016 à 0034, 0036 à 0040, 0042, 0043, 0045 à 0051, 0053 à 0056, 0058 à 0065, 0067 à 0084, 0086, 0090, 0091, 0093 à 0095, 0097 à 0104, 0106 à 0148, 0150 à 0157, 0159 à 0163, 0165 à 0171, 0173 à 0178, 0180, 0182 à 0201, 0203 à 0207. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS É A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Vigência: 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art.15, §3º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:59D2E223

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO ERRATA Nº 002/2016

A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme documentos constantes no Processo Administrativo n. 113/2016, divulga Errata nº 002-2016 da **Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, conforme segue:**

Onde se lê:

Nº	NOME	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
01	Adriana Vieira Leite Amoedo	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
02	Alan Patrick de Laia Ferreira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
03	Aleandra Bispo	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
04	Ana Paula da Silva Ceará	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
05	Andréia Alves Franco	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
06	Andressa Shulz Calado	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
07	Catieli Oliveira de Sousa	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
08	Catiúcia Ribeiro Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
09	Célia Ferreira de Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
10	Clésia Peres de Laia da Mata	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
11	Daiana Damasio da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
12	Daiane Gomes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
13	Dayane Lopes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
14	Débora Cristina Gomes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
15	Deisiane dos Santos Pereira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
16	Dênis Andresson Costa Maciel	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
17	Ederaldo Assis Batista	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
18	Elenilde Lima de Sousa	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
19	Eliana de Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
20	Erick Martins Teotonio	Agente de Gestão Pública – Agente	SEMAD	40

N	NOME	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
21	Evelin Natieli dos Santos Campassi	Administrativo Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
22	Fernanda Alves Martins	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
23	Flávia Bentes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
24	Flaviane Puebla da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
25	Francisco Júnior da Silva Parmelo	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
26	Franquino Oliveira dos Santos	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
27	Gesiane Clara de Moraes	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
28	Gilmar Ribeiro da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
29	Islane da Silva Ferreira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
30	Islane da Silva Ferreira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
31	Joyce Thais Ferreira Calheiro	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
32	Jussara Ferreira Gonçalves	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
33	Karine Pinheiro Nascimento	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
34	Keynete Cunha de Laia	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
35	Kimberlim Dyovana de Oliveira Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
36	Leidneis da Silva Santos	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
37	Lidia Santos Pereira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
38	Lucileia de Jesus Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
39	Lucivânia Pereira da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
40	Marcela Lopes Santiago	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
41	Maria Emilia Flores de Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
42	Nayane Brito de Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
43	Rafael Augusto Soares da Cunha	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
44	Rebeca da Silva Salvador	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
45	Regiane Maria de Oliveira Costa	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
46	Reinaldo Cardoso de Almeida	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
47	Renata de Oliveira Campos	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
48	Roberto Josafá Soares	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
49	Roseli Furmann Mendes	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
50	Roziana Inacio da Silva Rocha	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
51	Rute Macedo Lourenço	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
52	Thallia Faleiro de Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
53	Vagner Oliveira de Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
54	Wesley Nogueira da Conceição	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
55	Wiliam Soares dos Santos	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
56	Osório Gomes Reis	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
01	Adeilson Macedo da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
02	Ailton Augustinho Batista	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
03	Ailton Pereira de Souza	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
04	Anderson Alves da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
05	Anderson Alves de Farias	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
06	Antonio Juventino Alves Vieira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
07	Bruna Maria Candido da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
08	Clemerson Geraldo da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
09	Clesia Peres de Laia da Mata	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
10	Eliane Cristina de Souza Leal	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
11	Ermeson Mendes Pereira da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
12	Gabriel Pereira de Oliveira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40

13	Geiciane da Silva de Oliveira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
14	Leonardo da Silva Soares	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
15	Lucia Machado dos Santos	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
16	Luiz Fernando dos Santos	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
17	Luzia Silva Santana de Oliveira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
18	Maicon Oliveira de Souza	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
19	Marciano Zottele dos Santos	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
20	Maria Auxiliadora Lemos da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
21	Maria Emilia Flores de Oliveira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
22	Neidia da Costa	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
23	Nilton Augustinho Batista	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
24	Osório Gomes Reis	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
25	Pedro Francisco dos Santos	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
26	Rafael Lucas Couto Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
27	Ramonica Neto Pimenta	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
28	Raquel Maria de Lima	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
29	Renato Knetsiki Vieira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
30	Romilda Claudina dos Santos	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
31	Rosilene Ferreira de Souza	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
32	Rute Vigilato Leite de Deus	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
33	Susana Aparecida da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
34	Wellington Wesley da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40

Lê-se e considera:

Nº	NOME	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
01	Adriana Vieira Leite Amoedo	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
02	Alan Patrick de Laia Ferreira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
03	Aleandra Bispo	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
04	Ana Paula da Silva Ceará	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
05	Andréia Alves Franco	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
06	Andressa Schulz Calado	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
07	Catieli Oliveira de Sousa	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
08	Catiúcia Ribeiro Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
09	Célia Ferreira de Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
10	Clésia Peres de Laia da Mata	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
11	Daiana Damasio da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
12	Daiane Gomes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
13	Dayane Lopes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
14	Débora Cristina Gomes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
15	Deisiane dos Santos Pereira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
16	Dênis Andresson Costa Maciel	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
17	Ederaldo Assis Batista	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
18	Eliana de Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
19	Erick Martins Teotonio	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
20	Evelin Nateli dos Santos Compassi	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
21	Fernanda Alves Martins	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
22	Flávia Bentes da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
23	Flaviane Puebla da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
24	Francisco Júnior da Silva Parmelo	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
25	Franquino Oliveira dos	Agente de Gestão Pública – Agente	SEMAD	40

N	NOME	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
26	Santos	Administrativo		
26	Gesiane Clara de Moraes	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
27	Gilmar Ribeiro da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
28	Islane da Silva Ferreira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
29	Islane da Silva Ferreira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
30	Joyce Thais Ferreira Calheiro	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
31	Karine Pinheiro Nascimento	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
32	Keynete Cunha de Laia	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
33	Kimberlim Dyovana de Oliveira Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
34	Leidneis da Silva Santos	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
35	Lidia Santos Pereira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
36	Lucileia de Jesus Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
37	Lucivânia Pereira da Silva	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
38	Marcela Lopes Santiago	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
39	Maria Emilia Flores de Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
40	Nayane Brito de Oliveira	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
41	Rafael Augusto Soares da Cunha	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
42	Rebeca da Silva Salvador	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
43	Regiane Maria de Oliveira Costa	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
44	Reinaldo Cardoso de Almeida	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
45	Renata de Oliveira Campos	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
46	Roberto Josafá Soares	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
47	Roseli Furmann Mendes	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
48	Roziana Inacio da Silva Rocha	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
49	Rute Macedo Lourenço	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
50	Thallia Faleiro de Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
51	Vagner Oliveira de Souza	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
52	Wesley Nogueira da Conceição	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
53	Willian Soares dos Santos	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
54	Osório Gomes Reis	Agente de Gestão Pública – Agente Administrativo	SEMAD	40
01	Adeilson Macedo da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
02	Ailton Augustinho Batista	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
03	Ailton Pereira de Souza	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
04	Anderson Alves da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
05	Anderson Alves de Farias	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
06	Antonio Juventino Alves Vieira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
07	Bruna Maria Candido da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
08	Clemerson Geraldo da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
09	Clesia Peres de Laia da Mata	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
10	Elenilde Lima de Souza	Agente de Serviços – Trabalhador Braçal	SEMIU	40
11	Eliane Cristina de Souza Leal	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
12	Ermeson Mendes Pereira da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
13	Gabriel Pereira de Oliveira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
14	Geiciane da Silva de Oliveira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
15	Jussara Ferreira Gonçalves	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
16	Leonardo da Silva Soares	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
17	Lucia Machado dos Santos	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
18	Luiz Fernando dos Santos	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
19	Luzia Silva Santana de Oliveira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40

20	Macon Oliveira de Souza	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
21	Marciano Zottele dos Santos	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
22	Maria Auxiliadora Lemos da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
23	Maria Emilia Flores de Oliveira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
24	Neidia da Costa	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
25	Nilton Augustinho Batista	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
26	Osório Gomes Reis	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
27	Pedro Francisco dos Santos	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
28	Rafael Lucas Couto Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
29	Ramonica Neto Pimenta	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
30	Raquel Maria de Lima	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
31	Renato Knetsiki Vieira	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
32	Romilda Claudina dos Santos	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
33	Rosilene Ferreira de Souza	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
34	Rute Vigilato Leite de Deus	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
35	Susana Aparecida da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40
36	Wellington Wesley da Silva	Agente de Serviços - Trabalhador Braçal	SEMIU	40

Onde se lê:

N	NOME	CARGO/DISCIPLINA	LOTAÇÃO/ESCOLA	CARGA HORÁRIA
01	Eluciana de Souza da Silva	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	25
02	Luana Darque Pacheco Moreira	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	25
03	Rute Santos Pereira	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	25

Lê-se e considera:

N	NOME	CARGO/DISCIPLINA	LOTAÇÃO/ESCOLA	CARGA HORÁRIA
01	Eluciana de Souza da Silva	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	25
02	Luana Darque Pacheco Moreira	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	25
03	Raquel Rodrigues de Sousa	Professor Letras/Inglês	EMEF Cassiano Ricardo	25
04	Rute Santos Pereira	Professor – Ensino Fundamental	EMEF Cassiano Ricardo	25

Onde se lê:

NOME	NÃO ENVIARAM OPÇÃO DE FICHA DE INSCRIÇÃO, LOTAÇÃO E OUTROS
Yuri Lopes de Oliveira	Falta da Ficha de Inscrição
Marislei Brisola	Falta da Ficha de Inscrição
Daiane de Lourdes Alves	Falta da Ficha de Inscrição
Luciano Raimundo Sobrinho	Falta da Ficha de Inscrição
Roseni de Souza Soares	Falta de descrição de opção de lotação
Cledilene da Silva Dutra Lemos	Documentação Ilegível

Lê-se e considera:

NOME	NÃO ENVIARAM OPÇÃO DE FICHA DE INSCRIÇÃO, LOTAÇÃO E OUTROS
Yuri Lopes de Oliveira	Falta da Ficha de Inscrição
Marislei Brisola	Falta da Ficha de Inscrição
Daiane de Lourdes Alves	Falta da Ficha de Inscrição
Luciano Raimundo Sobrinho	Falta da Ficha de Inscrição
Roseni de Souza Soares	Falta de descrição de opção de lotação
Cledilene da Silva Dutra Lemos	Documentação Ilegível
Alisson Lopes Ribeiro	Falta de descrição de opção de lotação

Campo Novo de Rondônia, 17 de março de 2016.

LEILA DOS SANTOS INÁCIO

Membro de Comissão

Port. 095/2016/GAB/PMCNR

ROSELI HELENO DOS SANTOS

Membro de Comissão

Port. 095/2016/GB/PMCNR

FRANCIELI TATIANA CRESQUI

Presidente de Comissão

Port. 095/2016/GAB/PMCNR

Publicado por:

Leila dos Santos Inácio

Código Identificador:6469A843

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO/2016

O Plenário da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-Ro, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária realizar-se-á, no Plenário Deliberativo Carlos Alberto Barbosa de Carvalho no dia 17 de Março de 2016 às 09h00min.

Pauta

I -Requer constituição de inquérito e afastamento provisório do presidente da câmara municipal decandeias do Jamari, vereador Neilton Bento Santos.

Candeias do Jamari-RO, 16 de Março de 2016.

CARLOS CEZAR CARVALHO FROTA

Vereador PC do B

MIGUEL KELVIAN TORRES SENA

Vereador PRP

JOÃO EVANGELISTA MORAES GADELHA

Vereador PDT

LÚCIO LEONARDO ROJAS MEDRANO

Vereador PC do B

ANTÔNIO FERREIRA DE BRIT

Vereador SD

BENJAMIM PEREIRA SOARES JÚNIOR

Vereador PV

CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUSA

Vereador PRP

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR

Vereador PP

MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO

Vereadora PV

Publicado por:

Alecsandro Assunção Guimaraes

Código Identificador:6B199843

GABINETE DO PREFEITO-GP
OFÍCIO Nº . 069/2016/G.P -DESBLOQUEIO DE CONTAS

Candeias do Jamari, 17 de março de 2016.

Ao Ilustríssimo Senhor

Gerente do Banco Bradesco S.A

Agencia

CANDEIAS DO JAMARI-RO.

Senhor Gerente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, venho por meio deste solicitar a partir desta data o **DESBLOQUEIO de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 63.761.902/0001-60**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari -RO, solicitadas para esse Banco através do Ofício Circular nº. 001/GAB/PMCJ, de 08 de março de 2016.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:402CFBAC

GABINETE DO PREFEITO-GP
OFÍCIO Nº. 070/2016/G.P -DESBLOQUEIO DE CONTAS

Candeias do Jamari, 17 de março de 2016.

Ao Ilustríssimo Senhor
TARCISIO MAURO NENEGHETTI
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agencia 3434-7
CANDEIAS DO JAMARI-RO.

Senhor Gerente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, venho por meio deste solicitar a partir desta data o **DESBLOQUEIO de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 63.761.902/0001-60**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari -RO, solicitadas para esse Banco através do Ofício Circular nº. 001/GAB/PMCJ, de 08 de março de 2016.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:CBF1DC18

GABINETE DO PREFEITO-GP
OFÍCIO Nº. 068/2016/G.P -DESBLOQUEIO DE CONTAS

Candeias do Jamari, 17 de março de 2016.

Ao Ilustríssimo Senhor
KURT VALTER SCHIRMER JUNIOR
Gerente do Banco do Brasil S.A
Agencia 7133-1
CANDEIAS DO JAMARI-RO.

Senhor Gerente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, venho por meio deste solicitar a partir desta data o **DESBLOQUEIO de todas as contas vinculadas ao CNPJ: 63.761.902/0001-60**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari -RO, solicitadas para esse Banco através do Ofício Circular nº. 001/GAB/PMCJ, de 08 de março de 2016.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C01E1055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
PORTARIA Nº 69/2016*

DE 11 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, cadastro nº. 305, Auxiliar de Enfermagem, para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.

As férias interrompidas referem-se ao período aquisitivo de 2014/2015 e seriam gozadas no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, as mesmas foram remarcadas para gozo no mês de julho de 2016.

Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal nº 100/97, já ter sido pago no mês de fevereiro de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/03/2016.

JULIANE CARNOSKI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

* Materia Republicada por ter saído no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondonia no dia 16/03/2016. Edição 1663, com incorreção da matéria original.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3C51281D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
PORTARIA Nº 71/2016*

DE 15 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor LUCIVALDO SILVA DA COSTA, cadastro nº. 4240, Agente Fiscal, para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.

As férias interrompidas referem-se ao período aquisitivo de 2014/2015 e seriam gozadas no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, as mesmas foram remarcadas para gozo no mês de setembro de 2016.

Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal nº 100/97, já ter sido pago no mês de fevereiro de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 01/03/2016.

JULIANE CARNOSKI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

* Matéria Republicada por ter saído no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/03/2016. Edição 1663, com incorreção da matéria original.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5652C3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
PORTARIA Nº 72/2016

DE 16 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Exonerar a Servidora, Efetiva, Professora Nível II 40 horas, da **Função Gratificada da Educação-FGE**, do **Anexo III**, da Lei Complementar nº. 773, de 28 de setembro de 2015, conforme abaixo relacionado:

NOME/CAD.	CARGO EFETIVO	FGE-3-TIPOLOGIA-02
SEBASTIANA PEREIRA LOPES -cad.4127	Prof. Nível II-40h	Vice Diretora

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia **12/02/2016**.

JULIANE CARNOSKI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8EC293DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
PORTARIA Nº 73/2016

DE 16 MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Exonerar a Servidora, da **Função Gratificada da Educação-FGE**, do **Anexo III**, da Lei Complementar nº. 773, de 28 de setembro de 2015, conforme abaixo relacionado:

NOME/CAD.	CARGO EFETIVO	FGE-3-TIPOLOGIA-02
IVETE MIGUEL DA SILVA BARBOSA -cad.4902	Prof. Nível II-40h	Vice Diretora

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia **12/02/2016**.

JULIANE CARNOSKI DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0FB89B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD
PORTARIA Nº 74/2016

DE 16 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e principalmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997;

RESOLVE:

Exonerar o Servidor, da **Função Gratificada da Educação-FGE**, do **Anexo III**, da Lei Complementar nº. 773, de 28 de setembro de 2015, conforme abaixo relacionado:

NOME/CAD.	CARGO EFETIVO	FGE-4-TIPOLOGIA-01
JOÃO BOSCO DA SILVA -cad.4953	Prof. Nível II-40h	Vice Diretor

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia **12/02/2016**.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:55A5C6FC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 012/2016/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 13 da Lei Mun. 2.112/2013, convoca o(s) candidato(s), DALILA ELIZANDRA CERAZINI, aprovado no Concurso Público Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR I – ASSISTENTE SOCIAL, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação militar;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.

Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional e tipagem sanguínea.
 Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
 Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
 02(duas) fotos 3x4.
 Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
 Certidão de Tributos Municipais.
 Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
 18 Declaração de bens moveis e imóveis
 19 Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).
 20 – Conta salário da Caixa Econômica Federal, agência de Cerejeiras.

CEREJEIRAS-RO, 17 DE MARÇO DE 2016.

SELDO LOPES DE SOUZA

Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:

Luiz da Silva Mota

Código Identificador:42A536C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **EDITAL N.º 013/2016/ SEMAP**

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 13 da Lei Mun. 2.112/2013, convoca o candidato, **MARLEI TELES DA SILVA**, aprovado no Concurso Público Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de **Técnico de Saúde/Técnico de Enfermagem**, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
 Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
 Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
 Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
 Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
 Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
 Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
 Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
 Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
 Certidão Negativa Civil e Criminal com autenticação (internet: site www.tj.ro.gov.br);
 Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
 Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
 Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
 02(duas) fotos 3x4.
 Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado com autenticação (internet: site www.tce.ro.gov.br);
 Certidão de Tributos Municipais.
 Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
 Declaração de bens moveis e imóveis;
 Carteira Profissional no conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico);
 Número da conta salário da Caixa Econômica Federal da Agência de Cerejeiras.

CEREJEIRAS-RO, 17 DE MARÇO DE 2016.

SELDO LOPES DE SOUZA

Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:

Luiz da Silva Mota

Código Identificador:B278FEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO **ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 008/2016/SEMAP**

Cerejeiras, 17 de março de 2016.

O Secretário Municipal da Administração e Planejamento do Município de Cerejeiras, no uso de suas atribuições legais, comunica a seguinte correção no Edital de Convocação nº 008/2016/SEMAP.

Do nome da candidata convocada onde se lê:

“GEISIANNY TEIXEIRA VIEIRA”

Leia-se:

“GEISIANNY DAMASCENA SILVA”

SELDO LOPES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Luiz da Silva Mota

Código Identificador:C065C62F

ESTADO DE RONDÔNIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO Nº 2307, DE 3 DE MARÇO DE 2016.**

EMENTA: Altera a comissão de recebimento de obras e serviços de engenharia e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a Comissão de recebimento de obras e serviços de engenharia, em atendimento ao art. 15, § 8º, III, da Lei 8666/93:

PRESIDENTE: Otaviano Dequique; SEMPLAN

MEMBRO: Saulo Cazuza de Andrade - SEMPLAN;

MEMBRO: Silvio da Silva Santos – GABINETE

Art. 2º A comissão deverá apresentar o termo de recebimento de obras ou dos serviços, num prazo máximo de 03 (três) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
 Chupinguaia (RO), 3 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

BRAISINHO RAMIRES DOS SANTOS

Secretario Municipal de Planejamento

Publicado por:

Rosângela Alves de Lima

Código Identificador:D4DEA6F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2325 DE 9 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: Exonera a servidora Sabrina Lourenço do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonera, a partir de 8 de março de 2016, do cargo de cargo **Coordenador Fundo Municipal –CC8 - SEMUSA**, a servidora **Sabrina Lourenço**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal. Chupinguaia (RO), 9 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosângela Alves de Lima
Código Identificador:FA03BC4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2326 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Nomeia a Comissão Especial de Tomada de Conta do Município de Chupinguaia, e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia a comissão especial de Tomada de Conta, assim constituída, sob a presidência do primeiro.

Presidente: Rafael Endrigo de Freitas

Secretario: Rosineide Maria Diehl

Membro: Dario Segundo Saraiva Barros

Membro: Rosângela Alves de Lima

Art. 2º A comissão ter deverá apresentar relatório circunstanciado da fiscalização da realização dos serviços mensalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 16 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

NORMA TECLANIA SARAIVA BARROS
Controlador Geral

Publicado por:
Rosângela Alves de Lima
Código Identificador:25BCF661

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2327, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORA REGINA JULIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art.26, da Lei Municipal nº504/ 2006.

D E C R E T A:

Art.1º - Concede a partir do mês de março de 2016 a **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** a servidora Regina Julio lotada na Secretaria Municipal de Administração:

-Art.2º- O valor da gratificação é de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme o art. 26, da Lei Municipal nº 504/2006.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chupinguaia, em 16 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Rosângela Alves de Lima
Código Identificador:956AE1E9

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2016

DAS PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.

L.B COELHO-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, copa e cozinha, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a solicitação do Gabinete Municipal - GABINETE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 53/15, Proc. Adm. Nº 603/2015

DA DOTACÃO:

02.0201.04.122.0003.2002.0000.3.3.90.30.07 – MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTAÇÃO.

VALOR: R\$ 479,54(quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta quatro centavos)

DO PRAZO: 30(trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2016

Chupinguaia - RO, 16 de março de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:AB90BC05

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 73/16

DAS PARTES:

- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

- JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Toner, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2/15, Proc. Adm. Nº 116/2016

DA DOTACÃO:

02.08.02.10.301.0008.2042.0000.3.3.90.30.16- MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VALOR: R\$ 797,82(setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)

DO PRAZO: 10(dez) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2016

Chupinguaia - RO, 16 de março de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador do Município

Publicado por:

Ivalcir Coceição de Castilhos

Código Identificador:0AB82659**PROCURADORIA GERAL****PORTARIA Nº 10, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

O **Procurador Geral do Município**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 202, inciso II, da Lei Complementar nº 2, de 22 de junho de 2012, com fundamento no art. 189, inciso II, combinado com os artigos nos art. 176, I e III, e art. 177, XVIII e XXII, todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 1.392/2015,

Resolve:

SUSPENDER por 30 (trinta) dias, de 17/03/2016 a 15/04/2016, **Magno Jesus dos Santos**, coordenador administrativo, matrícula nº 200953-1, lotado à Secretaria Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio, por ter não observando as normas legais e regulamentares, cometendo a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, praticando ato contra expressa disposição de lei ou deixar de praticá-lo, em descumprimento de dever funcional, em benefício próprio ou alheio.

Procuradoria Geral, Paço Municipal. Chupunguaia (RO), 16 de março de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES

Procurador Geral

Publicado por:

Roberto Angelo Gonçalves

Código Identificador:981C745E**ESTADO DE RONDÔNIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 5 de 5 de Janeiro de 2016, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, tipo MENOR PREÇO, que será julgado por LOTE, na forma direta nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e por este Edital e seus Anexos parcialmente exclusivo onde: **Lote 1, 2, 3 e 8**, serão de exclusividade **PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS DA MICRO REGIÃO do Município de Colorado do Oeste**. Objeto: **Aquisição de Água Mineral, Refrigerante, Refeição, Lanche, Pão tipo francês e Café da Manhã**, para atender as solicitantes conforme **Processo Administrativo Principal nº 87/2016 (Secretaria Municipal de Saúde) e Processos Apensos: 187/2016 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e 250/2016, 299/2016 (Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo) e 301/2016 (Secretaria Municipal de Saúde)** de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Anexo 2 do edital. Sessão pública: **01/04/2016**, com início **às 10h**, horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações” Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, Centro de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7h30mn às 12h30mn e no Portal Transparência do Município www.coloradodoeste.ro.gov.br.

Maiores informações, através do telefone Cel.: (69) 9984-5398 ou no webmail: cplm@coloradodoeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 17 de março de 2016

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO

Pregoeiro

Publicado por:

Edson Luiz Stefanos

Código Identificador:FDE605C1**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº072/2016.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
(HORTIFRUTIGRANJEIRO).**

Com base nas informações constantes do processo nº 072/2016, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme termo de Notificação da pagina nº 105 e Parecer Jurídico na pagina nº 107 nos autos e em cumprimento aos termos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **Homologo** a presente licitação da Empresa vencedora participante da cotação de preço dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

- **SUPERSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;**
- **GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP;**
- **MERCADO NOVO HORIZONTE**

COLORADO DO OESTE, 17 de Março de 2016.

JOSEMAR BEATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marineia Candido Ferreira do Carmo

Código Identificador:FE870CF3**ESTADO DE RONDÔNIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM****COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016.****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 203/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RONDÔNIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº. 003/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 004/CPL/2016 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global do item, tipo menor preço, que se regia pela disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL “RAIO DE LUZ”, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM-RO. Valor estimando para a execução anual R\$ = 21.968,63 (Vinte e um mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos). A abertura dos envelopes e início da sessão pública será às 09h00min dia 05 de abril de 2016, na sala da CPL. Aos interessados à cópia do edital e seus anexos estará disponível no site www.cujubim.ro.gov.br ou ainda na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim, sito à Av: Condor, 2588 – setor 01, de segunda a sexta-feira 07h30 às 13h30. Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 17 de março de 2016.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE

Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:6E9AAF84

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2016
PROCESSO Nº 248/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA OBJETO TAPA BURACOS E RECAPEAMENTO EM CBUQ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com valor estimado de R\$ 840.241,25 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 013/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 18/03/2016 até às 09h00min. do dia 07/04/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 07/04/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 17 de março de 2016.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:A6820CCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE –RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA DIVISÃO DE TESOUREARIA

COMUNICADO Nº. 002/TES/2016

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997, **que recebeu no período de 01/02/2016 a 29/02/2016**, na Agência do Banco do Brasil nº.1597-0e na Agência da Caixa Econômica Federal nº. 3677, os recursos de origem Federal e Estadual conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DERECURSOS FEDERAIS	
RECURSO	VALOR REPASSE
FPE- FPM	1.478.795,18
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	10.368,05
ITR	379,54
FEX – Auxílio financeiro p/ fomento Exportações.	-
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv	-
IPI EXPORTAÇÃO	-
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	1.996,41
PETI- Programa de Errad. Trabalho Infantil	-
MANUTENÇÃO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA	4.370,28
PISO BÁSICO FIXO- PAIF	-
IGD/SUAS	6.065,64
CRAS-EQUIPE VOLANTE	-
PSIO BASICO VARIÁVEL/VINCULO	-
EDUCAÇÃO	-
FUNDEB	901.468,54
PNAE - MERENDA ESCOLAR	-
QSE – Quota Munic. Salário Educação	48.320,92
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	-
Man.Educação Infantil-Transf. Direta	-
SAÚDE	-

MAC	127.988,63
PAB	164.731,67
ECD – Epidemia e Controle de Doenças	-
Farmácia Básica Federal	12.309,28
Farmácia Básica Estadual	20.657,78
Incentivo p/ Saúde da Família/PSF	-

Espigão do Oeste/RO, 17 de Março de 2016.

LISANDRA MELHORANÇA CALDEIRA REISER
Coordenadora Geral de Tesouraria

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:E8653304

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 008/GP/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Art. 31, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, o servidor **ALEX DE SOUZA QUEIROZ**, matrícula nº 144, vigia, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, contratado através do Concurso Público nº 001/2008, nos termos da legislação vigente, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

II – Cessar os efeitos da Portaria nº 017/GP/2013 de 02/01/2013, que concedeu ao servidor efetivo **Alex de Souza Queiroz** a gratificação de VIGIA.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2016.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:A08DF2E7

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1143/2016

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço global” por ITEM, **cujo objeto é: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITEIX), no valor de R\$ 3.526,40,00 (Três mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Pública de disputa por lances verbais, no dia 04/04/2016, às 12h00**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 16 de março de 2016.

ZENILDARENIER VON RONDON

Pregoeira

Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:04F2427F**GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

Pregão, forma ELETRÔNICA Nº 017/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1249/2016**

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo “menor preço global” por “ITEM” cujo **OBJETO É : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FILMES PARA RAIOS-X, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde**, valor estimado de **R\$ 117.811,10 (cento e dezessete e seis mil, oitocentos e onze Reais e dez Centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas poderá ser feito das 08h30min do dia 21/03/2016 até as 08h30min dia 05/04/2016. Abertura sessão pública virtual será dia 05/04/2016, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.cidadecompras.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 16 de março 2016

ZENILDA RENIER VON RONDON

Pregoeira

Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:F9675166**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015****PROCESSO Nº- 787/2014 - PREGÃO Nº 004/2015**

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº-63.761.944/001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Maria Aparecida Torquato, brasileira, casada, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 466.940- SSP/RO, CPF nº: 63.761.944/001-00 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Marcio de Souza, junto com o **GSRP**, Senhor Douglas Almeida Ferreira e equipe de apoio os senhores Fabio Antônio de Araújo Pádua, Jean Carlos de Lima Moreira e secretário municipal de obras Srº- Adair Gomes, do outro lado a empresa de direito privado, **GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ nº: 01.663.698/0001-98, estabelecida a Av. Amazonas, nº:1193, Bairro Cunha da Silva, na cidade de Presidente Médice, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº- Alexandre Alves de Carvalho, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº:642380 - SSP/RO e CPF sob nº: 648,860,502-04, residente e domiciliado na rua Alfazema, nº- 5509, bairro Cohab Floresta, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, resolvem REGISTRAR O PREÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 200 (duzentas) HORAS- DE CAMINHÃO MULCK. Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os serviços poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços. As requisições serão encaminhadas à Divisão de Suprimentos, contendo:

Descrição do serviço requisitado e quantidade;

Data limite e local para realização;

Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A GSRP/ poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A GSRP/ em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;

O servidor da GSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotar o pedido no controle de requisições;

Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por Objeto a contratação de empresa para prestação de serviços - 200 (duzentas) horas- de caminhão mulck com capacidade mínima de 3.200 kg de levantamento, com motorista, combustível, manutenção do veículo, encargos sociais e trabalhistas, assistência 24 (vinte e quatro) horas, demais despesas a cargo da contratada, para atender as demandas do município, por um período de 12(doze) meses, em perfeito estado de conservação e uso, e que atenda os demais equipamentos de segurança exigido pelo DENATRAN, de conformidade com o Termo de Referência anexo do Pregão Eletrônico n.º-004/CPL/2015, Processo Administrativo n.º 787/05/2014.

DO AMPARO LEGAL

O amparo legal do presente instrumento encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nos 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, devidamente mencionados nos termos dos preceitos e direitos públicos e supletivamente nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

6. A CONTRATANTE OBRIGA-SE:

6.1 - Prover, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o devido acompanhamento e fiscalização dos serviços;

Efetuar o recebimento dos serviços, verificando se os mesmos estão em conformidade com o solicitado;

6.2- Quando do recebimento dos serviços, deverão estar inclusos o comprovante de inspeção emitida pelo Secretário Municipal de Obras responsável pela Fiscalização;

6.3- Comunicar imediatamente a contratada, quando da inspeção do veículo, qualquer irregularidade verificada;

- Efetuar o pagamento a contratada, de acordo com o prazo estabelecido no contrato;

- A contratante só efetuará o pagamento referente aos serviços prestados, durante a vigência do contrato, conforme comprovação real de execução dos mesmos, através da SEMOSP.

- Os serviços de locação do veículo devera ser realizado durante a vigência do contrato, com acompanhamento e fiscalização do Secretário da SEMOSP.

- Notificar a contratada em caso do não cumprimento em tempo hábil pela mesma.

- Só será emitida a ordem de serviço após a contratada estar devidamente vistoriada;

PELA COMISSÃO DE VISTORIA e com todas as documentações exigidas e entregue a comissão, após isto, é que a referida comissão ira informar a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos de que a Contratada esta apta a prestar os serviços.

6.9-Determinar, através de ordem de Execução, as prioridades dos serviços a serem realizados;

6.10-A fiscalização e acompanhamento, na execução do contrato ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, podendo a ser qualquer momento remanejado, alterado em todo ou parte sem prévia comunicação. O controle de qualidade dos serviços prestados será de inteira responsabilidade da contratada, sendo que, caberá a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, notificá-lo para as adequações que julgar conveniente e necessária.

7. A CONTRATADA SE OBRIGA A:

7.1-Executar os serviços discriminados no Projeto Básico, do presente Pregão Eletrônico, de acordo com a ordem de execução da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP;

7.2-Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação pertinentes aos recolhimentos perante o FGTS, INSS e ISSQN que para liberação da parcela de pagamento, caso não haja prorrogação, somente será possível após a comprovação dos recolhimentos acima, mediante a apresentação e juntada de cópias das guias de tributos trabalhistas e previdenciárias.

7.3-Arcar com todas as despesas necessárias para realização dos serviços, conforme consta no Projeto Básico.

7.4-Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo contratual;

7.5-Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações se obrigam a atender prontamente;

7.6-Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

7.7-O motorista e manutenção do equipamento serão de responsabilidade do proprietário do equipamento.

7.8-Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigíveis neste ato e em legislação específica, inclusive a de trânsito, quanto ao veículo;

7.9-A contratada está obrigada a prestar os serviços caracterizados no Contrato.

7.10-Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

7.11-Executar os serviços objeto do contrato, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem a contratante, podendo a contratante solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente ou cuja capacitação técnica seja insuficiente;

7.12-Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas nas dependências da Contratante;

7.13-Arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento do contrato;

7.14-Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhes única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos;

7.15-Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

7.16- A contratada deverá apresentar-se para a prestação dos serviços no local determinado e no prazo estabelecido, conforme solicitação da Secretaria de Obras, não podendo exceder o prazo de 120 (cento e

vinete) minutos entre a solicitação do serviço e sua execução, responsabilizando-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supra mencionadas;

7.17- Todas as despesas relativas ao operador de guincho e/ou motorista serão por conta da CONTRATADA, inclusive as decorrentes de deslocamentos em virtude das viagens, tributos, impostos e quaisquer outras que incidam sobre a presente contratação;

7.18 - A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte dos materiais/máquinas e ou equipamentos do local onde se encontram até o local de guarda determinado pela contratante;

7.19- Os serviços serão prestados de Segunda a Sexta-feira, quando for o caso, não havendo limitação de horários dentro da quantidade de horas contratada;

7.20 - A prestação dos serviços deverá ser parcial, de acordo com as ordens de serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

7.21-Sob qualquer hipótese, nenhuma serviços poderá ficar descoberto por mais de 24 horas, ficando sob pena de multa contratuais.

7.22 - A contratada deverá apresentar o veículo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a licitação, para a Comissão de vistoria.

7.23 - Apresentar o veículo à comissão de vistoria nomeada pelo executivo, para serem vistoriados antes do início da prestação dos serviços, no local indicado pela Comissão bem como sempre que for solicitado e quando houver informações de irregularidades, e devesse obedecer ao seguinte:

Carteira nacional de Habilitação do Condutor, categoria “D” ou “E”;

RG, CPF do condutor;

Comprovante de residência ou declaração de residência em nome do condutor, devidamente autenticada ou equivalente;

Ser maior de 21 anos;

7.24 – Só será emitida a ordem de serviço após a contratada estar devidamente vistoriada pela comissão de vistoria nomeada pelo executivo, e com todas as documentações exigidas pela lei entregue para a comissão, após isto, é que a referida comissão ira informar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de que a empresa esta apta a prestar o serviço.

8 .LOCAL DE EXECUÇÃO

Os locais correspondentes para execução dos serviços, serão os contidos no Projeto Básico/Termo de referencia e de acordo com solicitação do Secretario da SEMOSP, integrante do processo Administrativo n.º 787/05/2014.

9. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O início dos serviços objeto do presente Contrato será após a assinatura do contrato.

10. DO VALOR

O **CONTRATANTE Prefeitura municipal de Governador Jorge Teixeira** pagará à **CONTRATADA, Gonçalves Pereira & CIA LTDA** pela execução do presente instrumento, o valor de R\$=.30.700,00(trinta mil e setecentos reais).

11.ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 – O proponente vencedor deverá retirar a nota de empenho e assinar contrato dentro do prazo de 03 (três) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

11.2 – Fica designado como local de retirada da nota de empenho e assinatura do contrato a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, sito à Av. Pedras Brancas n.º 2.673.

11.3 – O prazo concedido para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado por escrito durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.

11.4 – Nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não retirar a nota de empenho e assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira

classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Legislação citada.

11.5 – No ato da retirada da nota e empenho e assinatura do contrato o prestador deverá apresentar documentos, que comprove que o mesmo foi adjudicado na licitação.

11.6 – O não cumprimento do disposto no item 9.5 implicará na não retirada da nota e empenho e assinatura do contrato, sujeitando-se a contratada às penalidades previstas no item 9.4.

12. DO PAGAMENTO

12.1– O ÓRGÃO se obriga, nos termos previstos neste edital a:

12.2– Receber os serviços adjudicados, nos termos, prazos, qualidade e condições estabelecidas neste convite;

12.2.1– Os serviços serão recusados nas seguintes hipóteses:

a) Prestado em desacordo com as especificações dos requisitos **obrigatórios** deste edital;

12.3– O recebimento provisório dar-se-á pela Secretaria Municipal de Obras, através dos relatórios de frequência correspondentes que deverão estar assinado pelo responsável da Secretaria.

12.4– O recebimento definitivo dar-se-á mediante atesto da nota fiscal correspondente, que deverá ser atestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, origem após a verificação do cumprimento das especificações dos serviços, nos termos deste convite e seus anexos e da proposta adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório (relatório de frequência correspondentes);

12.5– O recebimento provisório dos serviços adjudicado não implica sua aceitação.

12.6– A administração rejeitará, no todo ou em parte, serviços executado em desacordo com o contrato, submetendo a contratada as sanções cabíveis.

12.7– A contratada fica obrigada a substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, o veículo destinado a prestação do serviço, desde que autorizado pela comissão;

12.8– A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

12.9– Se a licitante vencedora não cumprir o prazo ou recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita pela Assessoria Jurídica do Município, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas deste Edital;

12.10– Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes deste Edital;

12.11 – O pagamento será realizado mensalmente, mediante ordem bancária, no prazo devidamente estabelecido no respectivo projeto básico, quando não expresso será até o 10º dia útil contados da data da liquidação da despesa. Após a o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente, com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas neste convite, após o que os autos serão encaminhados ao Setor Financeiro, para fins de pagamento;

12.12- A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por ocasião do pagamento, efetuará a retenção do Imposto Sobre Serviço – ISSQ, em conformidade com a legislação vigente, bem como deverá observar se a contratada mantém todas as condições jurídicas que habilitaram neste convite, ou seja, a comprovação de que se encontra quites junto a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal, com o INSS e o FGTS, demonstrando sua regularidade fiscal;

12.13 - No ato do pagamento a empresa deverá apresentar as seguintes documentações:

- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal)

Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

Certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante

Certidão Negativa de Débitos previdenciária (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social)

- Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular.

Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização da licitação

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

13. DO REAJUSTAMENTO

Este Contrato é irrevogável, em decorrência do disposto no art. 28 da Lei Federal n.º 9.069/95 de 29/06/95 (dispõe sobre o plano real).

14. DO PRAZO

O presente Contrato terá o prazo de execução de 12(doze) meses, de acordo com o Projeto Básico, podendo, no interesse da Administração, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, ser prorrogado através de termo aditivo.

15. DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos enumerados no art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovado.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste CONTRATO correrá por conta:

a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Dotação Orçamentária: 2.040, Elemento de Despesa: 33.90-39.

17. DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do art. 79, da Lei Federal n.º 8.666/93.

No caso de rescisão do Contrato, o CONTRATANTE fica obrigado a comunicar, por escrito, tal decisão à CONTRATADA, no mínimo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Na ocorrência de rescisão prevista na cláusula decima quarta, nenhum ônus acarretará para o CONTRATANTE.

18. DOS DIREITOS ADMINISTRATIVOS

Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos arts. 77 e 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1– A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades aqui estabelecidas;

19.2– O descumprimento total ou parcial do contrato, sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.2.1– Advertência;

19.2.2– Multas:

19.2.3– No caso de não cumprimento do prazo de realização dos serviços, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

19.3– Pela inexecução total ou parcial do contrato, o Município de Governador Jorge Teixeira poderá, garantir à prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá ao percentual de 2% limitado a 10% do valor contratual;

19.4– Multa de 2% (dois por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.5– A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta,

falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, **ficará impedida de licitar e contratar com Administração pelo prazo de até 02 anos** e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, conforme previsto no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02;

20. DA FISCALIZAÇÃO

21.1-Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, fica designado o Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira, para acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto deste Contrato.

21.2-E podendo a ser qualquer momento, remanejada, alterada em todo ou parte sem prévia comunicação. O controle de qualidade dos serviços prestados será de inteira responsabilidade da contratada, sendo que, caberá a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, notificá-lo para as adequações que julgar conveniente e necessária.

21.3-A contratada deverá apresentar-se para a prestação dos serviços no local determinado e no prazo estabelecido, conforme solicitação da Secretaria de Obras, não podendo exceder o prazo de 120 (cento e vinte) minutos entre a solicitação do serviço e sua execução, responsabilizando-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas;

21.4 – A fiscalização visará garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade dos serviços podendo a Administração Municipal tomar qualquer decisão inclusive para garantir a adequada prestação de serviços contratados.

22 DAS RETENÇÕES

A empresa deverá apresentar o comprovante de recolhimento dos encargos sociais dos funcionários envolvidos na execução dos serviços; a não apresentação faculta à administração a retenção de 11% de acordo com a Instrução Normativa n.º 100/2003 do INSS devendo a mesma destacar no pé da Nota fiscal o valor equivalente a retenção para a Seguridade Social.

23. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Art. 15, § 2º, Lei n.º 8.666/93).

(Art. 1º, II, Decreto Federal n.º 3.931/01).

23.1 - Homologada a presente licitação, o Município lavrará um documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Anexo**, destinado a subsidiar o Sistema de Registro de Preços e que conterá, além do número de ordem em série anual:

Número do Pregão e do Processo Administrativo respectivo;

Descrição e especificações dos produtos objeto do Registro;

Qualificação dos detentores do Registro e nome dos representantes legais;

Forma de revisão dos preços registrados.

23.2 - A Ata de Registro de preços será lavrada em duas vias, assinada pelo Pregoeiro responsável pelo certame, pelo Presidente da Gerência do Sistema de Registro de Preços – GSRP/, pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e pelo representante legal da empresa vencedora.

24. DA REVISÃO DE PREÇOS

(Art. 65º, Lei 8.666/93).

(Decreto Municipal nº. 3867/GP/2011).

24.1 – Decorrido o prazo de validade da proposta, os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do **Sistema de Registro de Preços**, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Gerência do Sistema de Registro de Preço.

24.2 – A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente **justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços**, em matéria que deverá ser analisada pela Gerência do Sistema de Registro de Preços.

24.2.1 – Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

24.2.2 – As deliberações acerca de eventuais atualizações de preços constantes no registro cadastral, deverá obedecer aos critérios de reajuste de preço definidos pela legislação vigente, além do que deverá ser submetida à apreciação da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a quem caberá decidir sobre a matéria, mediante despacho fundamentado.

24.2.3 – Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

24.2.4 – A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial da Amazônia (DOA) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, acessível em **http://www.diariomunicipal.com.br/arom**.

24.2.5– O pedido de revisão, não isenta a detentora de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

24.2.6 – A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

25. DO REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

25.1- **Os preços das três melhores propostas** por LOTE **serão registrados na ordem de classificação na licitação.**

25.2- A Gerência do Sistema de Registro de Preços convocará o classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de **03 (três) dias corridos**, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se à penalidade estabelecida neste edital.

25.3- O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela GSRP.

25.4- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a GSRP poderá convocar os classificados remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo percentual registrado, na seguinte hipótese:

25.5- Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior;

25.6 - Os classificados convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 28.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

25.7 - Os detentores das Atas não se eximirão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

25.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e nos artigos do Decreto Municipal nº 3867/GP/2011.

26. DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

26.1. Fase – Recebimento

26.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos serviços e todas as normas estabelecidas e demais normais aplicáveis ao serviços realizados.

26.1.1.1 Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos serviços realizados. O recebimento será em duas etapas distintas: Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, na forma estabelecida abaixo:

26.1.2. Recebimento Provisório

26.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, e qualidades que estão sendo realizados;

26.1.3. Recebimento Definitivo

26.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da realização dos serviços

26.2. Fase - Acompanhamento dos serviços

26.2.1. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os serviços que apresentarem defeitos, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o que será feito por meio de Ofício, conforme edital e Termo de Referência.

26.2.3. Os serviços rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da realização, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências, deverão ser substituídos no prazo de **07 (sete)** dias corridos, prorrogáveis.

27. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

(Art. 66; 71º, Lei 8.666/93)

(Art. 4º, XIII, Lei 10.520/2002)

27.1 – São obrigações das empresas detentoras do registro:

a) pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços de locação;

b) manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

c) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o **limite de 25%** (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

d) fornecer todos os serviços licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

e) fornecer produtos de boa qualidade, entendida esta como estarem os produtos de acordo com as especificações contidas no **Anexo II** deste Edital.

garantir o abastecimento, não deixando faltar nos estoques os itens licitados.

28. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial da Amazônia – DOA e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM, podendo ser prorrogado por igual período, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos desta norma, conforme estabelece no Decreto nº 3867/GP/2011.

29. DO FORO

Fica este Contrato vinculado à aqui referida e às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

As partes contratantes elegem o Juízo do foro da Comarca de Jaru/RO como único competente para dirimir as questões que eventualmente decorram desse contrato.

E pôr estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Gov. Jorge Teixeira, 01 de Junho de 2.015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita Municipal

ADAIR GOMES

Secretário Municipal de Obras

MARCIO DE SOUZA

Pregoeiro

Portaria nº 005/GP/2015

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA

Presidente da GSRP

Portaria nº 004/GP/2015

FABIO ANTONIO DE ARAÚJO PÁDUA

Equipe de Apoio

Portaria nº 004/GP/2015

JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº 004/GP/2015

ADAIR GOMES

Equipe de Apoio

Portaria nº 004/GP/2015

Gonçalves Pereira & Cia LTDA-ME.

Representante:

ALEXANDRO ALVES DE CARVALHO.

Publicado por:

Marcio de Souza

Código Identificador:09D39BA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL COMUNICADO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016 REABERTURA

Objeto: Aquisição de 01(um) veículo, ano e modelo em linha com potencia mínima de 75cv e aquisição de 03(três) motocicletas ano e modelo em linha potencia mínima 124cc, para atender as necessidades da Sec. Mun. De Educação e Cultura. O valor estimado para aquisição e de R\$ 64.523,88. Proc. Admin. nº 1720/04/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 10h do dia 18/03/2016, abertura de propostas dia 01/04/2016, às 10h, sessão de disputa, 01/04/2016, às 10h5min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br e/ou no www.bll.org.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Sumauma, nº. 1130, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 17 de Março de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcio de Souza

Código Identificador:47483157

GABINETE**DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.137 / GP / 2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016 “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.137 / GP / 2016 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o provimento em concurso público no Quadro de Servidores Estadual de Rondônia.

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAÇÃO da senhora **ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA**, do Cargo Comissionado Nível I – (CC I) – **Chefe de Gabinete** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 3º Este **DECRETO**, produz seus efeitos a partir do dia (17) de Fevereiro de 2.016, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ____/____/2016, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Coord. Org. Adm.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:EADC2FD4

GABINETE**TO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº.1º**

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº.1º.

##TEX Número do Contrato: 006/GP/2015. Processo: 192/SEMAS/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO Contratado: CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa civil para a construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Municipal, conforme Especificações Técnicas do projeto de engenharia e edital de Tomada de Preço nº 001/CPL/2.015. DO PRAZO. Fica prorrogado pelo período de 90 (NOVENTA) dias, para execução dos serviços contratados. Data de Assinatura: 11/03/2016.

##ASS Maria Aparecida Torquato Simon
##CAR Prefeita

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:2A89AD92

GABINETE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR Nº.2º.****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR Nº.2º.**

##TEX Número do Contrato: 020/GP/2015. Processo: 531/SEMSAU/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO Contratado: TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP. Objeto: Reforma do Hospital Municipal, possuindo uma área total de 1.094,19 m², descrição técnica dos serviços de execução será no hospital Municipal, localizado na Travessa Copaíba com Avenida Ipê, setor 03 em Governador Jorge Teixeira-RO. DO VALOR. Valor global originário era de R\$ 356.351,5, passará para o valor global de R\$: 465.663,12. Data de Assinatura: 14/02/2016.

##ASS Maria Aparecida Torquato Simon
##CAR Prefeita

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:E8206A75

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		
CNPJ: 11.502.951/0001-85		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.074.252,13	7.547.031,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	6.073.852,13	7.545.291,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.073.852,13	7.545.291,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	400,00	1.740,01
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	400,00	1.740,01
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.996.242,39	5.828.674,89
PESSOAL E ENCARGOS	3.985.433,39	4.360.543,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.380.895,88	3.576.596,76
ENCARGOS PATRONAIS	484.813,12	644.994,48
BENEFÍCIOS A PESSOAL	81.237,66	93.981,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	38.486,73	44.970,82
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.207.382,62	1.158.277,40
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	836.118,91	828.086,25
SERVIÇOS	371.263,71	330.191,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	202,22	3.283,63
JUROS E ENCARGOS DE MORA	202,22	3.283,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	33.489,39
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	33.489,39
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	803.224,16	273.081,21
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	803.224,16	273.081,21
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	78.009,74	1.718.356,48
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	888.107,85	901.912,50
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	141.816,54	43.148,61

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC-RO 006974/O
Contador

WILSON DE SOUSA NUNES
Sec. Municipal de Saúde

Balanco elaborado conforme portaria STN 437/2012
'422 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA'

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:6E9CB1A1

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: 11.502.951/0001-85

Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		283.035,72			283.035,72
R.P. Não Processado		802.850,32			802.850,32
RESTOS A PAGAR DE 2014	1.022.488,43		752.820,02	173.461,96	96.206,45
RESTOS A PAGAR DE 2013	12.948,74		0,00	10.803,20	2.145,54
TOTAL	1.035.437,17	1.085.886,04	752.820,02	184.265,16	1.184.238,03
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	1.035.437,17	1.085.886,04	752.820,02		1.184.238,03

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

CRC-RO 006974/O

Contador

WILSON DE SOUSA NUNES

Sec. Municipal de Saude

422.0

422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

422.5 - SAUDE

422.6 - SAUDE PROGRAMAS

422.7 - SAUDE CONVENIOS

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:11550C50

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
CNPJ: 11.502.951/0001-85			
Anexo 18 -Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercício: 2015	Mês: 12	Sistema CECAM	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS			
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00	
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	6.073.852,13	7.545.291,36	
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
DA UNIÃO	0,00	0,00	
DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	
DE MUNICÍPIOS	0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	
INTRAGOVERNAMENTAIS	6.073.852,13	7.545.291,36	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	
DESEMBOLSOS			
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	5.401.388,98	5.495.030,86	
SAÚDE	5.401.388,98	5.495.030,86	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	22.689,39	10.800,00	
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
A UNIÃO	0,00	0,00	
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	
A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	
INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	22.689,39	10.800,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	649.773,76	2.039.460,50	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	

AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	888.107,85	901.912,50
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-888.107,85	-901.912,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	141.816,54	43.148,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-141.816,54	-43.148,61
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-380.150,63	1.094.399,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.439.220,74	1.344.821,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.059.070,11	2.439.220,74

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

CRC-RO 006974/O

Contador

WILSON DE SOUSA NUNES

Sec. Municipal de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:AE440974

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 GJT

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.		
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673		
Data: 29/01/2016 10:55:10		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.856.905,15	2.651.206,78
CONTRIBUIÇÕES	2.164.983,50	2.106.435,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.164.983,50	2.106.435,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	691.921,65	543.316,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	691.921,65	543.316,82
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.454,53
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	1.454,53
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	16.523.768,65	375.898,09
PESSOAL E ENCARGOS	52.352,00	48.855,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	52.352,00	48.855,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	397.449,00	241.303,59
APOSENTADORIAS E REFORMAS	55.160,00	34.772,00
PENSÕES	27.870,70	21.389,33
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	314.418,30	185.142,26
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	140.445,27	85.739,50
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	646,38	0,00
SERVIÇOS	139.798,89	85.739,50
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15.933.522,38	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	15.929.869,88	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.652,50	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-13.666.863,50	2.275.308,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.060,00	1.828,00

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

'450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J'

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:FDE24238

**GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 PREF**

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00		
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	40.314.807,77	43.185.664,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.202.811,87	1.113.749,75
IMPOSTOS	1.132.801,16	1.058.700,67
TAXAS	70.010,71	55.049,08
CONTRIBUIÇÕES	2.250.628,05	2.170.720,53
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.164.983,50	2.106.435,43
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	85.644,55	64.285,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.790.893,17	1.008.243,53
JUROS E ENCARGOS DE MORA	557.329,41	144.168,56
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.233.563,76	864.074,97
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	34.732.919,49	38.071.514,58
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.355.433,03	9.817.386,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	26.377.486,46	28.254.128,07
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	17.908,00	716.340,20
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	17.908,00	716.340,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	319.647,19	105.096,03
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	5.185,03	8.038,94
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	314.462,16	97.057,09
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	52.637.438,24	34.596.614,51
PESSOAL E ENCARGOS	13.520.476,39	14.169.270,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.519.739,29	11.827.178,42
ENCARGOS PATRONAIS	1.673.079,05	1.919.471,70
BENEFÍCIOS A PESSOAL	81.237,66	93.981,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	246.420,39	328.638,78
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	397.449,00	241.303,59
APOSENTADORIAS E REFORMAS	55.160,00	34.772,00
PENSÕES	27.870,70	21.389,33
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	314.418,30	185.142,26
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.643.459,92	5.480.826,93
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.529.933,25	2.043.823,58
SERVIÇOS	4.104.150,09	3.436.198,03
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	9.376,58	805,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	179.030,79	908.210,59
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.730,79	8.276,83
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	177.300,00	899.933,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.372.428,65	12.666.364,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.355.433,03	9.817.386,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	2.896.734,31	2.777.516,78
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	73.457,29	37.971,80
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	46.804,02	33.489,39
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	3.155,42	8.504,93
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.155,42	8.504,93
TRIBUTÁRIAS	189.992,37	178.679,63
CONTRIBUIÇÕES	189.992,37	178.679,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.331.445,70	943.454,26
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	15.929.869,88	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.401.575,82	943.454,26
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-12.322.630,47	8.589.050,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.075.650,18	2.490.284,73
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	611.173,40	1.008.743,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	239.150,00	167.936,30

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

EDVALDO ARAUJO DA SILVA

CRC 002976/O-0

Contador

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

'20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA','72 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA','422 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA','450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J','469 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA'

Publicado por:

Iestefano Carneiro dos Santos

Código Identificador:A78F4EE9**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.010/GP/2016-SEMSAU****EXTRATO DE CONTRATO Nº.010/GP/2016****PROCESSO Nº.101/SEMSAU/2016**

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) relógios de ponto eletrônico e leitor de código de barra, sem impressora de recibo, e com prestação de serviços de instalação, configuração e adequação dos equipamentos com software de sistema de acesso e registro de ponto eletrônico, conforme autorização do executivo em anexo.

CONTRATADA: INFORSERV COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME**CNPJ:** 08.117/381/0001-03**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO.**CNPJ:** 11.502.951/0001-85**VALOR:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**NOTA DE EMPENHOS ORDINÁRIO:** nº.308, 309 e 310.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.09-Fundo Municipal de Saúde**DATA DO CONTRATO:** 17/03/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:** 17/03/2016**MODALIDADE:** Carona registro de Preço 19/2015-Pregão Eletrônico nº.033/2015.**Publicado por:**

Iestefano Carneiro dos Santos

Código Identificador:193CF763**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM****GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO- 298-16**

PROCESSO Nº:298-16

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR

SEMED

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e observado o que dispõe o artigo 24, inciso II c/c 23, inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico nº 233/16 da **PROGEM**, nas folhas 43 a 44 do processo administrativo nº 298/2016 , **AUTORIZO a Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, adotar **Dispensa de Licitação**, na contratação de serviços para **MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO CONFORME TERMO DE REFERENCIA NAS FOLHAS 03 A 05-PROPOSTO EM AÇÃO CIVIL, PROCESSO Nº 7000154-06-2016.822.0015**, recaiando a escolha na pessoa jurídica, **ALBANIZA RODRIGUES GOMES inscrita no CNPJ nº 23.614.758/0001-15, estabelecida na Avenida Antônio Correa da Costa nº 3.054 bairro 10 de abril em Guajará-Mirim-RO- RO,**

PUBLIQUE-SE

Guajará-Mirim 11 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:C5FE500E**GABINETE DO PREFEITO
299-16 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº:299-16
DISPENSA DE LICITAÇÃO

REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO Kombi FWN
8592

SEMED

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e observado o que dispõe o artigo 24, inciso II c/c 23, inciso II alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico nº 232/16 da **PROGEM**, nas folhas 32 a 33 do processo administrativo nº 299/2016, **AUTORIZO a Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, adotar **Dispensa de Licitação**, na contratação de serviços para revisão do veículo Kombi standard placa FWN-8592, conforme termo de referência na folha 03 revisão periódica de 78.197 quilômetros, recaindo a escolha na pessoa jurídica, **SAGA DA AMAZONIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 08.747.749/0001-23, estabelecida na Rua da Beira nº 7230 Jardim Eldorado em PORTO VELHO - RO,**

PUBLIQUE-SE

Guajará-Mirim 11 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:AD0E16CC

GABINETE DO PREFEITO 2.298-15- RECURSO ADMINISTRATIVO

SOLICITAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 2.098/2015 de 26 de outubro de 2015, da Secretaria Municipal da Saúde- SEMSAU e no parecer jurídico nº 208/2016 da PROGEM nas páginas 596 a 599. **RESOLVO ACATAR A OPINIÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- PROGEM NO PARECER, sobre o recurso administrativo interposto pela Licitante TERRAMOTO & CABRAL LTDA. ME A as folhas 581/588,**

Palácio Pérola do Mamoré, 10 de março de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:F04F2EEB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 9.349-16

DECRETO Nº 9.349/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 10 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no processo administrativo nº 2.013/15 de 06 de outubro de 2015, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Concede licença prêmio por assiduidade, no período de 01 de março de 2016 a 01 de junho de 2016, ao servidor **GENIVAL PEDROSO DA ROSA**, código 611, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância** do quadro efetivo da Secretaria Municipal de

Administração - SEMAD, referente ao quinquênio 2010/2015, com base no artigo 103 da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim- RO).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a partir do dia 03 de março de 2016-

Publique-se

. Palácio Pérola do Mamoré, 10 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E10A8FD7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 9.348-16

DECRETO Nº 9.348/GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 08 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no processo administrativo nº 1.576/15 de 02 de junho de 2015, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Concede licença prêmio por assiduidade, no período de 01 de maio de 2016 a 01 de agosto de 2016, ao servidor **FRANCISCO GOMES PINHEIRO**, código 72, ocupante do cargo de **motorista de veículos pesados** do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao quinquênio 2011/2016, com base no artigo 103 da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim- RO).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2016- publique-se

. Palácio Pérola do Mamoré, 08 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:893932C7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº- 9.346-16

DECRETO Nº 9.346/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 08 de março de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 021/CMAER de 01 de março de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. – Emenda modificativa ao artigo primeiro do **Decreto nº 9.314/GAB/PREF/16 de 18 de fevereiro de 2016, que nomeou a servidora ROSILENE DOMINGUES CASARA**, vigorando com a seguinte redação.

Art. 1º - Art. 1º - Nomeia a servidora **ROSILENE DOMINGUES CASARA** no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETORA DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO JOSÉ “RODOLFO ALVES FERREIRA”**, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do decreto nº 9.314

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura publique-se.

, **Palácio Perola do Mamoré, 08 de março de 2016.**

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:130A9284

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.347-16**

DECRETO Nº 9.347/GAB-PREF/16

Guajará-Mirim (RO), 10 de março de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no Memorando nº 116/GAB-SEMED/2016, de 08 de março de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Emenda Modificativa no **quadro de servidores** no artigo 1º e acrescenta os artigos 2º e 3º, parágrafo único, no Decreto nº 9.327/GAB/PREF/16, de 26 de fevereiro de 2016, que nomeia os servidores (as) constantes no quadro abaixo para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS CARREIRA E SALÁRIOS** – da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, vigorando com as seguintes redações.

NOME	VINCULAÇÃO	FUNÇÃO
Joaquim Antônio Santos Silva	Técnico Da SEMED	Presidente
Sheila Maria Oliveira Melo	Técnico Da SEMED	Membro
Janaína Pereira De Souza Florentino	PROGEM	Membro
Hesícia Crispim Ribeiro	Técnico Administrativo Educacional	Membro
Maxsamara Leite Silva	Controladoria Geral Do Município	Membro
Olga Mejia Brasil	Conselho Municipal De Educação	Membro
Augustinho Ferreira De Medeiros Junior	Representante Do Fundeb	Membro
Eurisandra Bezerra Da Silva	Representante Dos Professores Do Magistério Público Da Ed. Básica	Membro
Marileth Soares Deniz	Representante Do Sind. Dos Trabalhadores Em Educação	Membro

Art. 2º - Os relatórios de cada atividade realizada deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município com cópia ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação prévia e autorização expressa do Chefe do Executivo. Parágrafo único – permanecem inalterados os demais termos do Decreto nº 9.327/GAB/PREF/ de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, PUBLIQUE-SE

Palácio Pérola do Mamoré, 10 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:08204F4E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.351-16**

DECRETO Nº 9.351/GAB.PREF/16

Guajará-Mirim (RO) 14 de março de 2016.

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta na portaria nº 04/IPREGUAM/16 no Processo Administrativo nº 194/2016 de 15 de janeiro de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Nomeia a partir do dia 07 de março de 2016 o senhor **UDIALLEN ÂNGULO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo em **COMISSÃO na Administração Municipal de DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS SOCIAIS ÁREA RURAL da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 07 de março de 2016 2016- publique-se.

. **Palácio Pérola do Mamoré, 14 de março de 2016.**

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:A30699A7

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.350-16**

DECRETO Nº 9.350/GAB.PREF/16

Guajará-Mirim (RO) 10 de março de 2016.

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no processo administrativo nº 2.044/15 de 13 de outubro de 2015, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Concede licença prêmio por assiduidade, no período de 01 de junho de 2016 a 01 de setembro de 2016, a servidora **LELIA ALVES PONTES DE OLIVEIRA**, código 225, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE PORTARIA** do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCET, referente ao quinquênio 2011/2016, com base no artigo 103 da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim- RO).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2016- publique-se.

. **Palácio Pérola do Mamoré, 10 de março de 2016.**

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:58EAE35B

**GABINETE DO PREFEITO
DDECRETO Nº 9.361-16**

DECRETO Nº 9.361/GAB.PREF/6

Guajará-Mirim (RO) 15 de março de 2016.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE EM FAVOR DE JOÃO CEZARI”

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta na portaria nº 04/IPREGUAM/16 no Processo Administrativo nº 194/2016 de 15 de janeiro de 2016, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. – Exonera por motivo de **“APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE”**, concedida pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM – IPREGUAM** a partir do dia 1º de janeiro de

2016 ao servidor **JOÃO CEZARI categoria funcional AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**, matrícula nº 12, com base no artigo 40, § 1º, inciso III “b” e § 3º e 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redação dada pelo artigo 6º da E. 41/2003 e lei federal 10.887 de 18 de julho de 2004 e Art. 17 inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 1.555/GAB/PREF/12 de 13 de junho de 2012.

Parágrafo único- Nos Termos da Lei fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016

Palácio Perola do Mamoré, 15 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:0971B31A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº9.353-16**

DECRETO N.º 9.353/GAB-PREF/16

Guajará-Mirim (RO)14 de março de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 126/SEMED de 08 de março de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Exonera a partir do dia 23 de fevereiro de 2016 a servidora **ZULEIDE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, do cargo que ocupa em **FUNÇÃO GRATIFICADA** na Administração Municipal de **SECRETÁRIO (A) DE GABINETE**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 14 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:CDD17433

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.354-16**

DECRETO N.º 9.354/GAB-PREF/16

Guajará-Mirim (RO)14 de março de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 127/SEMED de 08 de março de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 23 de fevereiro de 2016 a servidora **DJARA NASCIMENTO BALBINO**, no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** na Administração Municipal de **SECRETÁRIO (A) DE GABINETE**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 14 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:6E79AD59

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.355-16**

DECRETO N.º 9.355/GAB-PREF/16

Guajará-Mirim (RO)14 de março de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 124/SEMED de 08 de março de 2016, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 23 de fevereiro de 2016 a servidora **JOANA DARC MACEDO PASSOS**, no cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** na Administração Municipal de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 14 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:46E9393A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.362-16**

DECRETO N.º 9.362/GAB.PREF/6

Guajará-Mirim (RO) 16 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Exonera a partir do dia 17 de março de 2016 o servidor **CARLOS ALBERTO QUEIROZ LOPES DA SILVA** do cargo que ocupa em **COMISSÃO da Administração Municipal de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E OBRAS – CPLMO**, da Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 17 de março de 2016, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 16 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:F4C3FE05

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.363-16**

DECRETO N.º 9.363/GAB.PREF/6

Guajará-Mirim (RO) 16 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 17 de março de 2016 o servidor **CARLOS ALBERTO QUEIROZ LOPES DA SILVA** no cargo que ocupa em COMISSÃO da Administração Municipal de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 17 de março de 2016, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 16 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:80B0B524

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 9.364-16

DECRETO N.º 9.364/GAB.PREF/6

Guajará-Mirim (RO) 16 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 17 de março de 2016 a servidora **NAZIMERI REGIS CABRAL** para exercer cumulativamente o cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA da Administração Municipal de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E OBRAS – CPLMO, da Chefia de Gabinete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir do dia 17 de março de 2016, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 16 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:C43AC70D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 9.365-16

DECRETO N.º 9.365/GAB.PREF/6

Guajará-Mirim (RO) 16 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme dispõe o Processo Administrativo nº 162/16 de 12 de janeiro de 2016, baixa o seguinte:

“DECRETO”

Art. 1º - Exonera por óbito, a servidora **EVA MARIA DOS SANTOS** código nº 4451, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação do quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com fulcro no artigo 34, inciso VIII da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos de Guajará-Mirim).

Parágrafo único – Na forma da Lei, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições contrárias – Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:1411BCA8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 9.366-16

DECRETO N.º 9.366/GAB.PREF/6

Guajará-Mirim (RO) 16 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e conforme dispõe o Processo Administrativo nº 851/16 de 12 de janeiro de 2016, baixa o seguinte:

“DECRETO”

Art. 1º - Exonera por óbito, a servidora **ROSELI VALENTE DE MENEZES OLIVEIRA** código nº 3864, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA** do quadro de servidores efetivo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com fulcro no artigo 34, inciso VIII da Lei nº 347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos de Guajará-Mirim).

Parágrafo único – Na forma da Lei, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições contrárias – Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 16 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro de Oliveira

Código Identificador:4EC24A20

GABINETE DO PREFEITO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3.761-15

PROCESSO Nº: 3.731-15

DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

SEMFAZ

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e observado o que dispõe o artigo 26, parágrafo único e artigo 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico nº 171/16 da **PROGEM**, nas folhas 20 a 21 do processo administrativo nº 3.731/15, **AUTORIZO a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ**, adotar **Dispensa de Licitação**, aquisição de serviços para locação de imóvel para a COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO – COMTRAN, em caráter emergencial, recaindo a escolha do imóvel da pessoa física **ALICE DE SOUZA DUARTE GRACILIANO**, inscrita no CPF nº 028.391.052-68 – residente e domiciliada na Avenida Dr. Leverger nº 1.261, bairro São José em Guajará-Mirim – RO

PUBLIQUE-SE

Guajará-Mirim 21 de janeiro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:AB3D0600

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 834-16

PROCESSO Nº: 834-16
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONFECÇÃO DE PLAQUETAS DE PATRIMONIO

SEMAD

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas e atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e observado o que dispõe o artigo 24, inciso II c/c 23, inciso II alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e do parecer jurídico nº 17016 da **PROGEM**, nas folhas 22 a 23 do processo administrativo nº 834/16, **AUTORIZO a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, adotar **Dispensa de Licitação**, aquisição de serviços para confecção de plaquetas de patrimônio conforme Termo de Referência na folha 11, recaindo a escolha na pessoa jurídica **DOUGLAS ROCHA -ME., inscrita no CNPJ nº 86.535.408/0001-83 – Estabelecida na Rua Carmem Vieira de Souza nº 375, Bairro Jardim Aeroporto, cidade Alfenas – Minas Gerais CEP371-30000**

PUBLIQUE-SE

Guajará-Mirim 29 de fevereiro de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:277815C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.352-16

DECRETO Nº 9.352/GAB-PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 14 de março de 2016.

Dúlcio da Silva Mendes, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta memorando nº 120/SEMED de 08 de março de 2016, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a parati do dia 23 de fevereiro de 2016 a servidora **SHEILA MARIA OLIVEIRA MELO** no cargo em FUNÇÃO **GRATIFICADA** da Administração Municipal de **DIRETOR (A). DA DIVISÃO DE ENSINO PEDAGÓGICO da Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 14 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:37B04D92

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/CMJ/2016 DO PROCESSO Nº 008/CMJ/2016

O Presidente da Câmara Municipal de JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** dispensa de licitação, respaldada pelo que tange o inciso VII, do art. 38 c/c o inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02. Tendo como contratada, baseados em critérios legais e mais econômicos para a Administração a empresa: **AUTO POSTO MARQUES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF: 14.167.819/0001-52**, com o menor valor unitário para fornecimento **COMBUSTÍVEL** (gasolina comum e diesel S10, para atender a frota de veículos desta Casa de Leis. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01.031.0001.1070.2001.000- Operacionalidade do Parlamento; 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. Valor Total: **R\$ 64.248,00** (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais). Autorizo a emissão da Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE
EMPENHA-SE

Jaru/RO, 16 de março de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:F8F45475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/PMJ/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, Visando a Execução de Obras de Construção da Creche/Pré-Escolar 002. AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 184/2016. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. ONDE SE LÊ: 5.2.1 – Letra d. DECLARAÇÃO de que VISITOU o local da obra (ANEXO IV) juntamente com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaru e que tomou conhecimento dos serviços a serem executados.

LEIA-SE: Não será necessário, conforme Acórdão Nº 3131/2011 – TCU.

Publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 29 de Fevereiro de 2016, nº. 1651.

Informações nos. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 17 de Março de 2016.

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:6503002F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO.
PROCESSO Nº 1648/SEMFAZ/2015
CONTRATO Nº 274/GP/2015.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) PROINFRO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 274/GP/2015. Pertencente a Secretaria Municipal de Fazenda por um período de 05 (meses), conforme as especificações e condições constantes no Termo Aditivo do Processo Administrativo 1648/SEMFAZ/2015.

PRAZO: 05 (meses) meses

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Fazenda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1648/GP/SEMFAZ/2015.

Jaru – RO, 17 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Alexandre Leal

Código Identificador:E408925E

GABINETE DO PREFEITO PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO.
PROCESSO N.º 3585/SEMED/2012
CONTRATO N.º 211/GP/2013.

PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
02) D.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a Prorrogação de Prazo do Contrato n.º 211/GP/2013. Pertencente a Secretaria Municipal de Educação por um período de 60 (dias), conforme as especificações e condições constantes no Termo Aditivo do Processo Administrativo 3585/SEMED/2012.

PRAZO: 60 (dias).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3585/GP/SEMED/2012.

Jaru – RO, 17 de Março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rogério Alexandre Leal

Código Identificador:F15244D7

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL N.º 9.021/GP/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município, a Lei 843/GP/2005 e a Lei 1.035/GP/2007;

D E C R E T A

Art. 1º – Concede Indenização de 50% (cinquenta por cento), da **LICENÇA ESPECIAL**, ao servidor público municipal **JOSÉ DE SOUZA**, cadastro 146, 40h, Motorista de Veículo Pesado, referente ao **período aquisitivo de 12/03/2010 a 11/03/2015**, tudo em conformidade com o Processo n.º 435/SEMUR/2010, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2005, art. 99 e Lei Municipal n.º 1.035/GP/2007, art. 26.

Art. 2º - Os outros 50% (cinquenta por cento) restantes serão concedidos para o gozo, mediante requerimento deste, e depois de expressa autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:

Mayara Coimbra Hoelzer

Código Identificador:21B9A1C0

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL N.º 9.020/GP/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município, Lei 843/GP/2005 e Lei 1.035/GP/2007;

D E C R E T A

Art. 1º – Concede Indenização de 50% (cinquenta por cento), da **LICENÇA ESPECIAL**, ao servidor público municipal **ZEFERINO RODRIGUES SANTOS**, cadastro, 688, Agente de Portaria, 40h, referente ao **período aquisitivo de 02/08/2010 a 01/08/2015**, tudo em conformidade com o Processo n.º 291/SEMAD/2006, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal n.º 843/GP/2005, art. 99 e Lei Municipal n.º 1.035/GP/2007, art. 26.

Art. 2º - Os outros 50% (cinquenta por cento) restantes serão concedidos para o gozo, mediante requerimento deste, e depois de expressa autorização do Chefe do Executivo.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal n.º 9.007/GP/2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:

Mayara Coimbra Hoelzer

Código Identificador:4FB7B4CB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL N.º 9.015/GP/2016 DE 15 DE MARÇO 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **AUTORIZADO** o parcelamento do débito de Tributos Municipais já vencidos e inscritos em Dívida Ativa em favor da contribuinte **ALTAIR MARQUES VIEIRA**, CMC 1575, no valor de **R\$ 18.679,90** (dezoito mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), referente ao aluguel do BOX 02 da Praça Central, para pagamento em **60 (sessenta) parcelas**, em conformidade com o Processo n.º 1.084/DAT/2016, nos termos do art. 1º da Lei n.º 1.593/GP/2011, de 22 de novembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:

Mayara Coimbra Hoelzer

Código Identificador:017FC31D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL N.º 9.017/GP/2016 DE 15 DE MARÇO 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **AUTORIZADO** o parcelamento do débito de Tributos Municipais já vencidos e inscritos em Dívida Ativa em favor do contribuinte LIBMANN REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.020.250/0001-00, no valor de R\$ 27.258,55 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para pagamento em **36 (trinta e seis) parcelas**, em conformidade com o Processo n.º 667/DAT/2016, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.593/GP/2011, de 22 de novembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:E668DAD3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.016/GP/2016 DE 15 DE MARÇO
2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **AUTORIZADO** o parcelamento do débito de Tributos Municipais já vencidos e inscritos em Dívida Ativa em favor da contribuinte ACRO VETERINÁRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, o valor de **R\$ 21.639,95** (vinte e um mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), para pagamento em **36 (trinta e seis) parcelas**, em conformidade com o Processo n.º 668/DAT/2016, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.593/GP/2011, de 22 de novembro de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:26EEC71E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.019/GP/2016 DE 16 DE MARÇO
DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Ficam **RETIFICADOS** os Decretos Municipais que tratam de nomeações na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a saber:

DECRETOS DE NOMEAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA – SÊ
186/GP/2016 EKLENE ROCHA DA SILVA	NOMEADA PARA O CARGO DE DIRETORA	NOMEADA SEM ÔNUS PARA O CARGO DE DIRETORA
191/GP/2016 RUBENALVA FERREIRA DE QUEIROZ	E.M.E.F - Zenir de Carvalho	E.M.E.F. José de Alencar
196/GP/2016 SILVANA DE LOURDES MENEGUCI	Secretaria Municipal de Educação – SEMED	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:3D705DCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 197/GP/2016 DE 15 DE
MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO** para o cargo de Encarregado de Segurança da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Elza Maria Fabris, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **BRAS PRETI**, residente no Município de Jaru.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:2501AADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 198/GP/2016 DE 16 DE MARÇO
DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO** para o cargo de Coordenador de Construção de Pontes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **VALDEIR ROSA DE OLIVEIRA**, residente no Município de Jaru, com efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial, o Decreto de Nomeação n.º 181/GP/2016, de 08 de março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:A2F0B753

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.024/GP/2016 DE 17 DE MARÇO
DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, Lei Orgânica do Município, Lei 843/GP/2005 e Lei 1.035/GP/2007;

D E C R E T A

Art. 1º – Concede Indenização de 50% (cinquenta por cento), da **LICENÇA ESPECIAL**, ao servidor público municipal **JAILSON DA SILVA BARBOSA**, cadastro, 692, Artífice em Pintura Artística, referente ao **período aquisitivo de 20/07/2010 a 19/07/2015**, tudo em conformidade com o Processo nº 1826/SEMAD/2011, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99 e Lei Municipal nº 1.035/GP/2007, art. 26.

Art. 2º - Os outros 50% (cinquenta por cento) restantes serão concedidos para o gozo, mediante requerimento deste, e depois de expressa autorização do Chefe do Executivo.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:8F8E702C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 405/SEMSAU/2016

Registro de preço para Aquisição de Fraldas Geriátrica.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
M. L. BEZERRA - ME	17.552.444/0001-32	R\$ 129.190,00
VALOR TOTAL		R\$ 129.190,00

Jaru/RO, 17 de Março de 2016.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:899B1A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 404 / SEMSAU/2016

Aquisição de Glicosímetro e Tiras Reagentes

A Secretária Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no parecer jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
COVAN COMERCIO E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP	02.475.985/0001-31	R\$ 19.545,00
PRO HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.202.833/0001-99	R\$ 3.600,00
TOTAL		R\$ 23.145,00

Jaru/RO, 17 de Março de 2016

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Lima Bezerra
Código Identificador:FCE9AF27

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DOS RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal do Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, após recebimento da ata de Julgamento de Recursos e Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016 deliberado pela Comissão de Organização, Coordenação, Realização e Julgamento para a contratação de professores temporários, a fim de atender às

necessidades da SEMED, nas Unidades Municipais de Ensino, no uso de suas atribuições, apresentam JULGAMENTO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo, conforme segue a relação abaixo..

INS.	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
010	Maria Creusa Costa	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Desclassificação . A candidata alega que por motivos pessoais não estava bem e por tal motivo não assinou o CURRÍCULO VITAE, e solicitou que a comissão reveja sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela candidata, constatou-se que a mesma, foi desclassificada por não atender ao item 5.7 c). INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER aos Itens 5.7 c) e 7.7. do Edital) .
025	Eliana Chaves de Oliveira Nunes	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Desclassificação . A candidata diz que não concorda com a desclassificação e solicitou que a comissão reveja sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela candidata, constatou-se que a mesma foi desclassificada por não atender ao item 5.7 c) ou seja, CURRÍCULO VITAE não assinado pela candidata. INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER aos Itens 5.7 c) e 7.7. do Edital) .
126	Claudiane dos Santos Passos Paixão	DEFERIDO	Objeto de contestação: Desclassificação . A candidata argumenta que apresentou todos os documentos de forma correta. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constatado um erro material na conferência dos mesmos. Ficando seu pedido de recurso DEFERIDO , devendo retificar a CLASSIFICAÇÃO da candidata, bem como sua pontuação de acordo com o item 10.4 a) .
063	Beatriz Aparecida Fabiano	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Desclassificação . A candidata argumenta que cumpriu as exigências do edital, sendo que no que se refere ao item 5.7 c) foi feito perante o servidor responsável. A candidata solicita que a comissão reveja sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela candidata constatou-se que a mesma, foi desclassificada por não ter assinado o CURRÍCULO VITAE. INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER aos Itens 5.7 c) e 7.7. do Edital) .
006	Jéssica Santos de Oliveira	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Desclassificação . A candidata argumenta que o CURRÍCULO VITAE, não tinha local de assinatura e solicita que a comissão reveja sua desclassificação. Revendo os documentos apresentados pela candidata constatou-se que a mesma foi desclassificada pelo fato de não ter assinado o CURRÍCULO VITAE. INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER aos Itens 5.7. c) e 7.7. do Edital) .
065	Ilma de Souza Ferreira dos Reis	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Dos critérios de avaliação e classificação . A candidata argumenta estar ciente das regras contidas no item 10.4 conforme a planilha A) - Professor Nível II /Superior/Licenciatura Plena, letra e), não foi atribuída a pontuação de aprovação em concurso público. A candidata solicitou que a comissão refaça uma nova revisão da análise dos documentos. Revendo os documentos apresentados pela candidata, foi constatado que os mesmos não atendem ao item. 10.15. "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a 1ª página do Diário Oficial ou jornal e a página onde constar a publicação do nome do candidato. INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 10.15) do Edital .
109	Tiago dos Santos Rodrigues	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Nota Final . O candidato argumenta sobre os critérios de avaliação e pontuação, e que de acordo com edital sua nota final totalizaria 2,5 pontos. O candidato solicitou que a comissão reveja sua pontuação. Revendo os documentos apresentados pelo candidato, foi constatado que os mesmos não atendem ao item. 10.15. "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a 1ª página do Diário Oficial ou jornal e a página onde constar a publicação do nome do candidato. INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 10.15) do Edital) .
050	Helianis Aparecida de Miranda	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Contagem dos títulos . A candidata argumenta que apresentou 03 (três) comprovantes de aprovação em concurso público e só foram pontuados 02 (dois). Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constatado que entregou os 03 (três) e comprovou apenas 02 (duas) aprovações com resultado final e 01 (um) com resultado provisório , ou seja, somente em resultado final de concurso que se comprova a aprovação do candidato, ficando assim INDEFERIDO .
048	Elineide da Silva Soares	DEFERIDO	Objeto de contestação: Equívoco na classificação em área errada . A candidata argumentou que fez sua inscrição na habilitação em História para a Escola P.M.E.I.E.F. João Paulo II, sendo que foi publicado em sua habilitação Pedagogia e não História. A candidata solicitou que comissão analise sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constatado um erro material na conferência dos documentos, devendo retificar sua HABILITAÇÃO , procedendo assim à reclassificação da candidata, ficando assim DEFERIDO .
013	Marcia Jackeline Ferreira Caldeira Machado	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Desclassificação . A candidata alega que no ato da inscrição não foi orientada a assinar o CURRÍCULO VITAE, informou ainda que no CURRÍCULO VITAE, não tinha local específico para assinatura. Revendo os documentos apresentados pela candidata, constatou não atender aos itens 5.7. c) e 7.7. do Edital . INDEFERIDO .
037	Vanusa Pereira da Silva	INDEFERIDO	Objeto de contestação: da classificação . A candidata contestou sua classificação, argumentando que apresentou 01 (um) comprovante de aprovação em concurso público e não foi considerado. A candidata solicitou que a comissão reveja sua documentação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constatado que não atende ao item. 10.15. "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a 1ª página do Diário Oficial ou jornal e a página onde constar a publicação do nome do candidato". Ficando assim INDEFERIDO .
206	Debora Aline Souza	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Desclassificação item 10.7 . A candidata argumentou que o item 10.7, relata que a entrega de títulos é

			obrigatória, e foi encaminhado no ato da inscrição via e-mail, o certificado de conclusão de curso de Ciências Biológicas, no Anexo IV, conforme o solicitado. Revendo os documentos apresentados pela mesma, constatou que foi desclassificada especificamente nos itens: 10.8.2 "O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o certificado onde conste a carga horária do curso realizado", 10.8.3. "Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária " e 10.8.4. "Os diplomas, certificados de conclusão ou históricos escolares dos títulos a que se referem os quesitos a) a d) das tabelas do item 10.4 somente serão válidos se constarem a nota do trabalho de conclusão de curso ou equivalente e a aprovação do candidato". Ficando assim INDEFERIDO .
141	Ivete da Silva Gomes	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Desclassificação do item 5.3.1 a. A candidata Argumenta que não concorda com a desclassificação, pois enviou todos os documentos via e-mail. Revendo os documentos apresentados pela mesma, constatou que desclassificada por não atender ao item 5.3.1. INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 5.3.1) do Edital.
035	Sandra de Souza Silva	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Desclassificação item 5.7. c) e 7.3 b). A candidata argumenta que não informou a localidade de lotação. Solicita que a comissão faça revisão da documentação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constatado que não marcou a opção local de lotação Anexo III da Ficha de Inscrição 7.3 b) e 5.7.1 letra c) do edital. INDEFERIDO.
119	Laudair Claudio de Oliveira	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Recontagem de títulos. O candidato argumenta que não foi considerado aprovação em concurso público, também argumentou que apresentou curso de formação continuada (GESTAR I) e que o mesmo não foi pontuado. O candidato solicitou que a comissão faça recontagem dos títulos. Revendo os documentos apresentados pelo mesmo, foi constatado que não tem a primeira página de publicação do edital do referido concurso, assim não atendendo ao item 10.15 "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a 1ª página do Diário Oficial ou jornal e a página onde constar a publicação do nome do candidato. Quanto ao que se refere aos 02 (dois) títulos de cursos de formação continuada entregue pelo candidato, foi considerado apenas 01(um) (GESTAR I) por atender o item 10.4 letra f) "Cursos de formação continuada na área específica ao cargo (carga horária mínima de 100 horas), considerados até 02 (dois) eventos". do Edital. INDEFERIDO.
024	Lucimar Alves da Silva	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Desclassificação Item 5.7. c). A candidata argumenta que o CURRICULUM VITAE, não apresentava local indicado para assinatura. Solicitou que a comissão analisasse seus documentos. Revendo os documentos apresentados pela candidata foi constatado que a mesma não apresentou o CURRICULUM VITAE e sim um formulário de Solicitação de Emprego, sendo que no qual tem sim espaço indicado para assinatura e a mesma não assinou, ficando INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 5.7 c) do Edital.
124	Quézia de Jesus Sena	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Pela recontagem de títulos e formação profissional. A candidata argumentou que a comissão não levou em consideração a aprovação em concurso público, Edital nº001/PMMDO de 16 de janeiro de 2012, também argumentou que não foram consideradas as experiências profissionais que constam no CURRICULUM VITAE. A candidata solicita que a comissão faça a recontagem de títulos e formação profissional. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constatado que não contempla ao item 10.15 "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a 1ª página do Diário Oficial ou jornal e a página onde constar a publicação do nome do candidato". Quanto ao questionamento de experiências profissionais, não consta no Edital 002/2016, esse item como critério de avaliação e pontuação e sim os critérios que constam no item 10.3. letras a), b) e c). INDEFERIDO.
080	Tatiane Antunes Paim Correa	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Verificação de Pontuação. A candidata argumentou que tem formação em nível superior, curso de formação continuada e está cursando pós- graduação. Solicitou que a comissão reveja a somatória de sua pontuação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constatado 01 (uma) declaração de experiência profissional e não de cursando especialização, conforme item 10.4 letra g). INDEFERIDO.
017	Josiane Ribeiro de Assis	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Dos critérios de avaliação e classificação. A candidata argumenta estar ciente das regras contidas no item 10.4 conforme a planilhas A) - Professor Nível II /Superior/Licenciatura Plena, letra e), não foi atribuída a pontuação de aprovação em concurso público. A candidata solicitou que a comissão refaça uma nova revisão da análise dos documentos. Revendo os documentos apresentados pela candidata, foi constatado que os mesmos não atendem ao item. 10.15. "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a 1ª página do Diário Oficial ou jornal e a página onde constar a publicação do nome do candidato. INDEFERIDO (POR NÃO ATENDER Item 10.15) do Edital.
070	Inês Aparecida Batista Machado	INDEFERIDO	Objeto de contestação: A avaliação errônea da soma de pontuação de eventos. A candidata argumenta que foram entregues os seguintes documentos: diploma de graduação com histórico, especialização com histórico, aprovação em concurso público 03 (três) eventos, curso de formação continuada 01(um) evento e declaração de que está cursando mestrado. A candidata solicitou que a comissão reavalie sua pontuação. Revendo os documentos apresentados pela mesma, foi constatado que não atendeu ao item 10.15 "A aprovação em Concurso Público deverá ser comprovada por cópia da publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação, em que deverá ser anexado a 1ª página do Diário Oficial ou jornal e a página onde constar a publicação do nome do candidato" do Edital. Não consta em nenhum dos 03 (três) eventos. Ficando assim INDEFERIDO.
107	Diego Rocha da Vitória	INDEFERIDO	Objeto de contestação: Desclassificação pelo item 5.7.2. (D). O candidato contestou a decisão e solicitou uma nova avaliação, afirma que enviou corretamente toda documentação que

		comprova sua formação e o mesmo foi desclassificado no item 5.7.2. d). Revendo os documentos apresentados pelo mesmo foi constatado que assinalou a opção de local de lotação para a área urbana, sendo que sua habilitação é em Ciências, e na área urbana só tem vagas para habilitação em Pedagogia. Desta forma o candidato foi desclassificado pelo item 5.7.2 d) e também nos itens 7.3. letras a) e b) "O candidato deverá, no ato da inscrição, fazer uma única opção, para: a) o emprego correlacionado com sua respectiva habilitação, a que deseja concorrer no certame; b) local de lotação; e item 7.3.1. "Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração desta opção, sob qualquer hipótese" do Edital. Ficando assim INDEFERIDO.
--	--	--

Machadinho D'Oeste - RO, 17 de março de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

ADALTO ALEXANDRE DO AMARAL PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:2E512C34

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA ANEXO 15 2015

Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.096.562,00	1.035.493,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	1.096.562,00	1.035.493,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.096.562,00	1.035.493,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.117.997,59	1.035.224,12
PESSOAL E ENCARGOS	765.737,99	717.471,72
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	639.580,91	649.592,68
ENCARGOS PATRONAIS	126.157,08	67.879,04
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	296.436,67	312.128,70
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	39.972,82	53.648,67
SERVIÇOS	238.722,00	258.480,03
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	17.741,85	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	48.549,87	3.500,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	48.549,87	3.500,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	279,24	2.123,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	279,24	2.123,70
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	6.993,82	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	6.993,82	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	-21.435,59	268,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.199,00	2.369,96
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Publicado por:
Vanuzia Alves de Souza Machado
Código Identificador:53EFA5C9

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/CPL/2016

A Equipe de Apoio na Modalidade Pregão, do município de Ministro Andreazza, torna público, a todos os interessados que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/CPL/2016, cujo objeto Aquisição

de material esportivo (bolas, redes, apito e etc) para suprir as necessidades da SEMCEL através de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, foi **CANCELADO**, para readequação do edital, bem como melhorar a descrição dos lotes. Outrossim, informamos que será realizado um novo processo licitatório.

Ministro Andreazza/RO, 17 de Março de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

Decreto 3.359/PMMA/2015

Publicado por:

Nelci Aparecida de Souza

Código Identificador:43CD953D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de recursos Humanos do Município de Mirante da Serra/RO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em razão de aprovação no Concurso Público Municipal de Mirante da Serra/RO, regido pelo Edital nº 02/2014 de 28 de Janeiro de 2014, **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de vaga.

NOME	CARGO	NIVEL/CLASSE
CRISTINA BRAZ PAULINO	ENFERMEIRO –UNIDADE MISTA DE SAUDE	NSA2 - 01 - 40 HORAS
BRUNA TAIANY SANTOS LOPES	ENFERMEIRO-UNIDADE MISTA DE SAUDE	NSA2 - 01- 40 HORAS
DANIEL JUNIOR MOREIRA DE PAIVA	ODONTOLOGO- PSF	NSA2 - 01 - 40 HORAS
MILTON CAETANO DA SILVA	ADMINISTRADOR-SAUDE	NSA4 -01 - 40 HORAS
CARLOS REFAEL DIAS ROCHA	AG. DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	NMII - -1 - 40 HORAS
ROSIANE ZOTTIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	NMII -01- 40 HORAS
ROSANA FIDELIS DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM	NMII -01- 40 HORAS
MARIA BELO FELICIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	NMII-01-40 HORAS
ELIANE DE OLIVEIRA MUNHOZ	AG. COMUM. DE SAUDE – LH. 60 CHACARA	NFI- 01 - 40 HORAS
LEONICE BARROS KLUTCHKE DE SOUZA	PROFESSOR SERIES INICIAIS	NSIA – 3p0 HORAS
VANUSA PEREIRA DA SILVA	PRFESSOR SEIRIES INICIAIS	NSIA – 30 HORAS
MARIA LUCILENE DE SOUZA CANDIDO QUEROBIM	PROFESSOR SERIES INICIAIS	NSIA – 30 HORAS
MARIZETE SOUZA DE PAULA	PROFESSOR SERIES INICIAIS	NSIA – 30 HORAS
FRANCIANE DOS SANTOS SAMPAIO	PROFESSOR SERIES INICIAIS	NSIA – 30 HORAS
JOSIALITON OLIVEIRA GODOY	AGENTE ADMINISTRATIVO- SEMECE	NMII – 40 HORAS
JESSICA LUIZA GOMES HENRIQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO - SEMAFP	NMII-01 - 40 HORAS
WELINGTON MACHADO	MOTORISTA DE VEIC.(CNH C e D)-SEMAFP	NEII 01 - 40 HORAS
EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC.(CNH C e D)- SEMECE	NEII -01 - 40 HORAS

OBS: Os Candidatos acima deverão comparecer munidos de toda a documentação exigidas para ocupação da respectiva função; conforme relação abaixo:

01 cópia do RG;

01 cópia do CPF;

01 foto 3 x 4 recente e colorida.

01 cópia do comprovante de residência;

01 cópia do Título de eleitor;

Comprovante de estar Quitas com a Justiça Eleitoral;

01 cópia de Certidão de nascimento ou casamento

01 cópia de certidão dos filhos menores/dependentes;

01 cópia da CTPS - Carteira de Trabalho (página da foto frente e verso)

01 cópia do PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, apresentar Declaração de não-cadastrado);

01 Cópia do Imposto de Renda ou de Isento;

01 Cópia de Reservista ou Certificado de Incorporação para candidatos do sexo masculino

01 Cópia da Conta Corrente do Banco do Brasil S/A se tiver;

01 Cópia da CNH na categoria exigida ao qual está concorrendo para motoristas;

01 Cópia Autenticada em Cartório do Diploma/Comprovante de Escolaridade e histórico escolar compatível com o emprego no qual está concorrendo;

01 Cópia autenticada em Cartório da Carteira profissional compatível com o emprego no qual está concorrendo;

Certidão de quitação com a Fazenda Pública Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);

Certidão de quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (www.sefin.ro.gov.br)

Certidão Municipal;

Certidão do TCE/RO (disponível no site www.tce.ro.gov.br);

Certidão Negativa Civil e Criminal do FORUM da Comarca de residência do candidato (www.tj.ro.jus.br);

Declaração informando se ocupa ou não Cargo Público, expedida pelo próprio candidato, conforme art. 37 XVI, "c", da Constituição Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida); caso ocupa, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão Empregador informando: a Carga horária contratual, o horário de trabalho e o regime jurídico);

Declaração de que não foi Demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

Declaração que não responda a processo Administrativo Disciplinar, nas esferas publicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);

Atestado de Sanidade Físico e Mental expedido por Médicos do quadro funcional do Nosso Município, após análise dos exames abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

EXAME

Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**)

Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

Avaliação Psiquiátrica

Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)

Avaliação Dermatoneurológica

Avaliação Oftalmológica

Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores, orientadores educacionais, motoristas e operadores de máquinas pesadas**);

Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)

Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)

Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV

Escarro: BAAR

Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)

PSA Total (para homens acima de 40 anos)

Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados desta Relação.(ATESTADO)

Caso inscrito para as vagas destinadas para portadores de Necessidades Especial, Atestado Médico evidenciando a aptidão para a função pretendida;

Mirante da Serra/RO, 17 de Março de 2016.

GLAUCIANIA DOS SANTOSDiretora da Divisão de Recursos Humanos
Port. Nº 1697/2009**Publicado por:**Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4C336291**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA - SEMMAAGRI
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE USO DE
MANANCIAL****RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE USO DE
MANANCIAL Nº 003/SEMMAAGRI/PMMS/2016.**

Certificamos para os devidos fins que o Sr. **MAURO LUIZ DE FREITAS**, agricultor, com propriedade localizada na Linha 68, Km 16, Lote 93, Gleba 20-Q, Setor Trincheiras na Zona Rural neste município de Mirante da Serra – RO, devidamente inscrito no CPF sob nº. **191.431.252-04**, conforme vistoria in loco, requereu no dia 17 de Março de 2016, autorização para renovação na Licença de Operação Nº**122701/COLMAM/SEDAM**, utiliza seus recursos hídricos para exercer a atividade de piscicultura conforme prevê a Lei nº. 3.437, de 09 de Setembro de 2014 que dispõe sobre a Aquicultura no Estado de Rondônia e dá outras providências.

Mirante da Serra, 17 de Março de 2016.

RAIMUNDO NONATO V. TEIXEIRADiretor do Dep. Téc. Especializado de Meio Ambiente e Agricultura
Engenheiro Agrônomo
Mat.1760
CREA: 8481D/RO**Publicado por:**Andra Delfino Silva
Código Identificador:2741155D**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA - SEMMAAGRI
CERTIDÃO DE MANANCIAL****CERTIDÃO DE MANANCIAL Nº 004/ SEMMAAGRI/
PMMS/2016.**

Certificamos para os devidos fins que o Sr. **MAURO LUIZ DE FREITAS** com propriedade localizada na Linha 68, Km 16, LT 93, GB 20-Q, Setor Trincheira na Zona Rural neste município de Mirante da Serra – RO, devidamente inscrito no CPF sob nº. **191.431.252-04**, conforme vistoria in loco, requereu no dia 17 de Março de 2016, autorização de ampliação de 0,48 ha para 1,89 ha de lâmina d água com base na Licença de Operação Nº**122701/COLMAM/SEDAM**, utiliza seus recursos hídricos para exercer a atividade de piscicultura conforme prevê a Lei nº. 3.437, de 09 de Setembro de 2014 que dispõe, define e disciplina a Piscicultura no Estado de Rondônia.

Mirante da Serra, 17 de Março de 2016.

RAIMUNDO NONATO V. TEIXEIRADiretor do Dep. Téc. Especializado de Meio Ambiente e Agricultura
Engenheiro Agrônomo
Mat.1760
CREA: 8481D/RO**Publicado por:**Andra Delfino Silva
Código Identificador:E1465482**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA - SEMMAAGRI
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO****OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO Nº
001/ SEMMAAGRI/ PMMS/2016.**

Certificamos para os devidos fins que o Sr. **MAURO LUIZ DE FREITAS**, devidamente inscrito no CPF sob nº.191.431.252-04, com propriedade na Linha 68, Km 16, Lote 93, Gleba 20-Q, Setor Trincheira na Zona Rural, neste município de Mirante da Serra-RO, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao NUNCOF/SEDAM em 17 de março de 2016 a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSO HÍDRICO, para atividade de cafeicultura com aproximadamente 5.000 mil plantas de café numa área de 2,1 ha, localizado no endereço acima.

Mirante da Serra, 17 de Março de 2016.

RAIMUNDO NONATO V. TEIXEIRADiretor do Dep. Téc. Especializado
de Meio Ambiente e Agricultura
Engenheiro Agrônomo
Mat.1760
CREA: 8481D/RO**Publicado por:**Andra Delfino Silva
Código Identificador:0B61ABE0**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
AGRICULTURA - SEMMAAGRI
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE USO DE
MANANCIAL****RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE USO DE
MANANCIAL Nº 004/SEMMAAGRI/PMMS/2016.**

Certificamos para os devidos fins que o Sr. **OSMAR LIMA OLIVEIRA**, agricultor, com propriedade localizada na Rua Gonçalves de Paiva, Setor Chacareiro na Zona Rural neste município de Mirante da Serra – RO, devidamente inscrito no CPF sob nº. **758.754.628-68**, conforme vistoria in loco, requereu no dia 17 de Março de 2016, autorização para renovação na Licença de Operação Nº**123352/COLMAM/SEDAM**, utiliza seus recursos hídricos para exercer a atividade de piscicultura conforme prevê a Lei nº. 3.437, de 09 de Setembro de 2014 que dispõe sobre a Aquicultura no Estado de Rondônia e dá outras providências

Mirante da Serra, 17 de Março de 2016.

RAIMUNDO NONATO V. TEIXEIRADiretor do Dep. Téc. Especializado de Meio Ambiente e Agricultura
Engenheiro Agrônomo
Mat.1760
CREA: 8481D/RO**Publicado por:**Andra Delfino Silva
Código Identificador:B66336EC**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
JUSTIFICATIVA Nº 013/SEGAFIN/2016**

O Chefe de Gabinete, constituído pela Portaria 571/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **HOMOLOGOU** o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa n.º 013/2016 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 227/SEGAFIN/2016, que tem como objeto: “PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGURO OBRIGATÓRIO JUNTO AO DETRAN-RO, A SEREM UTILIZADAS PARA REGULARIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS QUE PERTENCEM À SEGAFIN SENDO MARCA/MODELO HONDA/POP 100 - PLACA NEC5526 – ANO/FABRICAÇÃO 2010 E MARCA/MODELO HONDA/NXR 150 BROS KS – PLACA NDH8694 - ANO/FABRICAÇÃO 2007” no valor total de: **R\$1.729,30** (um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), em favor da Empresa: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA –**

DETRAN/RO – CNPJ: 15.883.796/0001-45, tendo por base o Caput do Artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 17 de março de 2016.

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS

Chefe de Gabinete

Port.571/GAB/2015

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:41E2466D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 194 DE 08 MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 648/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Município de Monte Negro;
Considerando o recebimento do Ofício n. 064 /2016/SEMUSA;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria que concedeu a gratificação de “Adicional de Atividade na Saúde” no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor do vencimento ao servidor ao servidor Paulo José dos Santos, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve I, no mês de março/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:B0AA264B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 195 DE 08 MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 648/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do Município de Monte Negro;
Considerando o recebimento do Ofício n. 064 /2016/SEMUSA;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: a gratificação de “Adicional de Atividade na Saúde” no percentual de 60% (sessenta por cento) do valor do vencimento ao servidor abaixo relacionado, no mês de março/2016:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo/Função
1413	Geraldo Lopes de Campos	Motorista de Veículo Leve I

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se.

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:44CB5C39

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 197 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n.º 627/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA;
Considerando o recebimento do Ofício n.087/2016/SEMUSA;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER: a Gratificação de Atividades Administrativas no percentual de 30% (trinta por cento) do valor do vencimento ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do servidor	Cargo/Função
1404	Poliana da Silva Vieira	Agente Administrativo

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:7E20EC75

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
CNPJ: 14.933.419/0001-00		
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Exercício: 2015	Mês: 12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	815.162,63	900.609,13
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	812.646,69	900.609,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	812.646,69	900.609,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.515,94	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	2.515,94	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	837.323,32	882.399,13
PESSOAL E ENCARGOS	549.267,83	538.484,25
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	454.545,76	432.296,25
ENCARGOS PATRONAIS	87.933,82	77.660,83
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	6.788,25	28.527,17
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	273.554,15	343.904,42
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	84.146,42	118.661,14
SERVIÇOS	189.407,73	225.243,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	10,46
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	10,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.501,34	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.501,34	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-22.160,69	18.210,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
decorrentes da execução orçamentária		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	13.415,10

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO

CRC: 8298/O-7

Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI

CPF: 312.600.472-53

Tessoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO

CPF: 326.680.582-87

Gestora

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

'440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'

Publicado por:

Josiane Trizoti dos Santos

Código Identificador:49B0D43B**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ERRATA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 003 – 2016**

Bruno Araújo Lenk, Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova União estado de Rondônia – RO, no exercício das atribuições que lhe faculta o cargo, TORNA PÚBLICO e para conhecimento de todos os interessados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 Processo nº 024/2016.

Onde se lê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:.....dia 15/03/2016 às 11:00 hs até 25/03/2016 às 09:00hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 25/03/2016 a partir das 09:00 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....dia 25/03/2016 a partir das 10:00 hs.

Leia-sê:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:.....dia 15/03/2016 às 11:00 hs até 28/03/2016 às 09:00hs.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 28/03/2016 a partir das 09:00 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....dia 28/03/2016 a partir das 10:00 hs.

Publicado nos murais da Prefeitura e Câmara 14/03/2016 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM no dia 15/03/2016.

Demais informações permanecem inalteradas.

Nova União – RO, 17 de Março de 2016.

BRUNO ARAUJO LENK

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Araújo Lenk

Código Identificador:4BE2F78E**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Objeto:** pagamento de telefonia móvel.**Processo Administrativo Nº:** 003/2016.

Pedro Viana Siqueira, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 003/2016, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade Dispensa de Licitação o objeto deste feito a:

TIM CELULAR S.A - inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0001-80 no valor de R\$ 1.333,68 (mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se

Registre-se

Nova União, 17 de março de 2016.

PEDRO VIANA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:

Bruno Araújo Lenk

Código Identificador:EDAE4102**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
EDITAL**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO comunica aos contribuintes interessados que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** da Câmara Municipal de Nova União, referente ao Exercício de 2015, de responsabilidade do senhor **Pedro Viana Siqueira**, estão disponíveis para análise no período de 60 (sessenta) dias, durante o horário normal de Funcionamento junto à Diretoria para Assuntos Administrativos e Financeiros, no prédio da Câmara Municipal.

Publique-se

Registre-se

Nova União, 17 de março de 2016.

PEDRO VIANA SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:

Bruno Araújo Lenk

Código Identificador:97E6FE13**P M N U - RO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. COORD. E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Servidores até 31/12/2015

Código do Funcionário	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
1081	JOSE SILVA PEREIRA	PREFEITO MUNICIPAL
1211	ADÃO DOS SANTOS	VICE-PREFEITO
880	ADÃO LUIZ VIEIRA FILHO	AGENTE DE SAÚDE
100	ADEIR APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1098	ADEMIR CAETANO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
1164	ADENILSON DA SILVA FRIGER ANDRADE	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
707	ADRIANA DELBONE HADADD	SECRETARIO MUNICIPAL
209	ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1219	ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR
1103	ADRIANO BARBOSA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
149	AIRTON ERDMAM	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS

1024	AIRTON RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
212	ALAIDE DE SOUZA CORTES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
161	ALBERTINA PERON DA SILVA FARIA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
933	ALESSANDRO LEITE DA LUS	AGENTE DE SAUDE
905	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1062	ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
340	ALMIR PAULINO DE JESUS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1111	ALVINA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR LICENCIADO PEDAGOGIA
687	ANA MARIA DAVILA DELBONE	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
27	ANAIR D AVILA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
692	ANDRE GONÇALVES ARAGÃO	MOTORISTA DE VEÍCULO
1162	ANDRESSA FERREIRA DAMASCENA COELHO	ENFERMEIRO
270	ANETE RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1182	ANFRIZIO SANTANA	JORNALISTA
992	ANGELA DOMBROSKI BECAVELO	AGENTE DE SAUDE
155	ANGELA RODRIGUES DE JESUS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
8	ANTENOR GAMA	MOTORISTA DE VEÍCULO
1025	ANTONIO TORRES FILHO	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
180	APARECIDA CHAGAS CORRÊA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1196	APARECIDA ELAINE GONÇALVES	CHEFE DE SEÇÃO
1035	ARLINDO MAIER	ENFERMEIRO
210	CACILDA DA SILVA BRUN	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
65	CARLOS MAIA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1184	CARLOS RODRIGUES FERNANDES	GARI
7	CELMA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
801	CELMA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
326	CIRLEIA RIBEIRO TABORDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
339	CIRLENE DO CARMO VIEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
173	CLAUDENICE MARIA MACEDO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1044	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
153	CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR REDUÇÃO 25HORAS 37,5%
169	CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
331	CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
126	CLAUDIO ADÃO MAIA	PROFESSOR MAG. 40 N 2
1165	CLEUSMIL DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1241	CREUZA APARECIDA DA SILVA	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
1115	CRISTINA LUBIANA	CONTROLADOR INTERNO
341	DANIEL DE MEIRELES DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
968	DANIEL DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
960	DANILA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
12	DAVI CALANDRELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1183	DAVI DE FREITAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE MECÂNICA
49	DEJANIRA MIRANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
81	DELMA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
13	DERLI NAITZEL ERDMANN	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1107	DEVAIR LUIZ FILHO	MOTORISTA DE VEÍCULO
35	DICILENE ALVES PEREIRA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
1220	DIMAS MURBACH DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
1165	DIRCEU DE LIMA AZARIAS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
303	DIVA LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
196	DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	GARI
929	DULCINEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE
1156	DULCINEIA MEDRADO PERON	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
77	EDELIANE DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1138	EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
1142	EDEM RIBEIRO TARBORDA	CHEFE DE SETOR
330	EDGMAR APARECIDA NEVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
124	EDILENE MENDES	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
4	EDILEUSA VALERIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
951	EDIMAR BERNARDINO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1222	EDIMAR VALENTIM MARCHIOLI	SECRETARIO MUNICIPAL
1233	EDINA MURBACH DE OLIVEIRA	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
708	EDINAIDE RITA SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1000	EDINALDO DE ARAUJO	MOTORISTA DE VEÍCULO
354	EDINARA REGINA COLLA	ASSESSOR JURIDICO

1075	EDISON BATISTA FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO
304	EDIVALDO NETO AMORIM	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
318	EDNAMAR BARBOSA DA SILVA TAVARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
43	EDSON MARTINS CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
928	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE
831	ELENI MARIA DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
876	ELIANE DE ALMEIDA FARIA SANTOS	AGENTE DE SAUDE
332	ELIANE MOREIRA PINTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1104	ELIANE VIANA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1125	ELIAS SODRE DE SOUZA	GARI
1185	ELIEL BASILIO DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS
1053	ELIEL DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1179	ELIRIO MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
875	ELISABETE ROSA CANTÃO VIDAL	AGENTE DE SAUDE
59	ELISANGELA MARCHIOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO
986	ELISANGELA PEREIRA GOMES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
615	ELISANGELA VIANA SIQUEIRA MACHADO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
309	ELISAUDE TURETA MACHADO COELHO	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1166	ELISMAR MOROSO PEREIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
150	ELIZABET DA ROCHA SILVA	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
1102	ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1063	ELOISIO DE OLIVEIRA LACERDA	AGENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS
207	ELVIRIA ELIAS DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1144	ELZI APARECIDA ALVES	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
186	ENI ASSIS ANDRADE AMARAL	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
95	ENI PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR MAG. 40 N 2
112	ERMINIA MARIA PEREIRA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
828	EVANY MARIA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO
1200	EZILEI CIPRIANO VEIGA	ASSESSOR JURIDICO
1224	FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEÇÃO
1229	FABRICIA DE SOUZA SILVA EMERIK	PROFESSOR LICENCIADO PEDAGOGIA CEDIDO
114	FERNANDA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR REDUÇÃO 25HORAS 37,5%
1166	FERNANDO DO NASCIMENTO SOARES	MOTORISTA DE VEÍCULO
834	FLAVIA DIAS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
213	FLORINDO ELIAS DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
994	FRANCISCA LUCINEIDE CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
184	GABRIEL DUARTE DORNELES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
53	GABRIEL TEIXEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
141	GALDETE ALVES BARROS	PROFESSOR MAG. 40 N 2
1079	GENI ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	GARI
1167	GEOVANE CHAVES DA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
103	GERALDA SALMA DE MORAES	PROFESSOR MAG. 40 N 2
999	GERSON FERREIRA DE JESUS	CHEFE DE SEÇÃO
1147	GESIANE PEREIRA DOS SANTOS	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
1169	GILBERTO GILSON PRETO NASCIMENTO	PROFESSOR LICENCIADO PEDAGOGIA
1180	GILMAR DA SILVA WERDMAN	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
122	GILSON ALBINO NEIVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
977	GILSON BRAUM	ASSESSOR EXECUTIVO
1146	GISLAINE BARRETO SIQUEIRA DE SOUZA	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
1168	GISLAINE CALANDRELLI FACINA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
328	GORETI MARIA BENDER CHAVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1154	HELIANESMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR
69	HENRIQUE BARBOSA PINTO	MOTORISTA DE VEÍCULO
146	HILDENI CARDOSO DE ARAUJO	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1139	IEDA MARIA DA FONSECA PINHEIRO	ENFERMEIRO
887	INES APARECIDA MAIA	AGENTE DE SAUDE
959	IOLANDA DE MERELLES DO NASCIMENTO	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
68	IRANI INÁCIO RIBEIRO GAMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
17	IRINEU FARIA	GARI
99	IVANETE MACENA DE SOUZA	PROFESSOR MAG. 40 N 2
878	IVANI DIAS LOURENÇO	AGENTE DE SAUDE
1085	IVONILDO JOSE DA SILVA	GARI
181	JAIDER PINTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
367	JAIR FRANCISCO NETO	MOTORISTA DE VEÍCULO
1105	JAIR VENANCIO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
849	JANILSON RIBEIRO DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO

694	JERONIMO RIGO MARQUES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1237	JHONATAN MIRANDA	ASSESSOR EXECUTIVO
1059	JOÃO ALVES BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
108	JOÃO BATISTA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
882	JOÃO BATISTA PEREIRA REIS	AGENTE DE SAUDE
87	JOÃO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1017	JOÃO CARLOS BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1137	JOÃO DOS REIS CHAVES	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
778	JOÃO PAULO LEOCÁDIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
63	JOÃO VICENTE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
106	JOAQUIM CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
47	JOEL BATISTA DE ARAUJO	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
988	JONAS DA CONCEIÇÃO MIRANDA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
829	JORGE ELIAS	ADMINISTRADOR DA UNIDADE MISTA
56	JOSÉ ANTUNES DA CUNHA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
324	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	ENGENHEIRO
1047	JOSÉ CARLOS RODRIGUES ROCHA	PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
956	JOSE EDIMILSON DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1019	JOSE LUIZ SARTORIO	ENFERMEIRO
152	JOSÉ NILSON RODRIGUES SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
962	JOSE SOARES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
681	JOSENILDA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
11	JOSIAS PEREIRA DA CRUZ	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1217	JUCILAN ALVES RIBEIRO	SECRETARIO MUNICIPAL
38	JULIA APARECIDA BUOS	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1065	JURACI FIRMINO COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
1181	JUSMAR DE PAULA ALVERNAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
1164	JUSSARA CANDEIAS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
1191	KELEN ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
704	KESIA RODRIGUES FERNANDES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1218	KLYVILA TAYANE DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR EXECUTIVO
1132	LAÉRCIO MARTINS MEDEIROS	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
1118	LAODICEIA GONSALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
1186	LEANDRO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE MECÂNICA
172	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO
1084	LEANDRO GAMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CARPINTARIA
1106	LEANDRO PEIXOTO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
943	LECIR MUNIZ SCHMIDT	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1208	LEIDIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
984	LEILA PATRICIA SILAS	ASSESSOR DE GABINETE
346	LENICE NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1020	LEONICE ALVES LIMA	ENFERMEIRO
55	LEONINA INÁCIO DA SILVA A. DA CUNHA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
716	LUCE HELENA BATISTA OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
234	LUCIA DA CONCEIÇÃO MEIRELES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
32	LUCIA MARA LUCAS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
991	LUCIANA SILAS QUIRINA	AGENTE DE SAUDE
1008	LUCIANE CONCEIÇÃO DE MEIRELES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
28	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
163	LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
29	LUCIMARA BIS BASTOS	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
941	LUCINEY GOMES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1060	LUIZA DIAS DE SOUZA ALVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1234	MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE
337	MANASSES CALANDRELLI SODRÉ	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA
33	MANOEL DOS SANTOS VICENTE	MOTORISTA DE VEÍCULO
934	MARCELIA BONGESTAB MAIER	AGENTE DE SAUDE
1168	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1145	MARCIA SANTANA DO AMARAL	MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
1119	MARCIA SANTANA MARTINS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
939	MARCIA SANTOS DA COSTA	AGENTE DE SAUDE
712	MARCIA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1232	MARCILAINE TEIXEIRA DA SILVA	COORDENADORA FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
1048	MARCILEIA FATIMA POLTRONIERI	PROFESSOR LICENCIADO EM

1127	MARCIO DENIZ DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA
927	MARIA APARECIDA DOS S. OLIVEIRA	PROFESSOR RED 25 H NS
79	MARIA APARECIDA MARQUES RODRIGUES	AGENTE DE SAUDE
843	MARIA APARECIDA TOMAZ DE AQUINO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
44	MARIA CÉLIA DE ASSIS SILVA	CHEFE DE SETOR
238	MARIA CÉLIA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
835	MARIA COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1199	MARIA DA PENHA PEREIRA MURBACH	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
160	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO BARBOSA AGUIAR	PROFESSOR MAGISTÉRIO 40H
955	MARIA DE ASSIS DE ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1070	MARIA DE FATIMA DA SILVEIRA E SILVA	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
695	MARIA DE LOURDES VIANA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
996	MARIA DE LURDES MOTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
41	MARIA DOLORES ALVES MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
189	MARIA DOS ANJOS MIRANDA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
132	MARIA GLADIS ROJAS KARRÚ	PROFESSOR MAG. 40 N 2
1157	MARIA HELENA DA SILVA TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
199	MARIA IRENE DELBONE HADADD	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
873	MARIA IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE
877	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE
144	MARIA JUCILENE BELARMINA GOMES	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
366	MARIA PONCIANO DA SILVA	GARI
71	MARILENE ALVES VIEIRA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
1100	MARILENE JOSE DA SILVA SOARES	ASSESSOR EXECUTIVO
889	MARILSE GUIDE FEITOSA	PROFESSOR MAG. 40 N 2
940	MARINA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE
1171	MARINETE FACHINA MACENA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
1046	MARINEZ DE OLIVEIRA PEREIRA BOONE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
237	MARINILDA MARIA MANDU	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1039	MARIO ORLANDO PERIENTE ORTUNO	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
174	MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
89	MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
182	MARLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
6	MARLENE BRUM QUIRINO	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
832	MARLI MENDES DOS REIS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1170	MATHEUS ESTEVA SOARES	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1172	MAURINDO JOSE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
879	MAURO DOS REIS CUSTODIO	AGENTE DE SAUDE
1095	MICHELE OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1117	MIGUEL APAPRECIDO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
1193	MIRLENE VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR RED 25 H NS
1126	MOACIR CUSTODIO	PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 40 H
220	NADIA APARECIDA ZANI ABREU	ASSESSOR JURIDICO
703	NAIDE EVARISTO DA SILVA	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1131	NALCIR MARIA DE ALMEIDA	ASSESSOR EXECUTIVO
117	NAOR FERNANDES DA ROCHA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA
528	NARDELI VENTURA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1192	NATAL SIMIONE	OFICIAL DE MECÂNICA
34	NATALINO LEOCÁDIO	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
96	NEIDE APARECIDA DE FREITAS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1158	NEIDE DE SÁ LEITE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
31	NEUZA LOURENÇO DE SOUZA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
193	NEUZELI ANTÔNIO MONTEIRO SCHWAN	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1187	NILTON CESAR MOREIRA	TÉCNICO AGROPECUARIO
66	NOEMI CALANDRELI FACINA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
206	NORIVAL BRAUN	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1071	ODAIR RIBEIRO DE CAMPOS	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO
62	ODETE GAMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMP. E CONSERV. ESTAT.
1078	ORLANDO MAIER	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E RECEITA
118	OSIEL FRANCISCO ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
344	OSVALDO ANDRADE DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.

1082	OSVALDO SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE CONTROLE INTERNO
1178	OZELI BASILIO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
84	PAULO CELESTINO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO
86	PAULO CESAR RAMOS	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1203	PAULO SERGIO DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO
949	PEDRO DE SOUSA FRANCO	GARI
83	PEDRO MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1197	RAQUEL MARTA MOROSO	ASSESSOR EXECUTIVO
1121	REGINA ALVES DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
113	REGINA CÉLIA CLARINDO DE FREITAS	PROFESSOR MAG. 40 N 2
1206	RENATA MARTINS DE MENDONÇA	SECRETARIO MUNICIPAL
39	RENI CARVALHO COELHO	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
271	RENI CARVALHO COELHO	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
179	RITA DE CÁSSIA LOCATELLI DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
190	ROBERCI MAGNO PASSAMANI	PROFESSOR MAG 25 H NIVEL II
1209	ROBSON VIEIRA GAMBERT	CHEFE DE SEÇÃO
1040	ROMAS DEOLINO DA SILVA	MÉDICO (CLÍNICO GERAL)
881	RONILDA CELESTINO BARBOSA CIRILO	AGENTE DE SAUDE
343	ROSELI BORGES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
315	ROSEMARY TAVARES MENDES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
197	ROSENILDA EVANGELISTA DA SILVA	PROFESSOR MAG. 40 N 2
701	ROSEVALDA BARBOZA GONZAGA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
37	ROSIMERE FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1150	ROSINEIDE CHAGAS CORREIA DE SOUZA	CHEFE DE SETOR
85	ROSINEIDE DE OLIVEIRA SILVA ANDRADE	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
942	ROSINEIDE OLIVEIRA SILVA ANDRADE	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
51	ROZANIA BRITO DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
950	RUTH CELIA DA SILVA ALVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1094	SANDRA GUEDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1124	SANDRO DE OLIVEIRA SOUZA	GARI
201	SELMA MARIA TEIXEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
1177	SELMA ROBERTO DE FREITAS ROCHA	GARI
1208	SHEILA SILVA TEIXEIRA	COORDENADOR FUNDO MUN DE SAUDE
1007	SHIRLE CORDEIRO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1122	SIDNEYDE RAMALHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
884	SILÇO BATISTA MARTINS	AGENTE DE SAUDE
688	SILVANA FOGAÇA DE VARGAS CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
266	SILVANE RODRIGUES FERNANDES	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
92	SILVANO ALMEIDA DA COSTA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1110	SILVIANE CRISTINA ANTUNES DA CUNHA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1120	SIMONE RODRIGUES ELLER	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1109	SIRLEIA MACHADO DE AMORIM	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1055	SIRLEIDE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
305	SIVANEI JOSÉ RAMOS	GARI
133	SOLANGE BERNADINA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
505	SOLANGE ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
115	SOLIVAN OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR MAG. 40 N 2
5	SONIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
903	SONIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
313	SONIA MARIA CHAVES DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
885	SONIA MAURA EVANGELISTA LOPES	AGENTE DE SAUDE
185	SUELI SOUZA DA CRUZ SODRÉ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
30	TELMA ISABEL DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
70	VALDECI ANDRADE PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
808	VALDECIR JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
1173	VALDEIR DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
202	VALDENI ANTONIO NEIVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESTUT
689	VALDIRENE DA SILVA FERREIRA PARAÍSO	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
935	VALTEIR BATISTA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE
1096	VANDA DOS SANTOS BELCAVELLO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
256	VANDA GOMES MARIANO	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS

1190	VÂNIA GARCIA VAZ	PROFESSOR LICENCIADO PEDAGOGIA
335	VAUDELICE SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
78	VERGINIA LOURENÇO DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO 25 HORAS
997	VILMARIO GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULO
191	WALTER GOMES	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
334	WANNY RIBEIRO DE SOUZA DOMICIANO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
1042	WENDEL LOUZADA FRANCO	ODONTÓLOGO
1174	WLADEMIR ANDRADE FEIGER	AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA ESTAT.
1239	ZAQUEU PESSOA DE SOUZA	ASSISTENTE EXECUTIVO
61	ZAQUEU MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULO
110	ZENITA FERNANDES MARCELINO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:17FB0D72

P M N U - RO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/CPL/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 249/ SEMSAU/2016, tendo como Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento individual externa de dosimetria pessoal.**

A favor de: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**

Valor Total de: R\$ 1.138,56 (Um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;

. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 17 de março de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA

Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:AE659281

P M N U - RO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/CPL/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 299/ SEMOSPAMA/2016, tendo como Objeto: **Aquisição de cilindro da lança e vidro inferior, para a retroescavadeira RG 406.**

A favor de: **ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**

Valor Total de: R\$ 4.160,00 (Um mil cento e sessenta reais).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;

. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 17 de março de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA

Presidente Interino da CPL

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:ABA36AAB**P M N U - RO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016 – (PMNU)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 213/SEMSAU/2016, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário, Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender o Laboratório Municipal e a Unidade Básica de Saúde, com o valor total estimado em R\$ 3.173,22 (Três Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 31/03/2016 às 10:00 (Dez Horas) horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 17 de março de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:812694CE**P M N U - RO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/CPL/2016.**

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 261/ SEMECET/2016, tendo como Objeto: **Aquisição de materiais necessário para confecção de ovos de páscoa.**

A favor de: **W.W. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME**
Valor Total de: R\$ 3.445,45 (Três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;

. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 17 de março de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA

Presidente Interino da CPL

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:3D05B5A9**P M N U - RO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016 – (PMNU)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 262/SEMECET/2016, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário, Para Pagamento do Seguro Total de 03 (Três) Veículos Ônibus Mercedes Bens, com o valor total estimado em R\$ 21.482,82 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos), conforme consta

no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 31/03/2016 às 08:00 (Oito Horas) horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 17 de março de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:FFBFBCC8**P M N U - RO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016 – (PMNU)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 235/SEMPACAF/2016, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário, Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Atender a Secretaria de Fazenda e Ação Social, com o valor total estimado em R\$ 5.164,20 (Cinco Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 31/03/2016 às 11:30 (Onze Horas e Trinta Minutos) horário local, A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 17 de março de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

Publicado por:

Maike Alan P. de Oliveira

Código Identificador:E85CB943**ESTADO DE RONDÔNIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICA A ADSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
036/2015**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 36/SRP/2015 do pregão Eletrônico nº 004/2015/SEMUSA processo nº 1325/SEMUSA/2015, realizado no sistema bll.org.br, pela prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé - Rondônia, referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, de todos os itens, Devendo atender todas as especificações da ata, em favor das empresas:

BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ 02.176.223/0004-82

LOTE: 000001 R\$ 449.042,70

LOTE: 000004 R\$ 309.000,00

LOTE: 000006 R\$ 200.799,45

TOTAL R\$ 958.842,15

FARMACIA PRECO POPULAR LTDA – ME CNPJ 19.640.826/0001-43

LOTE: 000002 R\$ 1.111.000,00

LOTE: 000005 R\$ 360.581,90

TOTAL R\$ 1.471.581,90

MBR FERNANDES – ME CNPJ 16.845.253/0001-04
LOTE: 000003 R\$ 121.820,00
TOTAL R\$ 121.820,00

TOTAL GERAL R\$ 2.552.244,05

Ratifico o ato de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 36/SRP/2015 do pregão Eletrônico nº 004/2015/SEMUSA.**

Novo Horizonte do Oeste, 17 de março de 2016.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
 Prefeito

Novo Horizonte do Oeste – RO, 17 de março de 2016.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
 Pregoeiro

Publicado por:
 Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:D0377D22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2015 REALIZADA
COM A EMPRESA FARMACIA FAMILIA LTDA-ME EM 30
DE ABRIL DE 2015.

Processo Administrativo: 038/2015.

Pregão eletrônico n. 019/SEMUSA/2015

DATA: 16 de Março de 2016.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

CONTRATADA:FARMACIA FAMILIA LTDA ME

OBJETO - PRAZO:O presente Aditivo tem por objeto aditar o valor previsto na Ata de Registro de preço realizada com a empresa em 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente previsto, correspondente ao valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) respeitado o limite previsto no art. 65, §1 da lei 8.666/93, em que a contratada se compromete a entregar os medicamentos da lista ABC FARMA, conforme necessidade do contratante, no limite do valor acima e do desconto concedido pela empresa, conforme tabela abaixo:

Produto	Valor Aditivado(limite para aquisição)	Desconto (pregão eletrônico SRP 019/2015)
MEDICAMENTOS DA GUIA DE PREÇOS ABC FARMA	R\$ 10.000,00	4,35%

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes no Contrato Originário.

Publicado por:
 Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:114C371B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE
PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE
ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 84 de 17/03/2016, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/CPL/2016, para atender as necessidades das Secretaria de municipal de Educação, concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TRANSPORTE ESCOLAR. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, 7.892/03 Lei de 10.520, 17/07/2002.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 31 de março de 2016, do corrente ano às 11:01 horas (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:

As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto de atividade 2,025 no elemento de despesas 33.90.39 na ficha 107

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email cplnovohorizonte@hotmail.com e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 17 de março de 2016.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
 Pregoeiro

Publicado por:
 Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:23125823

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO - 13 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO – 2015

Período: Dezembro2015 Consolidado Página ½

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		12.614.316,22	10.601.254,28
Ordinária		2.847.424,67	2.738.895,60
Vinculada		9.766.891,55	7.862.358,68
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		9.766.891,55	7.862.358,68
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridades Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		989.047,41	963.229,23
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		989.047,41	963.229,23
Transferências Recebidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		0,00	36.441,76
Inscrição de Restos a pagar não Processados		0,00	36.441,76
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		52.899.416,64	45.706.842,16
Caixa e Equivalentes de caixa		52.899.416,64	45.706.842,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Total		66.502.780,27	57.307.767,43

DELÍSIO F. ALMEIDA SILVAPAULO SERGIO ALVES HUGO MACEDO B. BARBOSA OSVALDO ISAAC O. MORENO

Presidente do IPSM Contador Diretor Adm. e Finan. Presidente do C.A.F.

Port. 2177/CAF de 05/01/15 CRC-RO 004227/0-7 Port. 2091/GP 01/09/14

Fonte: Sistema - Abase Sistemas e Soluções Ltda. - Unidade responsável: Secretaria da Fazenda - Data/Hora emissão: 15/02/2016 / 16:20:37

Publicado por:
 Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A9F17004

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO - 13 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO – 2015**Período: Dezembro 2015 Consolidado Página 2/2**

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		4.180.169,68	3.541.149,71
Ordinária		4.180.169,68	0,00
Vinculada		4.180.169,68	3.541.149,71
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0,00	3.541.149,71
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridades Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas independentes da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.480.285,29	867.201,08
Pagamento de Restos a pagar não Processados		20.704,37	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Pagamento Restituíveis e Valores Vinculados		5.487,12	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.454.093,80	867.201,08
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		60.842.325,30	52.899.416,64
Caixa e Equivalentes de caixa		60.842.325,30	52.899.416,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Total		66.502.780,27	57.307.767,43

DELÍSIO F. ALMEIDA SILVA PAULO SERGIO ALVES HUGO MACEDO B. BARBOSA OSVALDO ISAAC O. MORENO

Presidente do IPSM Contador Diretor Adm. e Finan. Presidente do C.A.F.

Port. 2177/CAF de 05/01/15 CRC-RO 004227/0-7 Port. 2091/GP 01/09/14

Fonte: Sistema - Abase Sistemas e Soluções Ltda. - Unidade responsável: Secretaria da Fazenda - Data/Hora emissão: 15/02/2016 / 16:20:37

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DB70FB20

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO - 15 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO – 2015

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		5.297.622,20	5.057.713,92
Contribuições Sociais		5.297.622,20	5.057.713,92
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		7.444.479,80	5.543.540,36
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		7.316.694,02	5.543.540,36
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		127.785,78	247.775,97
Transferências e Delegações Recebidas		989.047,41	963.229,23
Transferências Intragovernamentais		989.047,41	963.229,23
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências das Intituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Intituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00

Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		545.906,20	632.798,92
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		545.906,20	632.798,92
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		14.277.055,61	12.445.058,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		536.189,89	488.518,07
Remuneração de Pessoal		486.549,15	436.383,33
Encargos Patronais		49.640,74	52.134,74
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.395.494,45	2.636.191,86
Aposentadorias e Reformas		1.772.311,26	1.377.474,83
Pensões		505.002,85	446.402,58
Benefícios de Prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.118.180,34	812.314,45

Período: Dezembro Consolidado Página 1/2

DELÍSIO F. ALMEIDA SILVA PAULO SERGIO ALVES HUGO MACEDO B. BARBOSA OSVALDO ISAAC O. MORENO

Presidente do IPSM Contador Diretor Adm. e Finan. Presidente do C.A.F.

Port. 2177/CAF de 05/01/15 CRC-RO 004227/0-7 Port. 2091/GP 01/09/14

Fonte: Sistema - Abase Sistemas e Soluções Ltda. - Unidade responsável: Secretaria da Fazenda - Data/Hora emissão: 15/02/2016 / 17:16:09

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E88DC70A

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO - 15 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO – 2015**Período: Dezembro Consolidado Página 2/2**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		209.494,83	140.794,50
Uso de material de Consumo		19.517,59	15.147,78
Serviços		189.977,24	116.081,92
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	9.564,80
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		290.568,44	258.344,93
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		290.568,44	258.344,93
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos		0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00

Tributárias		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custo com Tributos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	24.465.551,47	8.282.333,35	
Premiações	0,00	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00	
Incentivos	0,00	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	0,00	
VPD de Constituições de Provisões	24.465.551,47	8.282.333,35	
Custo de Outras VPD	0,00	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	28.897.299,08	11.806.182,71	
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III)=(I-II)	-14.620.243,47	638.875,69	

DELÍSIO F. ALMEIDA SILVA PAULO SERGIO ALVES HUGO MACEDO B. BARBOSAOSVALDO ISAAC O. MORENO

Presidente do IPSM Contador Diretor Adm. e Finan. Presidente do C.A.F.

Port. 2177/CAF de 05/01/15 CRC-RO 004227/0-7Port. 2091/GP 01/09/14

Fonte: Sistema - Abase Sistemas e Soluções Ltda. - Unidade responsável: Secretaria da Fazenda - Data/Hora emissão: 15/02/2016 / 17:16:09

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:806E2E5A

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO- 12 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO – 2015

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	10.267.683,14	10.267.683,14	12.614.316,22	2.346.633,08
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.144.171,28	2.144.171,28	2.162.148,62	35.954,68
Receita Patrimonial	5.448.254,11	5.448.254,11	7.316.694,02	1.868.439,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	85.890,12	85.890,12		-85.890,12
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em Exercício Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.267.683,14	10.267.683,14	12.614.316,22	2.346.633,08
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.267.683,14	10.267.683,14	12.614.316,22	2.346.633,08
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (V) = (III-IV)	10.267.683,14	10.267.683,14	12.614.316,22	2.346.633,08
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizado para créditos adicionais)				
Superávit Financeiro		2.180.500,00		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		0,00

Período: Dezembro/2015 Consolidado Página 1/3

Delísio F. Almeida SilvaPaulo Sergio Alves Hugo Macedo B. BarbosaOsvaldo Isaac O. Moreno

Presidente do IPSM ContadorDiretor Adm. e Finan. Presidente do C.A.F.

Port. 2177/CAF de 05/01/15 CRC-RO 004227/0-7Port. 2091/GP 01/09/14

Fonte: Sistema - Abase Sistemas e Soluções Ltda. - Unidade responsável: Secretaria da Fazenda - Data/Hora emissão: 04/03/2016 / 13:03:48

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:85CAED99

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO- 14 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO – 2015

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		13.823.195,48	12.266.670,04
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a Curto Prazo		47.019.129,82	40.632.746,60
Estoques		2.944,01	2.898,50
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		60.845.269,31	52.902.315,14
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		583.168,42	745.951,08
Créditos a Longo Prazo		583.168,42	745.951,08
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Vpds Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		453.347,37	393.698,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não circulante		1.036.515,79	1.139.649,08
Total do Ativo		61.881.785,10	54.041.964,22
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota		
Passivo Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos e curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartição a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		1.680,98	7.168,10
Total do Passivo Circulante		1.680,98	7.168,10
Passivo Não Circulante			
Obrig.Trab.Previd., e assistec a pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos e Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisão a Longo Prazo		79.188.709,63	56.723.158,16
Demais obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		79.188.709,63	56.723.158,16
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		-3.327.237,73	-3.327.237,73
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reserva de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reserva de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		-13.981.367,78	638.875,69
(-)Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		-17.308.605,51	-2.688.362,04
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		61.881.785,10	54.041.964,22

Período: Dezembro/2015 Consolidado Página 1/2

DELÍSIO F. ALMEIDA SILVA PAULO SERGIO ALVES HUGO MACEDO B. BARBOSAOSVALDO ISAAC O. MORENO

Presidente do IPSM Contador Diretor Adm. e Finan. Presidente do C.A.F.

Port. 2177/CAF de 05/01/15 CRC-RO 004227/0-7Port. 2091/GP 01/09/14

Fonte: Sistema - Abase Sistemas e Soluções Ltda. - Unidade responsável: Secretaria da Fazenda - Data/Hora emissão: 15/02/2016 / 20:20:12

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4EBBDD98

**IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO- 14 DA LEI 4.320/64**

EXERCÍCIO – 2015

Período: Dezembro/2015 Consolidado Página 2/2

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	Nota		
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		60.842.325,30	52.899.416,64
Ativo Permanente		1.039.459,80	1.142.547,58
Total do Ativo		61.881.785,10	54.041.964,22
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	Nota		
(Lei nº 4.320/1964)			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total do Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações Conveniados e outros Inco. congêneres		0,00	0,00
Obrigações Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00

**DELÍSIO F. ALMEIDA SILVA PAULO SERGIO ALVES HUGO
MACEDO B. BARBOSAOSVALDO ISAAC O. MORENO**

Presidente do IPSM Contador Diretor Adm. e Finan. Presidente do C.A.F.

Port. 2177/CAF de 05/01/15 CRC-RO 004227/0-7 Port. 2091/GP 01/09/14

**Fonte: Sistema - Abase Sistemas e Soluções Ltda. - Unidade
responsável: Secretaria da Fazenda - Data/Hora emissão:
15/02/2016 / 20:20:12**

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:BDCF60B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO**

ORGÃO EMITENTE	LAUDA Nº 005
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	DATA: 17-03-2016

DECRETO Nº 9951 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

“EXONERA, A PEDIDO, IVELMAR LOPES MENDONÇA, DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 0304/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar a pedido, IVELMAR LOPES MENDONÇA, Cadastro nº 6634-7, no cargo de Professor Pedagogo Séries Iniciais – 25 horas, do quadro de Cargos e empregos permanentes da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:62C3CA1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO**

ORGÃO EMITENTE	LAUDA Nº 006
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	DATA: 17-03-2016

DECRETO Nº 9974 DE 02 DE MARÇO DE 2016

“EXONERA, A PEDIDO, INES SALGADO DE MELO, DO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 0500/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º: Exonerar a pedido, INES SALGADO DE MELO, Cadastro nº 6561-4, no cargo de Professora Pedagoga Séries Iniciais – 25 horas, do quadro de Cargos e empregos permanentes da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2016.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:4D295497

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 020/CC/SEMPPLAN/2016**

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Livia Carolina Caetano, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 18/2016 na FORMA ELETRÔNICA referente ao Processo Administrativo 1660 e 1219/2016.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Edna Evangelista de Oliveira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 17 de março de 2016.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Dir. da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8A9374B9

CENTRAL DE COMPRAS
TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
06/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1228/2015
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 26/2015

Aos 16 dias do mês de MARÇO de 2016, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, instituição pública de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, com sede no PALÁCIO VICENTE HOMEM SOBRINHO, localizado na Av. Castelo Branco, nº. 1046, Pioneiros, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor Jean H. G. de Mendonça, daqui por diante designada simplesmente PREFEITURA, C. F ALEGRIA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2015 para futura e eventual aquisição de DOCES, observado as disposições contidas na Lei ns. 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º, Processo Administrativo nº. 5.629/2009, e mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade aditar o valor registrado na ata nº: 06/2015, visando a aquisição de DOCES, considerando o percentual máximo de 25% autorizado pela Lei de Licitações onde o valor acrescentado dos itens será de R\$ 8.849,30 (Oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pimenta Bueno, 16 de março de 2016.

JEAN H. G. MENDONÇA EZEQUIAS
 Prefeito Municipal

PABLO DE SOUZA RODRIGUES
 Depto. De Registro de Preço

MARCOS ANTONIO PANCIER
 Procurador Geral do Município

Fornecedores:

C. F ALEGRIA
 Representante:

Publicado por:
 Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:22BE49F9

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 019/CC/SEMPPLAN/2016

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Lívia Carolina Caetano, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014,

para conduzir o Pregão nº. 017/2016 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 1661/2016.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Edna Evangelista de Oliveira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
 publique.

Pimenta Bueno, em 16 de março de 2016.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
 Diretora da Central de Compras

Publicado por:
 Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:428C2402

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP
01/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno–RO, em conformidade com a Lei Federal nº **8.666/93**, e nas disposições da **Tomada de Preço nº. 001/CPL/16**, referente ao **Processo nº. 5079/SEMOSP/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO ARTICULADO, EM VIAS DO BAIRRO LIBERDADE**, conforme edital e seus anexos, informa ter sido **inabilitada** as duas empresas participantes: **CONSTRUTORA TERRA EIRELI- EPP e NORTÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME**, por não terem atendido o preceituado no Edital. Oportunidade em que entendemos por Aplicar, o previsto no §3º. Do Artigo 48 da Lei 8.666/93, facultando o prazo de 08 dias para as empresas apresentar as exigências descumpridas nessa fase. Ficando marcado para dia **28/03/2016 às 10:00h** a sessão para reavaliação e abertura da carta proposta da empresa habilitada.

Pimenta Bueno, 17 de março de 2016.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8A75B491

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP
06/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno–RO, em conformidade com a Lei Federal nº **8.666/93**, e nas disposições da **Tomada de Preço nº. 006/CPL/16**, referente ao **Processo nº. 6351/2015- SEMEC**, cujo objeto é a **Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em construção civil para executar a Reforma do Ginásio de Esportes Valdir Monfredinho**, conforme edital e seus anexos, informa ter sido **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA TERRA EIRELI- EPP**. Na oportunidade informamos que fica marcado para o dia **21/03/2016 às 10:00h** a sessão para abertura da carta proposta da empresa habilitada.

Pimenta Bueno, 17 de março de 2016.

ERINAN SILVEIRA DE OLIVEIRA BUREI
 Presidente da CPL

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:B909E451

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
03/2016

Licitação marcada no dia: **21/03/2016 às 08:00 (oito) horas horário de Brasília; Objeto:** AQUISIÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMA INFORMATIZADO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS EM AMBIENTE WEB. Visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO.

Por motivo Administrativo **fica SUSPENSO**, o certame Licitatório; Por tempo **INDETERMINADO**.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 17 de Março de 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9EA099EF

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP
Nº 137/2015

Licitação realizada em 09/03/2016 às 10:00 (dez) horas horário de Brasília; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE Material para Laboratório, visando atender às necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO. Por motivo Administrativo está REVOGADO a licitação.

Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, Edital no Site www.licitanet.com.br
Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

Pimenta Bueno-RO, 17 de Março de 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:08E2D7CF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº 274/SEMPPLAN/2014, referente a contratação para prestação de serviços de regularização fundiária, empenho estimativo, de NAD 768/2016, (fls.857) no valor estimado de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais), conforme parecer técnico nº 126/CC/2016, junto ao fornecedor DORIS PRETI VIEIRA, inscrito no CPF sob nº 288.639.762-87 com endereço Rua: Rolim de Moura, nº 317, Bairro: Centro – Pimenta –Bueno - RO, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 858, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 16 de março de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa
Decreto 4020/2015

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EB1774A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2016 DE, 16 DE MARÇO DE
2016.

O ORDENADOR DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 1815/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária de alimentação, para o dia 16/03/2016, no valor unitário de R\$-70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R\$-70,00 (setenta reais) ao servidor abaixo relacionado, visto que o mesmo se deslocará para Ariquemes para participar de uma reunião na prefeitura de Ariquemes, sobre modulo de aquisição de medicamentos através do sistema de compra on-line via cartão.

FRANCISMAR SARAIVA MENDES-AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF:520.683.072-00
01 (uma) diária no valor total de R\$ 70,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno do mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de março de 2016.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5FE37A13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 184/2016 DE, 16 DE MARÇO DE
2016.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 1730/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 90 (noventa) diárias estimativas, no valor unitário de R\$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total estimado de R\$-6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para o período de 04 meses, aos servidores abaixo, para atender necessidades da Secretária Municipal de Saúde – SEMSAU, em eventuais viagens que venham a ocorrer em busca de procedimentos não disponíveis em nosso Município.

ANTONIO DOS SANTOS PEDREIRA – MOTORISTA
CPF 429.636.991-15
20 (vinte) diárias no valor de R\$-1.400,00

ELIZABETE K. Y. XAVIER – ENFERMEIRA
CPF nº 010.441.748 – 03
10 (dez) diárias no valor de R\$-700,00

MILVANE STRE HOLANDA – COORDENADORA DA VIGILANCIA EM SAÚDE,

CPF nº 177.325.222-49

10 (dez) diárias no valor de R\$-700,00

GISLAINE DEMARCHI – AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

CPF. 469.213.622 - 72

10 (dez) diárias no valor de R\$-700,00

GILVONETE LIMA DE ANDRADE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CPF 279.649.378-47

10 (dez) diárias no valor de R\$-700,00

NILCE SILVINO DE ARAUJO CLARA – ENFERMEIRA

CPF:545.997.259-00

10 (dez) diárias no valor de R\$-700,00

NEIVA TEIXEIRA CERIOLLI – AGENTE ADMINISTRATIVA

CPF 297.947.902-06

10 (dez) diárias no valor de R\$-700,00

ERENICE VITOR –CHEFE DE SEÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUS

CPF:596.371.612-87

10 (dez) diárias no valor de R\$-700,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO, dar-se-á nos dias determinados pelo setor competente e o retorno será após o termino dos seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 16 de março de 2016.

PAULO DIMER JUSTO

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:0E0BDF61**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA MUNICIPAL N.º 179/2016 DE, 15 DE MARÇO DE 2016.**

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.742/2016.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária de deslocamento para o dia 16/03/2016, no valor de 70,00 (setenta reais) para o servidor MARCELO TEIXEIRA PORTELLA – COORDENADOR DE PATRIMONIO, inscrito no CPF nº 390.652.512-00, tendo em vista que o mesmo estará em Ariquemes – RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno/Ariquemes-RO, dar-se-á no dia 16/03/2016 no veículo próprio Prisma, Placa NCH-1103, conduzido pelo mesmo e o retorno será no final do dia, após o termino de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno das mesmas.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 15 de Março de 2.016

PAULO DIMER JUSTO

Ordenador Despesa

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:BD9F22E9**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 1609/SEMOSP/2016, referente a empenho estimativo para cobrir despesas de contratação de empresa especializada em serviços de revisão e manutenção com troca de peças da máquina pá carregadeira NEW HOLLAND, MODELO W 130ZB, tombamento 20371, bem como a motoniveladora de ano 2015, pertencentes a referida secretária, de NAD 759/2016, (fls.25) no valor estimado de R\$ 849,18 (oitocentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), relacionado a material para manutenção de veículos e NAD 758/2016 (fls.24) no valor estimado de R\$ 1.157,60 (hum mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referente a manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, perfazendo o valor Total estimado de R\$ 2.006,78 (dois mil e seis reais e setenta e oito centavos), conforme parecer técnico nº 123/CC/2016, junto ao fornecedor FERTISOLO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 14.594.006/0003-00, com endereço Av. Transcontinental, nº 3943, Bairro: Santiago – Ji-paraná - RO, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 26, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 15 de março de 2016.

PAULO DIMER JUSTO

Ordenador de Despesa

Decreto 4020/2015

MARCOS ANTÔNIO PANCIER

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Marco Antonio D. Ferreira

Código Identificador:826FE2F2**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 1523/SEMAGRI/2016, referente a pagamento de taxas de licenciamento anual, seguro obrigatório e taxa de bombeiros, dos veículos pertencentes a frota da SEMAGRI, estimado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 747/2016, e Parecer Técnico nº 121/CC/2016 junto ao fornecedor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN RO, inscrito no CNPJ sob nº 15.883.796/0001-45, com endereço Av: Governador Jorge Teixeira de Oliveira S/N Costa e Silva - Porto Velho - RO, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 14, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 15 de março de 2016.

PAULO DIMER JUSTO

Ordenador de Despesa

Decreto 4020/2015

MARCOS ANTÔNIO PANCIER

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:CEE91076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 185/2016 DE, 17 DE MARÇO DE 2016.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.833/2016.

R E S O L V E

Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias no valor unitário de R\$-70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R\$-210,00 (duzentos e dez reais) para o dia 16/03/2016, aos servidores abaixo, tendo em vista que as mesmas se deslocarão até Ariquemes – RO, para resolver assuntos de interesse do município.

* EDNA EVANGELISTA DE SOUZA – FARMACÊUTICA
CPF. 139.173.402 - 59
01 (uma) diária no valor de R\$-70,00

* ROSELY MARIA DIAS - ASSESSORA TÉCNICA - I
CPF. 286.504.412-20
01 (uma) diária no valor de R\$-70,00

* INÊS SANTOS OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF 523.431.622-04
01 (uma) diária no valor de R\$-70,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Ariquemes-RO, dar-se-á no dia 16/03/2016 no veículo Prisma, Placa NCH-1103 e o retorno será no final do dia, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 17 de Março de 2.016

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:B1F4B2B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO CONVÊNIO N.º 017/2016 – PGM DE, 16 DE MARÇO 2016, PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº 1663 NO DIA 16/03/2016.”

Onde se lê:

... a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.559.095/0001-78, neste ato representado por seu presidente ELY MARCELINO, residente e domiciliado na Avenida Marechal Rondon nº 422- Pioneiros, município de Pimenta Bueno – RO, portador do RG n.º 42403 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF n.º 024.814.482-00...

... CLÁUSULA SÉTIMA – ...por um período de 09 (nove) meses...

Leia-se:

... a CEDECRI – Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.650.654/0001-50, neste ato representado por sua presidente MIRIAN AKIE YOKOYAMA

NAMBA, residente e domiciliado na Avenida Turibio Odilon nº 100-, município de Pimenta Bueno – RO, portador do RG n.º 428.011 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF n.º 044.308.358-45...

... CLÁUSULA SÉTIMA – ...por um período de 10 (dez) meses...

DATA: 17 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS ANTÔNIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D667ABED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO EXTRATO DE CONTRATO SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

Processo nº: 930/SEMAP/2015

Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.141,80 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) COM RECURSO: PRÓPRIOS.

Nota de Empenho orçamentário nº. 366 datado em 10/03/2016
CONTRATADA: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI ME, estabelecida na Rua Capitão Silvio, nº 558, bairro Centro, no Município de Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.749.688/0001-84

Valor Total da Contratação: R\$ 3.141,80 (Três Mil Cento E Quarenta E Um Reais E Oitenta Centavos)

Data da Assinatura: 10/03/2016

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:03712C95

GABINETE DO PREFEITO
TERMO EXTRATO DE CONTRATO SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO Nº: 930/SEMAP/2015

Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL DE COPA E COZINHA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R\$ 9.319,42 (NOVE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) COM RECURSO: PRÓPRIOS.

Nota de Empenhos orçamentários nº. 364 e 365 datados em 10/03/2016 e 378 datado em 16/03/2016,
CONTRATADA: MALACARNE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, estabelecida na Rua Mato Grosso, nº 1267, bairro Centro, no Município de Pimenteiras do Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.514.027/0001-32.

Valor Total da Contratação: R\$ 9.319,42 (Nove Mil Trezentos E Dezenove Reais E Quarenta E Dois Centavos)

Data da Assinatura: 10/03/2016

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margarete Terezinha Klein

Código Identificador:091D1EE8

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE ATRAVES DO PREFEITO MUNICIPAL JOAO MIRANDA DE ALMEIDA, DO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA CONTROLADORIA, RESOLVEM: HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016/PMPO/RO/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/PMPO/RO/2015. HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATORIO –PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM FAVOR DAS EMPRESAS LOTE 01- EMPRESA: PRODULIM EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 02.360.076/0001-53, SEDIADA NA RUA TENENTE BRASIL, 534/SALA A, CENTRO/JI PARANA/RO. CEP: 76900-014/VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 4.197,00 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)/LOTE 02- FRACASSADO. CUJO OBJETO HOMOLOGADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SOLUPAN, SABÃO ALUMINIO, VENENO PARA FORMIGA E VENENO PARA FOLHAS), PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA SEMOSP, NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LAVAGEM DA FROTA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS E NO COMBATE AS PRAGAS DE FORMIGAS, MATOS E FOLHAS EXISTENTES NOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO: 11.982,00 (ONZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). COM RECURSO PRÓPRIO. CIENCIA AOS INTERESSADOS, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS PERTINENTES.

Pimenteiras do Oeste, 16 de Março de 2016.

JOAO MIRANDA DE ALMEIDA

Prefeito M. de Pimenteiras do Oeste

Publicado por:

Hatani Eliza Bianchi

Código Identificador:23DA1A3C

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: *Material de Consumo com Aquisição de Fraldas Geriátricas para as pacientes Margarida Glória Bezerra dos Santos e Karen Mendes Nery*, em favor da(s) empresa (s): **ANVILU COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 15.860.752/0001-08, no valor de **R\$ 3.276,00 (três mil duzentos e setenta e seis reais)**, com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, e **tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo 205/2016**

Pimenteiras do Oeste - RO, 17 de Março de 2016

JOÃO MIRANDA ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Sordi Moreira

Código Identificador:7D1B393D

GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO POR ESTE TERMO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA: DESPESA NO VALOR DE **R\$ 1.023,30 (HUM MIL VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, com Revisão do Caminhão IVECO PLACA NCM 7101 DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EM FAVOR DA EMPRESA: VENEZIA COMCAMINHÕES LTDA PVH 20 01.824.931/0001-77 COM BASE NO ART. 24, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E TENDO EM VISTA OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM OS AUTOS DO PROCESSO Nº **710/2015/SEMOSP**.

Pimenteiras do Oeste – RO, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Margarete Terezinha Klein

Código Identificador:64E5AD6A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO SEMUSA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/SEMUSA/2016**

Processo nº: 205/2016/SEMUSA

DO OBJETO

O objeto deste contrato é o fornecimento de Fraldas Geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

As quantidades citadas na solicitação nº 37/2016, localizado nas folhas 03 do processo 205/2016, serão adquiridas levando-se em consideração a necessidade de aquisição pela CONTRATANTE e a possibilidade do fornecimento da CONTRATADA.

CONTRATADA: ANVILU COMERCIO E MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ 15.860.752/001-08

Valor: R\$ 3.276,00 (três mil e duzentos e setenta e seis reais). **Empenho 210.**

Publicado por:

Rodrigo Sordi Moreira

Código Identificador:623FF9D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993, adjudicação a presente Licitação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016/PMPO/RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/PMPO/RO/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SOLUPAN, SABÃO ALUMINIO, VENENO PARA FORMIGA E VENENO PARA FOLHAS), PARA ATENDER OS SERVIÇOS DA SEMOSP, NA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE LAVAGEM DA FROTA DOS VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS E NO COMBATE AS PRAGAS DE FORMIGAS, MATOS E FOLHAS EXISTENTES NOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO: 11.982,00 (ONZE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). COM RECURSO PRÓPRIO.

PESSOA JURIDICA VENCEDORA

LOTE 01- EMPRESA: PRODULIM EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 02.360.076/0001-53, SEDIADA NA RUA TENENTE BRASIL, 534/SALA A, CENTRO/JI PARANA/RO. CEP: 76900-014

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 4.197,00 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS)**LOTE 02- FRACASSADO**

Informamos ainda que os autos do Processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei nº. 8.666/93

Pimenteiras do Oeste- RO, 10 de Março de 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI

Pregoeira Oficial do Município

Decreto nº 205/2014

Publicado por:

Hatani Eliza Bianchi

Código Identificador:55C16E85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 958/2015

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através do Pregoeira, designada pelo Decreto nº 205/2014 de 01 de Outubro de 2014 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/CPL/2016**, tipo Menor Preço, por lote, pelo disposto na Lei nº 10.520/02, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **29 DE MARÇO DE 2016 às 10:00 horas, (Horário de Brasília)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil-893-Centro- Município de Pimenteiras do Oeste- Estado de Rondônia.

O objeto desta licitação constitui na: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA, COM SERVIÇOS DE (LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS OFICIAIS), PERTECENTES À SECRETARIAS MUNICIPAIS: (GABINETE DO PREFEITO, SEMUSA, SEMEC, SEMFAZ, SEMTAS E SEMTUR), DO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA. NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 23.5000,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), COM RECURSO PRÓPRIO.**

Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil-893-Centro - Município de Pimenteiras do Oeste Estado de Rondônia, ou através do Telefone (0**) 69-3344-1082, das 07h00min as 13h00min ou pelo email cplpref.pimenteiras@hotmail.com. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Pimenteiras do Oeste – RO, 17 de Março de 2016

HATANI ELIZA BIANCHI

Pregoeira

Dec. 205/2014

Publicado por:

Hatani Eliza Bianchi

Código Identificador:5196FB05

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**

PROCESSO Nº 246/SEMAP/2016

Objeto: Aquisição de carroceria de madeira de lei.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia convoca as empresas interessadas em apresentarem proposta de preço para fornecimento de uma carroceria confeccionada em Madeira de lei.

Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466 Bairro Centro de Primavera de Rondônia, ou pelo fone (69) 3446-1140, ramal 205.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO DE REFERÊNCIA
001	CARROCEIRA A SER CONFECCIONADA EM MADEIRA DE LEI PARA CAMINHÃO AGRAL / 8.500 TCA ANO FAB 2010/ 2010 CAP. 5.160 TON POT. 150 CV CIL OC PLACA NDJ 3237 MEDINDO: (C x L x A) 5,50 X 2,25 X 0,40 - ASSOALHO EM MACHO E FEMEA EM MADEIRA DE LEI NÃO INF. A 2 CM DE ESPESSURA - FAIXA REFLETIVA DE ACORDO COM AS NORMAS DO DENATRAN	UND	01	5.633,33

VALOR TOTAL R\$: 5.633,33 (Cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

AS PROPOSTAS, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE FGTS, INSS E CONTRATO SOCIAL SERÃO RECEBIDOS CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ATÉ DIA: 23/03/2016

HORA: 10h

LOCAL: SALA DA CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.

ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.

PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.

OU ATRAVÉS DO E-MAIL: compras@primavera.ro.gov.br

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: O prazo de entrega é de até 03 (três) dias corridos, após nota de empenho.

LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A entrega deverá ser feita no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, endereço localizado na Rua **Tancredo Neves nº: 3766, de segunda a quinta-feira das 07h30min as 12h00min e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h00min.**

Primavera de Rondônia, 17 de Março de 2016.

RENATA DE A. GONCHOROWSKI

Presidente

CPLP

Publicado por:

Renata de Araújo Gonchorowski

Código Identificador:BEB26D97

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016**

PROCESSO Nº. 149/SEMOSP/2016

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1311/GP/2016, de 16 de Março de 2016, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 006/2016, do tipo “menor preço POR ITEM”, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 149/SEMOSP/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE METROS CUBICOS DE MADEIRA DE LEI TIPO PEQUI SERRADAS EM PRANCHAS E QUADRADOS.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 77.916,85 (Setenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DE ABERTURA: 31 de Março de 2016, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.primavera.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – nº 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (69) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 17 de Março de 2016.

RENATA DE ARAÚJO GONCHOROWSKI

Pregoeira

Publicado por:

Renata de Araújo Gonchorowski
Código Identificador:3FCB75E5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO
001/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar

Tomada de Preço nº001/2016

Processo nº 628/SEMEC/2015

Assunto: Reforma dos Banheiros da Escola Municipal Amilton Ribeiro

Sagrou – se vencedora a empresa:

- **Gonçalves Pereira & CIA Ltda. - ME** – CNPJ – 01.663.698/0001-98

Valor Global: R\$ 17.742,10

Valor Total: R\$ 17.742,10.

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA
CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 17 de Março de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Autoridade Competente
 Ordenador

Publicado por:

Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:964168A2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE P PRESENCIAL Nº
002/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar

Pregão Presencial nº002/2016

Processo nº 226/GLOBAL/2016

Assunto: Aquisição de Combustíveis

Sagrou – se vencedora a empresa:

- **Posto Primavera Ltda. - EPP** – CNPJ – 09.250.208/0001-33

Itens: 01 a 05

Valor Global: R\$ 1.083.394,48

Valor Total: R\$ 1.083.394,48.

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA
CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 17 de Março de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Autoridade Competente
 Ordenador

Publicado por:

Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:E31E2AED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº010/2015

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será realizado mediante a entrega definitiva da obra e serviço, após devidamente atestado e certificado o recebimento pela FISCALIZAÇÃO, que ficará a cargo do Diretor de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado da CONTRATANTE e mediante a apresentação da NOTA FISCAL/FATURA, do comprovante de pagamento dos impostos, encargos legais, taxa do CREA/RO, ART, ISS e demais impostos devidos e a certidões fiscais.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA: Após devidamente atestado e certificado de regularidade estrutural do serviço objeto de contrato pelo Engenheiro e/ou profissional responsável, o recebimento definitiva ficará a cargo da Comissão Especial para Recebimento definitivo nomeada pela Portaria 001/2016, instituída para este ato unicamente e composta pelos Servidores Efetivos Edna Maria Pereira, matrícula-40; Clécio Silva Dos Santos, matrícula-60; e Edineusa Nogueira Lopes, matrícula-09.

Rio Crespo – RO, 17 de Março de 2016.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES

Presidente

Publicado por:

Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:66E7897C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
PORTARIA Nº 001/2016.

DE 17 DE MARÇO DE 2016.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR “Ad hoc” para compor a Comissão Especial para recebimento definitivo dos serviços de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, resultantes da Tomada de Preços nº 001/2015, constante nos autos do Processo Administrativo nº 065/2015, os Servidores Públicos Efetivos abaixo:

- ▶ EDNA MARIA PEREIRA – Matrícula 40
- ▶ CLÉCIO SILVA DOS SANTOS – Matrícula 60
- ▶ EDINEUSA NOGUEIRA LOPES – Matrícula 9

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 17 de março de 2016.

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:D07CF8D3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2016 AQUISIÇÃO DE VEICULO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Educação **Processo 049/2016**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço GLOBAL, que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à AQUISIÇÃO DE VEICULOS ZERO KM, em conformidade com o disposto no edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia 30/03/2016, **horário: 10h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R\$ **39.866,67** (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 16 DE MARÇO DE 2016.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:21D28927

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 22/2016 ABRE CRED. ADIC. SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 022/2016

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D’Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Art. 43, §1º, da Lei 4.320/1964:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ **10.000,00 (Dez mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2036 – Manut dos Programas de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Ficha Orçamentária: 142 – Valor: R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2036 – Manut dos Programas de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 141 – Valor: R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 16 de Março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:C8705490

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1177/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor as Comissões de que trata a Lei 8666/1993, para recebimento de Obras Arquitetônicas e de Engenharia, Serviços Comuns, Prestação de Serviços, Material de Consumo inclusive papelaria e gêneros alimentícios, Equipamentos e Materiais Permanentes, Maquinários e Veículos Leves e Pesados, Combustíveis e derivados, Peças de veículos, Insumos, Produtos e Equipamentos hospitalares, da Prefeitura do Município de São Felipe D’Oeste e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D’Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de Comissão para acompanhar e receber os bens e serviços adquiridos por meio de recursos oriundos de CONVENIOS, CONTRATOS DE REPASSE e/ou TERMOS DE COOPERACAO com outros entes federados, bem como aqueles com Processos licitatórios, cujos documentos fiscais de entrega de bens/produtos/serviços, sejam acima do limite estabelecido pela Lei 8.666/1993 para dispensa de licitação;

Considerando a exigência LEGAL, bem como nas cláusulas dos Termos de Convênios celebrados pelo Município em emitir laudos, relatórios, pareceres e certificação de documentos fiscais sobre o recebimentos dos bens/produtos/serviços conveniados, inclusive aqueles realizados por meio dos certames na forma da Lei 8.666/1993 e 10.520/2002;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os **membros para compor as Comissões para recebimento de Obras Arquitetônicas e de Engenharia, Serviços Comuns, Prestação de Serviço, Material de Consumo inclusive papelaria e gêneros alimentícios, Equipamentos e Materiais Permanentes, Maquinários e Veículos Leves e Pesados, Combustíveis e derivados, Peças de veículos, Insumos, Produtos e Equipamentos hospitalares** do Município de São Felipe D'Oeste/RO.

Art. 2º - As comissões de que tratam o caput do artigo anterior terá sua composição individual para cada tipo de bem ou serviço como se caracterizar/enquadramento e será formada por no mínimo 03 (três) pessoas, em que a Primeira ocupará a posição de Presidente e os demais serão membros.

Art. 3º - As comissões terão a seguinte composição:

a.) Recebimento de Obras Arquitetônicas e de Engenharia;

a. Jerônimo de Souza, brasileiro, portador de RG nº. 143063 SSP/RO e CPF nº. 079.562.742-49.

b. Vanderlei Santos Cardoso, brasileiro, portador de RG nº. 826839 SSP/RO e CPF nº. 816.936.212-15.

c. Valmir Carlos Matte, brasileiro, portador de RG nº. 227510 SSP/RO e CPF nº. 191.527.952-68.

c.1. É parte integrante da comissão de licitação o engenheiro fiscal contratado e prestador de serviços por força da ordem de serviços do Contrato 041/2015 com ordem de serviços parcial de 05 de Janeiro de 2016. As quais serão parte integrante das medições a planilha assinada pelo engenheiro fiscal.

b.) Recebimento de Serviços Comuns, Prestação de Serviços;

a. **Secretário/Gestor de cada pasta nomeados por força da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 367/2009**, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pela Lei Municipal nº 442/2011.

b. Gustavo Henriq da Silva, brasileiro, portador(a) de RG nº. 1078711 SESDEC/RO, CPF/MF nº 018.521.932-20.

c. Vanderlei Santos Cardoso, brasileiro, portador de RG nº. 826839 SSP/RO e CPF nº. 816.936.212-15.

c.1. O Secretário da pasta será o responsável pelo recebimento do serviço prestado do respectivo órgão as quais serão apenas acompanhados dos demais membros em cada de documento fiscal com valor superior ao limite estabelecido pelo artigo 24 inciso II da Lei 8666/1993.

c.) Recebimento de Material de Consumo inclusive papelaria e gêneros alimentícios, exceto medicamentos e materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial, químico e afins.

a. **Aginaldo Louranco Junior, brasileiro, portador de RG nº. 1058261 SSP/RO e CPF nº. 003.640.872-77.**

b. APARECIDO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) de RG nº. 537.668 SSP/RO, CPF/MF nº 620.817.132-68.

c. Vanderlei Santos Cardoso, brasileiro, portador de RG nº. 826839 SSP/RO e CPF nº. 816.936.212-15.

d.) Recebimento de Equipamentos e Materiais Permanentes;

a. APARECIDO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) de RG nº. 537.668 SSP/RO, CPF/MF nº 620.817.132-68.

b. Vanderlei Santos Cardoso, brasileiro, portador de RG nº. 826839 SSP/RO e CPF nº. 816.936.212-15.

c. Gustavo Henriq da Silva, brasileiro, portador(a) de RG nº. 1078711 SESDEC/RO, CPF/MF nº 018.521.932-20.

e.) Recebimento de Maquinários e Veículos Leves e Pesados;

a. **Jerônimo de Souza, brasileiro, portador de RG nº. 143063 SSP/RO e CPF nº. 079.562.742-49.**

b. Vanderlei Santos Cardoso, brasileiro, portador de RG nº. 826839 SSP/RO e CPF nº. 816.936.212-15.

c. APARECIDO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) de RG nº. 537.668 SSP/RO, CPF/MF nº 620.817.132-68.

f.) Recebimento de Combustíveis e derivados;

1. **APARECIDO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) de RG nº. 537.668 SSP/RO, CPF/MF nº 620.817.132-68.**

b. Jerônimo de Souza, brasileiro, portador de RG nº. 143063 SSP/RO e CPF nº. 079.562.742-49.

c. Aginaldo Louranco Junior, brasileiro, portador de RG nº. 1058261 SSP/RO e CPF nº. 003.640.872-77.

g.) Recebimento de Peças de veículos;

a. **Jerônimo de Souza, brasileiro, portador de RG nº. 143063 SSP/RO e CPF nº. 079.562.742-49.**

b. APARECIDO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) de RG nº. 537.668 SSP/RO, CPF/MF nº 620.817.132-68.

c. Aginaldo Louranco Junior, brasileiro, portador de RG nº. 1058261 SSP/RO e CPF nº. 003.640.872-77.

h.) Recebimento de Insumos, Produtos e Equipamentos Hospitalares, inclusive medicamentos e materiais hospitalares, odontológicos, laboratorial, químico e afins.

a. **Elissandra Fatima Oening, brasileira, farmacêutica, portadora de RG nº. 528043 SSP/RO e CPF nº. 676.340.362-34.**

b. Aginaldo Louranco Junior, brasileiro, portador de RG nº. 1058261 SSP/RO e CPF nº. 003.640.872-77.

c. APARECIDO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) de RG nº. 537.668 SSP/RO, CPF/MF nº 620.817.132-68.

c.1. Considerando as especificações inerentes aos insumos, materias constantes do presente item, fica facultado ao profissional que responder pela fâmacia deste Município em caso de impedimento da servidora identificada na alínea “a”.

Art. 4º. Fica determinado que os bens e serviços recebidos, independentemente de valores que forem adquiridos na forma de Convenios, Contratos de Repasse e/ou acordos de cooperação celebrados com outros entes federados deverão ser lavrados Termos de recebimento Provisório na entrega e após certificação de todos os critérios estabelecidos ser emitido o Termo de recebimento Definitivo.

Art. 5º. Para os bens e serviços os quais os “DOCUMENTOS FISCAIS” sejam valores inferiores ao valor estipulado pelo artigo 24 inciso II da lei 8666/1993, faculta-se a certificação somente ao Presidente da comissão relativa aquele que for recebido, acompanhado da Assinatura do Secretário da Pasta.

§ 1º. No caso da prestação de serviços, tendo em vista ser de responsabilidade do secretário da pasta devesse assinar o documento fiscal o primeiro membro da comissão.

§ 2º. Não se aplica as disposições nas disposições do caput deste artigo os recebimentos de serviços, bens e materiais adquiridos por meio de convenio, contratos de repasses e/ou acordos de cooperação celebrados com outros entes federados, os quais deverá independentemente do valor, ser recebido por toda a comissão, e ainda ser identificado junto a este o tesoureiro responsável pela confirmação do pagamento, ou ainda disposições contidas em normas do ente federativo concedente.

Art. 6º. Os membros das Comissões nomeadas por este Decreto não receberão e não terão indenização/percepção de espécie remuneratória pelos serviços prestados, em razão das obrigações à função que for delegada.

Art. 7º. Fica determinado que todo e qualquer relatório que enseje ser confeccionado, salvo os casos especiais e não previstos neste Decreto,

devera ser emitido por membros nomeados das suas respectivas comissões.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos que que contrariem o disposto e formavam as comissões até a presente data de vigor deste, inclusive o Decreto nº. 964/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Dezesesseis(01/02/2016).

JOSÉ LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:B5AA80A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do GABINETE DO PREFEITO, comunica a realização da DISPENSA DE LICITACAO cujo objeto é a Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, sendo Gêneros Alimentícios, Tipo Peixe Vivo com escamas tipo tambaqui para distribuição as famílias carentes, devidamente inscritas e qualificadas mediante cadastro, na quinta-feira Santa dia 18/03/2016.

RESUMO DISPENSA DE LICITACAO nº. 009/2016

Tipo: DISPENSA DE LICITACAO

Finalidade: Aquisição imediata

Julgamento: MENOR PREÇO por ITEM

Processo Administrativo: 104/2016-GABINETE

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO-GAP

Função Programática: 02.001.04.122.0004.2004.33.90.30.00-0700

Financiamento/Fonte de Recursos: 010000-Recursos Livres

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações, em especial o art. 24 incisos II da Lei 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA: Peixe Vivo com escama é um tipo de produto não é adquirido em nenhum outro período do ano, já que se destina exclusivamente a ser distribuído na semana santa às famílias carentes. Atualmente existem 290 famílias que recebem o bolsa família. Para tanto será aproximadamente 3kg de peixe vivo por família, perfazendo um total de R\$ 900(novecentos) quilos. Conforme pesquisa no mercado local de produtores no município, terá o custo unitário de R\$ 5,00(Cinco reais), perfazendo assim o total de R\$ 4.500,00(Quatro mil, quinhentos reais). Assim será aberto para aquisição direta do produtor com apresentação de DAP, e demais documentos necessários. Tendo em vista se tratar de valor inferior ao estabelecido pelo artigo 24 inciso II da Lei 8666/1993, e ainda por ser aquisição direta do produtor, será adquirido mediante dispensa de licitação.

2 - OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente DISPENSA DE Licitação tem por objeto aquisição de material de consumo, sendo gêneros alimentícios com Peixe Vivo tipo tambaqui, com preços já balizados com produtores locais.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da dispensa de Licitação pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas, interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências constantes na SOLICITACAO DE COMPRAS. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de atendimento à distribuição imediata conforme condições da solicitação de aquisicao.

4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão apresentadas até o dia 18/03/2016 as 10:00 na Prefeitura Municipal de São Felipe D Oeste, à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro – São Felipe d Oeste-RO, na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

5. As informações poderão ser obtidas pelo telefone 69 3445 1100/1102/1104 ou pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 17 de MARÇO de 2016.

JOSE ITAMAR SOSSAI

Presidente da CPL

Decreto Municipal nº. 1162/2016

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:91711E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através da secretaria municipal de EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES, LAZER e TURISMO-SEMECE, comunica a realização da DISPENSA DE LICITACAO cujo objeto é a AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO OVOS DE PASCOA PARA DISTRIBUICAO ÀS CRIANCAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

RESUMO DISPENSA DE LICITACAO nº. 010/2016

Tipo: DISPENSA DE LICITACAO

Finalidade: Aquisição imediata

Julgamento: MENOR PREÇO por ITEM

Processo Administrativo: 105/2015-SEMECE

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES, LAZER e TURISMO-SEMECE

Função Programática: 04.001.12.361.0004.2020.33.90.30.00-07.00

Financiamento/Fonte de Recursos: 010146-mde 5% e 25%

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações, em especial o item 6.2.5 do Projeto Básico, art. 24 incisos II da Lei 8.666/1993.

JUSTIFICATIVA: O referido Material foi solicitado através do processo administrativo 105/2016. Tendo em vista que o material devera ser distribuído no dia 23 ou 24 de marco, como se trata de material que será adquirido uma única vez, a dispensa basea-se no inciso II do artigo 24 da lei 8666/1993 para atender aos alunos das redes de ensino do município.

2 - OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente DISPENSA DE Licitação tem por objeto aquisição de material de consumo, sendo gêneros alimentícios com ovos de pascoa, com preços já balizados e presentes nos autos, para atender o Município de São Felipe D Oeste.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da dispensa de Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências constantes na SOLICITACAO DE COMPRAS. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de atendimento à distribuição imediata na primeira semana de abril.

4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão apresentadas até o dia 18/03/2015 as 09:00 na Prefeitura Municipal de São Felipe D Oeste, à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro – São Felipe d Oeste-RO, na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

5. As informações poderão ser obtidas pelo telefone 69 3445 1100/1102/1104 ou pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com

São Felipe DOeste, 17 de MARÇO de 2016.

JOSE ITAMAR SOSSAI

Presidente da CPL

Decreto Municipal nº. 1162/2016

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5F223020

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
GUAPORÉ

IMPES
PORTARIA N.º 026/IMPES/2016

“Dispõe sobre a concessão de diárias a Servidora Marlene Eliete Pereira para resolver Pendências junto à caixa Econômica Federal em Ji-Paraná”.

A Superintendente do IMPES - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia/IMPES, no uso de suas atribuições legais e nos Termos da Lei Municipal nº 945/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (Três) diárias a Servidora Marlene Eliete Pereira, Portadora do CPF 419.216.582-15, para custear despesas quanto ao seu deslocamento ao Município de Ji-Paraná, nos dias 17/18 de Março de 2016, para resolver problemas relacionados à Caixa Econômica Federal.

Registre,
publique e
cumpra-se.

São Francisco do Guaporé - RO, 17 de Março de 2016.

MARLENE ELIETE PEREIRA

Superintendente
IMPES

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:842A598C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº012/2016

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através do Decreto nº013/PMSMG/2016, torna publico que o processo administrativo **281/2016/SEMSAU** tendo como objeto a locação de um imóvel para funcionamento do Laboratório municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme no Artigo 24, Inciso XVII E Art. 24 inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1994, conforme parecer jurídico em favor da senhora **JANE TOMAZ DO NASCIMENTO**, inscrita no MF nº785.744.552-53, no valor de R\$ **11.000,00**(Onze mil reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 17 de março de 2016.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:8720CBE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado a Contratação de Empresa para Implantação e Manutenção do Portal Transparência do Instituto de Previdência

Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, Recurso Próprio, processo sob o nº. 20/IPMSMG/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 21/03/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 01/04/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Março de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:C57BE5C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado a Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Combustíveis fora do Município de São Miguel do Guaporé – RO, nas cidades de Vilhena, Pimenta Bueno e Ariquemes, sendo Óleo Diesel Comum e Diesel S10, Gasolina Comum, que serão utilizados no abastecimento da frota de veículos deste município que desenvolve atividades diárias com deslocamento de funcionários a serviço e pacientes enfermos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Recursos Próprios, processo sob o nº. 248/SEMADF/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 21/03/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 01/04/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 131.635,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Março de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:4BE348BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, destinado a Aquisição de Materiais de Expediente, Informática e Contratação de Empresa para Confecção de Material Gráfico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios, processo sob o nº. 1498/SEMADF/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 21/03/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 11h30min e início da sessão de disputa a partir das 12h00min do dia 01/04/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R\$ 121.390,02 (cento e vinte e um mil e trezentos e noventa reais, dois centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição

dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de Março de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:B37C134F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº013/2016

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através do Decreto nº013/PMSMG/2016, torna publico que o processo administrativo **326/2016/SEMAGRI** tendo como objeto a aquisição de peças originais da marca CASE com fornecedor exclusivo desta marca para atender as necessidades da Secretaria municipal de agricultura, conforme no Artigo 24,II e Art. 25 inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, conforme parecer juridico em favor da empresa **TORK – SUL Comercio de Peças e Maquinas LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº05.662.126/0003-07, no valor de R\$ 4.004,33(Quatro mil e quatro reais, trinta e três centavos).

São Miguel do Guaporé–RO, 17 de março de 2016.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:9FD01778

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 420/16
CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2016
CONTRATADO: novalar ltda

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, O CONTRATO TEM UM PERIODO ESTIMA EM 184 DIAS (SEIS MESES E QUATRO DIAS) A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

Valor: 4.960,00 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E SESSENTA CETAVOS)

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

03.001.04.122.003.2.008 Nota de Empenho: 44.90.52

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 16 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:14C21B8B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 420/16
CONTRATO ADMINISTRATIVO 15/2016
CONTRATADO: NOVALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, O CONTRATO TEM UM PERIODO ESTIMA EM 184 DIAS (SEIS MESES E QUATRO DIAS) A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO.

Valor: 4.960,00 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E SESSENTA CETAVOS)

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

03.001.04.122.003.2.008 Nota de Empenho: 44.90.52

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 16 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:473CB466

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de modalidade dispensa nº 10/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 038 resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **214/2016/SEMED contrato de empresa para confecção de blocos de requisição de combustível e lavagem de veículos. Empresas: j. CUSTODIO-ME LTDA CNPJ/CPF: 84.604.511/0001-02 Valor total: R\$ 492 50.**

São Miguel do Guaporé, 29 de fevereiro 2016.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:0811804C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de modalidade dispensa nº 12/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 040 resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **359/2016/SEMED AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO** **Empresas: j. MARCIA JOSE BOFF EIRELI CNPJ/CPF: 05.878.495/0001-70 Valor total: R\$ 3.034, 20.** **Empresas: j. CLAUDIVAN DA SILVA NASCIMENTO CNPJ/CPF: 18.094.016/0001-76 Valor total: R\$ 810, 00.**

São Miguel do Guaporé, 04 de MARÇO 2016.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:BAB8D7EE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE DISPENSA nº 16 processo 261/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 046 resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 261/2016/SEMPTRAS DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS). **EMPRESAS: RONDONIA COM . DE EMBALAGEM EIRELLI. CNPJ/CPF: 22.107.863/0001-03 Valor total: R\$ 1.811,90**

São Miguel do Guaporé, 15 de MARÇO 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:54BB3628

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE DISPENSA nº 16 processo 261/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 046 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 261/2016/SEMTRAS DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CHOCOLATES E EMBALAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS).
EMPRESAS: RONDONIA COM . DE EMBALAGEM EIRELLI.
CNPJ/CPF: 22.107.863/0001-03 Valor total: R\$ 1.811,90

EMPRESAS: S.M. COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA EPP. CNPJ/CPF: 06.339.174/0001-60 Valor total: R\$ 452,05

São Miguel do Guaporé, 15 de MARÇO 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:7E15A32A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL - RO PROC. Nº 046/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
Contrato 001/2.015

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DE OUTRO LADO PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIO - EIRELI".

Aos 11 (Onze) dias do mês de Março de dois mil e dezesseis o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 12.201.658/0001-07, com sede na Avenida São Paulo, 1061, neste ato representado por seu Diretor Executivo **PEDRO NOGUEIRA DA SILVA**, doravante simplesmente designado como **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIO - EIRELI**, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ/MF sob. nº 14.784.951/0001-03, sediada na Av.: Dom Jaime de Barros Câmara, 715 – Bloco C-122, Bairro Planalto, CEP 09.895-400 – Município de São Bernardo do Campos, estado de São Paulo, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, a prestação de serviços, no Processo nº 046/2015, de acordo com o **edital de pregão eletrônico nº 012/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2016, estabelecido, nos termos da legislação pátria vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: As conseqüências financeiras do presente serão suportadas pelos recursos do Instituto contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA: A título de pagamento a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$: 8.400,00 (Oito Mil e quatrocentos reais), pago mensalmente o valor de R\$ 700,00 (setecentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo e aditivo.

E, por estarem assim justo e contratado, datam e lavram o presente em três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

São Miguel do Guaporé /RO, 11 de Março de 2016.

PEDRO NOGUEIRA DA SILVA

Contratante
Instituto de Previdência Municipal de São Miguel do Guaporé

PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIO - EIRELI
Contratada

Publicado por:
Marilene Ancelmo de Souza Kovalhczuk
Código Identificador:4A910E8C

RECURSOS HUMANO SEBASTIÃO SOARES DOS REIS FILHO

PORTARIA 015/2016/DRH/PMSMG/RO, Em 11 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 05 de Julho de 2012 do servidor **SEBASTIÃO SOARES DOS REIS FILHO** matrícula 93, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 20HS**.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** 03 (Três) meses de Licença Premio em favor do servidor, **SEBASTIÃO SOARES DOS REIS FILHO**, matrícula **93**, ocupante do Cargo de **PROFESSOR 20 horas**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação, admissão em 10/07/1992 referente ao 4º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2007 a 2012. No período de 14 de março a 14 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Paschoato
Código Identificador:9532EA68

RECURSOS HUMANO MAGNA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ

PORTARIA 017/2016/DRH/PMSMG/RO, Em 16 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 29 de Fevereiro 2016 da servidora **MAGNA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ** matrícula 566, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40HS**.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONVEDER** 03 (Três) meses de Licença Premio em abono pecúnia em favor da servidora, **MAGNA CRISTINA FERREIRA QUEIROZ**, matrícula 566, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40 horas**. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, admissão em 05/04/1999 referente ao 3º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2009 a 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Paschoato

Código Identificador:75155001

**RECURSOS HUMANO
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO**

PORTARIA 018/2016/DRH/PMSMG/RO, Em 16 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no requerimento, datado em 01 de março de 2016 da servidora, **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO** matrícula 100, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40HS.**

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** 03 (Três) meses de Licença Premio em favor da servidora, **MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO** matrícula 100, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40 horas**. Lotado na Secretaria Municipal de Administração, admissão em 01/02/1994 referente ao 4º **Quinquênio**, período aquisitivo de 2009 a 2014. No período de 01 /04/2016 a 30 /06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
E cumpra-se

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Aparecida Paschoato

Código Identificador:BAC40EC0

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO GAB/PMS/2016**

Portaria nº. 081/GAB/PMS/2016

Seringueiras RO, 16 de março de 2016.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor **CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Mat. 1304, portador do CPF 761.808.837-34 e Cédula de Identidade RG 10.725.618-0 SSP/PR, do cargo que ocupa como **Secretário Municipal de Saúde**, nomeado conforme **Portaria nº. 065/GAB/PMS/2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Stela da Silva Naressi

Código Identificador:DDC6B36E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA EXONERAÇÃO GAB/PMS/2016**

Portaria nº. 082/GAB/PMS/2016

Seringueiras RO, 16 de março de 2016.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o servidor **PAULINO GOMES DA SILVA FILHO**, Mat. 1088, portador do CPF 000.201.552-80 e Cédula de Identidade RG 1149699 SESDEC/RO, do cargo que ocupa como **Diretor do Departamento de Administração**, nomeado conforme **Portaria nº. 004/GAB/PMS/2014.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Stela da Silva Naressi

Código Identificador:085B4632

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO GAB/PMS/2016**

Portaria nº 083/GAB/PMS/2016

Seringueiras RO, 16 de março de 2016.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o servidor **CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Mat. 1304, portador do CPF 761.808.837-34 e Cédula de Identidade RG 10.725.618-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de **Coordenador Administrativo**, conforme determina **Lei Municipal nº 837/2013.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Stela da Silva Naressi

Código Identificador:43806310

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO GAB/PMS/2016**

Portaria nº 084/GAB/PMS/2016

Seringueiras RO, 16 de março de 2016.

“ARMANDO BERNARDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei”.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o servidor **PAULINO GOMES DA SILVA FILHO**, Mat. 1088, portador do CPF 000.201.552-80 e Cédula de Identidade RG 1149699 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, conforme determina **Lei Municipal nº 837/2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Stela da Silva Naressi

Código Identificador:BD9BB126

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Pregão Presencial Nº. 001/CPL/2016

Edital Nº. 001/CPL/2016

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº **009/GAB/2015 de 13 de agosto de 2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a presente Licitação que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Implantação e Aluguel de Sistemas de Informática Automatizados para Administração Pública, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia. Onde o valor estimado para contratação é de **R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais)**, com a finalidade de atender às necessidades deste Poder, Processo Administrativo nº **031/2016**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **23 de março de 2016**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Câmara Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Rua Nova Esperança, 1274 Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.leg.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1108.

“Palácio Gênesis Moreira da Silva” em 15 de março de 2016.

SILVANO SOARES DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CPL

Publicado por:

Gilvan Lima Figueredo

Código Identificador:9E222809

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Pregão Presencial Nº. 002/CPL/2016

Edital Nº. 002/CPL/2016

A Câmara Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº **009/GAB/2015 de 13 de agosto de 2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a presente Licitação que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada, para o desenvolvimento de um Website destinado à Câmara Municipal de Teixeiraópolis, bem como a manutenção, suporte e atualização do mesmo, pelo período de 12 (doze) meses, Onde o valor estimado para contratação é de **R\$ 16.916,66 (dezesesseis mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**, com a finalidade de atender às necessidades deste Poder, Processo Administrativo nº **032/2016**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **23 de março de 2016**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Câmara Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Rua Nova Esperança, 1274 Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.leg.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1108.

“Palácio Gênesis Moreira da Silva” em 15 de março de 2016.

SILVANO SOARES DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CPL

Publicado por:

Gilvan Lima Figueredo

Código Identificador:9B03ADEF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 014/ASJUR/2016

Processo nº: 153/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: José Carlos dos Santos

Objeto: Prestação de Serviços de sonorização para realização da Formatura do Pré Escolar das Escolas: Tarsila do Amaral, Antônio Francisco Lisboa e Arco Íris com data a serem ainda definidas pela secretária, de acordo com o Termo de Referência, ao CONTRATANTE.

Vigência: De até o dia (31/12/2016) trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, a contar da assinatura da ordem de serviço.

Valor Total: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Empenho: 179/2016

Data: Teixeiraópolis/RO, 15 de Março de 2016.

Assinam:

José Carlos dos Santos

Valdir Mendes de Castro

Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:

Celso Coser dos Santos

Código Identificador:C013BA72

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 015/ASJUR/2016

Processo nº: 137/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: José Carlos dos Santos

Objeto: Prestação de Serviços de sonorização para realização das Olimpíadas Escolares de Teixeiraópolis, Passeio Ciclístico em

comemoração ao Aniversário do Município, 7 de Setembro, Festa da Criança e outros eventos que constam no calendário escolar, de acordo com o Termo de Referência, ao CONTRATANTE.

Vigência: De até o dia (31/12/2016) trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, a contar da assinatura da ordem de serviço.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Empenho: 178/2016

Data: Teixeiraópolis/RO, 15 de Março de 2016.

Assinam:

José Carlos dos Santos

Valdir Mendes de Castro

Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:

Celso Coser dos Santos

Código Identificador:7326FC5F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 012/ASJUR/2016

Processo nº: 196/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: Aparecido Arimatheia da Silva

Objeto: Serviços de mão de obra em manutenção e reparo do viveiro Municipal.

Prazo: O presente contrato é celebrado pelo Prazo de até 31/12/2016 (Trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis), a contar da assinatura da ordem de serviço.

Valor Total: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

Empenho: 185/2016

Data: Teixeiraópolis/RO, 15 de Março de 2016.

Assinam:

Aparecido Arimatheia da Silva

Valdir Mendes de Castro

Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:

Celso Coser dos Santos

Código Identificador:AFDF2FC8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 013/ASJUR/2016

Processo nº: 101/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: Wanderson Cavalcante da Silva-Me

Objeto: Prestação de serviço (Funerais de Adulto, Criança e Translado) de acordo com o Termo de Referência, ao CONTRATANTE.

Prazo: O presente contrato é celebrado pelo Prazo de até 31/12/2016 (Trinta e um de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis), a contar da assinatura da ordem de serviço.

Valor Total: R\$ 7.586,00 (Sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais)

Empenho: 46/2016

Data: Teixeiraópolis/RO, 15 de Março de 2016.

Assinam:

Wanderson Cavalcante da Silva-Me

Valdir Mendes de Castro

Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:

Celso Coser dos Santos

Código Identificador:AC1B8F05

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 017/ASJUR/2016

Processo nº: 247/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: Cabanas Construtora Ltda - EPP

Objeto: Prestação de Serviços (Obra e reforma nas instalações da escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva do Município de Teixeiraópolis/RO), de acordo com o Termo de Referência, ao CONTRATANTE.

Vigência: De 120 (Cento e vinte) dias corridos (improrrogáveis), contados a partir da assinatura do Contrato e da ordem de serviço.

Valor Total: R\$ 58.830,21 (Cinquenta e oito mil oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos)

Empenho: 205/2016

Data: Teixeiraópolis/RO, 17 de Março de 2016.

Assinam:

Cabanas Construtora Ltda - EPP

Valdir Mendes de Castro

Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:

Celso Coser dos Santos

Código Identificador:AA9821DA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016

Contrato: 016/ASJUR/2016

Processo nº: 733/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: Instituto Exatus Ltda-Me

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Planejamento e Organização de Concurso Público destinado a Provimento de 17 (dezessete) vagas de contratação imediata e 02 (duas) vagas para fins de cadastro reserva para o quadro de servidores efetivos da Prefeitura e Câmara Municipal de, acordo com o Termo de Referência, ao CONTRATANTE.

Vigência: De 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Valor Total: R\$ 39.486,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

Empenho: 180/2016

Data: Teixeiraópolis/RO, 15 de Março de 2016.

Assinam:

Instituto Exatus Ltda-Me

Valdir Mendes de Castro

Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:

Luana Patrícia de Mattos Leite

Código Identificador:F6F9D6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 046/CPL/2016

Edital Nº. 058/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda - SEMPLAF. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO)**. Estimado no valor de **R\$ 7.263,33 (Sete mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-267/2016** – Data para cadastro de proposta **18/03/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **31/03/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 17 de março de 2016..

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS

Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:4458C378

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EDITAL SIMPLIFICADO N.º 056/CPL/2016**1. PREÂMBULO:**

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 167/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a Inexigibilidade de Licitação, conforme o Edital simplificado N.º 056/CPL/2016 e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras (SEMOSP) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -252/2016**. A entrega de documentação no prazo máximo de até **08 dias úteis** na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112. A partir da data de publicação do presente Edital.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto desta Inexigibilidade de Licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TUBOS METÁLICO CORRUGADOS)**.

3. DA FONTE DE RECURSOS:

Os recursos orçamentários necessários para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TUBOS METÁLICO CORRUGADOS)**, são provenientes de RECURSO PRÓPRIO.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO:

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n.º 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 17 de março de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS

Presidente da CPL

Dec. Nº 167/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:419194BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 045/CPL/2016

Edital N.º. 057/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda - SEMPLAF. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (CONFEÇÃO DE CÓPIA DE CHEQUE E OUTROS)**. Estimado no valor de **R\$ 1.336,67 (Um mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-268/2016** – Data para cadastro de proposta **18/03/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **31/03/2016**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição

dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 17 de março de 2016..

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS

Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:F7BAD589

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/CPL/2016

Edital N.º. 060/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FISIOTERAPIA)**. Valor estimado de **R\$ 11.901,60 (Onze mil novecentos e um reais e sessenta centavos)**. Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSAU) deste Município, Processo Administrativo nº **GI - 144/2016**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **31 de março de 2016**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n.º 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 17 de março de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS

Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:A53A4FED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.21/2015, objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA.. decorrente de Pregão nº 39/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA e a AUTO POSTO DELTA inscrita no CNPJ sob nº. 10.573.514/0001-90. aditivam o contrato na importância de R\$ 6.931,22 (seis mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

THEOBROMA 17 de março de 2016.

JOSE LIMA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:86FE7CC5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO 02/PMT/2016

A comissão para análises de títulos para o processo seletivo simplificado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 006/GP/PMT/2016 de 08 de Março de 2016, em cumprimento ao Edital nº **02/PMT/2016** e **DIVULGA o RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para a contratação de profissionais para atender as necessidades do EJA da rede municipal. O presente resultado esta de acordo com os dispositivos constantes do referido edital.

Theobroma, 17 de Março de 2016.

PEDAGOGO / PEJA		
NOME DO CANDIDATO	LOCALIDADE	COLOCAÇÃO
NEUZELY DE JESUS MOREIRA	ASSENTAMENTO ENCANTADO VALE	1º
ELISANGELA RODRIGUES DE BARROS	ASSENTAMENTO MAJARU	1º
SUELI MARQUES DE SOUZA	EMEIEF MANOEL RIBEIRO	1º
LUCIMEIRA DA SILVA VIEIRA MARA	EMEIEF MANOEL RIBEIRO	1º
JUSCILANDIO PEREIRA SOUZA	ASSENTAMENTO LAGOA NOVA	1º
SANDRA BARROSO DA SILVA	CEMEJA – PAULO FREIRE	1º
VALDILENE AFONSO FREITAS	ASSENTAMENTO LAMARCA I	1º
LUDIMILA DA CRUZ RODRIGUES	LH03 – ASSENTAMENTO RIO BRANCO	1º

Publicado por:
Larissa Paes Piola
Código Identificador:3654A657

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N.045 -16 - EXONERA SERVIDORA

PORTARIA N. 045/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

“Exonera a Servidora Sra. EDITH DE SOUZA MOITA, da função de Diretora de UBS, e adota outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Sra. EDITH DE SOUZA MOITA**, portadora da cédula de identidade RG n. 1.020.326 SSP/RO, devidamente inscrita na CPF sob n. 084.910.542-00, da função de **Diretora de USB, CDS-01**, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 151 de 29 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa ao dia 01 de março de 2016.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:3AA12A1D

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 046 -16 - NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA N. 046/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

“Nomeia a Servidora Sra. SIMONE MARTINS FALONE PINA, na função de Diretora de UBS, e adota outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Sra. SIMONE MARTINS FALONE PINA**, portadora da cédula de identidade RG n. 336.909 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 340.573.822-91, na função de **Diretora de USB, CDS-01, com ônus**, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa ao dia 01 de março de 2016.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:DFA28134

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 047 -16 - EXONERA SERVIDORA

PORTARIA N. 047/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

“Exonera a Servidora Sra. ZÉLIA LUCATTE CORDEIRO, da função de Assessor Especial II, e adota outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n. 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Sra. ZÉLIA LUCATTE CORDEIRO**, portadora da cédula de identidade RG n. 1.353.189 SSP/RO, devidamente inscrita na CPF sob n. 766.347.952-15, da função de **Assessora Especial II, CDS-03**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 144 de 24 de julho de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 31 de março de 2016.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:2AF045C3

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 054-16 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO N. 054/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão de Recebimento de Peças e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de nomear o responsável para acompanhar e fiscalizar o recebimento das peças, bem como, toda a prestação de serviços. Considerando ainda, o Ofício n. 022/16-SEMEC oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Chefe deste Poder Executivo.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado os servidores abaixo qualificados para atuar como **Fiscal e Gestor de Contrato**, especificamente pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para operar no recebimento de peças e prestação de serviços referente a esta secretaria, conforme a seguir:

FISCAL DE CONTRATO:

ANTONIO PEREIRA NETO, portador do RG n. 564.083 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n. 611.284.492-34.

GESTOR DE CONTRATO:

VALDEIR RODRIGUES, portador do RG n. 280.926 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n. 277.396.942-15.

MEMBROS DA COMISSÃO:

1º Membro da comissão, **DERLEI QUEIROZ JUVERCINO DE SOUZA**, portador de RG n. 991.960 SSP/RO e inscrito no CPF n. 813.705.122-87.

2º Membro da comissão, **VANIRA RODRIGUES PEDRO**, portadora do RG n. 459.968 SSP/RO e inscrita no CPF n. 638.169.542-00.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 288/15 de 29 de outubro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Eliane Dutra dos Santos Lima

Código Identificador:F4B9D677

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N.048 -16 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA N. 048/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

“Exonera o Servidor Sr. ADALVO MAIA, da função de Diretor da Divisão Executiva, e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Sr. ADALVO MAIA**, portador da cédula de identidade RG n. 229.235 SSP/RO, devidamente inscrito na CPF sob n. 236.445.322-49, da função de Diretor da Divisão Executiva, **CDS - 03, com ônus**, vinculada a Secretaria Municipal Educação e Cultura.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 044 de 04 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Eliane Dutra dos Santos Lima

Código Identificador:E96185E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIDORES EFETIVOS

	NOME DO SERVIDOR	MAT.	CARGO	FUNÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOCAL DE LOTAÇÃO
01	Adilson Vieira da Silva	2611-2	Operador de maquinas Pesadas	Sem exercer função	SEMOSP	Em processo Administrativo para exoneração.
02	Abraão Xavier Gheso	3236-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP
03	Ademilson Pereira da Silva	1003-1	Operador de Maquinas Pesadas	Operador de Maquinas Pesadas	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Rurais
04	Alice de Oliveira Carvalho	3796-1	Zeladora	Zeladora na SEMOSP	SEMOSP	SEMOSP
05	Amazias Soares dos Santos	3212-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal na Equipe de Serviços Urbanos	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
06	Antonio Alves Pinheiro	1697-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal- Equipe de Estradas	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Rurais
07	Arlison Teodoro	3568-1	Pedreiro	Pedreiro	SEMOSP	SEMOSP – Serviços Urbanos
08	Carlos Batista	3080-1	Mecânico de Veículos Leves	Mecânico de Veículos Leves	SEMOSP	Oficina SEMOSP
09	Claudir Antonio Cardoso	1719-1	Agente Administrativo SEMUSA	Secretario Adjunto	SEMOSP	SEMOSP
10	Cleiton de Moraes	3213-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP- Serviços
11	Clemilson Ferreira	152-2	Operador de Maquinas Leves	Operador de Maquinas Leves	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
12	Cleovani Barbosa Moreira	65-1	Operador de Trator de Esteira	Operador de Trator de Esteira	SEMOSP	SEMOSP– Serviços Rurais
13	Cleumar Adriano dos Reis	488-1	Vigia	Vigia – Fabrica de manilhas	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
14	Creomar Martins da Silva	3725-1	Operador de motosserra	Operador de motosserra	SEMOSP	SEMOSP– Serviços Rurais
15	Cruza Ferreira Coelho dos Santos	893-1	Trabalhador Braçal	Auxiliar administrativo	SEMOSP	SEMOSP
16	Damião Gonçalves da Cunha	3235	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal Coleta do Lixo	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
17	Darcio Lopes da Silva	3242-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal – Praça municipal	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
18	Dhoni Alves Dias	3231-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal Coleta do Lixo	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
19	Diocize Siqueira Lucindo	3071-1	Operador de Moto Serra	Operador de Moto Serra	SEMOSP	SEMOSP– Serviços Rurais
20	Dirceu Sobrinho Lanes	133	Operador de Maquinas Pesadas	Operador de Maquinas Pesadas	SEMOSP	SEMOSP
21	Edmar da Silva Felipe	3420-1	Vigia	Vigia	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
22	Edgar Gomes Moreira	3232	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos

23	Enio Mendes da Silva	1758	Trabalhador Braçal	Vigia	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
24	Geraldo Cesário de Oliveira	2012	Operador de Trator de Esteira	Operador de Trator de Esteira	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Rurais
25	Gerles do Sacramento	2933-2	Operador de Moto Serra	Operador de Moto Serra	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Rurais
26	Gerry Adriano M. Dos Reis	096	Operador de Maquinas Pesadas e outros	Operador de Maquinas Pesadas e outros	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Rurais
27	Gersom Moreira da Silva	2627	Operador de Moto Serra	Operador de Moto Serra	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Rurais
28	Gesuel Barbosa do Nascimento	3310	Mecânico de Veículos Pesados	Mecânico de veículos pesados	SEMOSP	Oficina - SEMOSP
29	Ideraldo Alves Fernandes	3256-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
30	Ildo Pasko	2641	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
31	Irineu José Novais	4106-1	Operador de Motosserra	Operador de Motosserra	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Rurais
32	Ismael Francisco da Silva	3208	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
33	João Paulo da Silva	995-1	Operador de Máquinas Pesadas	Operador de Máquinas Pesadas	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Rurais
34	José do Carmo Silva	2180-1	Motorista de Veículos Pesados	Motorista de Veículos Pesados	SEMOSP	Emprestado ao GABINETE
35	José Neris Gonçalves	1662-1	Trabalhador Braçal	Vigia	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
36	Josemar de Jesus Silva	2870-2	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
37	Joventino Ricardo da Silva	1738-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
38	Junior Cezar Barbosa	3691-1	Operador de Maquinas pesadas	Operador de Maquinas pesadas	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Rurais
39	Leonardo Fernandes de Lima	3301	Mecânico de Veículos Pesados	Mecânico de Veículos Pesados	SEMOSP	Oficina - SEMOSP
40	Lindomar Soares da Silva	2916-1	Operador de Moto serra	Operador de Moto serra	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Rurais
41	Marcos da Silva Costa	3081-1	Soldador	Soldador	SEMOSP	Oficina - SEMOSP
42	Marcio Fertonani	3875-1	Vigia	Vigia	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
43	Natanael Pena	2179	Motorista de Veiculos pesados	Motor. de Veic. pesados	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Rurais
44	Paulo Cesar Silva da Costa	3302-1	Motorista de veículos pesados	Motorista de veículos pesados	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Rurais
45	Pedro Romis Faquim	3060-1	Pedreiro	Pedreiro	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
46	Renilda Carlos de Moraes	2567-2	Auxiliar Administrativo - SEMA	Assessora de Serviços Urbanos	SEMOSP	Secretaria
47	Sadraks João G. De Queiros	3300	Mecânico de Veiculos Pesados	Mecânico de Veículos Pesados	SEMOSP	Oficina - SEMOSP
48	Valdeci Jose Furtado	1792-1	Chefe de Serviços Urbanos	Atua na coordenação da equipe de serviços Urbanos.	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
49	Vanderlei de Souza	2883	Operador de Maquinas Pesadas	Operador de Maquinas Pesadas	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Rurais
50	Vanderley Rodrigues de Jesus	3233	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
51	Vicente Batista dos Santos	1913	Auxiliar de Serviços gerais	Auxiliar de Serviços gerais	SEMOSP	SEMOSP - Oficina
52	Wilson Ximenes	1740	Motorista de veículos pesados	Motorista de veículos pesados	SEMOSP	SEMOSP- Serviços Urbanos
Situação: Servidores cedidos a outros Órgãos.						
53	Andreson Andrade Roca	1764-1	Operador de Patrol	(Operador de Patrol)	SEMOSP	SEMUSA- SAMU
54	Edelson Soares Dias	3252-1	Vigia	(Vigia)	SEMOSP	SEMUSA
55	José Gomes de Oliveira	1599-1	Operador de trator esteira	(Operador de trator esteira)	SEMOSP	SEMUSA
56	Sergio de Oliveira Lima Filho	3237-1	Trabalhador Braçal	(Trabalhador Braçal)	SEMOSP	Cedido à Campo Novo de Rondônia (Pref.)
Situação: Afastamento Sem Remuneração, Afastamento Médico ou Vacância.						
57	Cloves Silva Macedo	3064-1	Pedreiro	Pedreiro	SEMOSP	Afastamento SR
58	Enoques Dutra Azevedo	1733	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	Afastamento SR
59	Joelvanio Bastos Ferreira	3207-1	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	Afastamento SR
60	Manoel Rocha Caires	2194	Trabalhador Braçal	Trabalhador Braçal	SEMOSP	Afastamento SR
61	Salvador da Silva Flores	2005	Operador de Patrol	(Operador de Patrol)	SEMOSP	Afastamento Medico - IMPREB

Total de Servidores do Quadro Efetivo - SEMOSP: 61

Buritis – RO, 14 de março de 2016.

GUANIR CARVALHO ASSUNÇÃO
Secretario de Obras**Publicado por:**
Sílvia Barro Inácio
Código Identificador:AC8EB884**GABINETE DO PREFEITO**
RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO					
ORD	SERVIDOR	MATR.	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1.	ADEILSON LOPES DA SILVEIRA	135-1	PROFESSOR II 40 H	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
2.	ADELINA PADILHA DO AMARAL	3771	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
3.	ADEMILSON GUDE ELLER	1137	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
4.	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	121-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA MARIA ALVES 20 HS E ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO EJA 20HS
5.	ADENILTON PAULA CORREIA	328	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
6.	ADINALDA MARIA PARRALEIGO	1360	PROFESSORA PEDAGOGA 40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
7.	ADRIANA AMÂNCIO RODRIGUES CARVALHO	106	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA ALVES
8.	AILTON SANTOS DA SILVA	1766	BRAÇAL	AUX DE TRANSPORTE ESCOLAR	APAE
*	ALBINO SCHNEIDER	68-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
10.	ALDA MARIA PERES FERREIRA	138-1	PROFESSOR II NIVEL II 20H	PROFESSOR II NIVEL II	DEP. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/SEMED
11.	ALECSANDRO FARIAS SILVA	317-1	PROFESSOR I 40	VICE GESTOR	ESCOLA TIRADENTES
12.	ALESSANDRA NAZARIO DA SILVA	97-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
13.	ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS	570-2	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
*	ALEXSSANDRA DE LIMA TORRES ROCHA	1596	PROFESSOR 20H	PROFESSORA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE
15.	ALICE FRANCISCO DOS S. SAMPAIO	2086	PEDAGOGA NIVEL I 40H	SUPERVISORA ESCOLAR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
16.	ALTAIR GONÇALVES DE ASSIS	2057	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
17.	ALZIRA DE SOUZA CAMPOS SILVA.	972-2	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
*	ANA CLAUDIA DIAS AGUIAR	1372-2	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
19.	ANA CLAUDIA PEREIRA SILVA	512	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
20.	ANA MARIA GONÇALVES	2087-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
21.	ANA MARIA P. DE OLIVEIRA.	75-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE

•	ANA PAULA MARTELLO	128-1	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	ANA PAULA MARTELLO	2013-1	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	ANA PAULA RODRIGUES DE MATOS	1147-1	PROFESSOR A I 40H	PROFESSORA I	VACÂNCIA A PARTIR DE 18/08/2014
25.	ANACELIA FRANÇA DA SILVA	3529-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
•	ANDERSON CLAYTON FERREIRA DE SOUZA	148-1	VIGIA	VIGIA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
•	ANDRE AGNALDO SANTANNA DO NASCIMENTO	3773-1	PROFESSOR LINGUA ESTRANGEIRA 40H	PROFESSOR LINGUA ESTRANGEIRA	VACANCIA
28.	ANDREIA DE BARROS TELES	4131	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	ANDREIA FREZ DE JESUS	1020-1	PROFESSOR I 40H	VICE-GESTORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
30.	ANDREIA MEDEIROS DE MORAES.	1103	COZINHEIRA (READAPTADA)	AUX DE SECRETARIA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	ANDREIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	3689	ZELADORA	ZELADORA	AFASTAMENTO
32.	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	3804	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA TIRADENTES
•	ANDREIA PARO DO NASCIMENTO	1597	SUPERVISORA 40H	SUPERVISORA	VACANCIA
•	ANDREIA PARO DO NASCIMENTO	1597	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	VACANCIA
35.	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA	2249-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
36.	ANGELA MARIA MARTINS DE JESUS	664-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
37.	ANGELA MARIA RAMOS PONTES	4213-1	INSP DE PÁTIO	INSP DE PÁTIO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
38.	ANITA AZEVEDO PEREIRA	1120-1	PROFESSOR II NIVEL II 40H	AUX. ADM	SEMED
39.	ANTONIO AUGUSTO DA ROCHA	2075-1	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA MARIA ALVES
•	ANTONIO BATISTA DE MORAES	3819-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
41.	APARECIDA EVANGELISTA DE JESUS OLIVEIRA	2023-1	PROFESSOR I 40H	SUPERVISORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
•	APARECIDA SOARES DE MIRANDA.	2-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
43.	APARECIDO NUNES GOMES.	993-1	PROFESSOR II 40H	PROFESSOR	CEDIDO PARA BRASILIA
44.	ARLENE MENDES DOS SANTOS	3726-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
45.	ARNALDO DA SILVA	1630-1	PROFESSOR II 20H(READAPTADO)	BIBLIOTECA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
•	AUGUSTA GERONIMO PERON	941	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
•	CARLA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	4067-1	PROF PEDAGOGO 40H	PROF PEDAGOGO	ESCOLA PAULO FREIRE
48.	CATIANE NOGUEIRA PEREIRA	1122-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
49.	CELI DAS GRAÇAS COELHO.	2182-1	ZELADORA (READAPTADO)	INSP DE PÁTIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
50.	CICERO JOSE FERREIRA	3205	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA MARIA ALVES
51.	CIRLENE RODRIGUES SANTOS ARAUJO	1790-1	PROF I NIVEL I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
52.	CIRLENE RODRIGUES SANTOS ARAUJO	2055-1	PROF I NIVEL II 20H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
53.	CLARISPAULA C. DE OLIVEIRA.	217-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUE DE CASTRO - EJA
54.	CLAUDEMIRA GONÇALVES DOS SANTOS	3564	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
55.	CLAUDETE OLIVEIRA REIS DAMASCENO	5-1	PROFESSOR I 20H (READAPTADO)	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESCOLA PAULO FREIRE
56.	CLAUDETE TEREZINHA MAGALHAES	1008-1	PROFESSORA 40H	PROFESSORA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE 20 HS E PERMUTA 20 S
57.	CLAUDIA APARECIDA BELISARIO DO NASCIMENTO	3561-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	TECNICA NO DEP DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	DEP. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/SEMED
58.	CLAUDIANE MARQUES DA COSTA	3114-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	ORIENTADORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
59.	CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN	2046-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA	APAE
60.	CLAUDIO GOULART ANDRADE	1793-1	MOTORISTA	MOTORISTA	ESCOLA PAULO FREIRE
61.	CLEDIANE MARTINS	4094-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
62.	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS.	411-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA ALVES
63.	CLELIA NARRIMA DE PADUA	998-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA (ATESTADO MÉDICO POR TEMPO INDETERMINADO).	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
64.	CLEMISILVIA SIQUEIRA	1823-2	AGENTE ADMINISTRATIVA	AGENTE ADMINISTRATIVA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
65.	CLEONICE SERAFIN DE SÁ	1084-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
66.	CLEUSA ALVES DOS SANTOS	3499-1	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA PAULO FREIRE
67.	CLEUZA M. DE BARROS SILVA.	1330	COZINHEIRA REEADAPTADA	INSPETORA DE PATIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
68.	CREUZA KISTER	124	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
69.	CREUZA KISTER	1352	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
70.	CREUZA LIMA DE OLIVEIRA	2041	PEDAGOGO NIVEL II 40H	PEDAGOGO	CME
•	CRISTIANE DE OLIVEIRA DINIZ ARAUJO	1256-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA MULTISSERIADA PADRE EZEQUIEL
72.	CRISTIANE MIRANDA DOS SANTOS	3229	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
73.	CRISTINA DOS SANTOS NUNES	3671	MERENDEIRA	MERENDEIRA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
74.	DALBIANE NEURI DELEUQUI	2065-1	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II.	SIMDSEMB
75.	DALVA MARIA DA SILVA	13-1	PROFESSOR I 40H	BIBLIOTECA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
76.	DALVA MARIA DA SILVA	506-1	PROFESSOR I 20H	BIBLIOTECA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
77.	DALVA SILVA OLIVIERA	2051-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIÃO TEODORO
78.	DARCI FERREIRA COELHO	1687-2	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	CENTRO DE FORMAÇÃO
79.	DELI LEMOS DOS SANTOS	1624-1	PEDAGOGO NIVEL II 40H	ORIENTADOR	ESCOLA PAULO FREIRE
80.	DELI LEMOS DOS SANTOS	1624-2	PEDAGOGO NIVEL II 20H	PROFESSOR EJA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
81.	DEOCLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	2003-2	VIGIA	VIGIA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE
82.	DERVAL GOMES DA COSTA	2274-1	MOTORISTA VEIC. PESADO	MOTORISTA DE ONIBUS	ESCOLA TIRADENTES
83.	DISLAINE C. M. GONÇALVES.	20-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	EDICARLOS BROSEGHINI	673-2	VIGILANTE 40 HORAS	VIGIA	ESCOLA PAULO FREIRE
85.	EDICEIA BARBOSA DOS SANTOS MEDEIROS	1082-1	PEDAGOGO NIVEL II 40H PERMUTADA	PEDAGOGA	SEMED
•	EDILAINE SOARES GULARTE	3422	INSP DE PATIO READAPTADA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
87.	EDILAINE TEIXEIRA FARIAS SIMIONATO.	1642-1	PROFESSOR I NIVEL II 40H	PROFESSOR I NIVEL II	FORUM
88.	EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA	1267-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
89.	EDILSON ALMEIDA ARRUDA	3384-1	PROFESSOR II NIVEL II 20H	PROFESSOR	SEMED
90.	EDIMILSON ANTONIO BAZZI.	1627 -1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
91.	EDINA FIGUEREDO RAMOS RODRIGUES	1136-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
•	EDINANDIA RAMOS NASCIMENTO	3733-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
93.	EDINÊ ANDRADE SOUSA.	1601-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
94.	EDIRLENE MARIA DE OLIVEIRA.	1389	PROFESSOR II 40H	PROFESSOR	ESCOLA MARIA ALVES

•	EDIVALDO MANOEL FERNANDES	3745-1	VIGIA	VIGIA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
96.	EDJALMA CARVALHO DE OLIVEIRA.	2253-1	PROFESSOR I 40H	ORIENTADOR	ESCOLA TIRADENTES
97.	EDMILDA RODRIGUES NUNES.	1331-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
98.	EDNA APARECIDA SAVASSINI.	883	COZINHEIRA READAPTADA	PRESTADORA DE CONTAS	ESCOLA PEDRO EUGENIO
99.	EDNALDO GONÇALVES BRAGA	1051-1	VIGILANTE AFASTAMENTO PARTICULAR	VIGILANTE	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
100.	EDNAMARCIA DOS SANTOS FERREIRA.	1049-1	PROFESSOR II 40H	VICE GESTORA	ESCOLA TIRADENTE
101.	EDNETTE LOPES DA COSTA ROSSATO	1144-1	PROFESSORA I NIVEL I 40H READAPTADA	PRESTAÇÃO DE CONTAS	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	EDNILZA NOVAIS DOS SANTOS LANES.	1335-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
•	EDSANGELA GOSLER CASCIANO.	1207-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
•	EDSON MARTINS DA SILVA	953	MOTORISTA PESADO	MOTORISTA	ESCOLA PAULO FREIRE
•	EDVALDO PEDRO DA SILVA	3770-1	VIGILANTE	VIGIA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
106.	EGLY DA COSTA FREITAS.	1633-1	PROFESSOR I 40H	VICE GESTOR	ESCOLA MARIA ALVES
107.	EGLY DA COSTA FREITAS.	1633-2	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO - EJA
108.	ELAINE ARAUJO MORAES	3425	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
109.	ELCIO ALMEIDA BOTELHO.	2299-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
•	ELIANA CARLINI SEZINI.	56-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	ELIANA CARLINI SEZINI.	1354-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
112.	ELIANE DECLEVA.	1777-1	PROFESSOR II NIVEL II 20H	PROFESSORA	SEMED
113.	ELIANE FLORIANO SANTIAGO	2363-2	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	APAE
114.	ELIAS LUCIANO DE LIMA	107-1	PROFESSOR I NIVEL II 20H PERMUTADO	PROFESSOR	SEMED
115.	ELIENE RAMOS DE OLIVEIRA.	2201-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
•	ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS	2008-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
117.	ELIEZIO FERREIRA VERONEZ	504-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
118.	ELIS REGINA DA SILVA FERREIRA	3389-1	MERENDEIRA	MERENDEIRA	AFASTAMENTO DE 02 ANOS A PARTIR DE 01/02/2014
119.	ELISA PATRÍCIO DA SILVA	1148-1	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II	*****
120.	ELISANGELA CARLOS	3818-1	MERENDEIRA / COZINHEIRA	MERENDEIRA / COZINHEIRA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
121.	ELITON RIBEIRO ALVES	1673	MOTORISTA LEVE	MOTORISTA	SEMED
122.	ELIZABETE AGUIAR DE LAIA	1131-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
123.	ELIZABETH CAVALCANTE MOURA	116-1	PROFESSOR II 40H	PROFESSORA	ESCOLA MARIA ALVES
•	ELIZABETH TERUMI OCHIAI	136-1	NUTRICIONISTA	NUTRICIONISTA	DEP. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/SEMED
•	ELIZEU AUGUSTO DOS SANTOS	2204-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA PEDRO EUGENIO
126.	ELIZEU CANDIOTO	1608-1	PROFESSOR II NIVEL II 20H	PROFESSOR/TUTOR	CENTRO DE FORMAÇÃO/SEMED
127.	ELOILTO PEREIRA	410-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA TIRADENTES
128.	ELTON PINHEIRO LOPES	2420-2	CUIDADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CUIDADOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ESCOLA PAULO FREIRE
129.	ELZA SOARES PESSOA.	2053-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
130.	ELZENI DUARTE PEREIRA SCHNEIDER	3413-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
131.	EMERSON GUDE ELLER	1125-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
132.	ERICA ALEGRIA DOS SANTOS	3845-1	INSPETORA DE PATIO	INSPETORA DE PÁTIO	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
133.	ERONI FERREIRA DA COSTA	1178-1	PROFESSORA I NIVEL II 40H	DIRETORA FORMAÇÃO CONTINUADA	CENTRO DE FORMAÇÃO/SEMED
134.	ERONI FERREIRA DA COSTA	1711-1	PROFESSORA I NIVEL II 20H	PROFESSORA	CENTRO DE FORMAÇÃO/SEMED
135.	ERONIDES DA SILVA DE OLIVEIRA	1701-1	PROFESSOR I 40H	VICE GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
136.	ESTER DE QUEIROZ CHAGAS DE LIMA	3823	MERENDEIRA / COZINHEIRA	MERENDEIRA / COZINHEIRA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE
137.	ESTER FRANCISCO MOTA.	1247	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	EULÁLIA GUDE CHEIDEGGER.	1261	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
139.	FABIANA DA SILVA PULQUERI.	1053	COZINHEIRA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
140.	FABIANA DE OLIVEIRA MOTA.	228	READAPATADA LICENÇA PREMIO	INSP. DE PÁTIO	ESCOLA TIRADENTES
141.	FABIANO MOISES TORRES DOS SANTOS	2088-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA MARIA ALVES
142.	FÁBIO APARECIDO P. BARBOSA	1614-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
143.	FABIO VICENTIN DA SILVA	1108	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
144.	FELICIO GOUVEIA	890-1	PROFESSOR II 40H	PROFESSOR	VACANCIA A PARTIR DE 18/08/2014
145.	FERMINA CLAUDIA CARDINA	2031-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	UAB
146.	FRANCISCA ALEXANDRA GONÇALVES DE LIMA.	74-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
147.	FRANCISCA HELENILDA DE LIMA.	63	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
148.	FRANCISCO APARECIDO RIBEIRO	2029-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
149.	FRANCISLEI MARCOS MEDEIROS.	1180-1	PEDAGOGO N II IISERIES INICIAIS 40H	PEDAGOGO N II SERIES INICIAIS	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
150.	FRANCISLEI MARCOS MEDEIROS.	2098-1	PED. / NÍVE II SERIES INICIAIS 20H	PEDAGOGO N II SERIES INICIAIS	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
151.	GELSA RELLE DE ALMEIDA	1647-1	PROFESSOR 40H	ORIENTADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
152.	GELSA RELLE DE ALMEIDA	1647-2	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
153.	GELZIANE PERRONI DOS SANTOS CALDEIRA	4173-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
154.	GENIVAL PEREIRA SILVA	9-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR NIVEL II	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
155.	GERLI KELER DE SOUZA	1734-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
156.	GERLI KELER DE SOUZA	736-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
157.	GERMINIA RIBEIRO SANTOS.	2256-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
158.	GESLAINE RAMOS FARIAS	3409-1	MERENDEIRA	MERENDEIRA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
159.	GILBERTO BEZERRA NETO	122-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
160.	GILBERTO PEDRO MENDES NETO	2085-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
161.	GILMAR FELIX DA SILVA	1024-1	PROFESSOR 40H	PROFESSORI	VACANCIA
162.	GILSON VIEIRA LIMA	1210-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	ESCOLA MULTISSERIADA GONÇALVES DIAS
163.	GISELY STORCH DO N. SANTOS.	1000-1	PROFESSOR IINIVEL II 20H/ VACANCIA	PROFESSORA	VACANCIA
164.	HELIKA MARIA DE LIMA SILVA	3722-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
165.	HELLEN ROSSMANN BREGER.	1674-1	PEDAGOGA 40H	PROCESSOS	SEMED
166.	HELY MENDES DA SILVA	2187-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA PAULO FREIRE
167.	HEMERSON DOS SANTOS FERREIRA	2078-1	PROFESSOR I NIVEL ESPECIAL 20H	PROFESSOR	PROERD

168.	IARA BRIGATO RAMOS	3552-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA MULTISSERIADA CECILIA MEIRELES
169.	IDEFONSO SEZINI.	1355-1	PROFESSOR I 20H	SUPERVISOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
170.	IDEFONSO SEZINI.	57-1	PROFESSOR I 20H	ORIENTADOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
171.	IDERLANDES FORTUNATO GOMES ARPINI	3742-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA TIRADENTES
172.	INEZ ALVES DE OLIVEIRA FELLER.	1655-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
173.	IOMAR JOSE CAMPOS.	2293-1	PROFESSOR I NÍVEL II 20H	PRESTAÇÃO DE CONTAS E PNAE	SEMED
174.	IRINEU BARBOSA SANDOVAL.	1358-1	PROFESSOR I 40H	SUPERVISOR	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
175.	IRINEU DOS REIS	1683-1	VIGIA	VIGIA	ESCOLA PAULO FREIRE
176.	IRLÂNIA KRÜGER.	12-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
177.	ISABEL ELLER DE MORAIS.	1264-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
•	ISAAQUE FRANCISCO MOTA.	1680-1	VIGIA	VIGIA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
179.	IVAN BUENO DE LIMA.	1009-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO
•	IVAN BUENO DE LIMA.	1618-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO
181.	IVANI JOSÉ DOS SANTOS	5885-1	PROFESSORA 20H	PROFESSORA CEDIDA DE ALVORADA D'OESTE	CEDIDA DE ALVORADA D'OESTE
182.	IVANIA SOARES DE SOUZA.	129-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
183.	IVANIR FATIMA FAINELLO STEFFEN.	1365-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
184.	IVANY CORREIA COELHO.	125-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I NÍVEL II	ESCOLA PAULO FREIRE
185.	IVETE DE JESUS PEREIRA.	1652-1	PROFESSORA	PROFESSORA -INTERPRETE DE LIBRAS	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO -EJA
•	IVONE DE FATIMA DIAS FERRAZ	667	PROFESSOR II 40H	PROFESSORA	SEMED
187.	IVONE GIROTO DA SILVA.	1671-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO
188.	IVONE MOURA DA SILVA DE CARVALHO	1269-1	PROF I – NÍVEL II 40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
189.	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA.	1706-1	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA	ESCOLA MULTISSERIADA NOVA UNIÃO
190.	IZABEL APARECIDA PRIOLI DOS SANTOS	1295-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA ESCOLAR	ESCOLA PAULO FREIRE
191.	IZABEL MARIA MORAIS SALES.	1705-1	ZELADORA	INSP. DE PÁTIO	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
192.	JAIR DOS SANTOS	1778-1	MOTORISTA VEÍC. PESADO	MOTORISTA VEÍC. PESADO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
193.	JANAINA ARAUJO LOPES	1244-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
194.	JANAINA MENDONÇA ANDRADE.	114-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
195.	JAQUELINE SERAFIM DE ALMEIDA	3493-1	AUX. ADMINISTRATIVO	TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED
196.	JEAN ROSS DA ROCHA	3789-1	PROFESSORA 20H	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
197.	JESABEL CRISTINA SILVA PINTO	1012-1	PROFESSORA 20H CEDIDA PORTO VELHO	PROFESSORA	CEDIDA PORTO VELHO
•	JOANA LINDIANETE CABRAL DE MORAIS.	1332-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
199.	JOANICE DA SILVA NASCIMENTO.	1138-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
200.	JOANICE DA SILVA NASCIMENTO.	126-1	PROFESSOR I-20	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
201.	JOÃO JUVÊNCIO TESKE	151-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA TIRADENTES
202.	JOÃO PEREIRA DORNALES	80-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA MARIA ALVES
203.	JOAQUIM CALIXTO DE SOUZA FILHO	505-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA TIRADENTES
•	JOCELINA AMARO SOBRINHO.	896-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
205.	JOEL CAETANO DA SILVA.	113-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA TIRADENTES
•	JOEL DO CARMO FREITAS.	654-1	ZELADOR	VIGIA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
207.	JOELCI DA COSTA	147-1	MOTORISTA VEÍC. PESADO	MOTORISTA VEÍC. PESADO	ESCOLA MARIA ALVES
208.	JORDANIA DE OLIVEIRA SILVA	3790	PROFESSORA 20H	PROFESSORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
209.	JORGE LEITE DA ASSUNÇÃO	469-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
210.	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA.	1128-1	PROFESSOR I 40H	ORIENTADOR	ESCOLA MARIA ALVES
211.	JORGE NATALINO DA SILVA.	48-2	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
212.	JORGE NATALINO DA SILVA.	48-1	PROFESSOR I 20H	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
213.	JOSADAQUE BISPO SANTOS	1646-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
214.	JOSÉ AMADEU DO NASCIMENTO	2026-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR II	ESCOLA TIRADENTES 20 HS E APAE 20 HS
215.	JOSE CAMILO LIMA	2018-1	PROFESSOR I NÍVEL I 20H	PROFESSOR	CEDIDO SEMA
216.	JOSE CAMILO LIMA		PROFESSOR 40H	PROFESSOR	CEDIDO SEMA
217.	JOSÉ CARDOSO DE MENEZES	2060-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO -EJA
218.	JOSE DE SOUZA NETO	902-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
219.	JOSÉ FERMINO FERREIRA	1246-1	TRABALHADOR BRAÇAL	VIGILANTE	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
220.	JOSÉ FLORENCIO ALVES	2038-1	PROFESSOR 20H	PROFESSOR II	AFASTAMENTO MÉDICO
221.	JOSÉ LEOTÉRIO GOMES	2243-1	MOTORISTA VEÍC. PESADO	MOTORISTA VEÍC. PESADO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
222.	JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	2052-1	VIGILANTE AFASTAMENTO DE 02 ANOS	VIGILANTE	AFASTAMENTO DE 02 ANOS
•	JOSILANE COELHO BARBOSA	3894-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
224.	JOYCE DE SOUZA PEREIRA	514-1	PROFESSOR I 20H	DIRETORA DAS APPS	SEMED
225.	JOYCE DE SOUZA PEREIRA	1709-1	PROFESSOR I 20H	DIRETORA DAS APPS	SEMED
226.	JOZELIA ALVES PEREIRA AREDES	964-1	PROFESSOR II 40H	PROFESSOR II	ESCOLA PEDRO EUGENIO
227.	JUCELIA COELHO BARBOSA	4130-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
228.	JUCICLEIDE FURTADO RODRIGUEZ	3644-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
229.	JUCILENE PIRES LOBO	889-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA ALVES
230.	JULIANA CABRAL DE MORAIS	2599-2	PROF II – NÍVEL II 20H	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
•	JULIANA CIBELLY DOS SANTOS	1649-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA DO AEE	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
232.	JULIANA MONTEIRO	1364-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
233.	JULIANA PAULA GONÇALVES	1014-1	PROFESSOR II NÍVEL II 20H	PROFESSORA	SEMED
234.	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	3402-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
235.	JUVIANA MATHIAS DE SOUZA	294-2	CUI ED. INCLUSIVA 40H	CUIDAD ED. INCLUSIVA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
236.	KATIA CRISTINA GRIGORIO COLOMBI	678-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR I	APAE
237.	KATIA PIFFER BOSISIO	143-1	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II NÍVEL II	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO -EJA
238.	KATIA REGINA BARROS DE SOUZA	2064-1	PROFESSORA II NÍVEL II 40H	PROFESSORA	CEDIDA PORTO VELHO
239.	KÁTIA REGINA BARROS DE SOUZA	2064-2	PEDAGOGA NÍVEL II 20H	PROFESSORA	CEDIDA PORTO VELHO
240.	KELLI CRISTINA RIBEIRO	2377-1	PROFESSORA 40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
241.	LAUCIONE DE LAET DIAS	1684-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR AEE	ESCOLA PAULO FREIRE -AEE
•	LAUDICEIA GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	3496-1	MERENDEIRA/COZINHEIRA	MERENDEIRA/COZINHEIRA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ

					CHIQUILITO ERSE
243.	LAUDICEIA RODRIGUES MARTINS	2301	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA PEDRO EUGENIO
244.	LAURA MARIA JONJOB PEREIRA	4041	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	SUPERVISORA	ESCOLA PAULO FREIRE
245.	LEILA CAMPO OLIVEIRA	1057-1	TESOUREIRA.	ASSESSOR FINANCEIRO	SEMED
246.	LEILA MARIA MORAIS	1685-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	PROFESSORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
247.	LEONICE DA SILVA.	2014-1	PROFESSORA 20H	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
248.	LETIMAR MOREIRA SAMPAIO	2287-1	PROFESSOR I 20H	ORIENTADORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
249.	LIGIA VANIA RODRIGUES	1010-1	PROFESSOR I 40H CEDIDA PORTO VELHO/SEMAD	PROFESSOR I	CEDIDA PORTO VELHO/SEMAD
250.	LILLYAN PAULA LENZ	1975-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR (A)	ESCOLA PEDRO EUGENIO 20 HS ??????
251.	LINDAURA SILVA CAJAZEIRA	970-1	PROFESSOR II 40H	GESTORA ESCOLAR	ESCOLA MARIA ALVES
252.	LOYR MONTEIRO	958-1	PEDAGOGA NIVEL I 40H	SUPERVISORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
*	LUANA DA SILVA FERREIRA	425-1	ZELADORA	ZELADOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
254.	LUCILENA PEREIRA.	876-1	ZELADORA	ZELADOR	ESCOLA PAULO FREIRE
255.	LUCILIA RODRIGUES DE MATOS LOPES	2511	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA MARIA ALVES
256.	LUCIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA.	2539	COZINHEIRA READAPTADA	INSPETORA DE PÁTIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
257.	LUCIANA DE SOUZA	1622	PROFESSOR I 40H	VICE GESTORA ESCOLAR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
258.	LUCIANA MOREIRA SILVA VIEIRA	686-1	PROFESSOR I 40H	VICE GESTORA ESCOLAR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
259.	LUCIANA MOREIRA SILVA VIEIRA	8-1	PROFESSOR I 20H	VICE GESTORA ESCOLAR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
*	LUCIANE DOS SANTOS MARCIEL DE OLIVEIRA.	500001-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
*	LUCIANO DA SILVA	2059-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA PAULO FREIRE
*	LUCIENE CARDOSO DA SILVA BARBOZA	3735-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	AFASTAMENTO MÉDICO
*	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA VIEIRA.	553-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
264.	LUCILEIA GASPARINI GALTER	3377-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
265.	LUCILENE NASCIMENTO PEREIRA	955-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA PEDRO EUGENIO
266.	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1612-1	PROFESSORA 20H	PROFESSORA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CIQUILITO ERSE
*	LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA	325-1	PROFESSORA 40H	PROFESSORA	CEDIDA P/ PORTO VELHO
268.	LUCINEIDE DOMINGOS DOS SANTOS DE JESUS	3410-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
269.	LUCINEIDE PEDROSO DOS REIS	2656-2	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
270.	LUCINETE DIAS FERRAZ	2062-1	PEDAGOGO NIVEL II 40H	PROFESSORA	*****
271.	LUIS SEIGE HARADA	1074-1	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II NIVEL II	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
272.	LUIZ DENARDIN	1704-1	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II	ESCOLA PAULO FREIRE
273.	LUIZ MARINHO AZEVEDO	1668-1	PROFESSOR II 40H	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
274.	LUSINETE GOMES LEAL	71-1	PROFESSORA 20H READAPTADA	BIBLIOTECA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CIQUILITO ERSE
275.	LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA	2048	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
276.	MAGNO BUCELI RUIZ	3736-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
*	MALVINA MARQUES BARRETO	556	PROFESSOR 20H	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
278.	MARCELO MENDES PEDRO.	1808	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	SINDEMB
279.	MARCELO MENDES PEDRO.	800003	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	AFAST. CARGO ELETIVO
280.	MÁRCIA CRISTINA DE MELO ROCHA.	2276-1	ZELADORA	ZELADORAL	SEMED
*	MARCIA DOS SANTOS COSTA	3876-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
282.	MÁRCIA MARINO FUSA VIEIRA	1636	PROFESSOR II 40H	PROF II NIVEL II. INGLÊS	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO 20 HS E ESCOLA TIRADENTES 20 HS
*	MARCIA TELES SOUZA	4089-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
284.	MARCIA TIEMI MIURA	870	PROFESSOR II 40H	ORIENTADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
*	MARCIANA ALBORGHETI DA S. BARBOSA	1336-2	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
286.	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	1016	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
287.	MARCOS SCHNEIDER	3306-1	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
288.	MARGARETH MARIA RODRIGUES ROCHA	1650	PROFESSOR II 40H	ORIENTADORA	ESCOLA TIRADENTES
289.	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	3602	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
290.	MARIA APARECIDA BALARINI	4093-1	ORIENTADORA EDUCACIONAL 40H	ORIENTADORA EDUCACIONAL	ESCOLA PEDRO EUGENIO
291.	MARIA APARECIDA LUCIANO	3131-2	PEDAGOGO 20H	PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
292.	MARIA APARECIDA M. DE ALMEIDA VARGAS	3087-3	PROFESSOR 40H	GESTORA ESCOLAR	ESCOLA PAULO FREIRE
293.	MARIA APARECIDA QUINTINO PEREIRA.	885-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
294.	MARIA APARECIDA RODRIGUES.	2205-1	ZELADORA	BIBLIOTECA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
295.	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	659	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	ESCOLA PAULO FREIRE
296.	MARIA CELIA DE OLIVEIRA SILVA	1707	PROFESSOR 20H	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
297.	MARIA DA GLÓRIA COUTO	329-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
*	MARIA DA PENHA ROCHA PIMENTEL.	1670-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA ALVES
299.	MARIA DAS DORES GONZAGA.	1333-1	COZINHEIRA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
300.	MARIA DAS GRAÇAS APARECIDA DA SILVA	3855	PROFESSORA 40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
301.	MARIA DE FÁTIMA DUTRA	1174	PROFESSOR II 40H	PROFESSOR II NIVEL II	VACANCIA A PARTIR DO DIA 15/10/ 2013
302.	MARIA DE FÁTIMA PORTUGAL	1690-1	ZELADORA READAPTADA	AUX DE LABORATORIO DE INFORMATICA	ESCOLA PAULO FREIRE
303.	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DO NASCIMENTO.	2306	PROFESSORA I 40H	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
304.	MARIA DIVINA DE QUEIROZ CHAGAS.	226-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA ALVES
305.	MARIA EUNICE LOPES.	634	ZELADORA AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	ZELADORA	ESCOLA MARIA ALVES
306.	MARIA EUNICE SABINO DA SILVA.	1810	PROFESSORA I 40H	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
307.	MARIA EUNICE SABINO DA SILVA.	2019	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
308.	MARIA FERREIRA GOULART	3809	PROFESSOR PEDAGOGO 40H RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROFESSOR PEDAGOGO	RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO
309.	MARIA FIGUEREDO DE SOUZA GONÇALVES.	1270-1	ZELADORA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
310.	MARIA HELENA WESTFAL BAUTZ.	1692-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
311.	MARIA JOANA CARDOSO GONÇALVES	2004-1	ZELADORA	COZINHEIRA	APAE
312.	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA.	1479-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA ALVES

313.	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	511	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
314.	MARIA LAUDICEIA DA SILVA	1635-1	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CÍQUILITO ERSE
315.	MARIA LAURINEIA MAIFREDE GALVANI	965	PEDAGOGO NÍVEL II 40H READAPTADA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
316.	MARIA LEANDRO DE SOUZA	104-1	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA	ESCOLA TIRADENTES
317.	MARIA LOPES SOARES SANTOS	666-1	PROFESSOR I 40H	SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	SEMED
318.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA.	503-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA ALVES
319.	MARIA LUCIA SILVA	2009-1	ZELADORA	ZELADORA	CEDIDA UNIAO BANDEIRANTES
320.	MARIA MARLY VIEIRA LOPES SANTANA	1651	PROF I – NÍVEL ESPECIAL 40 H	SUPERVISORA	SEMED
321.	MARIA PEREIRA LIMA CAIRES.	2275	ZELADOR (A)	ZELADOR (A)	AFASTAMENTO 02 ANOS
322.	MARIA SELMA ALVES LIMA LANES.	1359-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
323.	MARIA SOELI BORGES DA SILVA DOS SANTOS.	2250-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
324.	MARIA SUELI SERAFIM DENARDIN.	509	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
325.	MARILDA LUIZ VIEIRA	3396-1	INSPECTOR DE PATIO	INSPECTOR DE PATIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
326.	MARILEI DE OLIVEIRA BASTOS.	1149	PEDAGOGO 40H CEDIDA PARA AGERB	PROFESSOR I	CEDIDA PARA AGERB
327.	MARINA V. DE ZEFERINO VASCONCELOS	3502-1	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
328.	MARINALVA BATISTA DE SOUZA	4155-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
329.	MARINETE DA SILVA NETO.	1263-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
330.	MARIUZA PIRES DA SILVA ROSA.	1361-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
331.	MARLENE LOPES GOMES TEIXEIRA	144	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
•	MARLETE GOMES DE LIMA	2058-1	ZELADORA	ZELADORA	FORUM
333.	MARTA EUGENIO	1658	PROFESSORA 20H	PROFESSORA	SEMED
•	MARTA RODRIGUES DE SOUSA SILVA.	2074-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
335.	MAURA LÚCIA DA SILVA	1679-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA PEDRO EUGENIO
336.	MAURI BARBOSA DE SOUZA	2045	ORIENTADOR AFASTAMENTO	ORIENTADOR	AFASTAMENTO MÉDICO
337.	MERILUCIA LUIZ GONÇALVES	2305	PROFESSORA I NÍVEL II 40H	PROFESSORA	ESCOLA TIRADENTES
•	MIRIAM ALMEIDA	653-2	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
339.	MOIZÉS CAMILO DOS SANTOS	81-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
•	MUSILEIDE RIBEIRO DE A. CARDOSO	2010-1	ZELADORA READAPTADA	PRESTADORA DE CONTAS	ESCOLA PAULO FREIRE
341.	NARDINA NUNES RIBEIRO	216	PROFESSOR 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
342.	NATALINO DIAS PEREIRA	1634-1	MOTORISTA VEIC. PESADO	MOTORISTA VEIC. PESADO	ESCOLA MARIA ALVES
343.	NEANDRA T. CKOSKI MEDEIROS	3387-1	INSPECTOR DE PATIO 40H	INSPECTOR DE PATIO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
344.	NEIDE ANDRADE DA COSTA	1329-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA PAULO FREIRE
345.	NEIDE MARTINS GOMES	69-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA PAULO FREIRE
346.	NEUCINA BEILKE	1130-1	PROFESSORA I 40H	GESTORA ESCOLAR	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
347.	NEUZA MACHADO DA SILVA PEREIRA	1638-1	AUXILIAR DE SUPERVISÃO 40H	SUPERVISORA.	AFASTAMENTO MÉDICO
348.	NEUZA MARIA TOMAZ ROSA	951	COZINHEIRA	ZELADORA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
349.	NEUZIMAR FERREIRA DE SANTANA	3351-1	AUX ADMINISTRATIVO	SECRETARIO ESCOLAR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
350.	NEY NEVES FERNANDES	1623-1	PROFESSOR I 40H READAPTAÇÃO	BIBLIOTECA	ESCOLA TIRADENTES
351.	NILL LEY BATISTA DE JESUS	2079-1	PROFESSORA I 40H	PROFESSORA	CEDIDA PARA CACOAL
352.	NIVALDO DE AGUIAR MERCENAS	1095-1	PEDAGOGO 40H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
353.	NOELIA BISPO DE ALMEIDA	2252	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUX ADMINISTRATIVO	SEMED -LICENÇA MATERNIDADE
354.	NOELIR ALVES DE SIQUEIRA	517-1	PROFESSOR I- 20H	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
355.	NOEME GONÇALVES LEITE	2072-1	PROFESSORA I 20H	PROFESSORA	ESCOLA MARIA ALVES
•	OCILENE G. SOARES DO NASCIMENTO.	1809	PROFESSOR I 40H/ REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	PROFESSORA	CEDIDA PARA AGERB
357.	OLDEY APARECIDA SOARES	3797-1	PROFESSORA 20H	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
358.	OLINDA DE SOUZA DA SILVA	102-1	PROFESSOR 20H READAPTADA	SALA DE LEITURA	ESCOLA PAULO FREIRE
359.	ORNY RODRIGUES	513-1	PROFESSOR I 40H	GESTORA ESCOLAR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
360.	OSIAS ALVES MACEDO	2020-1	PROFESSOR 140H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
361.	PATRICIA LOPES SILVEIRA	1245-2	PROFESSORA 40H	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
362.	PATRICIA PAULA FRASSON DE LARA	145-1	PROFESSOR II 20H READAPTADA	PROFESSOR II	SEMED
363.	PAULO FERNANDES SILVA	3108	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
364.	PAULO MENDES PEDRO	2016-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
365.	PAULO R. MASSUQUINI	1142	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA MARIA ALVES
366.	PRISCILA DA SILVA FAUSTINO	3686	PROFESSORA 40H	PROFESSORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
367.	PRISCILA DE ALMEIDA PIRES	3414	ORIENTADORA 40H	COORDENADORA DO UAB	CENTRO DE FORMAÇÃO/SEMED
368.	RAMIRO ROSSATTO	323	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II NÍVEL II	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
369.	RAQUEL DE SOUZA COSTA	3537-1	TELEFONISTA	AUXILIAR DE PROCESSOS	SEMED
370.	REGIANE GONÇALVES DE SOUZA	1213	TECNICA EM CONTABILIDADE	TECNICA EM CONTABILIDADE	FORUM
371.	REGINA MARIA CORDEIRO DE SOUZA.	1703	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA MULTISSERIADA OLAVO BILAC
372.	RENATA ARÊAS GAMBATI	2570	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA MARIA ALVES
373.	RENATO PLANTICOW DAMASCENO	1611-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA - LAUDO MÉDICO
374.	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	1011-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
375.	RENATO SIMAO GAEDE	2033	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
•	RENATO TEODORO DE SOUZA	3768-1	MOTORISTA VEICULO LEVE	MOTORISTA VEICULO LEVE	SEMED
377.	RENONATO GENEROSO	1625-1	PROFESSOR I 20H	PROF./TEC.AGRIC	CEDIDO PARA SAUDE
378.	REOVALDO DE CAMPOS	1004-1	PROFESSOR II 40H	PROFESSOR	ESCOLA TIRADENTES
379.	RITA DA SILVA	1211-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSORA	ESCOLA PAULO FREIRE
380.	ROBERTO DOS SANTOS	2025-1	PROFESSOR I-40+20 H READAPTADA	SLA DE LEITURA	ESCOLA PAULO FREIRE
381.	ROBERTO DOS SANTOS	2025-1	PROFESSOR I 40 H READAPTADA REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	SLA DE LEITURA	ESCOLA PAULO FREIRE
382.	ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO SOUZA	1699-1	PROFESSOR I 40H	SUPERVISORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO

383.	ROMILDA VIANA TERRA	2002-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	SEMED
384.	ROMILDA VIANA TERRA	1134-1	PROFESSORA 40H	PROFESSOR I	SEMED
385.	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	2142	PEDAGOGO NIVEL I 40+20H	PEDAGOGA	AFASTAMENTO MÉDICO
386.	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	2142	PEDAGOGO NIVEL I 40 REDUÇÃO DE CARGA HORARIA	PEDAGOGA	AFASTAMENTO SMÉDICO 90 DIA
387.	ROSA SOUZA BORGES	3893-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
388.	ROSANA PEREIRA DA SILVA	3408-1	INSPETOR DE PATIO 40H	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
389.	ROSANE BRANDT FELIX	3398-1	INSPETOR DE PATIO 40H	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
390.	ROSANE RODRIGUES PEREIRA PIPER	1752-1	PROFESSOR I 40H	VICE GESTORA	ESCOLA PAULO FREIRE
391.	ROSANGELA MARTINS P. DA SILVA	3395-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
392.	ROSANGELA ZAVAN FIRMIANO	1250-1	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II	ESCOLA TIRADENTES
393.	ROSELI APARECIDA SACONI	3066-1	ORIENTADORA 40H READAPTADA PARA ZONA URBANA CONF. O LAUDO DA PERICIA.	ORIENTADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
•	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS	2034-2	PEDAGOGA 40H	DIRETORA DO SETOR DA INSPEÇÃO ESCOLAR	SEMED
395.	ROSENI BERNADO DE SOUZA	4349-1	SERVIÇOS GERAIS	INSPETORA DE PATIO	CEDIDA DE VILHENA
396.	ROSENILDA LIMA RODRIGUES	1092-1	PEDAGOGA 40H	PEDAGOGA	ESCOLA PAULO FREIRE
•	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	5348-1	PROFESSORA 40H	PROFESSORA	CEDIDA DE OURO PRETO
•	ROSIMAIRE BARBOSA DA SILVA	5348-2	PROF II NIVEL II 20 H	PROF II NIVEL II	PERMUTADA JARU (EDICEIA)
•	ROSIMAR TEOTONIO	3674-1	PROFESSOR I 40H	SUPERVISORA	ESCOLA PAULO FREIRE
400.	ROSINEIA DE ALMEIDA BRESSAN GARCIA	3656-1	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	PROFESSOR PEDAGOGO	APAE 20 HS E JOSUE DE CASTRO - EJA
401.	ROSINEIA DE OLIVEIRA	997-1	PROFESSORA 40H	GESTORA ESCOLAR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
402.	SABINO JOAQUIM DA COSTA	132-1	PROF II - NIVEL II 40H	PROFESSOR DO PROINFO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
403.	SAIONARA VERONICA COSTA FARIA	1641	PROFESSOR I 40H	SUPERVISORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
404.	SALETE FOGAÇA DA S. SANTOS.	214-1	PROFESSORA I 40H	PROFESSORA	CEDIDA PORTO VELHO
405.	SALETE GATTO	1678-1	ZELADORA	ZELADORA	CEDIDA ITAPUÁ
•	SANDRA MARIA FERNANDES PRIMO	2169-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
407.	SANDRA MATTARA	15-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA PEDRO EUGENIO
•	SARA PEREIRA RIOS.	324-1	ZELADORA	AUX DE BIBLIOTECA	CENTRO DE FORMAÇÃO/SEMED
409.	SELMA FERNANDES DE LIMA	111-1	PROFESSORA I 40H	PROFESSORA DO AEE	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO -
410.	SERGIO ACÁCIO ALCANTARA	2056-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA TIRADENTES
411.	SEVERINA AURORA DE SOUZA SANTOS	3401-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
412.	SHEYLA ALVES CABRAL COIMBRA	3399-1	INSPETORA	INSPETORA	CEDIDA PARA UNIÃO BANDEIRANTE
413.	SIDNEI BALBINO DE ARAUJO	1061	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
414.	SILAS PEREIRA	2037-1	PEDREIRO READAPTADO	VIGILANTE	ESCOLA PAULO FREIRE
415.	SILMARA FERREIRA DE SOUZA	302-1	PROFESSOR II 40H	PROFESSOR	CEDIDA PARA O FORUM
416.	SILVANA DE OLIVEIRA FERREIRA	1713-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	MARIA MARTA BRAGA
417.	SILVANA ROCHA DA SILVA BRITO	322-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
418.	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA.	882-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
419.	SIMONE ÂNGELA DE MEDEIROS DALLABRIDA	2097-1	PROFESSORA 40H	SUPERVISORA	ESCOLA PAULO FREIRE
420.	SIMONE DA SILVA SERGIO	3393-1	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA
421.	SIMONE MARTINS	1098-1	PEDAGOGO NIVEL II 40H READAPADA	SUPERVISORA	ESCOLA TIRADENTES
422.	SIMONE SCHWANTZ WAIANDT SULDINE	3567-1	PROFESSOR 20H	PROFESSORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
•	SIMONE SILVA FAUSTINO	3519-1	PROFESSOR PEDAGOGO 20H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA PEDRO EUGENIO
424.	SIRLEI MIGUEL DA SILVA.	2011-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
425.	SIVANILDA DOS ANJOS SOUZA	3388-1	ZELADORA	ZELADORA	CEDIDA PARA PORTO VELHO
426.	SOELI RODRIGUES DO AMARAL.	1475-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
427.	SOLANGE DE LAET	1032-1	PEDAGOGO NIVEL II 40H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
428.	SONIA DOS SANTOS SOUZA	508-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSORA	ESCOLA MULTISSERIADA VINICIUS DE MORAES
429.	SONIA MARIA MARTINS	119-1	PROFESSOR II AFRASTAMENTO MÉDICO	PROFESSOR II NIVEL II	MARIA ALVES
430.	SUELI DE FATIMA CAMERA COELHO	4132-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PEDRO EUGENIO
431.	SUELI DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA	2248-1	ZELADORA	ZELADORA	AFASTAMENTO DE 2 ANOS
432.	SUELY PESSOA ORLANDINI	3780-1	INSPETOR DE PATIO	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
•	TATIANA HARKA	3334-1	AUX. ADMINISTRATIVO	AUX. ADMINSTRITIVA	AFASTAMENTO DE 2 ANOS
434.	TELMA GOMES DE SOUZA SOARES	1637-1	PROFESSOR I 40H	DIRETORA DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR	SEMED
435.	TELMA PRADO DE ALMEIDA	1081-1	PEDAGOGO (A) NIVEL II 40H	SECRETARIA ESCOLAR	SEMED
436.	TEREZA FREITAS DA SILVA	1695-1	PROFESSOR 40H	PROFESSOR	LICENÇA POR MOTIVO DE SAUDE
437.	TEREZA FREITAS DA SILVA	1019-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	LICENÇA POR MOTIVO DE SAUDE
438.	TEREZINHA APARECIDA RODRIGUES ROSA	3419-1	INSPETOR DE PATIO	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
439.	TEREZINHA DOS SANTOS SOUZA	1909-2	ZELADORA READAPTADA	ADMINISTRATIVO DPTO/PEDAGÓGICO	SEMED
440.	VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS	98-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	VACANCIA
441.	VALDEIR LUIZ GONÇALVES	1350-1	PROFESSOR II 20H	PROFESSOR II	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO - EJA
442.	VALDEIR LUIZ GONÇALVES	139-1	PROFESSOR II 40H	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA TIRADENTE
•	VALDELICE AMANCIO RODRIGUES GONÇALVES.	300-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA MARIA ALVES
•	VALDELICE AVES SANTIAGO	1018	PROFESSORA NIVEL I 40H	PROFESSORA	SEMED
445.	VALDIENE PAIZANTE DE SOUZA	17-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
446.	VALDOMIRO BARBOSA DA SILVA	3305-1	PROFESSOR I 40H	GESTOR ESCOLAR	ESCOLA FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO ERSE
447.	VALERIA NUNES DE SOUZA	3516-1	PROFESSOR /PEDAGOGA 20H	PROFESSORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
448.	VALTER HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	1022-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	CEDIDO P/ PORTO VELHO
449.	VALTER HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	73-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	CEDIDO P/ PORTO VELHO
450.	VANDERLEI LEONARDO DA SILVA	2139-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
451.	VANDERLENE PAIZANTE DE SOUZA	2015	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA TIRADENTES

452.	VANESSA CRISTINA BATISTA	3737-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA MARIA MARTA BRAGA
453.	VANESSA PEYNEAU FERNANDES	1001-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FORUM
454.	VANUSA PEREIRA DOS SANTOS	70-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	CEDIDA JIPARANÁ
455.	VANUZA APARECIDA DE SOUZA	1781-1	PROFESSOR I 40H	VICE -GESTORA	ESCOLA JOSÉ BONIFACIO
456.	VANUZA ROCHA SILVA	177-2	PROFESSOR 20H	PROFESSORA	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
457.	VANUZIA RODRIGUES DE SOUZA.	2202-1	ZELADORA READAPTADA	INSP DE PÁTIO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
458.	VILMA PIRES VENÂNCIO	1621-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
459.	VILMA PIRES VENÂNCIO	1621-2	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
460.	VILMAR SIQUEIRA	1013-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR	ESCOLA MULTISSERIADA RAQUEL DE QUEIROZ E ESCOLA MARIA ALVES
461.	VIVIAN JOYCE DE OLIVEIRA	346-2	PROFESSOR PEDAGOGO 40H	PROFESSOR PEDAGOGO	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
462.	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	3238-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
463.	WALDIR ALVES DE SOUZA	1135-1	PROFESSOR 140H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
464.	WALDIR ALVES DE SOUZA	1643-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO -EJA
465.	WALDIRENE ROCHA SILVA	1656-1	PROFESSOR I 20H	PROFESSOR I	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
466.	WALDIRENE ROCHA SILVA.	1021-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
467.	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA	3535-1	PROFESSORA PEDAGOGO 20H	SUPERVISORA	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
468.	WANDSON NEVES FERNANDES	891-1	VIGILANTE	VIGILANTE	ESCOLA JOSÉ AMÉRICO
•	WANESSA BISSOLI CHRISTO	3418-1	INSPETOR DE PATIO	INSPETOR DE PATIO	ESCOLA SEBASTIÃO THEODORO
470.	WHENDERLEIA CÂNDIDA CUNHA.	879-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	CENTRO DE FORMAÇÃO
471.	ZAIRA FERRAZ CARDOSO	2017-1	PROFESSOR I 40H	PROFESSOR I	CENTRO DE FORMAÇÃO
•	ZENAIDE DE S. FIRMINO SOARES.	2304-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA PAULO FREIRE
473.	ZENI SIQUEIRA	1075-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA ESCOLAR	ESCOLA PEDRO
474.	ZENIR ALMEIDA REGO.	886-1	COZINHEIRA	COZINHEIRA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
475.	ZENIRA FREITAS DA SILVA.	2076-1	ZELADORA	ZELADORA	ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO
476.	ADRIANA LEMES	2071-1	PROFESSORA II 40H	DIRETORA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- FG	SEMED
477.	CLEONICE SILVA VIEIRA	2270-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANALISTA ORÇAMENTARIO FINANCEIRO -FG	FINANCEIRO - SEMED
478.	DARCI FERREIRA COELHO	1687-1	PROF II - NIVEL II 40H	DIRETOR DE SUPERVISAO DAS ESCOLAS POLOS-FG	SEMED
479.	DARCI FERREIRA COELHO	1686-2	PROF II - NIVEL II 20H	DIRETOR DE SUPERVISAO DAS ESCOLAS POLOS-FG	SEMED/CENTRO FORMAÇÃO
480.	ERONI FERREIRA	1178-1	PROF I - NIVEL II 40H	DIRETORA DA FORMAÇÃO CONTINUADA-FG	CENTRO DE FORMAÇÃO/ SEMED
481.	JAQUELINE SERAFIM DE ALMEIDA	3493-1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO-FG	SEMED
482.	HELLENN ROSSMAN BREGER	1674-1	PROFESSORA NIVEL II 40H	DIRETORA DE PROJETOS-FG	SEMED
483.	JOYCE DE SOUZA PEREIRA	514-1	PROF I NIVEL II 40 HORAS MAGISTERIO 40H	DIRETORA DAS APPS E CONSELHOS ESCOLARES-FG	SEMED
484.	LUANA NAYRA ARAUJO COSTA BRAZ MAYER	1240-1	PROF I - NIVEL ESPECIAL	DIRETORA DE SUPERVISAO DAS ESCOLAS URBANAS-FG	SEMED
485.	LUANA NAYRA ARAUJO COSTA BRAZ MAYER	1240-1	PROF I - NIVEL ESPECIAL	DIRETORA DE SUPERVISAO DAS ESCOLAS URBANAS-FG	SEMED
486.	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS	2034-2	ORIENTADORA	DIRETORA DE SETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR-FG	SEMED
487.	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS	2034-2	ORIENTADORA	DIRETORA DE SETOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR-FG	SEMED
488.	TELMA GOMES DE SOUSA	1637-1	PROFESSORA I NIVEL II 40H	DIRETORA DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR-FG	SEMED
489.	VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS	3283-1	PROF I - NIVEL I 40H	DIRETORA PEDAGÓGICA-FG	SEMED
490.	VALDIVIO SIMOES DO NASCIMENTO	621-1	PROFESSOR (PEDAGOGO)	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEMED
491.	MARIA LOPES SOARES SANTOS	666-1	PROF I - NIVEL ESPECIAL	SECRETARIA-ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEMED
492.	RAQUEL DE SOUSA COSTA	3537-1	TELEFONISTA	ASSESSOR FINANCEIRO	SEMED
493.	MARCIO DE SANTANA COELHO	2050	PROFESSOR I NIVEL II 40H	DIRETOR TÉCNICO AGERB	CEDIDO AGERB
494.	NEUSELICE CAETANO VIEIRA	960-1	PROFESSORA NIVEL II 40H	PROFESSORA	SEMED

TOTAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO: 494.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORD	SERVIDORES DO QUADRO COMISSIONADO				
	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão de Origem	Local de Lotação
•	ACACIA SULTI GOMES	6026-3	ASSESSOR EXECUTIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	SEMED	SEMED
•	ACLEIA DA SILVA DE SOUZA	6305-2	ASSESSOR OPERACIONAL DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	ESC. TIRADENTES
•	ANDREIA TOLEDO DE SOUZA	6754-1	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	ANDREIA TOLEDO DE SOUZA	6754-1	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	ANDREIA TOLEDO DE SOUZA	6754-1	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	ANGELA MARIA DE MELO VIEIRA	2249-1	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA MARTA BRAGA
•	ANGELA MARIA SOARES	5385-5	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	CELIO DE ALMEIDA TORRES	3569-6	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	SEMED	SEMED
•	DARCI LUIS NOGUEIRA DA ROCHA	3030-8	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.I.F . MARIA ALVES
•	DARCI MENDES DA SILVA	2334-2	ASSESSOR OPERACIONAL DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	ESC. PAULO FREIRE
•	EDICEIA DA SILVA SOUZA	6206-2	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F TIRADENTES
•	EDILENE VIEIRA DA ROCHA	*****	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	CRECHE CANTINHO DO CÉU
•	EDMILSON DOS SANTOS	6367-2	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	SEMED
•	EDNALIA ROCHA DIOGO BRANDÃO	*****	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	CRECHE CANTINHO DO CÉU
•	ELIANA ABREU DA SILVA	*****	ASSESSOR OPERACIONAL DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	E.M.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	ELIAS PEDRO DE CARVALHO	4143	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMOSP	SEMED
•	ELIDIA FARIAS ALVES	2104-3	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	SEMED
•	ERNESTINA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS	5301-5	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	GEIZIMAR HENRIQUE PIPER DE OLIVEIRA	5939-3	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES

•	GISELE DE FATIMA BORGES	4587-7	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE
•	GLEISON DE SOUZA NASS	3639-6	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	SEMED
•	GLEICE DA SILVA PULQUERI	6716-1	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ BONIFÁCIO
•	GRACIELA MASCARENHAS ROCHA DA SILVA	1844-9	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	HEWILANE LEISLE SOUZA E SILVA	6201-2	ASSESSOR OPERACIONAL DA BIBLIOTECA	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	ILDETE PEREIRA DE MELO	6760	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	INES JOSE DA CRUZ	6365-1	EDUCACIONAL SUBSTITUTO 40 HORAS	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	IRACI BALBINO DE FREITAS DOS SANTOS	*****	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGÊNIO MARCÍLIO
•	JEAN ARAUJO DE MEDEIROS	4367-7	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	SEMED
•	JOEL DE SOUZA	1821-3	CHEFE DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	SEMED
•	JOELMA CEZAR DE MIRANDA BARBOSA	6731-1	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS DE CAMPO	SEMED	SEMED
•	JOSE ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	6254-2	ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO	SEMED	SESSÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
•	JOSUE BARBOSA DA SILVA	6366-2	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	SEMED
•	LUCIANA BRANDAO DE SOUZA OLIVEIRA	4217-7	ASSESSOR OPERACIONAL DA BIBLIOTECA	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	LUCINEI APARECIDA SALVADOR CRISTO	6369-3	ASSESSOR OPERACIONAL DA BIBLIOTECA	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	LUSENI NERES DA SILVA	6750-1	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	LUZIA DE FATIMA OLIVEIRA BRAUM	5950-3	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	MADALI NUNES ROSA SOUZA	6205-3	ASSESSOR OPERACIONAL DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	ESC. TIRADENTES
•	MAGDA DE SOUZA E SILVA DORNELES	4579-7	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES
•	MARCIA GOMES CAVALCANTE	3364-8	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	MARINALVA ALVES PENNA CANTEIRO	*****	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	MARLENE SANTOS DE SOUZA	*****	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ CHIQUILITO ERSE
•	MAYKON JUNIOR PATUSSI DOS SANTOS	*****	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	SEMED	E.M.E.F MULTISSERIADA ORDEM E PROGRESSO
•	MERIELI DE SOUZA BEZERRA	3273-8	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	ORANDINA DA SILVA RAMOS	*****	ASSESSOR OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SEMED	E.M.E.I.E.F PEDRO EUGÊNIO MARCÍLIO
•	PATRICIA MAULAZ PEREIRA	5305-5	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	CENTRO TECNOLÓGICO DE FORMAÇÃO
•	PATRICIA MENDES MARTINS	6025-3	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F . PEDRO EUGENIO
•	RAQUEL MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	4580-7	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	RENATA GATTO	*****	ASSESSOR ADMIN. DE RECURSOS HUMANOS	SEMED	SEMED
•	RICARDO FERREIRA DE PAULA	4278-6	ASSESSOR ADMIN DAS ESCOLAS URBANAS	SEMED	SEMED
•	ROBERTO DA SILVA COSTA	6358-3	ASSESSOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS	SEMED	SEMED
•	ROSA ELENE CASSIMIRO DE LIMA	*****	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.I.F PAULO FREIRE
•	ROSIMAYRE BRAZ BARBOSA	*****	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.I.E.F PAULO FREIRE
•	SANDRA XAVIER RIBEIRO	5368-3	DIRETOR ADMINISTRATIVO	SEMED	SEMED
•	SIMONE DE LAET DIAS	*****	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.I.E.F JOSUÉ DE CASTRO
•	SIMONE MARIANO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4554-5	ASSESSOR OPERACIONAL DA BIBLIOTECA	SEMED	E.M.E.F TIRADENTE
•	SUELAINÉ CORDEIRO DE SOUZA	*****	EDUCACIONAL SUBSTITUTO	SEMED	E.M.E.F DARCI RIBEIRO MULTISSERIADA
•	VALDEIR TEOFILO DE AZEVEDO	3442-5	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO
•	VANILDE VAZ DE MIRANDA	6743-1	ASSESSOR OPERACIONAL	SEMED	E.M.E.F JOSÉ BONIFÁCIO
•	ZENILDA DE SOUZA LIMA	5409-5	ASSESSOR OPERACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEMED	E.M.E.F MARIA ALVES

TOTAL DE SERVIDORES: 059

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO COM CARGO EM COMISSÃO					
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	LOCAL DE LOTAÇÃO
VALDIVIO SIMÕES DO NASCIMENTO	621-1	PROFESSOR (PEDAGOGO)	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEMED	SEMED
MARIA LOPES SOARES SANTOS	666-1	PROF I - NÍVEL ESPECIAL	SECRETARIA-ADJUNTA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEMED	SEMED
RAQUEL DE SOUSA COSTA	3537-1	TELEFONISTA	ASSESSOR FINANCEIRO	SEMED	SEMA

Os servidores relacionados constam do Quadro de Servidores Efetivos.

VALDIVIO SIMÕES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação
Dec. 5396 /GAB/PMB/2015.

Publicado por:
Sílvia Barro Inácio
Código Identificador:30C02EB8

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DECRETO Nº 5.888/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTI, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.547/PMC/2016;

CONSIDERANDO que o orçamento atual não foi suficiente para atender a demanda, tendo em vista a aquisição de assinaturas de jornais, licenciamento, seguro, telefonia móvel e cm² de jornal regional. Faz-se necessário suplementar o orçamento vigente.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 38.181,43 (trinta e oito mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) para atender a Assessoria de Comunicação, conforme tabela abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
03		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		03		ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
03.001 – 24.131.0001.2.011		COMUNICAÇÃO DE GOVERNO		03.001 – 24.126.0002.2.012		AÇÕES DE INFORMÁTICA	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
17	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.181,43	10	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
				11	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
				03.001 – 24.131.0001.2.011		COMUNICAÇÃO DE GOVERNO	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				14	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.181,43
				16	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
				18	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				38.181,43			

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recursos proveniente de anulações parciais e totais das dotações especificadas na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6DC06B67

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.887/PMC/16**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei 3.533/PMC/2015 e Lei nº 3.546/PMC/2016;

CONSIDERANDO a conclusão do objeto e a necessidade de efetuar devolução de saldo de convênio, conforme memorando nº. 014/2016, referente ao Convênio nº. 088/DPCN/2014-Programa Calha Norte;

CONSIDERANDO a necessidade desta secretaria de realizar a conclusão do objeto e a devolução do saldo remanescente aos cofres do órgão concedente, visando possibilitar o procedimento de prestação de contas final;

CONSIDERANDO o Superávit Financeiro da Secretaria Municipal de Agricultura referente ao recurso vinculado na conta corrente abaixo discriminada, referente ao exercício financeiro do ano de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 481.020,58 (quatrocentos e oitenta e um mil, vinte reais e cinquenta e oito centavos) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Convênio n°. 088/DPCN/2014, firmado entre Programa Calha Norte e Prefeitura Municipal de Cacoal/ RO, no valor de R\$ 481.020,58 (quatrocentos e oitenta e um mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos), sendo: R\$ 423.023,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais) oriundos de convênio; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos de contrapartida e R\$ 37.997,58 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) oriundos de rendimento de depósito bancário, conforme extrato em anexo, referente a conta corrente específica C/C 47.991-8 Agência 1179-7 Banco do Brasil, , em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.			
17.001 – 20.606.0022.1.017		Apoio ao Desenv. Agropecuário - CONV					
06.14.36		TRANSF DE CONVÊNIOS / SUPERAVIT					
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente 356.998,00					
17.001 – 20.122.0002.2.107		Atend. Apoio Adm - SEMAGRI					
4.4.20.93.00		Indenizações e Restituições/ UNIÃO					
03.94.00		REC. EXERC. ANTER. – REND. DE APLICAÇÕES 37.997,58					
06.14.36		TRANSF DE CONVÊNIOS / SUPERAVIT 66.025,00					
03.00.00		REC. EXER ANTERIORES 20.000,00					

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos, fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro especificado na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:3BA5CC02

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.886/PMC/16**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, art. 7º, da Lei n. 3.533/PMC/2015 e Lei nº 3.545/PMC/2016;

CONSIDERANDO a contratação para prestação de serviço de locação de Sistemas de Informática que atenda a legislação específica em contabilidade pública, administração de pessoal, almoxarifado, Patrimônio, controle de frotas, controle de processos e portal de transparência para atender a Fundação Cultural de Cacoal, conforme Lei Complementar 131/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 64.000,00(Sessenta e quatro mil reais), para atender a Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, conforme tabela abaixo:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód.	Especificação	Valor	Ficha	Cód.	Especificação	Valor
24		FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL		24		FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL	
13.126.0002.2.144		AÇÕES DE INFORMÁTICA - FUNCCAL		13.122.0002.2.158		AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA BENS IMOVEIS	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.000,00	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	43.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	21.000,00	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
VALOR TOTAL							
							64.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido créditos, ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na **coluna B**, atendendo ao disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:8121EC95

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.885/PMC/16**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei nº 3.544/PMC/2016;

CONSIDERANDO a alta nas tarifas de água e energia, que ultrapassou o estimado para o período, levando-se em conta o funcionamento de outros locais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST;

CONSIDERANDO também necessidade de suplementação a fim de garantir o auxílio funeral e auxílio cesta básica para quem necessitar;

CONSIDERANDO o possível excesso de arrecadação referente aos recursos vinculados ao CONVÊNIO para execução do Projeto de Trabalho Social que entre si celebram Caixa Econômica Federal e o Município no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – RESIDENCIAL ALPHA PARK, que tem liberação de recursos relativos a cada parcela condicionada ao aceite do relatório de prestação de contas e execução das atividades previstas no cronograma de execução físico-financeiro, totalizando um valor de R\$ 230.200,00(duzentos e trinta mil e duzentos reais);

CONSIDERANDO necessidade de suplementação que tem por objetivo a revitalização do espaço de atendimento de Conselho Tutelar, Casa de Acolhimento Pingo de Gente, bem como do Centro de Referência da Assistência Social – CREAS, tendo em vista os equipamentos sucateados e ares-condicionados antigos que não atendem mais a demanda e diante disso fica demonstrada a necessidade para melhor atendimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 211.127,23(**duzentos e onze mil cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos**), paraatender o Fundo Municipal da Assistência Social –FMAS, Serviço Administrativo - SEMAST e Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FMIA, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
10		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACOAL		10		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACOAL	
10.001		PROG ENFR. VIOL, ABUSOS E EXPL SEXUAL CRIANÇAS/ ADOLES		10.001		PROG ENFR VIOL, ABUSOS E EXPL SEXUAL CRIANÇA/ADOLES	
08.243.0011.2.047				08.243.0011.2.047			
01.15.55		Rec. Dest. Comb. Expl. Sexual – Inf/Juv		01.00.55		Comb. Expl. Sexual – Inf/Juv	
25	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	24	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	4.000,00
				10.001		Bolsa Família	
				08.244.0010.2.040			
				01.15.38		Rec. Dest. Bolsa Família	
				35	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00
				37	3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiro – pessoa Física	4.000,00
				10.001-08.243.0010.2.174		Atendimento ao IGD -SUAS	
				01.15.57		Outras Transf. Rec. FNAS	
				05	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
				10.001		CRAS VOLANTE	
				08.243.0010.2.175			
				01.15.57		Outras Transf. Rec. FNAS	
				14	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
				17	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.001-08.243.0011.2048		MANUTENÇÃO PROJ. BRINCANDO DE RODA		10.001-08.243.0011.2048		MANUTENÇÃO PROJ. BRINCANDO DE RODA	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
28	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	2.000,00	27	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro -pessoa física	2.000,00
10.001-08.244.0010.2.042		MANUT. ATIV. CARAT. ASSIST.GERAL		10.001-08.334.0006.2.043		INCENT. A GERAÇÃO OCUP.E RENDA	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
41	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	10.000,00	72	3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00
				73	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
				75	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
				10.001-08.243.0011.2.048		MANUT. PROJ. BRINCANDO DE RODA	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				26	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
				29	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.001-08.244.0010.2.042		MANUT. ATIV. CARAT. ASSIST.GERAL		10.001-08.244.0010.2.042		MANUT. ATIV. CARAT. ASSIST.GERAL	
01.94.00		Rem. Depósito Bancário		01.94.00		Rem. Depósito Bancário	
43	3.3.90.39.00.	Outros Serviços de Terceiro -Pessoa Jurídica	10.000,00	40	3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
10.001-08.244.0010.2.176		PROG NAC PROM ACES ENS TEC EMPREGO -PRONATEC		10.001-08.244.0010.2.176		PROG NAC PROM ACS ENS TEC EMPREGO - PRONATEC	
01.15.57		Outras Transf. Rec. FNAS		01.15.57		Outras Transf. Rec. FNAS	
60	3.3.90.39.00.	Outros Serviços de Terceiro -Pessoa Jurídica	70.000,00	55	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
				61	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				10.001-08.244.0010.2.179		SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VÍNCULOS	
				01.15.57		Outras Transf. Rec. FNAS	
				70	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro pessoa Física-	4.000,00
10.001-08.244.0010.2.179		SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VÍNCULOS		10.001-08.243.0010.2.174		ATENDIMENTO AO IGD - SUAS	
01.15.57		Outras Transf. Rec. FNAS		01.15.57		Outras Transf. Rec. FNAS	
71	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro -Pessoa Jurídica	15.000,00	07	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				10.001-08.244.0010.2.179		SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VÍNCULOS	
				01.15.57		Outras Transf. Rec. FNAS	
				70	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física-	5.000,00
				10.001 08.243.0010.2.175		CRAS VOLANTE	
				01.15.57		Outras Transf. Rec. FNAS	
				09	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAST		09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAST	
09.001-08.122.0002.2.031		ATEND. SERV. ADM. SEMAST		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADÇÃO, decorrente do Convênio para Execução do Projeto Técnico Social da Caixa, celebrado entre Caixa Econômica Federal e Município de Cacoal, com Termo Aditivo a CARTA DE CONTRATO N°. 042/PMC/2015, no valor de R\$ 30.179,75 (trinta mil cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64.			
02.14.00		Transf. De Conv.- OUTROS					
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	30.179,75	09.001-08.122.0002.2.031		ATEND. SERV. ADM. SEMAST	
09.001-08.122.0002.2.031		ATEND. SERV. ADM. SEMAST		01.00.00		Recursos Ordinários	
01.00.00		Recursos Ordinários		94	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	17.947,48
	4.4.30.93.00	Indenizações e Restituições – Rec. do Estado	17.947,48	11		FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	
11		FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA		11.001-08.122.0011.2.050		ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA	
11.001-08.122.0011.2.050		ATEND. SERV. ADM. - FMIA		01.00.73		Rec. Dest. Criança e ao Adolescente	
01.00.73		Rec. Dest. Criança e ao Adolescente		06	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
				11	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
11.001-08.243.0010.2.053		ATEND. AÇÕES CONSELHO TUTELAR		11.001-08.126.0011.2.051		AÇÕES DE INFORMÁTICA - FMIA	
01.00.73		Rec. Dest. Criança e ao Adolescente		01.00.73		Rec. Dest. Criança e ao Adolescente	
23	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	15	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
				16	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	1.000,00
				17	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
				11.001-08.122.0011.2.050		ATEND. SERV. ADM. - FMIA	
				01.00.73		Rec. Dest. Criança e ao Adolescente	

	07	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	2.000,00
	11.001-08.243.0010.2.053		ATEND. AÇÕES CONSELHO TUTELAR	
	01.00.73		Rec. Dest. Criança e ao Adolescente	
	22	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	2.000,00
				211.127,23

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos, ficam utilizadas recursos provenientes de anulações parciais e totais das dotações especificadas na **coluna B**, em consonância com o disposto no **Art. 43 § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:

Clemilda Zulmira dos Santos

Código Identificador:1BB9B548

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.889/PMC/16**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.548/PMC/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de equipar a Praça de Esportes e Cultura Ref. Ao Termo de Compromisso nº. 363.726-39/2011/Ministério da Cultura/PAC 02 – Aquisição de Mobiliário/Vídeo/Teatro;

CONSIDERANDO a necessidade de empenhar material permanente referente ao processo nº. 2715/PMC/ORDINÁRIO/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP, conforme tabela abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
16.001 – 27.812.0025.1.027		INFRAESTRUTURA ESPORTIVA/LAZER – CONV-OP		16.001 – 27.812.0025.1.027		INFRAESTRUTURA ESPORTIVA/LAZER – CONV-OP	
02.14.36		Transf. de conv. - Outros		02.14.36		Transf. de conv. - Outros	
254	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	6.250,00	253	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.250,00
							6.250,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recursos proveniente de anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:

Clemilda Zulmira dos Santos

Código Identificador:AE05F17B

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.890/PMC/16**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem o artigo art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.549/PMC/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação de recursos para contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia civil, sanitária, elétrica e desenvolvimento, visando garantir o bom atendimento e agilidade aos trabalhos realizados.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, conforme tabela abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		19		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.001 -04.121.0004.2.156		MANUT. ATIV. PLANEJAMENTO		19.001 -18.452.0023.2.119		ATEND. SERV. LIMPEZA PÚBL. PAISAGISMO	
01.94.00		Rec. Depósito Bancário		01.00.00		Recursos Ordinários	
61	4.4.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	100.000,00	304	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	100.000,00
							100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recursos proveniente de anulação parcial da dotação especificada na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTTO

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FA8272FE

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.884/PMC/16**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º da Lei nº 3.533/PMC/2015 e Lei 3.543/PMC/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas com o Pagamento de Auxílio Alimentação.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ **111.000,00** (Cento e onze mil reais) para atender a Autarquia Municipal de Esporte de Cacoal – AMEC, conforme abaixo discriminado:

A			B		
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR		
Cód.	Especificação	Valor (R\$)	Cód	Especificação	Valor (R\$)
22	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL		22	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL	
22.001.27.122.0002.2127	Atendimento Serviços Administrativos - AMEC		22.001.27.122.0002.2130	Pagamento Pessoal Encargo Social - AMEC	
01.00.00	Recurso Ordinário		01.00.00	Recurso Ordinário	
08	3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	16	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
		111.000,00			111.000,00
TOTAL					111.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de anulação parcial da dotação especificada na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTTO

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0AF0825F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.543/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ **111.000,00** (Cento e onze mil reais) para atender a Autarquia Municipal de Esporte de Cacoal – AMEC, conforme abaixo discriminado:

A			B		
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR		
Cód.	Especificação	Valor (R\$)	Cód	Especificação	Valor (R\$)
22	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL		22	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL	
22.001.27.122.0002.2127	Atendimento Serviços Administrativos - AMEC		22.001.27.122.0002.2130	Pagamento Pessoal Encargo Social - AMEC	
01.00.00	Recurso Ordinário		01.00.00	Recurso Ordinário	
08	3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	16	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil
		111.000,00			111.000,00
TOTAL					111.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de anulação parcial da dotação especificada na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:3AC17F24

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.544/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 211.127,23 (**duzentos e onze mil cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos**) atender Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, Serviço Administrativo - SEMAST e Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FMIA, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
10		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACOAL		10		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACOAL	
10.001 08.243.0011.2.047		PROG ENFR. VIOL., ABUSOS E EXPL SEXUAL CRIANÇAS/ ADOLES		10.001 08.243.0011.2.047		PROG ENFR VIOL., ABUSOS E EXPL SEXUAL CRIANÇA/ADOLES	
01.15.55		Rec. Dest. Comb. Expl. Sexual – Inf/Juv		01.00.55		Comb. Expl. Sexual – Inf/Juv	
25	3.3.90.39.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	25.000,00	24	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	4.000,00
				10.001 08.244.0010.2.040		Bolsa Família	
				01.15.38		Rec. Dest. Bolsa Família	
				35	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00
				37	3.3.90.36.00	Outros serviços de Terceiro – pessoa Física	4.000,00
				10.001-08.243.0010.2.174		Atendimento ao IGD -SUAS	
				01.15.57		Outras Transf. Rec. FNAS	
				05	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
				10.001 08.243.0010.2.175		CRAS VOLANTE	
				01.15.57		Outras Transf. Rec. FNAS	
				14	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
				17	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
				10.001-08.243.0011.2048		MANUTENÇÃO PROJ. BRINCANDO DE RODA	
01.00.00		Recursos Ordinários					
28	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	2.000,00	27	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro - pessoa física	2.000,00
10.001-08.244.0010.2.042		MANUT. ATIV. CARAT. ASSIST.GERAL		10.001-08.334.0006.2.043		INCENT. A GERAÇÃO OCUP.E RENDA	

01.00.00	Recursos Ordinários	01.00.00	Recursos Ordinários
41	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	10.000,00
		72	3.3.90.30.00
		73	3.3.90.36.00
		75	4.4.90.52.00
		10.001-08.243.0011.2.048	MANUT. PROJ. BRINCANDO DE RODA
		01.00.00	Recursos Ordinários
		26	3.3.90.30.00
		29	4.4.90.52.00
10.001-08.244.0010.2.042	MANUT. ATIV. CARAT. ASSIST. GERAL	10.001-08.244.0010.2.042	MANUT. ATIV. CARAT. ASSIST. GERAL
01.94.00	Rem. Depósito Bancário	01.94.00	Rem. Depósito Bancário
43	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.001-08.244.0010.2.176	PROG NAC PROM ACES ENS TEC EMPREGO - PRONATEC	10.001-08.244.0010.2.176	PROG NAC PROM ACS ENS TEC EMPREGO - PRONATEC
01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS	01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS
60	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	70.000,00
		55	3.1.90.04.00
		61	4.4.90.52.00
		10.001-08.244.0010.2.179	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VÍNCULOS
		01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS
		70	3.3.90.36.00
10.001-08.244.0010.2.179	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VÍNCULOS	10.001-08.243.0010.2.174	ATENDIMENTO AO IGD - SUAS
01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS	01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS
71	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	15.000,00
		07	4.4.90.52.00
		10.001-08.244.0010.2.179	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VÍNCULOS
		01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS
		70	3.3.90.36.00
		10.001-08.243.0010.2.175	CRAS VOLANTE
		01.15.57	Outras Transf. Rec. FNAS
		09	3.1.90.04.00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAST	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAST
09.001-08.122.0002.2.031	ATEND. SERV. ADM. SEMAST	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, decorrente do Convênio para Execução do Projeto Técnico Social da Caixa, celebrado entre Caixa Econômica Federal e Município de Cacoal, com Termo Aditivo a CARTA DE CONTRATO Nº. 042/PMC/2015, no valor de R\$ 30.179,75 (trinta mil cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64.	
02.14.00	Transf. De Conv. - OUTROS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	30.179,75	
09.001-08.122.0002.2.031	ATEND. SERV. ADM. SEMAST	09.001-08.122.0002.2.031	ATEND. SERV. ADM. SEMAST
01.00.00	Recursos Ordinários	01.00.00	Recursos Ordinários
4.4.30.93.00	Indenizações e Restituições – Rec. do Estado	17.947,48	
11	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA	11	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
11.001-08.122.0011.2.050	ATEND. SERV. ADM. - FMIA	11.001-08.243.0011.2.052	ATENÇÃO A CRIANÇA ABRIGADA
01.00.73	Rec. Dest. Criança e ao Adolescente	01.00.73	Rec. Dest. Criança e ao Adolescente
06	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
11	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
11.001-08.243.0010.2.053	ATEND. AÇÕES CONSELHO TUTELAR	11.001-08.126.0011.2.051	AÇÕES DE INFORMÁTICA - FMIA
01.00.73	Rec. Dest. Criança e ao Adolescente	01.00.73	Rec. Dest. Criança e ao Adolescente
23	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		15	3.3.90.30.00
		16	3.3.90.39.00
		17	4.4.90.52.00
		11.001-08.122.0011.2.050	ATEND. SERV. ADM. - FMIA
		01.00.73	Rec. Dest. Criança e ao Adolescente
		07	3.3.90.32.00
		11.001-08.243.0010.2.053	ATEND. AÇÕES CONSELHO TUTELAR
		01.00.73	Rec. Dest. Criança e ao Adolescente
		22	3.3.90.39.00
			211.127,23

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos, ficam utilizados recursos provenientes de anulações parciais e totais das dotações especificadas na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:34A55B9A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LEI Nº 3.545/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para atender a Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, conforme tabela abaixo:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód.	Especificação	Valor	Ficha	Cód.	Especificação	Valor
24		FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL		24		FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL	
13.126.0002.2.144		ACÇÕES DE INFORMATICA - FUNCCAL		13.122.0002.2.158		AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA BENS IMÓVEIS	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.000,00	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	43.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	21.000,00	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
VALOR TOTAL				64.000,00			

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos, ficam utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna **B** da tabela acima, atendendo ao disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0ABB74D7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LEI Nº 3.546/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 481.020,58 (quatrocentos e oitenta e um mil vinte reais e cinquenta e oito centavos) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
17		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do Convênio nº. 088/DPCN/2014, firmado entre Programa Calha Norte e Prefeitura Municipal de Cacoal/ RO, no valor de R\$ 481.020,58 (quatrocentos e oitenta e um mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos), sendo: R\$ 423.023,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais) oriundos de convênio; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos de contrapartida e R\$ 37.997,58 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) oriundos de rendimento de depósito bancário, conforme extrato em anexo, referente a conta corrente específica C/C 47.991-8 Agência 1179-7 Banco do Brasil, , em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.			
17.001 – 20.606.0022.1.017		Apoio ao Desenv. Agropecuário - CONV					
06.14.36		TRANSF DE CONVÊNIOS / SUPERAVIT					
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	356.998,00				
17.001 – 20.122.0002.2.107		Atend. Apoio Adm - SEMAGRI					
4.4.20.93.00		Indenizações e Restituições/ UNIÃO					
03.94.00		REC. EXERC. ANTER. – REND. DE APLICAÇÕES	37.997,58				
06.14.36		TRANSF DE CONVÊNIOS / SUPERAVIT	66.025,00				
03.00.00		REC. EXER ANTERIORES	20.000,00				
				481.020,58			

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos, fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro especificado na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Fica incluída a presente abertura de crédito especial no PPA, LOA e LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DB42B8E7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LEI Nº 3.547/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 38.181,43 (trinta e oito mil e cento e oitenta e um reais e quarenta e três centavos) para atender a Assessoria de Comunicação, conforme tabela abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
03				03			
03.001 – 24.131.0001.2.011				03.001 – 24.126.0002.2.012			
01.00.00				01.00.00			
Recursos Ordinários				Recursos Ordinários			
17	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.181,43	10	3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
				11	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
				03.001 – 24.131.0001.2.011		COMUNICAÇÃO DE GOVERNO	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
				14	3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.181,43
				16	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
				18	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
							38.181,43

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recursos proveniente de anulações parciais e totais das dotações especificadas na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTTO

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9526DF29

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.548/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - SEMOSP, conforme tabela abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
16				16			
16.001 – 27.812.0025.1.027				16.001 – 27.812.0025.1.027			
02.14.36				02.14.36			
Transf. de conv. - Outros				Transf. de conv. - Outros			
254	4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	6.250,00	253	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.250,00
							6.250,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recursos proveniente de anulações parciais das dotações especificadas na coluna B, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTTO

Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:9EF3FE97

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.549/PMC/16

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, conforme tabela abaixo:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		19		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
06.001 -04.121.0004.2.156		MANUT. ATIV. PLANEJAMENTO		19.001 -18.452.0023.2.119		ATEND. SERV. LIMPEZA PÚBL. PAISAGISMO	
01.94.00		Rec. Depósito Bancário		01.00.00		Recursos Ordinários	
61	4.4.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	100.000,00	304	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	100.000,00
							100.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizada recursos proveniente de **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 08 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTI
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6714DB42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002 /2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 734/06/2014.
Relação das empresas Vencedora

EMPRESA:EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.EPP.						
REPRESENTANTE: Rosmari Bez Bianchi						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
52	Duotravatam colirio gotas	FRASCO	10	ALCON	R\$ 94,99	R\$ 949,90
59	Famotidina 40 mg	COMP	1000	ACHE	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
71	Leucogem 20mg/5ml xpcx c/50 frascos de 125 ml	FRASCO	50	ACHE	R\$ 87,99	R\$ 4.399,50
79	Mebendazol susp 100 mg /5ml	FRASCO	1000	SOBRAL	R\$ 0,80	R\$ 800,00
80	Mesalazina 500mg	Cpr	700	FERRING	R\$ 8,03	R\$ 5.621,00
119	Sulfametoxazol+trimetoprima 200mg+40mg/5ml	FRASCO	800	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,34	R\$ 1.072,00
124	Vitelinato de prata 10% de 5 ml	FRASCO	2	ALLERGAN	R\$ 8,97	R\$ 17,94
193	Brometo de tiotropio 2,5 mcg dose	FRASCO	12	BOEHRINGER	R\$ 293,99	R\$ 3.527,88
223	Gabapentina 300mg	COMP	800	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,42	R\$ 336,00
235	Nortrilina, cloridrato de 75mg	COMP	1500	HIPOLABOR	R\$ 0,29	R\$ 435,00
239	Oxcarbamazepina 300 mg	COMP	2000	RANBAXY	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
240	Paroxetina, cloridrato de 25mg	COMP	3000	TORRENT	R\$ 3,04	R\$ 9.120,00
246	Pregabalina 75 mg	COMP	800	BIOSINTETICA	R\$ 2,13	R\$ 1.704,00
252	Topiramato 25 mg	COM	1200	GERMED	R\$ 0,44	R\$ 528,00
255	Tramadol, cloridrato de gotas 100mg/ml de 10ml	FRASCO	50	NEO QUIMICA GRUPO HYPERMARCAS	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
VALOR TOTAL						R\$ 33.911,22
VALOR TOTAL: TRINTA E TRES MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS COM VINTE E DOIS CENTAVOS						

EMPRESA :COVAN –COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.						
REPRESENTANTE : Paulo Pedro Stocco						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total	Marca do produto
7	Acido acetilsalicico comp. De 100mg	7.000	comp.	R\$ 0,02	R\$ 140,00	Imec
30	Bromoprida 10 mg	900	CPR	R\$ 0,12	R\$ 108,00	Prati
38	Cefalexina 500 mg	70.000	CPR	R\$ 0,29	R\$ 20.300,00	Teuto

39	Cefalexina 250 mg/5ml	2.000	frasco	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00	Teuto
40	Cetoconazol 200mg	5.000	CPR	R\$ 0,12	R\$ 600,00	Prati
67	Ibuprofeno gotas 100mg /ml	2.000	frasco	R\$ 2,46	R\$ 4.920,00	Prati
84	Metronidazol geléia vaginal 500mg/5g+Aplicador	6.000	creme	R\$ 2,99	R\$ 17.940,00	Teuto
85	Metronidazol susp. 40mg/ml	2.000	frasco	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00	Prati
91	Nitrofurasona pomada 2mg/g de 500g	50	pomada	R\$ 17,15	R\$ 857,50	Prati
105	Prometazina, cloridrato de 25mg	5.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 550,00	Teuto
	MEDICAMENTO INJETAVEL				R\$ -	
125	Acido ascórbico injetável 100 mg/ml	3.500	ampola	R\$ 0,71	R\$ 2.485,00	Teuto
127	Água destilada para injeção 500ml	900	bolsa	R\$ 4,45	R\$ 4.005,00	J.P
149	Complexo B polivitaminico solução injetável de 2ml	3.000	ampola	R\$ 0,83	R\$ 2.490,00	Hypofarma
151	Dexametazona, fosfato dissódico de solução injetável 4mg/ml	2.500	ampola	R\$ 1,17	R\$ 2.925,00	Teuto
167	Hidrocortisona Succinato sódico de solução injetável 500mg	700	Fr-amp	R\$ 8,14	R\$ 5.698,00	Teuto
179	Solução de manitol 20% de 250 ml	200	bolsa	R\$ 4,37	R\$ 874,00	J.P
262	Água destilada(5litros em cada embalagem)	20	UNID	R\$ 10,70	R\$ 214,00	Cinord
289	Matriz 0,05x7mm (50 cm em cada embalagem)	30	UNID	R\$ 1,34	R\$ 40,20	Fava
313	Alavanca tipo bandeirinha apical lado esquerdo	15	UNID	R\$ 14,38	R\$ 215,70	Fava
318	Aparelho fotopolimerizador	5	UNID	R\$ 848,99	R\$ 4.244,95	Schuster
368	Micromotor (tem que ser da marca Ruca, porque senão não encaixa no contra-ângulo que já tem na farmácia)	6	UNID	R\$ 202,39	R\$ 1.214,34	Ruca
397	Cateter Intravenoso TAM. 20 G CX C/50	50	CX	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00	Laborimport
400	Cloridrato de Lidocaína 100MG/5G Geléia 2%	50	Unid	R\$ 2,10	R\$ 105,00	Pharlab
401	Colar cervical regulável para resgate TAM. G	1	Unid.	R\$ 21,50	R\$ 21,50	Romed
402	Colar cervical regulável para resgate TAM. M	2	Unid.	R\$ 21,60	R\$ 43,20	Romed
403	Colar cervical regulável para resgate TAM. P	1	Unid.	R\$ 50,00	R\$ 50,00	Romed
405	Coletor universal para exames laboratoriais PCT C/100 Unidades de 80 ML	60	PCT	R\$ 30,50	R\$ 1.830,00	Cralplast
409	Esparadrapo Impermeável 10 CM X 4,5 CX C/48	6	CX	R\$ 289,99	R\$ 1.739,94	Missner
423	Kit Papanicolau Grande PCT C/100	5	PCT	R\$ 204,50	R\$ 1.022,50	Adlin
424	Kit Papanicolau Médio PCT C/100	6	PCT	R\$ 173,78	R\$ 1.042,68	Adlin
438	Nitrofurasona Pomada Dermatológica 2mg/g	15	unid	R\$ 7,49	R\$ 112,35	Prati
445	Seringa de 10 ML C/ Agulha 25X7 CX/ 250	50	CX	R\$ 62,99	R\$ 3.149,50	SR
446	Seringa de 20 ML C/Agulha 25X8 CX/250	30	CX	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00	SR
451	Sulfadiazina de prata 10MG/G CX C/50	5	CX	R\$ 236,99	R\$ 1.184,95	Prati
452	Termômetro Clínico Redondo	30	Unid.	R\$ 5,99	R\$ 179,70	Incoterm
453	Termômetro Digiral	30	Unid.	R\$ 8,49	R\$ 254,70	Incoterm
456	Umidificador para Oxigênio Frasco de 250 ML	10	UNID.	R\$ 11,00	R\$ 110,00	Unitec
463	Câmara de Neubauer espelhada	3	Unid.	R\$ 50,00	R\$ 150,00	Precision
467	Coletor de materiais Perfure - cortante capacidade 3,3 LTS	15	Unid.	R\$ 1,99	R\$ 29,85	Descarbox
471	Fitas para Uroanálise cx com 100 und.	50	CX	R\$ 19,00	R\$ 950,00	Sensitive
474	Lâmina com ponta fosca	10	Caixas	R\$ 3,49	R\$ 34,90	Laborimport
485	Tubo Capilar sem Heparina tubo com 500 und	12	Tubo	R\$ 19,00	R\$ 228,00	Laborimport
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 98.225,46	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$98.225,46(Noventa e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos).						

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.						
REPRESENTANTE: JHONATAN BONI						
54	2	20.000	CP	Maleato de Enalapril 20 Mg Cp /Base Enalamed 20 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: CIMED Registro no MS nº: 1.4381.0058.019-8	0,05	R\$ 1.000,00
Preço Unitário: CINCO CENTAVOS						
Total do Item: UM MIL REAIS						
62	228	9.000	CP	Fluconazol 150 Mg Cp /Base Flucovil 150 Mg Caixa C/100 Cp (50 Blister C/2 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Medquímica Registro no MS nº: 1.0917.0055.006-1	0,18	R\$ 1.620,00
Preço Unitário: DEZOITO CENTAVOS						
Total do Item: UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS						
63	50	60.000	CP	Glibenclamida 5 Mg Cp /Isen Gliconil 5 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Medquímica Registro no MS nº: 1.0917.0064.002-8	0,02	R\$ 1.200,00
Preço Unitário: DOIS CENTAVOS						
Total do Item: UM MIL E DUZENTOS REAIS						
66	234	16.000	CP	Ibuprofeno 600 Mg Cp Ibuprofeno 600 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro no MS nº: 1.2568.0161.003-1	0,11	R\$ 1.760,00
Preço Unitário: ONZE CENTAVOS						
Total do Item: UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS						
69	64	2.000 CP		Mononitrato de Isossorbida 40 Mg Cp/Base Mononitrato de Isossorbida 40 Mg Caixa C/20 Cp (Origem: Índia) Fabricante: Zydus Nikkho Registro no MS nº: 1.5651.0008.002-4	0,10	R\$ 200,00
Preço Unitário: DEZ CENTAVOS						
TOTAL do Item: DUZENTOS REAIS						
073 80 500 CP						
73	80	500	cp	Levotiroxina Sódica 100 Mcg Cp /Isen Levotiroxina Sódica 100 Mcg Caixa C/30 Cp (Origem: Alemanha) Fabricante: Merck Registro no MS nº: 1.0089.0355.013-0	0,10	R\$ 50,00
Preço Unitário: DEZ CENTAVOS Total do Item: CINQUENTA REAIS						
74	77	1.000	CP	Levotiroxina Sódica 50 Mcg Cp /Isen Levotiroxina Sódica 50 Mcg Caixa C/30 Cp (Origem: Alemanha) Fabricante: Merck	0,11	R\$ 110,00

				Registro no MS nº: 1.0089.0355.008-4		
Preço Unitário: ONZE CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E DEZ REAIS						
75	49	100	BIS	Cloridrato de Lidocaina 20 Mg/g 30 G Bis Labcaína 20 Mg/g Geleia Bisnaga C/30 G Caixa C/100 Bisnagas (Origem: Nacional) Fabricante: Pharlab Registro no MS nº: 1.4107.0056.008-2	1,85	R\$ 185,00
Preço Unitário: UM REAL E OITENTA E CINCO CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E OITENTA E CINCO REAIS						
76	57	4.000	CP	Loratadina 10 Mg Cp Loratamed 10 Mg Caixa C/360 Cp (30 Blister C/12 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: CIMED Registro no MS nº: 1.4381.0041.007-1	0,05	R\$ 200,00
Preço Unitário: CINCO CENTAVOS						
Total do Item: DUZENTOS REAIS						
77	59	50.000	CP	Losartana Potássica 50 Mg Cp /Isen Losartana Potássica 50 Mg Caixa C/450 Cp (30 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro no MS nº: 1.5423.0173.025-6	0,04	R\$ 2.000,00
Preço Unitário: QUATRO CENTAVOS						
Total do Item: DOIS MIL REAIS						
81	60	60.000	CP	Cloridrato de Metformina 850 Mg Cp /Isen Glicefor 850 Mg Caixa C/ 1000 Cp (100 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro no MS nº: 1.5423.0040.003-1	0,07	R\$ 4.200,00
Preço Unitário: SETE CENTAVOS						
Total do Item: QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS						
90	646	2000	caps	Nitrofurantoina 100 Mg Cp D Nitrofurantoina 100 Mg Caixa C/28 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Teuto Registro no MS nº: 1.0370.0579.001-2	0,14	R\$ 280,00
Preço Unitário: CATORZE CENTAVOS						
Total do item: Duzentos e oitenta reais						
92	125	9.000	CP	Norfloxacino 400 Mg Cp FloxiMed 400 Mg Caixa C/420 Cp (60 Blister C/7 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Medquímica Registro no MS nº: 1.0917.0045.003-2	0,13	1.170,00
Preço Unitário: TREZE CENTAVOS						
Total do Item: UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS						
94	38	50.000	caps	Omeprazol 20 Mg Cap /Base Eupet 20 Mg Caixa C/90 Cap (Origem: Nacional) Fabricante: Cifarma registro no MS Nº1.1560.0174.007-2	0,06	3.000,00
Preço Unitário: SEIS CENTAVOS Total do Item: TRÊS MIL REAIS						
101	68	15.000	CP	Paracetamol 750 Mg Cp Paracetamol 750 Mg Caixa C/200 Cp (20 Env C/10 Cp) (Origem: Índia) Fabricante: Zydus Nikkho Registro no MS nº: 1.5651.0009.001-1	0,05	750,00
Preço Unitário: CINCO CENTAVOS						
Total do Item: SETECENTOS E CINQUENTA REAIS						
108	132	15.000	CP	Cloridrato de Ranitidina 150 Mg Cp Cloridrato de Ranitidina 150 Mg Caixa C/300 Cp (Origem:Nacional) Fabricante: Medquímica Registro no MS nº: 1.0917.0075.004-4	0,07	1.050,00
Preço Unitário: SETE CENTAVOS						
Total do item: um mil e cinquenta reais						
120	17	16.000	CP	Sulfato Ferroso 40 Mg Cp Hematofer 40 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Prati Donaduzzi Registro no MS nº: 1.2568.0048.002-7	0,04	640,00
Preço Unitário: QUATRO CENTAVOS						
Total do Item: SEISCENTOS E QUARENTA REAIS						
140	8	2.500	F/A	Cefalotina Sodica 1 G Pó/inj IV S/Dil F/A Cefalotina Sodica 1 G Pó/inj IV Caixa C/50 F/A S/Dil (Origem: Índia) Fabricante: Aurobindo Pharma Registro no MS nº: 1.5167.0006.005-0	5,95	14.875,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						
Total do Item: CATORZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS						
141	14	1.400	F/A	Ceftriaxona Sodica 1 G Pó/inj IV S/Dil F/A Ceftriaxona Sodica 1 G Pó/inj IV Caixa C/50 F/A S/Dil (Origem: Índia) Fabricante: Aurobindo Pharma Registro no MS nº: 1.5167.0009.010-3	5,85	8.190,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						
Total do Item: OITO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS						
197	56	100	FRS	Carbamazepina 20 Mg/Ml 100 Ml Fr Carbamazepina 20 Mg Frasco C/100 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Medley Registro no MS nº: 1.0181.0485.001-7	5,29	529,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS						
Total do Item: QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS						
199	89	3.000	CP	Citalopram 20 Mg Cp Citalopram 20 mg Caixa C/30 Cp (Origem: Índia) Fabricante: Zydus Nikkho Registro no MS nº: 1.5651.0011.001-2	0,19	570,00
Preço Unitário: DEZENOVE CENTAVOS						

Total do Item: QUINHENTOS E SETENTA REAIS						
204	58	3.000	CP	Clonazepam 0,5 Mg Cp	0,08	240,00
				Clonazepam 0,5 Mg Caixa C/60 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Medley		
				Registro no MS nº: 1.0181.0526.003-5		
Preço Unitário: OITO CENTAVOS						
Total do Item: DUZENTOS E QUARENTA REAIS						
205	195	7.000	CP	Clonazepam 2 Mg Cp	0,08	560,00
				Clonazepam 2 Mg Caixa C/30 Cp (Origem Nacional) Fabricante: Eurofarma		
				Registro no MS nº: 1.0043.0971.002-0		
Preço unitário: oito centavos						
Total do Item: QUINHENTOS E SESENTA REAIS						
210	197	600	pc	Clozazolam 2 Mg Cp D Clozazolam 2 Mg Caixa C/20 Cp Fabricante: Eurofarma	0,48	288,00
				Registro no MS nº: 1.0043.0916.001-2		
Preço Unitário: QUARENTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS						
214	55	1.000	CP	Divalproatode Sodio 500 Mg Cp	0,9	900,00
				Divalproatode Sodio 500 Mg Caixa C/20 Cp (Índia)		
				Fabricante:Zydus Nikkho		
				Registro no MS nº: 1.5651.0028.002-3		
Preço Unitário: NOVENTA CENTAVOS Total do Item: NOVECIENTOS REAIS						
215	54	600	cp	Divalproato de Sodio 250 Mg Cp	0,64	384,00
				Divalproato de Sodio 250 Mg Caixa C/20 Cp (Origem: Índia)		
				Fabricante: Zydus Nikkho		
				Registro no MS nº: 1.5651.0028.001-5		
Preço Unitário: SESENTA E QUATRO CENTAVOS						
Total do Item: TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS						
216	204	1.200	CP	Oxalato de Escitalopram 10 Mg Cp	0,92	1.104,00
				Oxalato de Escitalopram 10 Mg Caixa C/30 Cp		
				Fabricante: Eurofarma		
				Registro no MS nº: 1.0043.1083.005-0		
Preço Unitário: NOVENTA E DOIS CENTAVOS						
Total do Item: UM MIL, CENTO E QUATRO REAIS						
233	115	1.300	cp	Cloridrato de Nortriptilina 25 Mg Cp	0,23	299,00
				Cloridrato de Nortriptilina 25 Mg Caixa C/30 Cp		
				(Origem Nacional)		
				Fabricante: Eurofarma		
				Registro no MS nº: 1.0043.0904.006-8		
Preço Unitário: VINTE E TRÊS CENTAVOS						
Total do Item: DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS						
234	67	1.400	CP	Cloridrato de Nortriptilina 50 Mg	0,38	532,00
				Cloridrato de Nortriptilina 50 Mg Caixa C/30 Cp		
				(Origem: Nacional)		
				Fabricante: Medley		
				Registro no MS nº: 1.0181.0555.002-5		
Preço Unitário: TRINTA E OITO CENTAVOS						
Total do Item: QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS						
250	92	6.000	cp	Cloridrato de Sertralina 50 Mg Cp	0,5	3.000,00
				Cloridrato de Sertralina 50 Mg Caixa C/28 Cp		
				(Origem: Índia)		
				Fabricante: Aurobindo Pharma		
				Registro no MS nº: 1.5167.0027.001-2		
Preço Unitário: CINQUENTA CENTAVOS Total do Item: TRÊS MIL REAIS						
253	70	1.200	CP	Topiramato 50 Mg Cp /Isen	0,13	156,00
				Topiramato 50 Mg Caixa C/60 Cp (Origem: Índia)		
				Fabricante: Zydus Nikkho		
				Registro no MS nº: 1.5651.0031.001-1		
Preço Unitário: TREZE CENTAVOS						
Total do Item: CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS						
258	639	300	CP	Cloridrato de Trazodona 150 Mg Lib. Ret. Cp D	2,96	888,00
				Donaren Ret 150 Mg Lib. Ret. Cp Caixa C/ 20 Cp		
				(Origem: Nacional)		
				Fabricante: Apsen		
				Registro no MS nº: 1.0118.0130.005-4		
Preço Unitário: DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						
Total do Item: OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS						
Valor Total da Proposta: R\$ 76.865,00 -						
SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS						

Equilíbrio Comércio de representação EIRELI-EPP.						
Responsável Legal: Marino Elizeu de Vasconcelos						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ampicilina 500mg	CPR	9.000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
4	Acetato de dexametasona1 mg/g	Creme	4.000	SOBRAL	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
5	Acetazolamida 250 mg	CPR	2.400	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,37	R\$ 888,00
6	Aciclovir 200mg	CPR	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 120,00
9	Ácido Fólico 5mg	CPR	15.000	NATULAB	R\$ 0,02	R\$ 300,00
11	Albendazol 40mg/ml Frasco de 10 ml	Frasco	2.000	NEO QUIMICA	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
12	Alendronato de cálcio comp. 70mg	CPR	1.000	GERMED	R\$ 0,37	R\$ 370,00
13	Alopirinol 300mg	CPR	2.000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 180,00
14	Amantadina, comp. de 100mg	CPR	360	EUROFARMA	R\$ 0,54	R\$ 194,40
15	Ambroxol, Cloridrato de 15mg/5ml PEDIATRICO	Frasco	4.500	NATULAB	R\$ 0,89	R\$ 4.005,00
16	Ambroxol, Cloridrato de 30mg/5ml adulto	Frasco	4.500	NATULAB	R\$ 0,93	R\$ 4.185,00
17	Amiodarona, Cloridrato de 200mg	CPR	1.000	GEOLAB	R\$ 0,22	R\$ 220,00
18	Amoxicilina comp. De 500mg	CPR	60.000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00
20	Ampicilina 250mg/5ml susp.	Frasco	500	PRATI	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
21	Anlodipino, besilatode 10mg	cpr	2.000	VITAPAN	R\$ 0,06	R\$ 120,00
22	Anlodipino, besilatode 5 mg	CPR	2.000	VITAPAN	R\$ 0,03	R\$ 60,00
24	Atenolol 25 mg	CPR	8.000	VITAPAN	R\$ 0,03	R\$ 240,00

25	Atenolol 50mg	CPR	10.000	VITAPAN	R\$ 0,03	R\$ 300,00
26	Azitromicina 500mg	CPR	12.000	PHARLAB	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
27	Azitromicina pó para solução oral de 40 mg/ml +Diluyente+Dosador com adaptador	frasco	900	PRATI	R\$ 2,11	R\$ 1.899,00
28	Brometo de ipratropio solução inalante 0,25mg/ml	frasco	70	HIPOLABOR	R\$ 0,91	R\$ 63,70
29	Bromidrato de fenoterol solução oral 5mg/ml	frasco	50	HIPOLABOR	R\$ 2,19	R\$ 109,50
32	Butilbrometo de escopolamina 10 mg+dipirona sódica 250 mg	CPR	18.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,23	R\$ 4.140,00
34	Butilbrometo de escopolamina gotas 10mg/ml	frasco	100	PRATI	R\$ 2,24	R\$ 224,00
35	Carvedilol 12,5 mg	CPR	6.000	GERMED	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
36	Carvedilol 3.125 mg	CPR	6.000	GERMED	R\$ 0,26	R\$ 1.560,00
37	Carvedilol 6,5mg	CPR	10.000	GERMED	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
42	Cinarizina 75mg	CPR	2.500	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 225,00
45	Dexclorfeniramina, maleato de XP 2mg/5ml	frasco	600	HIPOLABOR	R\$ 0,89	R\$ 534,00
46	Diclofenaco gotas 15mg/ml	frasco	4.000	VITAPAN	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00
48	Diltiazem 60mg	CPR	600	NOVA QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 102,00
49	Dimeticona emulsão oral gotas 75mg/ml	frasco	600	HIPOLABOR	R\$ 0,69	R\$ 414,00
51	Dipirona sódica sol. Oral 500mg/ml frasco de 10 ml	frasco	12.000	NATULAB	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
55	Eritromicina 500mg	CPR	6.000	PRATI	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
56	Eritromicina susp.250mg/5ml	frasco	500	PRATI	R\$ 3,57	R\$ 1.785,00
57	Espiramicina 500mg	CPR	300	SANOFI	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
58	Espironolactona 25mg	CPR	6.000	ASPEN	R\$ 0,10	R\$ 600,00
60	Famotidina 40 mg	CPR	400	NEO QUIMICA	R\$ 1,68	R\$ 672,00
61	Fexofenadina, cloridrato de 120mg	CPR	600	EUROFARMA	R\$ 3,18	R\$ 1.908,00
64	Hidróxido dealumínio 6%+magnésio 4%	frasco	700	SOBRAL	R\$ 1,58	R\$ 1.106,00
65	Ibuprofeno 300mg	Comp.	20.000	VITAPAN	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
68	Isossorbida, dinitratode sublingual 5mg	CPR	300	SIGMA	R\$ 0,24	R\$ 72,00
70	Itraconazol 100mg	capsula	4.500	PRATI	R\$ 0,57	R\$ 2.565,00
72	Levodopa 100mg+cloridrato de benserazida 25mg	CPR	600	ROCHE	R\$ 1,31	R\$ 786,00
89	Nistatina pomada +óxido de zinco	pomada	200	PRATI	R\$ 3,29	R\$ 658,00
93	Óleo mineral de100 ml	frasco	80	NATULAB	R\$ 2,47	R\$ 197,60
96	Otosporin gotas de 10 ml	frasco	12	FARMOQUIMICA	R\$ 13,89	R\$ 166,68
97	Pantopazol 20mg	capsula	8.000	GERMED	R\$ 0,79	R\$ 6.320,00
98	Pantopazol 40mg	capsula	8.000	VITAPAN	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
102	Primetamina 25mg	CPR	100	FARMOQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 8,00
104	Prednisona 5mg	CPR	6.000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 420,00
106	Propafenona 300mg	CPR	2.000	VITAPAN	R\$ 0,15	R\$ 300,00
107	Propatilnitrato 10mg	CPR	600	FARMOQUIMICA	R\$ 0,39	R\$ 234,00
109	Sais para reidratação oral 27,9g (Soro oral)	Envelope	500	NATULAB	R\$ 0,45	R\$ 225,00
110	Salbutamol 2mg/5ml XP	frasco	100	NATULAB	R\$ 1,09	R\$ 109,00
112	Secnidazol 1000mg	CPR	8.000	PHARLAB	R\$ 0,42	R\$ 3.360,00
113	Sinvastatina 20mg	CPR	30.000	GLOBO	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
114	Sinvastatina 40mg	CPR	20.000	GLOBO	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
115	Solução de glicerina 12% 120mg/ml frascos de 500 ml	frasco	20	HALEX ISTAR	R\$ 5,99	R\$ 119,80
117	Sulfadiazina 500mg	CPR	1.500	SOBRAL	R\$ 0,15	R\$ 225,00
122	Sulfato ferroso suspensão gotas	frasco	100	NATULAB	R\$ 1,19	R\$ 119,00
123	Varfarina 5mg	Comp.	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,14	R\$ 140,00
126	Acido tranexamico injetável 250mg/5ml	ampola	150	HIPOLABOR	R\$ 2,09	R\$ 313,50
130	Amicacina, sulfatode solução injetável 500mg/2ml	ampola	600	TEUTO	R\$ 1,88	R\$ 1.128,00
134	Ampicilina sódica pó p/solução injetável 1g	fr-amp	800	NOVAFARMA	R\$ 8,72	R\$ 6.976,00
135	Ampicilina sódica pó p/solução injetável 500mg	Fr-amp	400	NOVAFARMA	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
137	Benzilpenicilina potassica 5.000.000UI injetável	Fr-amp	150	NOVAFARMA	R\$ 3,25	R\$ 487,50
142	Cetoprofeno 100mg injetável	Fr-amp	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
145	Claritromicina 500mg injetável	Fr-amp	150	ABL	R\$ 109,90	R\$ 16.485,00
146	Cloranfenicol Succinato sódico de pó p/ solução injetável 1g	Fr-amp	500	ARISTON	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
156	Epinefrina injetável 1mg/ml	ampola	200	HIPOLABOR	R\$ 1,36	R\$ 272,00
157	Etilefrina, cloridrato de solução injetável 10mg/ml	Amp.	70	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,23	R\$ 86,10
160	Formoterol 12mcg+budesonida 400mcg	capsula	800	NOVARTIS	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
161	Furosemdia solução injetável 10mg/ml de 2ml	ampola	1.400	SANTISA	R\$ 0,58	R\$ 812,00
164	Glicose 25% Solução injetável de 10ml	ampola	3.000	ISOFARMA	R\$ 0,20	R\$ 600,00
165	Glicose 50% Solução injetável de 10 ml	ampola	2.000	ISOFARMA	R\$ 0,23	R\$ 460,00
166	Hidrocortisona Succinato sódico de solução injetável 100mg	Fr-amp	500	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
168	Lidocaína , cloridrato de 2% (sem vaso constritor) injetável de 20 ml	ampola	300	HIPOLABOR	R\$ 1,31	R\$ 393,00
169	Metilergometrina, maleato de solução injetável 0,2mg/ml	ampola	180	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,60	R\$ 288,00
170	Metoclopramida, cloridrato de solução injetável 10mg/2ml	ampola	1.500	ISOFARMA	R\$ 0,28	R\$ 420,00
172	Ocitocina solução injetável 5UI/ml	ampola	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,35	R\$ 405,00
175	Piracetam solução injetável 200mg/ml de 5ml	ampola	300	SANOFI	R\$ 2,49	R\$ 747,00
176	Prometazina, cloridrato de solução injetável 50mg/2ml	ampola	1.000	HIPOLABOR	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
186	Acido valpróico xp 250mg/5ml	frasco	250	HIPOLABOR	R\$ 2,40	R\$ 600,00
187	Alprazolam 0,5mg	CPR	2.000	GERMED	R\$ 0,14	R\$ 280,00
188	Alprazolam1 mg	CPR	2.000	GERMED	R\$ 0,14	R\$ 280,00
190	Amitriptilina, cloridrato de 75mg	CPR	600	CRISTALIA	R\$ 0,21	R\$ 126,00
191	Biperideno, cloridrato de 2mg	CPR	4.500	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,23	R\$ 1.035,00
192	Bromazepam 3mg	CPR	1.600	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,07	R\$ 112,00
194	Carbamazepina 200mg	CPR	16.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 2.720,00
196	Carbamazepina Cr 400mg	CPR	3.500	NOVARTIS	R\$ 1,54	R\$ 5.390,00
198	Carbonato de lítio 300mg	CPR	2.500	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 300,00
201	Clobazan 20mg	CPR	1.200	SANOFI	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
202	Clomipramina, cloridrato de 25mg	CPR	1.200	GERMED	R\$ 0,76	R\$ 912,00
203	Clomipramina, cloridrato de 75mg	CPR	600	E.M.S	R\$ 1,42	R\$ 852,00
206	Clonazepam solução 2,5mg/ml de 20ml gotas	frasco	300	HIPOLABOR	R\$ 2,44	R\$ 732,00
207	Clorpromazina, cloridrato de 100mg	CPR	8.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,27	R\$ 2.160,00
213	Diazepam injetável 10mg/2ml de 2ml	ampola	400	SANTISA	R\$ 0,89	R\$ 356,00
217	Fenitoina 100mg	CPR	9.000	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 990,00
218	Fenitóina sódica 50mg/ml de 5ml	ampola	50	HIPOLABOR	R\$ 2,09	R\$ 104,50
221	Fluoxetina, cloridrato de20mg	capsula	12.000	HIPOLABOR	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
222	Gabaneurim 300mg	CPR	700	E.M.S	R\$ 0,75	R\$ 525,00
224	Haloperidol (decanoato) 50mg/ml	ampola	50	UNIAO QUIMICA	R\$ 11,40	R\$ 570,00
225	Haloperidol injetável 5mg/ml de 1ml	ampola	150	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,30	R\$ 195,00
226	Haloperidol, decanoato de solução injetável 70,52 mg/ml	ampola	250	CRISTALIA	R\$ 7,82	R\$ 1.955,00
227	Imipramina, cloridrato de 25mg	CPR	2.200	CRISTALIA	R\$ 0,11	R\$ 242,00
228	Lamotrigina 100mg	CPR	800	CRISTALIA	R\$ 0,51	R\$ 408,00

229	Levomepromazina, cloridrato de 100mg	CPR	1.500	CRISTALIA	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
230	Levomepromazina, cloridrato de gotas 40mg/1ml de 20ml	frasco	50	CRISTALIA	R\$ 6,86	R\$ 343,00
231	Maprotilina, cloridrato de 25mg	CPR	2.000	NOVARTIS	R\$ 1,68	R\$ 3.360,00
232	Midazolam injetável 15mg/3ml de 3ml	ampola	400	HIPOLABOR	R\$ 1,49	R\$ 596,00
236	Olanzapina 10mg	CPR	2.400	GERMED	R\$ 1,17	R\$ 2.808,00
237	Olanzapina 5mg	CPR	2.000	ZYDUS	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
238	Oxcarbazepina 300mg	CPR	2.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,45	R\$ 900,00
241	Periciazina 4% 10mg/ml solução oral gotas	frasco	50	SANOFI	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
242	Pimozida 1mg	CPR	900	JANSSEN	R\$ 0,80	R\$ 720,00
243	Pimozida 4mg	CPR	900	JANSSEN	R\$ 1,24	R\$ 1.116,00
244	Pipotiazina L4 injetavel 100 mg/4ml de 4ml	ampola	60	SANOFI	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
245	Pipotiazina L4 injetavel 25mg/ml	ampola	50	SANOFI	R\$ 15,84	R\$ 792,00
247	Risperidona 1mg	CPR	1.200	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,32	R\$ 384,00
248	Risperidona 2mg	CPR	4.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00
249	Risperidona 3mg	CPR	2.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
251	Tioridazina, cloridrato de 100mg	CPR	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,93	R\$ 279,00
259	óculos de proteção	UNID.	20	SUPERMEDY	R\$ 2,48	R\$ 49,60
266	Álcool 70° (1 litro em cada embalagem)	UNID	200	SANTA CRUZ	R\$ 3,29	R\$ 658,00
268	Anestésico Citocaina 3% com vasoconstritor (50 tubetes contendo 1,8ml em cada caixa)	CX	100	DENTSPLY	R\$ 33,54	R\$ 3.354,00
271	Anestésico tópico 12 gramas	UNID	70	DFL	R\$ 6,93	R\$ 485,10
272	Babador descartável (100 unidades em cada pacote)	PCT	200	SSPLUS	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
291	Otosporim (10 ml)	UNID	10	FARMOQUIMICA	R\$ 14,00	R\$ 140,00
304	Sabonete degermante líquido (1 litro)	UNID	70	CINORD	R\$ 6,87	R\$ 480,90
309	Toalha de rosto (individual)	UNID	100	TCM TEXTIL	R\$ 7,00	R\$ 700,00
324	Broca diamantada 2200FF	UNID	150	FAVA	R\$ 1,30	R\$ 195,00
325	Broca diamantada 3118G	UNID	150	FAVA	R\$ 1,11	R\$ 166,50
328	Broca diamantada 3193	UNID	150	FAVA	R\$ 1,11	R\$ 166,50
330	Broca diamantada 3200	UNID	150	FAVA	R\$ 1,11	R\$ 166,50
344	Cureta Lucas 85 (cureta alveolar)	UNID	18	TRINKS	R\$ 3,60	R\$ 64,80
345	Cureta para raspagem nº 0-00	UNID	40	TRINKS	R\$ 4,50	R\$ 180,00
346	Cureta para raspagem nº 11-12	UNID	40	TRINKS	R\$ 4,38	R\$ 175,20
348	Cureta para raspagem nº 5-6	UNID	40	TRINKS	R\$ 5,70	R\$ 228,00
355	Estojo metálico tamanho médio (26x12x06cm)	UNID	40	FAVA	R\$ 57,00	R\$ 2.280,00
364	Fórceps nº 44	UNID	20	TRINKS	R\$ 37,19	R\$ 743,80
375	Porta rolete de algodão	UNID	6	FAVA	R\$ 15,00	R\$ 90,00
376	Porta sabonete líquido	UNID	6	SUPER PRO	R\$ 7,99	R\$ 47,94
381	Atadura de Crepom 12 CM X 1,25 100% Algodão CRU 18 fios/PCT C/12	PCT	500	PEROLA PLUS	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
389	Atadura de crepom 15 CM X 1,5 100% Algodão CRU 18 fios/PCT C/12	PCT	400	PEROLA PLUS	R\$ 8,47	R\$ 3.388,00
394	Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ML Frasco de 20 ML	CX	150	HIPOLABOR	R\$ 0,98	R\$ 147,00
419	Fixador de filmes Raio_ X Processo Manual Galão de 2X13,5 LITROS	UNID.	20	HEXA	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
439	Óleo Mineral Frasco de 100 ML CX C/12	CX	5	NATULAB	R\$ 25,00	R\$ 125,00
440	Revelador de Filmes Raio_ X Processo Manual Galão de 2X13,5 Litros	unid	20	HEXA	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00
444	Seringa de 1 ML C/Agulha 13 X 4,5 CX C/100	CX	100	SR	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
447	Sonda Uretral Nº 10 PCT C/10	PCT	6	MEDSONDA	R\$ 4,89	R\$ 29,34
448	Sonda Uretral Nº 12 PCT C/10	PCT	6	MEDSONDA	R\$ 5,25	R\$ 31,50
458	Ácido Úrico 500 ml	Kit	15	LABORCLIN	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
459	Amilase 250 ml	Kit	8	DOLES	R\$ 28,35	R\$ 226,80
460	ASO Reagente Anti strepto lisina O Tubo 2 ML	Kit	10	LABORCLIN	R\$ 49,40	R\$ 494,00
462	Bobinas de Papel para Bioplus 2000	Unid.	4	PROPEL	R\$ 7,80	R\$ 31,20
464	Câmara Escavada (VDRL)	Unid.	3	LABORCLIN	R\$ 27,00	R\$ 81,00
465	Colesterol 250 ml	Kit	20	LABORCLIN	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
468	EDTA 500 ml	Kit	2	RENYLAB	R\$ 43,50	R\$ 87,00
469	Fator Reumatóide (FR) 2 ML	Kit	10	EBRAM	R\$ 29,10	R\$ 291,00
470	Fitas para impressora de bioplus 2000	Unid.	2	EPSON	R\$ 30,00	R\$ 60,00
472	Glicose 500 ml	Kit	20	LABORCLIN	R\$ 25,00	R\$ 500,00
476	Líquido de Turque 1.000 ml	Unidade	1	RENYLAB	R\$ 32,00	R\$ 32,00
477	Panótipo Rápido cx com 03 und. De 500 ML	Kit	8	RENYLAB	R\$ 39,00	R\$ 312,00
478	Pipetas Volumétricas de 10u/l	Unidades	3	PLENA LAB	R\$ 8,00	R\$ 24,00
479	Pipetas Volumétricas de 20u/l	Unid.	3	PLENA LAB	R\$ 8,00	R\$ 24,00
480	Pipetas Volumétricas de 5u/l	Unid.	3	PLENA LAB	R\$ 8,73	R\$ 26,19
481	Proteína C Reativa (PCR) frasco 2 ML	Kit	10	EBRAM	R\$ 36,36	R\$ 363,60
483	Triglicerídeos 250 ml	Kit	20	LABORCLIN	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
484	Tubo Capilar com Heparina cx com 500 unid.	Tubo	6	CRAL	R\$ 19,50	R\$ 117,00
486	Tubos de Ensaio 1,25/10 cm	Unid.	200	PLENA LAB	R\$ 0,23	R\$ 46,00
487	Tubos de Ensaio 1cm/7cm	Unid.	300	PLENA LAB	R\$ 0,28	R\$ 84,00
488	Uréia 250 ml	Kit	15	LABORCLIN	R\$ 92,50	R\$ 1.387,50
489	Pepita 500 ml	Unid.	2	CRAL	R\$ 49,00	R\$ 98,00
492	Lampada para microscopio	unid.	4	PHILIPS	R\$ 25,00	R\$ 100,00
R\$ 211.177,25 (DUZENTOS E ONZE MIL E C ENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).						

NOME DA EMPRESA: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
REPRESENTANTE: Person Dilomar Niec .						
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VL.UNIT	VL. TOTAL
44	1.300	Cp	Clopidogrel 75 mg	Medley	R\$ 0,640	R\$ 832,00
50	3.000	Cp	Diosmina + Hesperidina 450/50mg	Brainfarma	R\$ 0,330	R\$ 990,00
99	9.000	Frs	Paracetamol 200mg/ml gotas 15ml	Hipolabor	R\$ 0,560	R\$ 5.040,00
121	900	Frs	Sulfato Ferroso 12,5mg/2,5ml Xpe	Natulab	R\$ 1,250	R\$ 1.125,00
139	2.000	Amp	Butilbrometo de escopolamina 4mg/ml+Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável	Hypofarma	R\$ 1,880	R\$ 3.760,00
TOTAL:						R\$ 11.747,00
Total por extenso: Onze mil setecentos e quarenta e sete reais						

JAMARI COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA-EPP.						
REPRESENTANTE: Daiany Mendes da Costa.						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Quant.	Unid.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
8	Ácido Ascórbico (vitamina C)200mg/ml gotas	500	Frasco	TEUTO	R\$ 0,90	R\$ 450,00
10	Ácido Fólico 15mg	300	CPR	TEUTO	R\$ 2,10	R\$ 630,00
23	Atenolol 100 mg	1.000	CPR	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 40,00
95	Omeprazol 40mg	40.000	cápsula	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
103	Pirimetamina 25mg	100	CPR	FARMOQUIMICA	R\$ 7,80	R\$ 780,00

111	Salbutamol, sulfatode 100mcg spray	100	frasco	PRATI	R\$ 5,95	R\$ 595,00
116	Solução fisiológica nasal (cloreto de sódio) gotas 9mg/ml	120	frasco	ARBORETO	R\$ 5,00	R\$ 600,00
128	Água para injeção 100 ml	1.200	bolsa	HALEX	R\$ 2,59	R\$ 3.108,00
150	Deslanosídeo solução injetável 0,2mg/ml de 2ml	300	ampola	U.QUIMICA	R\$ 1,59	R\$ 477,00
155	Dopamina, cloridrato de solução injetável 0,5mg/ml	200	amp	U.QUIMICA	R\$ 1,45	R\$ 290,00
174	Oxacilina sódica pó p/ solução injetável 500mg IV/IM.	600	ampola	BLAU	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
195	Carbamazepina Cr 200mg	3.500	CPR	U.QUIMICA	R\$ 0,70	R\$ 2.450,00
200	Clobazan 10mg	1.000	CPR	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 400,00
209	Clorpromazina, cloridrato de injetável 25mg/5ml de 5ml	100	ampola	U.QUIMICA	R\$ 1,68	R\$ 168,00
219	Fenobarbital sódico solução injetável 200mg/ml de 1ml	200	ampola	U.QUIMICA	R\$ 1,79	R\$ 358,00
270	Anestésico Mepivacaína com vasoconstritor (Mepivalem AD) (50 tubetes contendo 1,8ml em cada caixa)	200	CX	DENTSPLY	R\$ 50,92	R\$ 10.184,00
319	Aplicador dycal	20	UNID	PRATA	R\$ 2,65	R\$ 53,00
329	Broca diamantada 3195FF	150	UNID	FAVA	R\$ 1,15	R\$ 172,50
354	Espelho clínico nº 5 (cabo e espelho)	150	UNID	IDV	R\$ 7,50	R\$ 1.125,00
384	Agulha 13 X 4,0 CX C/100	50	CX	DESCARPACK	R\$ 8,00	R\$ 400,00
443	Seringa de 1 ML C/Agulha 13 X 4,0 CX C/100	150	CX	SR	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
449	Sonda vesical de Alívio Nº 12 CX C/10	5	CX	MEDSONDA	R\$ 9,90	R\$ 49,50
454	Tiras de Glicemia Fácil Truee Read CX C/50	300	CX	MEDLEVSON	R\$ 49,90	R\$ 14.970,00
457	Umidificador para Oxigênio Frasco de 500 ML	10	UNID.	OXIGEL	R\$ 18,00	R\$ 180,00
475	Lâmina Lisa	15	Caixas	LABORIMPORT	R\$ 2,75	R\$ 41,25
VALOR TOTAL DE R\$ 51.151,25 (CINQUENTA E UM MIL, CENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE ECINCO CENTAVOS)R\$ 51.151,25						

EMPRESA :M.B. R. FERNANDES –ME**REPRESNTANTE: -Malaquias Batista Ribeiro Fernandes**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
260	Ácido fosfórico 37% (contendo 3 unidades em cada pacote com 2,5 ml cada)	PCT	300	Calthec	7,83	2.349,00
261	Adesivo prime e Bond (cada 1 contém 5 ml)	UNID	60	Biodinâmica	21,90	1.314,00
273	Caixa para perfuro cortante 7 litros	UNID	70	Polarfix	2,33	163,10
276	Cunha de madeira (100 unidades em cada embalagem)	CX	30	Iodontosul	12,99	389,70
279	Fio dental (Embalagem com 500 metros cada)	UNID	300	Biooral	3,75	1.125,00
280	Flúor para bochechos (0,05% Naf) (500 ml em cada vidro)	UNID	500	Iodontosul	8,58	4.290,00
281	Hemostop líquido (10 ml)	UNID	15	Technew	24,99	374,85
282	Hidróxido de cálcio P.A (pó, 10 gramas por unidade)	UNID	18	Iodontosul	6,30	113,40
283	Hydro C (pasta base 13 g e pasta catalisadora 11g)	UNID	40	Technew	29,35	1.174,00
284	Kit cimento de ionômero de vidro restaurador cor A2 (pó contém 10 gramas e líquido 8 ml)	KITS	18	Biodinâmica	33,99	611,82
285	Lixa de acabamento e polimento dental (150 unidades em cada embalagem, 4mmX170mm)	ENVEL	80	Preven	5,68	454,40
287	Material restaurador intermediário (IRM)(pó com 38 gramas e líquido 15 ml)	KITS	20	Iodontosul	24,80	496,00
292	Papel carbono odontológico (12 folhas em cada embalagem)	UNID	60	Iodontosul	1,30	78,00
293	Papel toalha (com duas unidades em cada pacote)	UNID	900	White paper	9,99	8.991,00
294	Paramonoclorofenol canforado (20 ml em cada embalagem)	UNID	12	Biodinâmica	4,25	51,00
295	Pedra pomes (pacote com 500 gramas cada)	PCT	20	Asfer	5,60	112,00
299	Resina fotopolimerizável cor A3 composição fotopolimeriavel hibrida A3 ndicada para dentes anteriores e posteriores. Composição 3de vidro de estroncio e sílica amorfa, radiopaco alta viscosidade e híbrico, particulas de diferentes tamanho, ideal para ser condensada em dentes posteriores. De uso anterior e posterior tem gnaide flexibilidade de uso compósito de cores naturais, possui pouca sensibilidade á lus ambiente o que possibilita em tempo ideal de trabalho, formula não pegajosa o que significa que o material fica onde é inserido. Possui ISSo:4049(E) e certificação NIOM REFIL COM 4 GRAMAS	UNID.	200	Máster fill	14,99	2.998,00
302	Roleta de algodão (100 unidades em cada pacote)	PCT	500	Ss plus	1,98	990,00
303	Rolo para esterilizar materiais	UNID	10	Harbo	38,00	380,00
305	Selante incolor (5ml em cada embalagem)	UNID	15	Biodinâmica	30,00	450,00
306	Sugador descartável (40 unidades em cada pacote)	PCT	400	Jets	4,20	1.680,00
308	Tiras de poliéster (50 unidades em cada embalagem)	ENVEL	60	Preven	2,25	135,00
310	Alavanca apical reta	UNID	20	LM	12,39	247,80
311	Alavanca reta	UNID	20	LM	13,59	271,80
312	Alavanca tipo bandeirinha apical lado direito	UNID	15	LM	12,40	186,00
314	Alavanca tipo bandeirinha lado direito	UNID	20	LM	15,00	300,00
315	Alavanca tipo bandeirinha lado esquerdo	UNID	20	LM	13,25	265,00
320	Bandeja clínica (13x23mm)	UNID	40	Fava	33,90	1.356,00
321	Broca carbide esférica –CA 1 (para baixa rotação)	UNID	60	Microdont	6,99	419,40
322	Broca carbide esférica CA 2 (para baixa rotação)	UNID	60	Microdont	7,99	479,40
323	Broca cirúrgica nº 701	UNID	15	Microdont	9,49	142,35
327	Broca diamantada 3168	UNID	150	Fava	1,75	262,50
331	Broca diamantada përa 3168FF	UNID	150	Fava	1,49	223,50
336	Broqueiro para alta e baixa rotação	UNID	8	Preven	34,90	279,20
337	Brunidor de amálgama tipo 29 simples	UNID	18	Lm	3,65	65,70
338	Brunidor de amálgama 33 simples	UNID	18	Fava	4,49	80,82
339	Caneta de alta rotação	UNID	3	Ruca	219,99	659,97
340	Carpule	UNID	40	LM	27,89	1.115,60
343	Contra-ângulo (tem que ser da marca Ruca)	UNID	4	Ruca	299,50	1.198,00
347	Cureta para raspagem nº 13-14	UNID	40	LM	5,40	216,00
349	Cureta para raspagem ° 7-8	UNID	40	LM	5,85	234,00
350	Escova de Robson para contra-ângulo Cônica	UNID	20	Preven	0,99	19,80
351	Escova de Robson para contra-ângulo Reta	UNID	60	Preven	1,18	70,80
352	Espátula de titânio para resina suprafil nº01	UNID	40	Fava	30,40	1.216,00
356	Fórceps infantil nº 01	UNID	20	ABC	35,52	710,40
357	Fórceps infantil nº 03	UNID	20	ABC	35,43	708,60
358	Fórceps infantil nº 05	UNID	20	ABC	35,62	712,40
359	Fórceps nº 150	UNID	20	ABC	35,68	713,60
360	Fórceps nº 16	UNID	20	ABC	35,49	709,80
361	Fórceps nº 17	UNID	20	ABC	35,59	711,80
362	Fórceps nº 18 L	UNID	20	ABC	35,50	710,00
363	Fórceps nº 18 R	UNID	20	ABC	35,95	719,00
365	Fórceps nº 69	UNID	20	ABC	35,58	711,60
366	Fórceps nº151	UNID	20	ABC	35,88	717,60
367	Lima para osso 11	UNID	6	Fava	19,50	117,00
372	Porta agulha tipo mayo	UNID	40	Abc	12,07	482,80
373	Porta amálgama	UNID	6	Maquira	11,40	68,40
374	Porta matriz tipo tofflemire	UNID	20	LM	18,90	378,00

379	Sonda exploradora	UNID	40	LM	3,54	141,60
388	Almotolia de 500 ML	Unid.	20	j.prolab	2,63	52,60
398	Cateter Intravenoso TAM. 22 G CX C/50	CX	25	Labor	30,80	770,00
410	Filme para Raio_X 18X24 CX C/100 FOLHAS	CX	20	Fuji	74,78	1.495,60
418	Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalérgica 10CM X4,5m CX C/24	CX	12	Copertina	95,00	1.140,00
425	Kit Papanicolaú Pequeno PCT C/100	PCT	6	Adlin	219,00	1.314,00
426	Laminas de Bisturi Descartável de Aço Carbono Nº 24 CX C/100	CX	25	Advantive	14,90	372,50
431	Luva cirúrgica 8,0	Pares	500	Maxitex	1,11	555,00
432	Luva Cirúrgica P	Pares	300	Maxitex	0,93	279,00
433	Luva Cirúrgica PP	Pares	600	Maxitex	0,92	552,00
435	Luva procedimento M CX C/100	CX	500	Nugard	24,99	12.495,00
441	Seringa de 3 ML C/Agulha 25X7 CX C/500	cx	60	SR	84,90	5.094,00
Setenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos					TOTAL	R\$ 70.462,21

L.R.F BATISTA – ME**REPR. Leandro Ribeiro Fernandes Batista**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
267	AMALGAMA EM CAPSULA 9 CAPSULA CONTENDO 2 PORCOES CADA	UND	1000	METALME	1,99	1990,00
269	ANESTESICO LIDOCAINA COM VACONSTRITOR(LIDOSTESIM 03%) 50 TUBETES CONTENDO 1,8 EM CADA CAIXA	CAIXA	370	DENTSPLY	32,00	11.840,00
277	FICHA DE ATESTADO (100) FOLHAS POR BLOCO	BLOCO	60	DALLAS	11,00	660,00
278	FIO DE SUTURA DE SEDA Nº04(24 FIOS AGULHAOSEM CADA CAIXA)	CAIXA	200	BIODINAMICA	19,00	3.800,00
286	LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (CONTÉM 100ML/70G)	UN	18	MAQUIRA	11,80	212,40
288	MATRIZ 0,05X5mm (50cm em cada embalagem)	UN	80	PREVEN	0,94	75,20
290	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL (microbrush) (100 unidades em cada embalagem)	Caixa	200	Ángelus	6,80	1.360,00
296	PRONTUARIO ODONTOLOGICO (ficha odontológica) (100 folhas por bloco)	bloco	75	Dallas	6,50	487,50
297	RECEITUARIOODONTOLOGICO (100 FOLHAS POR BLOCO)	BLOCO	75	DALLAS	11,80	885,00
298	Resina fotopolimerizavel cor A2 INDICADA PARA DENTES anteriores e posteriores . Composição 3 de vidro estrncio e sílica amorfa , radiopaco alta viscosidade e hibrico, partículas de diferentes tamanho , ideal para ser condensada em dentes posteriores . De uso anterior e posterior tem grande flexibilidade de uso compositório de cores naturais , possui pouca sensibilidade á luz ambiente e o possibilita em tempo ideal de trabalho, formula não pegajosa o que significa que o material onde é inserido . possui ISSo ;4049 e certificação NIOM REFIL COM 4 GRAMAS	UND	200	VIGODENT	10,35	1.552,50
300	Resina fotopolimerizavel cor A3.5 INDICADA PARA DENTES anteriores e posteriores . Composição A3,5 de vidro estrncio e sílica amorfa , radiopaco alta viscosidade e hibrico, partículas de diferentes tamanho , ideal para ser condensada em dentes posteriores . De uso anterior e posterior tem grande flexibilidade de uso compositório de cores naturais , possui pouca sensibilidade á luz ambiente e o possibilita em tempo ideal de trabalho, formula não pegajosa o que significa que o material onde é inserido . possui ISSo ;4049 e certificação NIOM REFIL COM 4 GRAMAS	UN	200	VIGODENT	11,00	2.200,00
301	RESINA FOTOPOLIRIZAVEL COR A1(4 GRAMAS EM CADA SERINGA)	UND	50	VIGODENT	10,50	525,00
307	Tiras abrasivas de aço (12 unidades em cada embalagem 4x120mm)	ENVEL	80	IODONTEC	8,40	672,00
317	APARELHO DE ULTRASON ODONTOLOGICO	UN	6	DENFLEX	1050,00	6300,00
326	BROCA DIAMANTADA 3168	UND	150	FAVA	1,90	285,00
332	BROCA ESFERICA AR 1012	UND	200	FAVA	1,20	240,00
333	BROCA ESFERICA 1013	UND	200	FAVA	1,20	240,00
334	BROCA ESFERICA 1014	UND	200	FAVA	1,20	240,00
335	BROCA ESFERICA 1015	UND	200	FAVA	1,20	240,00
341	COLHER DE DENTINA (ESCAVADOR DE DENTINA)	UND	30	PRATA	3,30	99,00
342	CONDENSADOR AMÁLGAMA(ESCAVADOR DE DENTINA)	UND	18	PRATA	3,38	60,84
353	ESPATULA Nº24	UND	18	PRATA	5,00	90,00
369	PEDRA DE AFIAIR CURETAS	UND	06	IODOTEC	25,00	150,00
370	PLACA DE VIDRO	UND	10	IODONTEC	5,00	50,00
371	PONTA ENHANCE	UND	6	VIDODENT	47,00	282,00
377	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	8	PREVEN	2,00	16,00
378	SIDESMOTOMO	UND	25	PRATA	4,47	111,75
380	TESOURA IRIS PEQUENA	UND	40	GOLGRAN	12,46	496,00
385	AGULHA 13X4,5 CX C/100	CX	50	INJEX	5,80	290,00
386	AGULHA 25X7,0 CX /100	CX	30	INJEX	4,98	149,40
387	AGULHA 25X8,0 CX C/100	CX	100	INJEX	4,90	490,00
396	CAIXA DE INOX PARA ESTERELIZAÇÃO 18X8X3CM	UND	20	ACONOX	24,00	480,00
407	EQUIPO MACRO C/2 VIAS CX C/ 250	CX	10	MED SONDA	180,00	1800,00
408	ESFIGMONÔMETRO TAMANHO M	UND	50	PREMIUM	65,00	3.250,00
415	FIO NYLON MONOFILAMENTO PRETO 2/0 CX C/24	CX	15	PROCAPE	22,90	343,50
416	FIO DE NYLON MONOLILAMENTO PRETO 3/0 CX C/ 24	CX	15	PROCARE	22,90	343,50
421	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UND	20	DARU	5,00	100,00
422	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UND	20	DARU	5,00	100,00
Quarenta e dois mil quinhentos e seis reais						42.506,00

GOLDENPLUS COM. DE MEDIC. E PROD. HOSP. LTDA.**REPRESENTANTE: Guilherme Berria .**

Proposta						
Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	V. Unit	V. Total
31	70	FR	Bromoprida gotas 4mg/1ml	Prati	R\$ 1,28	R\$ 89,60
43	30000	CPR	Ciprofloxacino, Cloridrato de 500mg	Prati	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
53	20000	CPR	Enalapril, maleato de 10 mg	Belfar	R\$ 0,04	R\$ 800,00
82	4500	CPR	Metildopa 250mg	Samval	R\$ 0,14	R\$ 630,00
83	4500	CPR	Metildopa 500mg	TKS	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
87	4000	PMD.	Neomicina 10g+bacitracina 5mg/g	Multilab	R\$ 1,11	R\$ 4.440,00
88	6000	CREME	Nistatina 100.00UI/4g creme vaginal bisnaga de alumínio c/ 60g +Aplicador	Multilab	R\$ 2,98	R\$ 17.880,00
118	500	CREME	Sulfadiazina de prata creme dermatológico 10 mg/g	Prati	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
129	700	AMP	Água para injeção 10ml	Santec	R\$ 0,17	R\$ 119,00
131	500	AMP	Aminofilina injetável 24mg/ml de 10ml	Farmace	R\$ 0,86	R\$ 430,00
132	80	AMP	Amiodarona injetável 150mg/3ml	Hipolabor	R\$ 3,20	R\$ 256,00
136	400	FR/AMP	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	Teuto	R\$ 5,10	R\$ 2.040,00
138	200	AMP	Bicarbonato de sódio injetável 8,4% de 10 ml	Santec	R\$ 1,60	R\$ 320,00
144	500	BLS	Ciprofloxacino 2mg/ml de 100ml injetável	Isofarma	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
147	300	AMP	Cloreto de potássio solução injetável 19,1%	Isofarma	R\$ 0,24	R\$ 72,00

148	300	AMP	Cloreto de sódio solução injetável 20%	Isofarma	R\$ 0,22	R\$ 66,00
153	5000	AMP	Diclofenaco de sódico solução injetável 75mg/3ml	Farmace	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
154	7000	AMP	Dipirona sódica solução injetável 500mg/ml	Santisa	R\$ 0,62	R\$ 4.340,00
158	60	AMP	Fentanil injetável 0,0785mg/ml de 10 ml	Hipolabor	R\$ 5,27	R\$ 316,20
162	3000	AMP	Gentamicina, Sulfato de solução injetável 80mg/ml	Santisa	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00
163	2500	AMP	Gentamicina, Sulfato de solução injetável 40mg/ml	Santisa	R\$ 0,85	R\$ 2.125,00
171	300	BLS	Metronidazol injetável 500mg/100ml	Isofarma	R\$ 2,04	R\$ 612,00
173	700	FR/AMP	Omeprazol sódico 40mg pó injetável frascos ampolas +20 ampolas de 10ml de diluente	Eurofarma	R\$ 5,72	R\$ 4.004,00
178	3000	BLS	Solução de glicose 5% de 500ml	Eurofarma	R\$ 2,59	R\$ 7.770,00
181	2500	BLS	Solução glicofisiológico de 500ml	Eurofarma	R\$ 2,69	R\$ 6.725,00
182	900	BLS	Solução Ringer c/ lactado de 500ml	Eurofarma	R\$ 2,59	R\$ 2.331,00
263	60	Unid	Água oxigenada 10 volumes (1litro por embalagem)	Vic. Pharma	R\$ 3,14	R\$ 188,40
264	180	CX	Agulha gengival curta 30g ((100 unidades em cada caixa)	Injex	R\$ 16,00	R\$ 2.880,00
265	30	CX	Agulha longa (100 unidades em cada caixa)	Injex	R\$ 16,00	R\$ 480,00
274	70	Unid	Clorexidina a 2% (contém 100 ml em cada embalagem)	Vic. Pharma	R\$ 2,10	R\$ 147,00
275	500	PCT	Compressa de gaze 11 fios (500 unidades em cada pacote)	Med. Plus	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
382	25	PCT	Abaixadores de madeira para língua PCT C/100	Teuto	R\$ 2,80	R\$ 70,00
383	10	CX	Água destilada frasco de 500 ML CX C/20	Eurofarma	R\$ 64,00	R\$ 640,00
391	6	CX	Atadura gessada 10 CM CX C/20	Neve	R\$ 21,00	R\$ 126,00
392	6	CX	Atadura gessada 15 CM CX C/20	Neve	R\$ 31,00	R\$ 186,00
393	6	CX	Atadura gessada 20 CM CX C/20	Neve	R\$ 46,00	R\$ 276,00
395	100	Unid	Brometo de feneterol 5MG/ML Frasco	Prati	R\$ 2,53	R\$ 253,00
399	25	CX	Cateter Intravenoso TAM.24 G CX C/50	Solidor	R\$ 32,00	R\$ 800,00
404	50	CX	Coletor de materiais perfuro cortantes 13 Litros CX C/10 Unidades	Embalaire	R\$ 28,90	R\$ 1.445,00
417	15	Unid	Fita autoclave esterilização instrumental 19mm x 30m	Ciex	R\$ 2,67	R\$ 40,05
420	3	CX	Iodopovidona uso Tópico Frasco de 1 Litro CX C/12	Vic. Pharma	R\$ 180,00	R\$ 540,00
428	1500	PAR	Luva cirúrgica 6,5	Maxitex	R\$ 0,91	R\$ 1.365,00
429	900	PAR	Luva Cirúrgica 7,0	Maxitex	R\$ 0,91	R\$ 819,00
430	400	PAR	Luva Cirúrgica 7,5	Maxitex	R\$ 0,91	R\$ 364,00
434	100	CX	Luva de procedimento extra P CX C/100	Medix	R\$ 15,66	R\$ 1.566,00
442	50	CX	Seringa de 5 ML C/Agulha 25X7 CX /500	SR	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
455	200	PCT	Touca Descartável PCT C/ 100 Unidades	TKL	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
Valor total						R\$ 95.434,25
Valor Total: Noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos.						

EMPRESA: Biocal Comercio e Representações Ltda.						
REPRESENTANTE DA EMPRESA : ADMILSON RIBEIRO DA SILVA .						
ITEM	QUNT	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
19	2.000	CPR	Amoxicilina comp. De 500mg+clavulanato de potássio 125mg	E.M.S	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
33	1.000	frasco	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml+dipirona sódica 500mg/ml gotas	PRATI	R\$ 1,83	R\$ 1.830,00
78	8.000	CPR	Mebendazol 100mg	SOBRAL	R\$ 0,04	R\$ 320,00
86	6.000	creme	Miconazol Nitrate de creme vaginal 2%	PRATI	R\$ 5,95	R\$ 35.700,00
100	18.000	CPR	Paracetamol 500 mg	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
133	300	fr-amp	Amoxicilina 1g+ Clavulanato 200mg injetável	ARISTON	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
143	1.600	ampola	Cimetidina cloridrato de solução injetável 150mg/ml	TEUTO	R\$ 0,80	R\$ 1.280,00
152	3.000	ampola	Diclofenaco de potássio 75mg/3ml solução injetável	TEUTO	R\$ 0,88	R\$ 2.640,00
159	200	ampola	Fitomenadiona solução injetável 10mg/ml	CRISTÁLIA	R\$ 1,16	R\$ 232,00
177	2.500	ampola	Ranitidina, cloridrato de injetável 25mg/ml	TEUTO	R\$ 0,81	R\$ 2.025,00
180	5.500	bolsa	Solução Fisiológica 0,9% de 500ml	EUROFARMA	R\$ 2,68	R\$ 14.740,00
184	1.000	Cápsula	Ácido valpróico ou Valproato de sódio 250 mg	BIOLAB	R\$ 0,80	R\$ 800,00
185	1.200	cápsula	Ácido valpróico cápsulas 500 mg	BIOLAB	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00
189	10.000	CPR	Amitriptilina, cloridrato de 25mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,09	R\$ 900,00
208	2.000	CPR	Clorpromazina, cloridrato de 25mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,22	R\$ 440,00
211	8.000	CPR	Diazepam 05mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,06	R\$ 480,00
212	10.000	CPR	Diazepam 10mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,06	R\$ 600,00
220	100	Frasco	Fenobarbital susp. Oral gotas 40mg/ml	CRISTÁLIA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
254	800	CPR	Tramadol, cloridrato de 100mg	CRISTÁLIA	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
256	400	ampola	Tramadol, cloridrato de injetável 100mg/2ml	CRISTÁLIA	R\$ 2,45	R\$ 980,00
257	1.000	CPR	Tramadol, cloridrato de 50mg	CRISTÁLIA	R\$ 0,31	R\$ 310,00
390	300	PCT	Atadura de crepom 20 CM X 1,5 100% Algodão CRU 18 fios/PCT C/12	UNITEX	R\$ 11,80	R\$ 3.540,00
406	4	CX	Digliconato de clorexidina 2% cx c/12	CINORD	R\$ 16,88	R\$ 67,52
411	20	CX	Filme para Raio_X 24X30 CX C/100 FOLHAS	FUJI	R\$ 124,00	R\$ 2.480,00
412	12	CX	Filme para Raio_X 30X40 CX C/100 FOLHAS	FUJI	R\$ 206,66	R\$ 2.479,92
413	12	CX	Filme para Raio_X 35X35CX C/100 FOLHAS	FUJI	R\$ 210,80	R\$ 2.529,60
414	6	CX	Filme para Raio_X 35X43CX C/100 FOLHAS	FUJI	R\$ 259,19	R\$ 1.555,14
436	300	CX	Luva procedimento P CX C/100	SUPERMAX	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00
437	250	CX	Mascara Descartável C/Elastico CX C/100	L. IMPORT	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
461	10	Kit	Bilirrubina 250 ml	DOLES	R\$ 41,57	R\$ 415,70
466	15	Kit	Creatinina 250 ml	DOLES	R\$ 27,00	R\$ 405,00
473	20	Kit	HDL (deve ser da mesma marca do Colesterol Total)	DOLES	R\$ 40,00	R\$ 800,00
482	1	Unid.	Suporte para VHS	CRAL	R\$ 39,00	R\$ 39,00
490	2	Unid.	Pepita 1000 ml	CRAL	R\$ 77,50	R\$ 155,00
491	15	Unid.	TGO e TGP frasco 500 ML	DOLES	R\$ 60,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL						R\$ 96.921,88

Governador Jorge Teixeira, 17 de Março 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
 Prefeita Municipal

MARCIO DE SOUZA
 Pregoeiro
 Portaria nº 005/GP/2015

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA

Presidente da GSRP
Portaria nº 004/GP/2015

FABIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PÁDUA

Equipe de Apoio
Portaria nº 004/GP/2015

JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA

Equipe de Apoio
Portaria nº 004/GP/2015

ADAIR GOMES

Equipe de Apoio
Portaria nº 004/GP/2015

Biocal Comercio de Representações LTDA.

Representante:
ADMILSOM RIBEIRO DA SILVA.

Novasul Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.

Representante:
PERSON DILOMAR NIEC

L.R.F. Batista-ME .

Representante:
LEANDRO RIBEIRO FERNADES BATISTA.

Jamari Comercio e Empreendimentos LTDA-EPP.

Representante:
DAIANY MENDES DA COSTA.

COVAN Comercio Varegista e Atacadista do Norte LTDA.

Representante:
PAULO PEDRO STOCCO.

M.B.R. Fernandes - ME .

Representante:
MALQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES.

Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA. EPP.

Representante:
ROSMARI BEZ BIANCHI.

Goldenplus Com. de Medic. e Prod. Hosp. LTDA.

Representante:
GUILHERME BERRIA .

Inovamed Com. de Medicamentos LTDA .

Representante:
JHONATAN BONI.

Equilibrio Comercio e Representações EIRELI-EPP.

Representante:
MARINO ELIZEU DE VASCONCELOS

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:EE23D895

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA					
CNPJ: 11.502.951/0001-85					
Data: 16/03/2016 09:38:25					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2015		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)		4.468.354,96	7.894.794,39	6.787.068,78	-
TOTAL(V) = (III + IV)		4.468.354,96	7.894.794,39	6.787.068,78	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		-	1.851.538,11	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO		-	1.851.538,11	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS					

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	4.278.074,96	6.107.971,80	5.627.008,18	5.300.204,82	5.017.169,10	480.963,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.677.443,08	3.878.031,49	3.810.039,87	3.810.039,87	3.626.176,48	67.991,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.631,88	2.229.940,31	1.816.968,31	1.490.164,95	1.390.992,62	412.972,00
DESPESAS DE CAPITAL	190.280,00	1.786.822,59	1.160.060,60	684.013,64	684.013,64	626.761,99
INVESTIMENTOS	190.280,00	1.644.989,48	1.020.095,45	544.048,49	544.048,49	624.894,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	141.833,11	139.965,15	139.965,15	139.965,15	1.867,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.468.354,96	7.894.794,39	6.787.068,78	5.984.218,46	5.701.182,74	1.107.725,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	4.468.354,96	7.894.794,39	6.787.068,78	5.984.218,46	5.701.182,74	1.107.725,61
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X) = (VII + IX)	4.468.354,96	7.894.794,39	6.787.068,78	-	-	-

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

CRC-RO 006974/O

Contador

WILSON DE SOUSA NUNES

Sec. Municipal de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

20.PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

422.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2015			Mês: 12	
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	2.145,54	148.874,13	86.173,49	86.173,49	62.700,64	2.145,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.145,54	3,00	0,00	0,00	3,00	2.145,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	148.871,13	86.173,49	86.173,49	62.697,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.803,20	552.478,52	345.910,75	345.910,75	121.164,52	96.206,45
INVESTIMENTOS	10.803,20	550.627,13	344.059,36	344.059,36	121.164,52	96.206,45
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	1.851,39	1.851,39	1.851,39	0,00	0,00
TOTAL	12.948,74	701.352,65	432.084,24	432.084,24	183.865,16	98.351,99

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

CRC-RO 006974/O

Contador

WILSON DE SOUSA NUNES

Sec. Municipal de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

20.PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

422.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA MUNICIPAL DE SAUDE

Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2015		Mês: 12	
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	321.135,78	320.735,78	400,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	262.201,55	262.201,55	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	58.934,23	58.534,23	400,00	0,00
TOTAL	0,00	321.135,78	320.735,78	400,00	0,00

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

WILSON DE SOUSA NUNES

Sec. Municipal de Saude

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

CRC-RO 006974/O

Contador

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

20.PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

422.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:BAF82823

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA					
CNPJ: 11.502.951/0001-85					
Data: 16/03/2016 09:39:57					
Anexo 13 - Balanço Financeiro Exercício: 2015			Mês: 12		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	6.787.068,78	7.052.990,79
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	VINCULADO	6.787.068,78	7.052.990,79
			RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO	3.461.594,14	3.228.284,77
			PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	483.810,71	366.714,99
			PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	384.329,44	596.071,56
			SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	126.856,11	147.697,83
			PROGRAMA PACS	409.304,79	495.690,61
			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.080,00	139.650,59
			MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	597.547,50	527.765,71
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	38.356,18	16.869,00
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE	212.642,54	0,00
			ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	64.699,30	64.444,62
			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.004.848,07	1.119.448,12
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	6.073.852,13	7.545.291,36	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	350.352,99
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	3.440.150,96	3.695.552,06	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	2.633.701,17	3.849.739,30	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.085.886,04	1.022.488,43	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	752.820,02	420.389,61
NSCRIPTION DE RESTOS A PAGAR	1.085.886,04	1.022.488,43	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	752.820,02	420.389,61
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	2.439.220,74	1.344.821,35	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	2.059.070,11	2.439.220,74
BANCO DO BRASIL	2.439.220,74	1.344.821,35	BANCO DO BRASIL	2.059.070,11	2.439.220,74
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	9.598.958,91	9.912.601,14	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	9.598.958,91	9.912.601,14

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
CRC-RO 006974/O
Contador

WILSON DE SOUSA NUNES
Sec. Municipal de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
422 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA'

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:3C4AD3E7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 B.P_12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA					
CNPJ: 11.502.951/0001-85					
Data: 16/03/2016 09:40:22					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Mês: 12		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.059.070,11	2.439.220,74	PASSIVO CIRCULANTE	283.035,72	321.135,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.059.070,11	2.439.220,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	185.596,72	246.278,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	2.059.070,11	2.439.220,74	PESSOAL A PAGAR	185.596,72	204.383,59
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	41.895,07
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	76.314,00	13.743,40
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	76.314,00	13.743,40
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.125,00	61.113,72
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.125,00	61.113,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.631.409,05	3.259.009,42	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	100.873,76	148.534,44
IMOBILIZADO	3.631.409,05	3.259.009,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	100.873,76	148.534,44
BENS MOVEIS	1.341.752,20	1.651.408,78	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	2.289.656,85	1.607.600,64	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	100.873,76	148.534,44
			TOTAL DO PASSIVO	383.909,48	469.670,22
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.228.559,94	5.228.559,94
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.228.559,94	5.228.559,94
			RESULTADO NÃO ENCERRADO DO EXERCÍCIO	78.009,74	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.306.569,68	5.228.559,94
TOTAL	5.690.479,16	5.698.230,16	TOTAL	5.690.479,16	5.698.230,16
ATIVO FINANCEIRO	2.059.070,11	2.439.220,74	PASSIVO FINANCEIRO	1.184.238,03	1.009.212,24
ATIVO PERMANENTE	3.631.409,05	3.259.009,42	PASSIVO PERMANENTE	100.873,76	148.534,44
SALDO PATRIMONIAL				4.405.367,37	4.540.483,48

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

CRC-RO 006974/O

Contador

WILSON DE SOUSA NUNES

Sec. Municipal de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA							
CNPJ: 11.502.951/0001-85							
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício: 2015		Mês: 12			
				Data: 16/03/2016 09:40:22			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:							
ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO		ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS				ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		2.168.971,23	1.452.395,15
				EM EXECUCAO		1.379.588,89	950.407,38
				EM EXECUCAO		112.496,35	112.496,35
				EM EXECUCAO		676.885,99	389.491,42
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		2.168.971,23	1.452.395,15

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

CRC-RO 006974/O

Contador

WILSON DE SOUSA NUNES

Sec. Municipal de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Anexo 14 - Balanço Patrimonial Exercício: 2015 Mês: 12		Data: 16/03/2016 09:40:22
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Outras Destinações de Recursos	0,00	
Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	3.238,68	
Piso de atenção básica - PAB	240.504,54	
Programa de saúde da família - PSF	444,75	
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	10.635,10	
Programa PACS	1.186,85	
Vigilância Sanitária	5.679,05	
Média Alta Complexidade - MAC	89.825,83	
Outras Transferências de Recursos Estaduais	78.201,65	
Vigilância em saúde	250.541,85	
Assistência Farmacêutica	17.793,47	
Gestão do SUS	0,00	
Transferência de Convênios da União	176.780,31	
Transferência de Convênios do Estado	0,00	
	874.832,08	

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

CRC-RO 006974/O

Contador

WILSON DE SOUSA NUNES

Sec. Municipal de Saude

ENTIDADES:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

422 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:214899BE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 B.P_ENCERRADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA					
CNPJ: 11.502.951/0001-85					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2015		Encerramento
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.059.070,11	2.439.220,74	PASSIVO CIRCULANTE	283.035,72	321.135,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.059.070,11	2.439.220,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	185.596,72	246.278,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	2.059.070,11	2.439.220,74	PESSOAL A PAGAR	185.596,72	204.383,59
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	41.895,07
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	76.314,00	13.743,40
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	76.314,00	13.743,40
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.125,00	61.113,72
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.125,00	61.113,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.631.409,05	3.259.009,42	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	100.873,76	148.534,44
IMOBILIZADO	3.631.409,05	3.259.009,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	100.873,76	148.534,44
BENS MOVEIS	1.341.752,20	1.651.408,78	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	2.289.656,85	1.607.600,64	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	100.873,76	148.534,44
			TOTAL DO PASSIVO	383.909,48	469.670,22
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	5.306.569,68	5.228.559,94
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.306.569,68	5.228.559,94
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.306.569,68	5.228.559,94
TOTAL	5.690.479,16	5.698.230,16	TOTAL	5.690.479,16	5.698.230,16
ATIVO FINANCEIRO	2.059.070,11	2.439.220,74	PASSIVO FINANCEIRO	1.184.238,03	1.009.212,24
ATIVO PERMANENTE	3.631.409,05	3.259.009,42	PASSIVO PERMANENTE	100.873,76	148.534,44
SALDO PATRIMONIAL				4.405.367,37	4.540.483,48

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

CRC-RO 006974/O

Contador

WILSON DE SOUSA NUNES

Sec. Municipal de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA					
CNPJ: 11.502.951/0001-85					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2015		Encerramento
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.168.971,23	1.452.395,15
			EM EXECUCAO	1.379.588,89	950.407,38
			EM EXECUCAO	112.496,35	112.496,35
			EM EXECUCAO	676.885,99	389.491,42
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	2.168.971,23	1.452.395,15

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

CRC-RO 006974/O

Contador

WILSON DE SOUSA NUNES

Sec. Municipal de Saude

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		
CNPJ: 11.502.951/0001-85		
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2015	Encerramento
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Outras Destinações de Recursos		0,00
Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta		3.238,68
Piso de atenção básica - PAB		240.504,54
Programa de saúde da família - PSF		444,75
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto		10.635,10
Programa PACS		1.186,85
Vigilância Sanitária		5.679,05
Média Alta Complexidade - MAC		89.825,83
Outras Transferências de Recursos Estaduais		78.201,65
Vigilância em saúde		250.541,85
Assistência Farmacêutica		17.793,47
Gestão do SUS		0,00
Transferência de Convênios da União		176.780,31
Transferência de Convênios do Estado		0,00
		874.832,08

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

CRC-RO 006974/O

Contador

WILSON DE SOUSA NUNES

Sec. Municipal de Saude

ENTIDADES:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

422 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:4175FEAC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: 11.502.951/0001-85

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015

Entidade 1 à 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	18/08/2013	60	112.082,41	INSS	80.104,78	0,00	26.904,71	32	53.200,07
2	17/12/2013	60	88.664,26	INSS	68.429,66	0,00	20.755,97	35	47.673,69
Total			200.746,67		148.534,44	0,00	47.660,68		100.873,76

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

CRC-RO 006974/O

Contador

WILSON DE SOUSA NUNES

Sec. Municipal de Saude

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

422 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:47715EDC

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 19

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA									
CNPJ: 11.502.951/0001-85									
Data: 16/03/2016 09:42:21									
Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido					Exercício: 2015			Mês: 12	
ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO /CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS LUCRO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES /COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.510.203,46	0,00	3.510.203,46
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							1.718.356,48		1.718.356,48
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.228.559,94	0,00	5.228.559,94
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.228.559,94	0,00	5.228.559,94
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00					0,00
AUMENTO DE CAPITAL		0,00						0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO							78.009,74		78.009,74
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS			0,00						0,00
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.306.569,68	0,00	5.306.569,68

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA

CRC-RO 006974/O

Contador

WILSON DE SOUSA NUNES

Sec. Municipal de Saude

'422 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA'

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:0BE581FA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 GJT

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA					
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.					
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673					
Data: 29/01/2016 10:53:29					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2015		Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	2.856.905,15	2.649.752,25	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	584.162,39	388.004,47
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	2.856.905,15	2.762.798,87	VINCULADO	584.162,39	388.004,47
VINCULADO	2.856.905,15	2.762.798,87	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	27.842,67
CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	2.257.889,04	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	183.060,89	41.520,00
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	2.856.905,15	504.909,83	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	401.101,50	318.641,80
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	0,00	-113.046,62			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	13.500,00	28.270,48	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	28.270,48	20.999,41
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.500,00	28.270,48	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	28.270,48	20.999,41
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	6.663.785,97	4.394.767,12	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	8.921.758,25	6.663.785,97
BANCO DO BRASIL	2.706.797,08	730.995,98	BANCO DO BRASIL	3.587.015,48	2.706.797,08
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.956.988,89	3.663.771,14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.385.252,52	3.956.988,89
			BRADESCO	949.490,25	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	9.534.191,12	7.072.789,85	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	9.534.191,12	7.072.789,85

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

'450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J'

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:33848CB4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 GJT

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA					
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.					
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673					
Data: 29/01/2016 11:07:39					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial		Exercício:2015 Encerramento			
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	8.921.758,25	6.663.785,97	PASSIVO CIRCULANTE	2.979,24	6.953,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.921.758,25	6.663.785,97	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	2.979,24	3.803,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	8.921.758,25	6.663.785,97	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.979,24	3.803,34
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	3.150,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	0,00	3.150,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.477,00	9.417,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.325.189,92	3.395.320,04
IMOBILIZADO	10.477,00	9.417,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	19.325.189,92	3.395.320,04
BENS MOVEIS	10.477,00	9.417,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIA	19.325.189,92	3.395.320,04
			TOTAL DO PASSIVO	19.328.169,16	3.402.273,38
			PASSIVO À DESCOBERTO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	(10.395.933,91)	3.270.929,59
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(10.395.933,91)	3.270.929,59
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(10.395.933,91)	3.270.929,59
TOTAL	8.932.235,25	6.673.202,97	TOTAL	8.932.235,25	6.673.202,97
ATIVO FINANCEIRO	8.921.758,25	6.663.785,97	PASSIVO FINANCEIRO	16.479,24	31.249,72
ATIVO PERMANENTE	10.477,00	9.417,00	PASSIVO PERMANENTE	19.325.189,92	3.395.320,04
SALDO PATRIMONIAL				(10.409.433,91)	3.246.633,21

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	8.918.779,01
Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	(13.500,00)
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	0,00
	8.905.279,01

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

ENTIDADES:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:B0655C3F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 GJT

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA									
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.									
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673									
Data: 29/01/2016 11:14:10									
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015									
Entidade 1 à 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2014	01	7.029.123,93	RESERVA MATEMATICA	3.395.320,04	15.929.869,88	0,00	01	19.325.189,92
Total			7.029.123,93		3.395.320,04	15.929.869,88	0,00		19.325.189,92

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:E54D33E0

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 GJT

G.J.T.PREVI - GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA					
INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOV.J. TEIXEIRA.					
13.363.520.0001/00 AV. PEDRAS BRANCAS Nº 2673					
Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015					Data: 29/01/2016 11:14:25
TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		0,00			0,00
R.P. Não Processado		13.500,00			13.500,00
RESTOS A PAGAR DE 2014	28.270,48		28.270,48	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2013	2.979,24		0,00	0,00	2.979,24
TOTAL	31.249,72	13.500,00	28.270,48	0,00	16.479,24
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	31.249,72	13.500,00	28.270,48		16.479,24

GOVERNADO JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

450.0

450.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

450.8 - GJTPREVI

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:FCC08C37

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 PREF

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00				
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO				
Data: 29/02/2016 15:58:57				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Exercício: 2015		Mês: 12	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	22.117.988,72	23.462.021,42	25.111.597,06	1.649.575,64
RECEITA TRIBUTARIA	665.552,61	850.405,39	1.011.759,97	161.354,58
IMPOSTOS	617.924,32	766.944,04	941.749,26	174.805,22
TAXAS	47.628,29	83.461,35	70.010,71	-13.450,64
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.741.895,51	1.741.895,51	2.250.628,05	508.732,54
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.681.895,51	1.681.895,51	2.164.983,50	483.087,99
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	60.000,00	85.644,55	25.644,55
RECEITA PATRIMONIAL	518.237,72	518.237,72	1.233.563,76	715.326,04
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	518.237,72	518.237,72	1.233.563,76	715.326,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.066.565,67	20.114.216,24	20.386.918,20	272.701,96
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.886.565,67	18.925.873,43	18.471.138,25	-454.735,18
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.180.000,00	1.188.342,81	1.915.779,95	727.437,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.737,21	237.266,56	228.727,08	-8.539,48
MULTAS E JUROS DE MORA	30.296,33	48.130,56	35.629,79	-12.500,77
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	23.181,00	24.927,19	1.746,19
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	42.395,51	112.909,63	117.785,13	4.875,50
RECEITAS DIVERSAS	53.045,37	53.045,37	50.384,97	-2.660,40
RECEITAS DE CAPITAL	538.000,00	3.867.630,00	3.332.983,95	-534.646,05
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	239.150,00	239.150,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	239.150,00	239.150,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	538.000,00	3.867.630,00	3.093.833,95	-773.796,05
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	538.000,00	3.867.630,00	3.093.833,95	-773.796,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	22.655.988,72	27.329.651,42	28.444.581,01	1.114.929,59
REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	22.655.988,72	27.329.651,42	28.444.581,01	1.114.929,59
DÉFICIT (IV)	-	4.391.762,09	-	-
TOTAL(V) = (III + IV)	22.655.988,72	31.721.413,51	28.444.581,01	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.391.762,09	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	4.391.762,09	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	21.201.908,92	24.864.131,20	22.261.868,08	21.811.254,88	20.805.839,41	2.602.263,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.026.214,96	15.053.155,74	13.703.679,47	13.691.419,52	12.968.368,58	1.349.476,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.175.693,96	9.810.975,46	8.558.188,61	8.119.835,36	7.837.470,83	1.252.786,85
DESPESAS DE CAPITAL	1.312.181,31	6.857.282,31	4.671.371,98	3.014.510,77	3.014.510,77	2.185.910,33
INVESTIMENTOS	592.181,31	6.102.629,28	3.920.233,43	2.263.372,22	2.263.372,22	2.182.395,85
AMORTIZACAO DA DIVIDA	720.000,00	754.653,03	751.138,55	751.138,55	751.138,55	3.514,48
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	141.898,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	141.898,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.655.988,72	31.721.413,51	26.933.240,06	24.825.765,65	23.820.350,18	4.788.173,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	22.655.988,72	31.721.413,51	26.933.240,06	24.825.765,65	23.820.350,18	4.788.173,45
SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.511.340,95			
TOTAL(X) = (VII + IX)	22.655.988,72	31.721.413,51	28.444.581,01	-	-	-

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

EDVALDO ARAUJO DA SILVA

CRC 002976/O-0

Contador

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

20.PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

72.CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

422.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

450.INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

469.FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00						
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO						
Data: 29/02/2016 15:58:5						
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2015			Mês: 12	
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	6.935,26	873.636,88	626.882,68	626.882,68	195.668,92	58.020,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.145,54	43.424,22	43.421,22	43.421,22	3,00	2.145,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.789,72	830.212,66	583.461,46	583.461,46	195.665,92	55.875,0

DESPESAS DE CAPITAL	202.928,70	9.794.172,18	1.899.954,78	1.899.954,78	121.164,52	7.975.981,5
INVESTIMENTOS	201.171,51	9.792.320,79	1.898.103,39	1.898.103,39	121.164,52	7.974.224,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.757,19	1.851,39	1.851,39	1.851,39	0,00	1.757,1
TOTAL	209.863,96	10.667.809,06	2.526.837,46	2.526.837,46	316.833,44	8.034.002,1

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

EDVALDO ARAUJO DA SILVA

CRC 002976/O-0

Contador

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

20.PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

72.CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

422.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

450.INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

469.FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00					
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO					
Data: 29/02/2016 15:58:57					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário		Exercício: 2015		Mês: 12	
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	6.158,38	1.430.479,59	1.428.246,56	5.185,03	3.206,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.979,24	969.274,40	967.845,16	1.429,24	2.979,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.179,14	461.205,19	460.401,40	3.755,79	227,14
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	276.335,14	276.335,14	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	271.460,00	271.460,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	4.875,14	4.875,14	0,00	0,00
TOTAL	6.158,38	1.706.814,73	1.704.581,70	5.185,03	3.206,38

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

EDVALDO ARAUJO DA SILVA

CRC 002976/O-0

Contador

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

20.PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

72.CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

422.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

450.INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

469.FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Publicado por:

Iestefano Carneiro dos Santos

Código Identificador:775696D6

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 13 PREF

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00					
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2015		Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	28.444.581,01	29.574.036,86	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	26.933.240,06	34.956.431,36
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	31.341.315,32	32.464.600,26	ORDINÁRIA	18.378.704,26	17.034.816,07
ORDINÁRIA	19.680.233,66	18.647.263,03	OUTRAS DESTINAÇÕES	8.969.070,65	8.383.240,89
OUTRAS DESTINAÇÕES	2.856.905,15	2.762.798,87	APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	34.279,89
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	16.823.328,51	15.884.464,16	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	7.155.994,85	6.946.019,86
VINCULADO	11.661.081,66	13.817.337,23	APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.253.638,76	1.671.275,43
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	371.218,63	450.052,94	VINCULADO	8.554.535,80	17.921.615,29
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	355.205,00	384.765,00	APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	22.089,14	0,00
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	93.660,00	93.660,00	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	169.928,26	239.435,73
PROGRAMA PACS	404.586,00	419.392,00	PROGRAMA PDDE	1.398,48	3.029,34
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	191.721,30	PROGRAMA PNAE	93.911,60	101.478,94
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	556.498,92	538.211,40	PROGRAMA PNATE	143.207,91	207.053,11
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	38.681,98	79.957,36	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	640,00	1.039.439,16
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	154.255,14	0,00	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	3.228.490,51	2.936.227,26
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	54.197,33	59.124,36	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	512.264,01	1.029.102,03

PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	163.857,31	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	0,00	4.295.246,09
PROGRAMA PDDE	4.800,00	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	71.050,09	4.996.211,37
PROGRAMA PNAE	110.532,00	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.294.997,60	1.088.165,03
PROGRAMA PNATE	149.227,72	0,00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.313.668,80	1.155.635,97
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	26.055,50	40.462,39	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	702.889,40	830.591,26
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	3.707.350,93	0,00			
BOLSA FAMÍLIA	0,00	30.998,30			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	113.051,93	29.141,49			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	72.000,00	235.087,15			
REND APLICAÇÃO RECURSOS DOS 60%	8.792,25	7.914,96			
RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL – APLIC	94.552,60	65.636,55			
RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – APLICAÇÃO	172.944,52	104.663,67			
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	168.596,52			
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	0,00	117.525,73			
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	0,00	148.976,89			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA	510.000,00	706.798,01			
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃ	0,00	3.810.342,57			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	687.890,60	686.699,20			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.188.342,29	1.098.556,22			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	434.376,00	1.076.288,35			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0,00	300.000,00			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.307.619,87	2.369.434,83			
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO ESTADO	881.385,14	603.330,04			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-2.896.734,31	-2.890.563,40			
ORDINÁRIA	-2.896.734,31	-113.046,62			
OUTRAS DESTINAÇÕES	0,00	-113.046,62			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-2.896.734,31	0,00			
VINCULADO	0,00	-2.777.516,78			
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃ	0,00	-1.290.987,67			
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃ	0,00	-1.486.529,11			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	8.355.433,03	9.817.386,51	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	8.355.433,03	9.817.386,51
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	4.321.410,97	4.779.168,47	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	5.363.528,38	5.671.312,58
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	2.993.753,10	4.144.966,24	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	2.991.904,65	4.146.073,93
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.040.268,96	893.251,80			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.318.183,73	12.542.878,07	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	4.436.713,01	1.320.376,84
NSCRIAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.112.889,88	12.374.623,79	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	4.231.419,16	1.152.122,56
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERN	0,00	218,76	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERN	0,00	218,76
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA	0,00	124,60	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXILIO DOENCA	0,00	124,60
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
NSS	43.532,77	39.139,14	INSS	43.532,77	39.139,14
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	19.195,07	4.592,40	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATI	19.195,07	4.592,40
SS	573,72	0,00	ISS	573,72	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEG	9.511,31	10.142,09	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEG	9.511,31	10.142,09
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	566,96	553,44	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	566,96	553,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.914,02	113.313,85	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	131.914,02	113.313,85
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	170,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	170,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	14.000.124,86	8.160.018,13	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	14.392.936,53	14.000.124,86
BANCO DO BRASIL	9.791.440,32	4.199.577,12	CAIXA	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.158.879,35	3.944.336,84	BANCO DO BRASIL	8.584.225,80	9.791.440,32
BRADESCO	49.805,19	16.104,17	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.774.350,78	4.158.879,35
			BRADESCO	1.034.359,95	49.805,19
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	54.118.322,63	60.094.319,57	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	54.118.322,63	60.094.319,57

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

EDVALDO ARAUJO DA SILVA

CRC 002976/O-0

Contador

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA','72 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA','422 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA','450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J','469 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA'

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:52745D67

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 PREF

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00					
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO					
Data: 02/03/2016 15:15:56					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Exercício: 2015 Encerramento
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	14.576.680,82	14.251.923,42	PASSIVO CIRCULANTE	1.010.894,53	1.715.054,66

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.392.936,53	14.000.124,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	730.036,19	853.236,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	14.392.936,53	14.000.124,86	PESSOAL A PAGAR	726.939,87	738.932,58
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	183.744,29	251.798,56	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	2.979,24	3.803,34
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	183.744,29	251.798,56	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	117,08	110.500,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO P	0,00	4.875,14
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	4.875,14
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	259.133,34	670.266,58
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	259.133,34	670.266,58
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.725,00	186.676,19
			VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.725,00	186.676,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.656.107,79	16.431.819,99	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	20.115.830,51	4.539.994,71
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.260.323,31	675.604,34	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	732.647,89	1.076.931,69
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	745.715,69	675.604,34	PESSOAL A PAGAR	10.000,00	10.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PR	514.607,62	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	722.647,89	1.066.931,69
IMOBILIZADO	17.395.784,48	15.756.215,65	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO P	57.992,70	67.742,98
BENS MOVEIS	9.808.142,79	10.136.725,65	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	57.992,70	67.742,98
BENS IMÓVEIS	7.597.823,59	5.620.295,32	PROVISÕES A LONGO PRAZO	19.325.189,92	3.395.320,04
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZA	(10.181,90)	(805,32)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIA	19.325.189,92	3.395.320,04
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	21.126.725,04	6.255.049,37
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			RESULTADOS ACUMULADOS	12.106.063,57	24.428.694,04
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.106.063,57	24.428.694,04
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.106.063,57	24.428.694,04
TOTAL	33.232.788,61	30.683.743,41	TOTAL	33.232.788,61	30.683.743,41
ATIVO FINANCEIRO	14.392.936,53	14.000.124,86	PASSIVO FINANCEIRO	11.149.981,30	12.503.013,70
ATIVO PERMANENTE	18.839.852,08	16.683.618,55	PASSIVO PERMANENTE	20.118.103,19	4.542.076,26
SALDO PATRIMONIAL				1.964.704,12	13.638.653,45

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

EDVALDO ARAUJO DA SILVA

CRC 002976/O-0

Contador

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00					
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO					
Data: 02/03/2016 15:15:56					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2015 Encerramento		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	76.658,30	59.548,30	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	14.406.952,81	9.650.363,51
CONTRATOS DE SERVICOS	53.488,30	53.488,30	EM EXECUCAO	5.000,00	5.000,00
EM EXECUCAO	53.488,30	53.488,30	EM EXECUCAO	9.323.035,83	6.763.269,61
CONTRATOS DE ALUGUEIS	12.960,00	0,00	EM EXECUCAO	219.196,02	201.196,02
EM EXECUCAO	12.960,00	0,00	EM EXECUCAO	4.859.720,96	2.680.897,88
TOCLNTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	76.658,30	59.548,30	TOTAL	14.406.952,81	9.650.363,51
EM EXECUCAO	10.210,00	6.060,00			

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

EDVALDO ARAUJO DA SILVA

CRC 002976/O-0

Contador

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00	
DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO	
Data: 02/03/2016 15:15:56	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Exercício: 2015 Encerramento
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00
Outras Destinações de Recursos	3.050.468,22
APLICAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	(248.723,75)
Outras Destinações de Recursos	(26.939,54)
Outras Transferências de Recursos Federais	(85.233,81)
Recursos da Educação no Ensino Fundamental – Aplicação Direta (5%)	8.361,93
APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00
Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	(171.626,36)
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	8.921.758,25

Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	(13.500,00)
Aplicação do RPPS em Atividades Previdenciárias	0,00
Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	219.621,68
Piso de atenção básica - PAB	(102.140,47)
Programa de saúde da família - PSF	(17.000,00)
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	(6.274,25)
Programa PACS	(22.328,75)
Vigilância Sanitária	0,00
Média Alta Complexidade - MAC	(154.458,46)
Outras Transferências de Recursos Estaduais	(38.356,18)
Vigilância em saúde	(88.007,07)
Assistência Farmacêutica	(18.397,08)
Programa Salário educação	112,20
Programa PDDE	10.853,60
Programa PNAE	72.470,31
Programa PNATE	12,86
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	(739.029,07)
Aplicação pagto de professores - 60%	56.873,17
Outras despesas fundeb -40%	(55.949,07)
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	(298,50)
Bolsa Família	(1.456,31)
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	(2.352,28)
Programa de Atendimento Integral à Família	(7.505,74)
Outras Transferências de Recursos Estaduais	68.894,27
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	(2.830.762,15)
Transferência de Convênios da União	(3.764.432,05)
Transferência de Convênios do Estado	66.030,69
Transferência de Convênios da União	(565.649,41)
Transferência de Convênios da União	(252.183,46)
Transferência de Convênios do Estado	(20.015,27)
	3.242.838,15

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

EDVALDO ARAUJO DA SILVA

CRC 002976/O-0

Contador

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita

ENTIDADES:

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

72 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

422 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA

450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J

469 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:78CC699F

GABINETE DO PREFEITO ANEXO 16 PREF

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00

DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015

Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA DO	SALDO ANTERIOR EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
1	31/12/2014	01	7.029.123,93	RESERVA MATEMÁTICA	3.395.320,04	15.929.869,88	0,00	01	19.325.189,92
2	31/12/2011	127	81.151,60	CERON S/A	67.742,98	0,00	9.750,28	14	57.992,70
4	31/12/2011	40	420.000,00	INSS PARCELAMENTO	266.080,86	0,00	115.586,32	32	150.494,54
5	31/12/2011	50	700.894,13	INSS PARCELAMENTO	257.916,39	0,00	0,00	20	257.916,39
6	31/12/2011	13	130.000,00	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PRECATOR	10.000,00	0,00	0,00	01	10.000,00
7	31/12/2011	57	500.000,00	INSS PARCELAMENTO	394.400,00	0,00	208.219,16	45	186.180,84
8	31/12/2011	60	200.746,67	INSS PARCELAMENTO	148.534,44	0,00	47.660,68	46	100.873,76
9	05/01/2015	01	120.000,00	PAGTO PRECATÓRIOS	0,00	120.000,00	120.000,00	00	0,00
10	05/01/2015	01	140.000,00	PAGTO PRECATORIOS	0,00	177.300,00	150.117,64	01	27.182,36
11	05/01/2015	01	2.500,00	PAGTO SETENÇA JUDICIAL	0,00	2.500,00	2.500,00	00	0,00
12	05/01/2015	01	2.500,00	PAGTO SETENÇA JUDICIAL	0,00	2.500,00	2.500,00	00	0,00
13	05/01/2015	01	2.500,00	PAGTO SETENÇA JUDICIAL	0,00	2.500,00	2.500,00	00	0,00
	Total		9.329.416,33		4.539.994,71	16.234.669,88	658.834,08		20.115.830,51

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

EDVALDO ARAUJO DA SILVA

CRC 002976/O-0

Contador

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita

20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
 72 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
 422 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
 450 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
 469 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Publicado por:
 Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:CFFAE1F4

**GABINETE DO PREFEITO
 ANEXO 17 PREF**

SEC. MUN. FAZENDA CNPJ 63.761.944/0001-00
 DEP DE CONTABILIDADE AV. PEDRAS BRANCA, 939 CENTRO
 Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		1.005.415,47			1.005.415,47
R.P. Não Processado		2.107.474,41			2.107.474,41
RESTOS A PAGAR DE 2014	12.374.623,79		4.181.554,36	303.473,55	7.889.595,88
RESTOS A PAGAR DE 2013	189.082,80		49.864,80	18.544,92	120.673,08
RESTOS A PAGAR DE 2011	26.939,54		0,00	0,00	26.939,54
TOTAL	12.590.646,13	3.112.889,88	4.231.419,16	322.018,47	11.150.098,38
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - INSS	0,00	43.532,77	43.532,77		0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00 - RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	19.195,07	19.195,07		0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - ISS	0,00	573,72	573,72		0,00
2.1.8.8.1.01.15.02.00.00 - RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	0,00	9.511,31	9.511,31		0,00
2.1.8.8.1.01.17.00.00.00 - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	566,96	566,96		0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	131.914,02	131.914,02		0,00
TOTAL	0,00	205.293,85	205.293,85		0,00
TOTAL GERAL	12.590.646,13	3.318.183,73	4.436.713,01		11.150.098,38

GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 31 de Dezembro de 2015

EDVALDO ARAUJO DA SILVA

CRC 002976/O-0

Contador

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita

20.0
 20.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
 20.2 - EDUCAÇÃO
 20.3 - FUNDEB
 20.4 - PROGRAMAS EDUCAÇÃO
 20.5 - SAUDE
 20.6 - SAUDE PROGRAMAS
 20.7 - SAUDE CONVENIOS
 20.9 - CONVENIOS ESTADOS
 20.10 - CONVENIOS UNIÃO
 20.11 - CONVENIOS EDUCAÇÃO
 72.0
 72.1 - CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
 422.0
 422.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOV. JORGE TEIXEIRA
 422.7 - SAUDE CONVENIOS
 450.0
 450.1 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR J
 450.8 - GJTPREVI
 469.0
 469.1 - FUNDO MUN. DE ASSIST SOCIAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA

Publicado por:
 Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:8A8A1526

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.014, DE 15 DE MARÇO DE 2016 - LEI N. 2.047

DECRETO Nº 9.014, DE 15 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.030,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						50.030,00
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		231	12.365.0010.2052.0000		OPERACIONALIDADE DO DEPARTAMENTO PRÉ ESCOLAR	7.060,00
			3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012	001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
		183	12.361.1002.2230.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - A.E.E	700,00
			3.3.50.43.00		SUBVENCOES SOCIAIS	F.R.: 0 1 08
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012	007	PNAE - Merenda Escolar c/c 35011-7	
		235	12.365.1002.2050.0000		PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO EM CRECHES - PN	14.600,00
			3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 08
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012 007		PNAE - Merenda Escolar c/c 35011-7	
		195	12.361.1006.2044.0000		OPERACIONALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - RP	22.370,00
			3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012	001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
		240	12.365.1006.2054.0000		OPERACIONALIDADE DO DEPARTAMENTO DE APOIO CRE	5.300,00
			3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012	010	RP NÃO VINCULADOS c/c 10349-7	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		182	12.361.1002.2230.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - A.E.E	-700,00
			3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 08
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012	007	PNAE - Merenda Escolar c/c 35011-7	
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		207	12.361.1006.2041.0000		OPERACIONALIDADE SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-	-22.370,00
			3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012	001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
		212	12.361.1006.2041.0000		OPERACIONALIDADE SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO-	-5.300,00
			4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012	001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
		232	12.365.0010.2052.0000		OPERACIONALIDADE DO DEPARTAMENTO PRÉ ESCOLAR	-7.060,00
			3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012	001	Recursos Próprios C/C 14340-5	
		238	12.365.1002.2053.0000		PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO PRE-ESCOLAR - PNA	-14.600,00
			3.3.50.43.00		SUBVENCOES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 1 08
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			012	007	PNAE - Merenda Escolar c/c 35011-7	
Anulação (-)						-50.030,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 15 de março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:622A0A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-SEMED/2016 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-SEMED/2016 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED do Município de Jarú, Estado de Rondônia, através da Comissão designada para esta finalidade através da Portaria nº 002/SEMED/2016, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, c/c art. 2º da Lei Municipal n. 2.006/2015, e autorizado pelo Decreto Municipal nº 8.923 torna público que estão abertas as inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação *Emergencial e Temporária para os cargos constantes deste edital* – Professor Pedagogo Zona Rural (Tarilândia e Jarú Uaru), Supervisor Zona Rural Distrito de Tarilândia. Para se candidatar às vagas abertas neste Edital, o candidato deverá atender os requisitos abaixo, bem como apresentar os documentos relacionados no item 4, sendo que a falta de comprovação de qualquer um deles implicará no impedimento da inscrição.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Os candidatos poderão inscrever-se gratuitamente.

1.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Jarú, na sala onde funciona a Divisão de Inspeção Geral – DIG da Secretaria Municipal de Educação das 08:00 h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, com endereço à Rua João Batista, 3038, Setor 01, Jarú, Rondônia, CEP 76890-000, Fone 69 3521 1855; por meio de terceiros mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida e com especificações de poderes e documentos de identidade do procurador devendo a documentação do candidato inscrito estar autenticada ou acompanhada dos originais;

1.3. O formulário de inscrição estará disponível na internet no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jarú, endereço www.jaru.ro.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br. O referido formulário deverá ser entregue devidamente preenchido na sala onde funciona a Divisão de Inspeção Geral – DIG da Secretaria Municipal de Educação no horário determinado no item 1.5. deste edital.

1.4. Período de inscrição: Do dia 21 e 22/03/2016.

1.5. Horário de recebimento dos documentos: das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

1.6. Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de: (a) procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes; (b) documento de identidade do procurador.

1.7. As vagas serão destinadas para execução das atividades no período diurno.

1.8. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Deixar de comprovar qualquer requisito mínimo estabelecido no item 3.

b) Deixar de assinalar no formulário a função pretendida.

1.9. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos ou alteração de função.

1.10. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

1.11. Da proibição da inscrição. Estão proibidos de inscrever-se:

a) o menor de dezoito anos;

b) o condenado administrativa ou criminalmente que esteja impedido judicialmente de contratar com administração pública;

c) o que estiver com os direitos políticos suspensos;

d) o que estiver irregular com as obrigações militares;

e) o que estiver em situação de impedimento decorrente da acumulação remunerada de cargo público, salvo as exceções constitucionais;

f) o contratado pela Administração Municipal, impedido de recontração na forma da Lei;

1.12. As inscrições recebidas pela Comissão serão publicadas no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jarú, endereço www.jaru.ro.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br. de acordo com o anexo III.

2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1. Das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais de que trata este Edital e das que vierem a ser disponibilizadas durante seu prazo de validade, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do § 2º do artigo 5º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações.

2.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.1. deste edital resulte em número fracionado, o resultado será arredondado.

2.3. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar no ato da inscrição atestado médico, original ou cópia autenticada, que indique a espécie, o grau ou nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, emitido nos últimos 12 (doze) meses.

2.4. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a cinco.

2.5. O primeiro candidato com deficiência classificado no presente certame será nomeado para ocupar a 5ª vaga, enquanto os demais nomeados para a 11ª, 21ª, 31ª vagas e assim sucessivamente.

2.6. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do presente certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e aos critérios de aprovação e desempate e todas as demais normas de regência deste edital.

3. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORARIA SEMANAL, REQUISITOS MÍNIMOS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO, conforme anexo I

4. DOS DOCUMENTOS

No ato da inscrição o candidato apresentará o *Curriculum Vitae*, acompanhado obrigatoriamente das cópias e originais dos documentos constantes no curriculum, seguidos dos demais documentos:

a) Carteira de Identidade, (via original com foto e cópia autenticada).

b) Comprovante dos documentos exigidos como requisitos mínimos para o cargo pretendido, conforme item 3.

c) Formulário de inscrição, devidamente preenchido, sem rasuras e assinado pelo próprio candidato ou por procurador habilitado.

4.1. Para efeito de comprovação de experiência profissional será aceita: Certidão de Tempo de Serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta e/ou cópia do registro em Carteira de Trabalho da Previdência Social.

4.2. Servirá como comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso atualizada, emitida pelo Chefe de Registro Acadêmico;

4.3. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido nos itens 1.4 e 1.5 deste Edital.

4.4. As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O PROCESSO SELETIVO será realizado em uma única fase, de caráter classificatório e eliminatório, SENDO REALIZADA ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO.

5.2. Os títulos para análise deverão ser entregues juntos com a inscrição no endereço constante do item 1.2;

5.3. A Análise de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório.

5.4. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas no ato da inscrição, anexando formulário próprio para entrega, disponível em Anexo IV- Formulário de Inscrição e Entrega de Títulos. Fica reservado à Comissão o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

5.5. Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data da entrega dos mesmos.

5.6. Os títulos deverão se enquadrar nos critérios previstos neste Edital e ainda, que sejam voltados para a área específica do emprego/habilitação que concorre.

5.7. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

- 5.8. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas, certificados ou declarações de conclusão do curso, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da tese com aprovação da banca.
- 5.9. Obrigatoriamente os documentos e/ou títulos deverão ser autenticados, conforme disposto no item 5.4.
- 5.10. A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos.
- 5.11. Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade/Graduação do cargo NÃO serão somados cumulativamente.
- 5.12. Para ser considerado selecionado o candidato deverá obter uma pontuação superior a 5 pontos.
- 5.13. As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas nos portais www.jaru.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br na data constante no - Cronograma em anexo III.
- 5.14. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada cargo (formação acadêmica e experiência profissional), devendo constar dos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o Quadro a seguir:

ÍTEM	CARGO	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização Lato Sensu em área afim, que não seja pré-requisito para o cargo.	Cargos de nível superior	2,0	4,0
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área de Educação.	Cargos de nível superior	4,0	4,0
Diploma ou certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área de Educação.	Cargos de nível superior	5,0	5,0
Tempo de serviço na área de interesse	Todos os Cargos	1,0 (por ano)	2,0
Cursos na área de interesse com carga horária mínima de 60 horas	Todos os Cargos	1,0 (por Certificado)	5,0
Tempo de serviço em qualquer cargo ou função pública	Todos os Cargos	1,0 (por ano)	3,0
Tempo de serviço na iniciativa privada	Todos os Cargos	1,0 (por ano)	3,0
TOTAL DE PONTOS			5,0

5.15.. A convocação será publicada no site da Prefeitura Municipal de Jaru, no site eletrônico www.jaru.ro.gov.br, nos murais da Prefeitura de Jaru e no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem a pontuação superior a 5 pontos.

6.1.1 A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na maior pontuação em ordem decrescente, a qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação na página www.jaru.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e nos murais da Prefeitura de Jaru, de acordo com anexo III.

6.1.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o candidato que:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme prevê o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso)
- tiver mais idade;
- tiver obtido o maior número de pontos no item “tempo de serviço na área de interesse”;
- tiver obtido o maior número de pontos no item tempo de serviço em qualquer cargo ou função pública;

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos durante período de expediente da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com anexo III.

7.2. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, localizada na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua João Batista, 3038, Setor 01, Jaru, Rondônia, CEP 76890-000, Fone 69 3521 1855.

7.3. O recurso deverá conter capa constando o nome, o número de inscrição, cargo, CPF e o número do documento de identidade do candidato.

7.4. Poderá interpor recurso o próprio candidato ou seu procurador.

7.5. O recurso interposto fora do prazo, estipulado no item 7.1, será indeferido.

7.6. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo, no prazo de acordo com **ANEXO III**.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaru e no diário oficial dos municípios/AROM, www.jaru.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br, respectivamente, e, ainda no Mural de publicações oficiais do Município de Jaru, conforme anexo III.

09. DO PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO

9.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

9.1.1 As vagas do Teste Seletivo serão automaticamente substituídas com a realização e contratação dos aprovados no Concurso Público Municipal.

9.2. O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa de débitos do Estado;
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Jaru;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório, conforme anexo.
- 1 foto recente 3x4;

- atestado de sanidade física e mental.

9.3. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

10. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

10.1. Os contratos serão de natureza empregatícia, celebrado exclusivamente em caráter emergencial e temporário, sob a égide da CLT e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Da homologação do resultado final consistirá de candidatos classificados, por ordem *decrecente*, e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia www.diariomunicipal.com.br, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaru www.jaru.ro.gov.br, no mural de publicações oficiais do Município de Jaru, em rádios locais e em jornal de circulação local, na data conforme anexo III.

11.2. Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados de acordo com a necessidade do município, após serem considerados aptos pela Junta Médica do Município de Jaru.

11.3. O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado imediatamente o classificado subsequente.

11.4. Preenchidas as vagas oferecidas por este edital, os demais candidatos classificados constarão do Cadastro de Reserva para convocação, quando da existência de vagas e na medida das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

11.5. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos competentes.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do teste seletivo simplificado, através da Portaria nº 002/GP/2016.

11.7. A comissão organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.8. Integram o presente Edital:

ANEXO I: Dos Cargos, Vagas, Carga Horária Semanal, Remuneração e Lotação;

ANEXO II: Descrição das atribuições dos cargos;

ANEXO III: Cronograma;

ANEXO IV Formulário de Inscrição e entrega de títulos;

ANEXO V: Declarações de Acumulo de Cargos.

ANEXO I

CARGO	VAGAS	C/H	PRÉ REQUISITOS	VENCIMENTO BASE	LOTAÇÃO
PEDAGOGO LICENCIATURA PLENA	07	25	Nível Superior em Pedagogia	R\$ 1.116,35	JARU UARU
PEDAGOGO LICENCIATURA PLENA	05	25	Nível Superior em Pedagogia	R\$ 1.116,35	TARILÂNDIA
SUPERVISOR ESCOLAR	01	40	Nível Superior em Pedagogia c/ Habilitação em Supervisão Escolar	R\$ 1.786,16	TARILÂNDIA

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR

A) Descrição Sintética: Ministrar aulas para alunos de pré-escola, no currículo por atividades, de Português, Matemática, Língua Estrangeira Moderna, História da Geografia, Educação Física, Educação Artística, ciências, Ensino Religioso e Técnicas para o curso Massiva (Educação de Jovens e Adultos) e para alunos de Classe Especial Educáveis, conforme sua formação e especialização didática; participa de reuniões administrativas e pedagógicas, reuniões e oficinas promovidas pela SEMED; elaborar o Plano Global, Calendário Escolar, jornadas pedagógicas, sessões de estudo e outras; participar de todos os eventos sociais, culturais, cívicos e políticos realizados pela escola, pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e outras, atender pais, alunos e comunidade em geral.

B) Descrição Analítica: Ministrar aulas no currículo por Atividades, obedecendo as disciplinas que compõe o Núcleo Comum de 1º a 5º anos, de Português, Matemática, Língua Estrangeira Moderna, História, Geografia, Educação Física, Arte, Ciências e Ensino Religioso, de 6º a 9º anos, para alunos sala de atendimento educacional especializado, para alunos de Pré-Escola de quatro a seis anos de idade desenvolvendo os conteúdos mínimos exigidos para cada ano e os que forem surgindo de acordo com a realidade de cada comunidade e do interesse dos alunos, integrá-los em todas as disciplinas, planejar diariamente suas aulas, seminários exposições, apresentações artísticas, jogos musicais, desenvolver nos alunos a capacidade de aprender, dominando a leitura, a escrita, o cálculo, a compreensão do meio ambiente, natural e social, das partes e dos valores em que se fundamentam a sociedade, o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância em que se assenta a vida social, demonstrar audiovisuais, desenvolver trabalhos e palestras, aplicar provas, corrigi-las repassar as avaliações obtida dos alunos para o livro de controle, oferecer reforço pedagógico aos que não atingiram os conteúdos mínimos exigidos, controlando a frequência diária e o conteúdo desenvolvido, calcular as médias bimestrais, registrar em livros de controle e encaminhar a supervisão da escola; participar de reuniões administrativas e pedagógicas, juntamente com a equipe diretiva e demais professores e funcionários, estudando a legislação vigente, PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), discutir assuntos referentes a estes e pertinentes aos alunos, sanar dúvidas e buscar subsídios para desenvolvimento de suas atividades; elaborar juntamente com a equipe diretiva, o Plano Global, Calendário Escolar, jornadas Pedagógicas, sessões de Estudo, atividades extra-classe, envolvendo comunidade em geral, Projeto Político Pedagógico, reuniões por ano com os pais e alunos, entrega de boletim, feira de ciências e projetos tais como a integração de culturas, saídas de campo, seminários, clubes de inglês, danças e outros, reunir-se com todos os professores, discutir os assuntos, expor os objetivos e métodos a serem usados, verificar a disponibilidade de tempo, verbais, espaço físico e recursos humanos, analisar a probabilidade de êxito ou não, redigi-los, encaminhar cópia para o setor pedagógico da SEMED, receber aprovação, executar, colher os resultados e reunir se posteriormente para reavaliação; participar de todos os eventos sociais, culturais, cívicos e políticos realizados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e outras entidades, auxiliar em todos os aspectos, para o bom desenvolvimento dos mesmos; atender pais, alunos e comunidade em geral, esclarecer dúvidas, expor as regras da escola, direitos e deveres dos mesmos conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente; participar de reuniões e oficinas bimestralmente, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMED), do Currículo por Atividade e Currículo por Disciplina, discutir assuntos pertinentes a este, treinando técnicas a serem aplicadas em sala de aula, confeccionar jogos e materiais didáticos, sanar dúvidas, colher subsídios para o bom desenvolvimento de suas atividades, executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

CATEGORIA FUNCIONAL: SUPERVISOR ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES:

A) Descrição Sintética: Elaborar o calendário escolar e o horário do currículo por atividade e por disciplina; visitar as salas de aula para verificar todas as ocorrências; encaminhar alunos com baixo rendimento para a recuperação paralela, coordenar o conselho de classe, as reuniões pedagógicas,

as sessões de estudo, supervisionar o trabalho do professor, atender alunos e pais, assessorar a direção da escola e professores na elaboração do plano global e proposta pedagógica.

B) Descrição Analítica: Elaborar o calendário escolar, observados os dias letivos e atividades escolares para o ano letivo e posterior apresentação do mesmo à Escola e Conselho escolar; montar os horários do currículo por disciplina e atividades; acompanhar diariamente a carga horária, substituição de professor ausente, dias letivo, conteúdos desenvolvidos, livros de controle verificando seu fechamento; acompanhar o processo ensino-aprendizagem e turmas de recuperação de primeiro ao nono ano, orientar o professor docente quanto ao seu trabalho e fornecer subsídios para melhoria da sua qualidade; agendar horários para recuperação do aluno com baixo rendimento e providenciar comunicado aos pais ou responsáveis pelo aluno, acompanhar a assiduidade do aluno, verificar o motivo da falta, conversar com o aluno e pais, conforme necessidade, sobre seu comportamento e aproveitamento escolar; coordenar o conselho de classe, juntamente com a orientação educacional para avaliação dos trabalhos pedagógicos e administrativos; sugerir soluções alternativas para melhor qualificação profissional bem como avaliar os trabalhos desenvolvidos; coordenar reuniões pedagógicas, seções de estudo, dinamizar o fluxo de informações junto a equipe diretiva; assessorar a elaboração do plano global e da proposta pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

ANEXO III – CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
18/03/2016	Divulgação do Edital
21 e 22/03/2016	Período das inscrições com a entrega de documentos
23/03/2016	Homologação das Inscrições
24/03/2016	Período de Seleção
28/03/2016	Divulgação do Resultado Provisório
29/03/2016	Recurso do Resultado Provisório
30/03/2016	Resultado Final após julgamento de Recurso e Homologação do Resultado
31/03/2016	Convocação dos aprovados

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO 001-SEMED/2016

INSCRIÇÃO Nº	
--------------	--

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARU

Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários)	
Data de Nascimento	Idade
Número do documento de Identidade	Órgão Expedidor
UF	
Sexo	CPF p
DDD	Telefone
M – Masculino	
F – Feminino	
Endereço	
Número	Bairro
CEP	Cidade
UF	
Cargo a que concorre	

Local de atuação (UNIDADE DE LOTAÇÃO) MARCAR X””

JARU UARU ()

TARILÂNDIA ()

INDIQUE COM UM “X” SE DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

DECLARO ESTAR CIENTE QUE MINHA QUALIFICAÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA E A COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA DECLARADA COM AS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DEPENDERÃO DE AVALIAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA ESTABELECIDADA NO EDITAL DESTE TESTE SELETIVO. (anexar laudo médico comprobatório, declarando o nome da deficiência, o código CID a sua provável causa).

Declaro, sob as penas da lei, que satisfaço às exigências dos atos reguladores deste Teste Seletivo Simplificado, aceitando as regras que lhes são pertinentes.

DATA: ____/____/2016

Assinatura: _____

RELAÇÃO DOS TÍTULOS ENTREGUES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARU

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA 002/SEMED/2016 – RECIBO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARU RO	INSCRIÇÃO Nº
Nome do candidato (se necessário abrevie os nomes intermediários)	
Cargo a que concorre	

DATA: ____/____/2016 Responsável pela inscrição _____

Carimbo/Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÕES DE ACUMULO DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (modelo sugestão para os que não acumulam) deverá ser feita de próprio punho

Eu, _____ CPF _____ declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função/atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Jaru, RO, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS (modelo sugestão para os que acumulam) deverá ser feita de próprio punho

Eu, _____ CPF _____ declaro sob pena de responsabilidade, que EXERÇO _____ de _____ na Cargo, Função ou Emprego denominação do cargo, função ou emprego _____, localizada à _____ em regime jurídico endereço completo com telefone _____ em jornada _____ de trabalho, com carga horária semanal estatutário, celetista, outros de _____ horas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Jaru, RO, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (modelo sugestão para os aposentados) deverá ser feita de próprio punho

Eu, _____ CPF: _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o _____ e prestava serviços no (a) _____ cargo, Função ou Emprego

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Jaru/RO, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do declarante

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:62DB40F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO 2015 ANEXO 12 PAGINA 1

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 15/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.096.562,00	1.096.562,00	1.094.181,68	-2.380,32
TOTAL (V) = (III + IV)	1.096.562,00	1.096.562,00	1.094.181,68	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.060.406,06	1.095.363,00	1.092.982,68	1.092.982,68	1.092.982,68	2.380,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	766.286,75	767.593,75	765.737,99	765.737,99	765.737,99	1.855,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	294.119,31	327.769,25	327.244,69	327.244,69	327.244,69	524,56
DESPESAS DE CAPITAL	36.155,94	1.199,00	1.199,00	1.199,00	1.199,00	0,00
INVESTIMENTOS	36.155,94	1.199,00	1.199,00	1.199,00	1.199,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.096.562,00	1.096.562,00	1.094.181,68	1.094.181,68	1.094.181,68	2.380,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.096.562,00	1.096.562,00	1.094.181,68	1.094.181,68	1.094.181,68	2.380,32
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.096.562,00	1.096.562,00	1.094.181,68	1.094.181,68	1.094.181,68	2.380,32

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Vanuzia Alves de Souza Machado
Código Identificador:6CD094D8

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO 17 2015

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA							
Demonstração da Dívida Flutuante Adendo 111 a							
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo XVII. da							
Lei nº 4.320/64							
no Período de Janeiro a Dezembro							
TÍTULOS	RESTOS APAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liqui~ação	Cancelado	Pago	
				Baixa			
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	67.096,74				67.096,74	0,00
RETENCAO IRRF SIRENDIMENTO TRABALH	0,00	34.717,30				34.717,30	0,00
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	0,00	85,10				85,10	0,00
ISS	0,00	887,10				887,10	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.124,19	152.066,27				158.190,46	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.351,01				2.351,01	0,00
Totais	6.124,19	257.203,52				263.327,71	0,00
TOTAL GERAL:	6.124,19	257.203,52	0,00	0,00	0,00	263.327,71	0,00

Publicado por:
Vanuzia Alves de Souza Machado
Código Identificador:5C21E1F9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
CNPJ: 14.933.419/0001-00					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Exercício: 2015	Mês: 12
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	SALDO
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.154.639,20	1.325.014,19	-
TOTAL(V) = (III + IV)			1.154.639,20	1.325.014,19	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	-	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			-	-	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS					

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	980.664,20	1.298.539,19	837.323,32	837.323,32	827.879,68	461.215,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.000,00	671.774,99	549.267,83	549.267,83	540.789,69	122.507,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	844.664,20	626.764,20	288.055,49	288.055,49	287.089,99	338.708,71
DESPESAS DE CAPITAL	173.975,00	26.475,00	0,00	0,00	0,00	26.475,00
INVESTIMENTOS	173.975,00	26.475,00	0,00	0,00	0,00	26.475,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.154.639,20	1.325.014,19	837.323,32	837.323,32	827.879,68	487.690,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)	1.154.639,20	1.325.014,19	837.323,32	837.323,32	827.879,68	487.690,87
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL(X) = (VII + IX)	1.154.639,20	1.325.014,19	837.323,32	-	-	-

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO

CRC: 8298/O-7

Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI

CPF: 312.600.472-53

Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO

CPF: 326.680.582-87

Gestora

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
440.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO

CRC: 8298/O-7

Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI

CPF: 312.600.472-53

Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO

CPF: 326.680.582-87

Gestora

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
440.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	12.248,40	9.732,46	2.515,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.052,95	4.384,51	1.668,44	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.195,45	5.347,95	847,50	0,00
TOTAL	0,00	12.248,40	9.732,46	2.515,94	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO

CRC: 8298/O-7

Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI

CPF: 312.600.472-53

Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO

CPF: 326.680.582-87

Gestora

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012
28.PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
440.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:34008C9E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
CNPJ: 14.933.419/0001-00					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2015		Mês: 12
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	837.323,32	895.814,23
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	671.458,03	677.439,10
			OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	671.458,03	677.439,10
			VINCULADO	165.865,29	218.375,13
			BOLSA FAMÍLIA	82.779,32	80.336,14
			OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	83.085,97	138.038,99
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	812.646,69	900.609,13	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	665.880,20	673.585,64			
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	146.766,49	227.023,49			
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	9.443,64	12.248,40	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	9.732,46	3.981,81
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	9.443,64	12.248,40	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	9.732,46	3.981,81
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	168.673,50	155.612,01	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	143.708,05	168.673,50
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	168.673,50	155.612,01	BANCO DO BRASIL	143.708,05	168.673,50
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	990.763,83	1.068.469,54	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	990.763,83	1.068.469,54

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO

CRC: 8298/O-7

Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI

CPF: 312.600.472-53

Tessoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO

CPF: 326.680.582-87

Gestora

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL'

Publicado por:
 Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:23112030

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
CNPJ: 14.933.419/0001-00					
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício: 2015		Encerramento
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	143.708,05	168.673,50	PASSIVO CIRCULANTE	9.443,64	12.248,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	143.708,05	168.673,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIA	8.478,14	6.052,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED	143.708,05	168.673,50	PESSOAL A PAGAR	4.533,16	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.944,98	6.052,95
ALMOXARIFADO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	965,50	6.195,45
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACION	965,50	6.195,45
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	384.223,16	384.223,16	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	9.443,64	12.248,40
ESTOQUES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	384.223,16	384.223,16	RESULTADOS ACUMULADOS	518.487,57	540.648,26
BENS MOVEIS	201.022,32	201.022,32	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	518.487,57	540.648,26
BENS IMÓVEIS	183.200,84	183.200,84	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	518.487,57	540.648,26
TOTAL	527.931,21	552.896,66	TOTAL	527.931,21	552.896,66
ATIVO FINANCEIRO	143.708,05	168.673,50	PASSIVO FINANCEIRO	8.595,52	12.248,40
ATIVO PERMANENTE	384.223,16	384.223,16			
SALDO PATRIMONIAL				519.335,69	540.648,26

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO

CRC: 8298/O-7

Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI

CPF: 312.600.472-53

Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO

CPF: 326.680.582-87

Gestora

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício: 2015	Encerramento
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:					
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO

CRC: 8298/O-7

Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI

CPF: 312.600.472-53

Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO

CPF: 326.680.582-87

Gestora

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Outras Destinações de Recursos	135.229,91
Outras Transferências de Recursos Estaduais	0,00
Bolsa Família	(965,50)
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00
	134.264,41

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO

CRC: 8298/O-7

Contadora

SHIRLEI LOURENÇO ZERI

CPF: 312.600.472-53

Tesoureira

MARINETE DE LIMA MIOTTO

CPF: 326.680.582-87

Gestora

ENTIDADES:

28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Balanço elaborado conforme portaria STN 437/2012

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:0DAEFE74

GABINETE DO PREFEITO**ANEXO 16 - DIVIDA FUNDADA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO 2015**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CNPJ: 14.933.419/0001-00

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna 2015

Entidade 1 á 999									
AUTORIZAÇÕES				ENTIDADE FINANCEIRA	SALDO ANTERIOR DO EMPRÉSTIMO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEI	DATA	QTDE DE EMPRÉSTIMO	VALOR DO EMPRÉSTIMO			EMPRÉSTIMOS + CORREÇÕES	AMORTIZAÇÕES / BAIXA	QTDE DE PRESTAÇÕES	VALOR
SEM MOVIMENTO									

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO

CRC: 8298/O-7

Contadora

MARINETE DE LIMA MIOTTO

CPF: 326.680.582-87

Gestora

28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

440 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:4090F36B

GABINETE DO PREFEITO**ANEXO 17 - DIVIDA FLUTUANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO 2015**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CNPJ: 14.933.419/0001-00

Anexo 17 - Demonstração Dívida Flutuante do Exercício de 2015

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	* -- Movimentação no Exercício -- *			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR DE 2015					
R.P. Processado		9.443,64			9.443,64
R.P. Não Processado		0,00			0,00
RESTOS A PAGAR DE 2014	12.248,40		9.732,46	2.515,94	0,00
TOTAL	12.248,40	9.443,64	9.732,46	2.515,94	9.443,64
CONSIGNAÇÕES, DEPÓSITOS E CAUÇÕES					
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL GERAL	12.248,40	9.443,64	9.732,46		9.443,64

MONTE NEGRO, 31 de Dezembro de 2015

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO

CRC: 8298/O-7

Contadora

MARINETE DE LIMA MIOTTO

CPF: 326.680.582-87

Gestora

440.0

440.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

440.11 - SANEAMENTO

440.12 - FMAS

440.13 - FMAS - PROGRAMAS

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:0E0462C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO- 12 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO – 2015**Período: Dezembro/2015 Consolidado Página 2/3**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (IX)	3.620.645,27	5.490.645,27	4.141.224,68	4.141.224,68	4.141.224,68	1.349.420,59
Pessoal e Encargos Sociais	2.644.626,01	4.664.626,01	3.931.684,34	3.931.684,34	3.931.684,34	732.941,67
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	976.019,26	826.019,26	209.540,34	209.540,34	209.540,34	616.478,92
Despesas de Capital (X)	367.112,50	517.112,50	38.945,00	38.945,00	38.945,00	478.167,50
Investimentos	367.112,50	517.112,50	38.945,00	38.945,00	38.945,00	478.167,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva DO RPPS (XII)	6.279.925,37	4.259.925,37	0,00	0,00	0,00	4.259.925,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	10.267.683,14	10.267.683,14	4.180.169,68	4.180.169,68	4.180.169,68	6.087.513,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+XIV)	10.267.683,14	10.267.683,14	4.180.169,68	4.180.169,68	4.180.169,68	6.087.513,46
Superávit(XVI)	0,00	0,00	8.434.146,54	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XVII)=(XV+XVI)	10.267.683,14	10.267.683,14	12.614.316,22	4.180.169,68	4.180.169,68	6.087.513,46

DELÍSIO F. ALMEIDA SILVA PAULO SERGIO ALVES HUGO MACEDO B. BARBOSA OSVALDO ISAAC O. MORENO

Presidente do IPSM Contador Diretor Adm. e Finan. Presidente do C.A.F.
Port. 2177/CAF de 05/01/15 CRC-RO 004227/0-7 Port. 2091/GP 01/09/14

Fonte: Sistema - Abase Sistemas e Soluções Ltda. - Unidade responsável: Secretaria da Fazenda - Data/Hora emissão: 04/03/2016 / 13:03:48

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6368D594

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO- 12 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO – 2015

Período: Dezembro/2015 Consolidado Página 3/3

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em exercícios Anteriores	Em 31/Dez. do Ex. Anterior				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	36.441,76	20.704,37	20.704,37	15.737,39	0,00
Investimentos	0,00	36.441,76	20.704,37	20.704,37	15.737,39	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	36.441,76	20.704,37	20.704,37	15.737,39	0,00

DELÍSIO F. ALMEIDA SILVA PAULO SERGIO ALVES HUGO MACEDO B. BARBOSA OSVALDO ISAAC O. MORENO

Presidente do IPSM Contador Diretor Adm. e Finan. Presidente do C.A.F.
Port. 2177/CAF de 05/01/15 CRC-RO 004227/0-7 Port. 2091/GP 01/09/14

Fonte: Sistema - Abase Sistemas e Soluções Ltda. - Unidade responsável: Secretaria da Fazenda - Data/Hora emissão: 04/03/2016 / 13:03:48

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:391F5F72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
BALANÇO Nº 13 PREFEITURA

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA					
CNPJ: 01.254.422/0001-56					
Anexo 13 - Balanço Financeiro			Exercício: 2015		Mês: 12
INGRESSO S			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	52.011.471,88	47.894.134,58	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	46.903.655,40	47.178.344,01
RECEITA BRUTA ORÇAMENTÁRIA	57.041.187,32	52.200.981,66	ORDINÁRIA	26.193.451,98	25.431.999,81
ORDINÁRIA	30.985.188,25	28.601.768,81	OUTRAS DESTINAÇÕES	12.504.073,52	13.991.560,71
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	30.985.188,25	28.601.768,81	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	13.689.378,46	11.440.439,10
VINCULADO	26.055.999,07	23.599.212,85	VINCULADO	20.710.203,42	21.746.344,20
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	4.424.040,82	0,00	TRANSFERÊNCIA PROGRAMA PNAE	0,00	447.408,08
APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	3.720.856,75	RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL.	5.190.768,18	3.212.265,55
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	426.990,63	523.607,96	APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	542.950,69	20.503,87
PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	437.560,00	445.730,00	APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00	2.300,05
SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF O	120.420,00	115.623,00	APLICAÇÃO DO RPPS EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (	702.249,89	0,00
PROGRAMA PACS	667.212,00	670.287,87	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	447.275,23	296.766,95
FARMÁCIA BÁSICA	149.111,78	167.720,74	PROGRAMA PDDE	1.907,25	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.000,00	82.338,79	PROGRAMA PNAE	167.839,16	167.973,24
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	272.542,20	252.961,02	PROGRAMA PNATE	176.778,46	226.624,43
MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC	651.742,99	750.684,79	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	35.474,28	4.747,97
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS	352.562,00	0,00	APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	6.056.708,05	5.900.442,91
PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	350.878,54	359.272,11	OUTRAS DESPESAS FUNDEB -40%	2.403.636,27	1.973.567,78
PROGRAMA PDDE	1.410,00	150,00	CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	1.325.850,00
PROGRAMA PNAE	237.210,00	192.924,00	CONVÊNIOS DO ESTADO	745.044,16	1.270.653,08
PROGRAMA PNATE	161.418,24	189.279,65	CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.700.455,06	3.047.080,13
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	0,00	38.462,86	CONVÊNIOS DO ESTADO	1.539.116,74	3.850.160,16
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMIN	0,00	202.814,28			
APLICAÇÃO PAGTO DE PROFESSORES - 60%	8.597.058,57	7.708.448,08			
BOLSA FAMÍLIA	93.373,83	74.984,16			
OUTRAS TRANSF. DE REC.DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊ	134.284,93	213.966,01			
PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	85.500,00	84.000,00			
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS	0,00	150.000,00			
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO MDE - FUNDAMENTAL	6.305,96	34.979,73			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS MÍNIMOS DE 15	76.001,30	69.491,29			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO MDE- OUTRAS ETAPAS DO ENS	35.068,03	0,00			
CONVÊNIOS DA UNIÃO	810.000,00	653.849,80			
CONVÊNIOS DO ESTADO	1.330.952,04	1.236.380,96			
CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.229.200,00	509.519,45			
CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.879.375,00	2.132.726,12			
CONVÊNIOS DO ESTADO	2.517.780,21	3.018.153,43			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-5.029.715,44	-4.306.847,08			
ORDINÁRIA	-5.029.715,44	-4.306.847,08			
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	-5.029.715,44	-4.306.847,08			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	13.080.017,56	12.243.963,05	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	13.080.017,56	12.243.963,05
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	8.636.495,68	8.286.889,65	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	2.875.884,07	2.527.242,84
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA	4.471.333,49	3.961.661,85	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	9.879.223,07	9.316.164,91
(-) DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTA	-27.811,61	-4.588,45	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	324.910,42	400.555,30
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	3.879.247,98	6.477.783,42	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	4.530.653,28	2.513.075,99
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.879.061,48	6.477.783,42	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	4.530.466,78	2.513.075,99
OUTROS DEPOSITOS	186,50	0,00	OUTROS DEPOSITOS	186,50	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	16.049.270,16	11.368.772,16	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	20.505.681,34	16.049.270,16
BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	11.286.632,72	8.127.166,17	CAIXA	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL	4.576.163,85	2.767.730,20	BANCO CONTA MOVIMENTO - RPPS	15.008.423,65	11.286.632,72
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	171.839,83	469.134,59	BANCO DO BRASIL	5.468.349,20	4.576.163,85
BRASESCO	2.735,27	100,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.116,00	171.839,83
DEMAIS CONTAS BANCARIAS	11.898,49	4.641,20	BANCO DA AMAZÔNIA	1.694,90	0,00
			BRASESCO	0,00	2.735,27
			DEMAIS CONTAS BANCARIAS	5.097,59	11.898,49
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	85.020.007,58	77.984.653,21	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	85.020.007,58	77.984.653,21

SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ, 31 de Dezembro de 2015

Balanco elaborado conforme portaria STN 437/2012

'44 - PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO,'96 - CAMARA MUN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO,'423 - FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ,'425 - INSTITUTO MUNIC. DE PREV. DOS SERV. DE SÃO FRANCIS,'444 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO FCO DO GUAPORÉ'

Publicado por:
Geise Aparecida Silva
Código Identificador:97893CD7

COMUNICADO

Vox Soluções Tecnológicas, empresa responsável pela manutenção, diagramação e certificação digital das edições do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Rondônia comunica que por problemas operacionais no Sistema Gerenciador de Publicações Legais - SIGPub as matérias publicadas no dia 17/03/16 foram indevidamente identificadas como pertencentes à Prefeitura de Alto Alegre do Parecis, quando, em verdade, as mesmas são pertencentes à Prefeitura de Rolim de Moura.

Em razão disto, geramos um novo arquivo eletrônico no dia 18/03/16, com o mesmo teor, corrigindo tão somente o nome da prefeitura as quais as matérias publicadas pertencem, visando a eliminar quaisquer dúvidas neste sentido. O arquivo gerado não prejudica a validade jurídica e a integridade da referida edição, que pode ser acessada para que ocorra comparação ao arquivo original, bem como, para fins de conferência através do link: http://www-storage.voxtecnologia.com.br/?m=sigpub.publicacao&f=269&i=publicado_38098_2016-03-17_bc574d87d0926cf48b4258a7eac8029f.pdf

Suporte Técnico
Vox Soluções Tecnológicas